

RESOLUÇÃO Nº 203/2024-COU, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Unioeste para o período de 2025 a 2029.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), em reunião ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2024,

Considerando o contido no Processo nº 23.089.633-0, de 22 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo desta Resolução, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, para o período de 2025 a 2029.

Art. 2º Para acessar o anexo desta Resolução, acesse o link abaixo:

<https://www.unioeste.br/portal/arg/files/PROPLAN/PDI - VERS%C3%83O PDF.pdf>

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cascavel, 12 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA
WEBBER:94123810934

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ALMEIDA
WEBBER:94123810934
Dados: 2025.02.25 09:05:57 -03'00'

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Presidente do Conselho Universitário



PDI

Plano de Desenvolvimento Institucional Unioeste

2025 — 2029

Olhar para o horizonte construindo caminhos!



PDI

Plano de
Desenvolvimento
Institucional

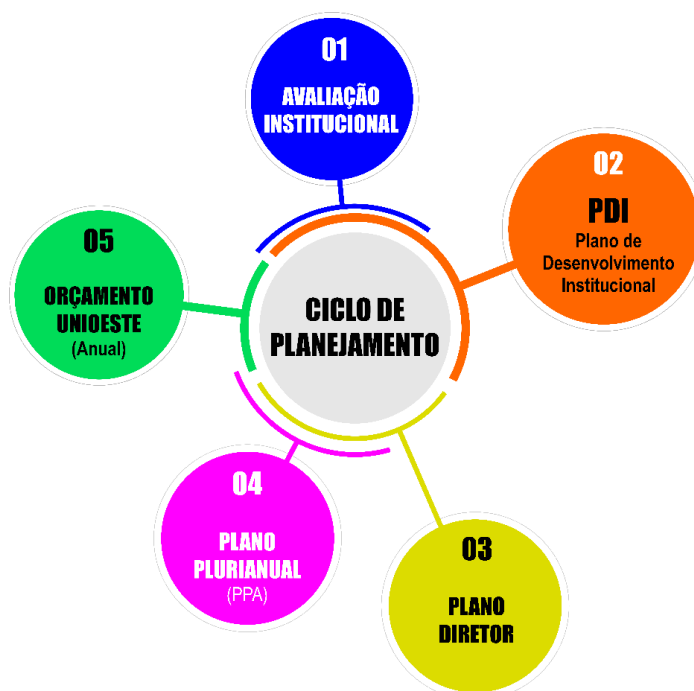


unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

FERRAMENTAS DE PLANEJAMENTO DA UNIOESTE



Fonte: Elaborado pela PROPLAN (2024)

MISSÃO E VISÃO DA UNIOESTE

Missão

A Missão da Unioeste como instituição pública *multicampi* é produzir, sistematizar e socializar o conhecimento, contribuir com o desenvolvimento humano, científico, tecnológico e regional, e comprometer-se com a justiça, a democracia, a cidadania e a responsabilidade social.

Visão da Universidade

Ser referência como universidade pública na produção e socialização do conhecimento, comprometida com a formação de profissionais para atuar com base em princípios éticos para o exercício da cidadania.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

REITORIA	DIRETORES GERAIS
Reitor ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER	Diretor Geral do Campus de Cascavel GEYSLER ROGIS FLOR BERTOLINI
Vice-Reitor GILMAR RIBEIRO DE MELLO	Diretor Geral do Campus de Foz do Iguaçu SÉRGIO MOACIR FABRIZ
Pró-Reitor de Administração e Finanças - PRAF GERSON HENRIQUE DA SILVA	Diretor Geral do Campus de Francisco Beltrão ADILSON CARLOS DA ROCHA
Pró-Reitora de Extensão - PROEX FABIANA REGINA VELOSO	Diretor Geral do Campus de Marechal Cândido Rondon EMERSON FEY
Pró-Reitora de Graduação - PROGRAD APARECIDA DARC DE SOUZA	Diretora Geral do Campus de Toledo PATRICIA STAFUSA SALA BATTISTI
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós- Graduação - PRPPG SANIMAR BUSSE	Diretor Geral do Hospital Universitário do Oeste do Paraná RAFAEL MUNIZ DE OLIVEIRA
Pró-Reitor de Planejamento - PROPLAN TÉRCIO VIEIRA DE ARAUJO	
Pró-Reitora de Recursos Humanos - PRORH JOSEANE RODRIGUES DA SILVA NOBRE	

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI

PROPLAN - Pró-Reitoria de Planejamento	
Tércio Vieira de Araújo	Portaria nº 1232/2024/GRE
Daniel Godoy Albrecht	Portaria nº 1232/2024/GRE
Campus de Cascavel	
Dorisvaldo Rodrigues da Silva	Portaria nº 1232/2024/GRE
Marta Lucia Alves Assenza	Portaria nº 1232/2024/GRE
Vera Lucia Ruiz Rodrigues da Silva	Portaria nº 1737/2024/GRE
Campus de Foz do Iguaçu	
Eduardo César Dechechi	Portaria nº 1232/2024/GRE
Sérgio Moacir Fabríz	Portaria nº 1232/2024/GRE
Campus de Francisco Beltrão	
Everton Maria	Portaria nº 1232/2024/GRE
Cleverson Luis Ribeiro	Portaria nº 1232/2024/GRE
Campus de Marechal Cândido Rondon	
Paulo José Koling	Portaria nº 1232/2024/GRE
Campus de Toledo	
Luis César Yanzer Portela	Portaria nº 1232/2024/GRE
Ednilse Maria Willers	Portaria nº 1232/2024/GRE
HUOP - Hospital Universitário do Oeste do Paraná	
Muriel Padovani Giolo	Portaria nº 1232/2024/GRE
Giancarlo Tozo	Portaria nº 1232/2024/GRE
PRAF - Pró-Reitoria de Administração e Finanças	
Barbara Zanini	Portaria nº 1232/2024/GRE
PROEX - Pró-Reitoria de Extensão	
Marcos Freitas de Moraes	Portaria nº 1232/2024/GRE
PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação	
Aparecida Darc de Souza	Portaria nº 1232/2024/GRE
Sheille Soares de Freitas	Portaria nº 1737/2024/GRE
Carmen Teresinha Baumgärtner	Portaria nº 1945/2024/GRE
José Carlos dos Santos	Portaria nº 1945/2024/GRE
PRPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	
Adriana dos Santos Farioli	Portaria nº 1384/2024/GRE
PRORH - Pró-Reitoria de Recursos Humanos	
Vera Celita Schmidt	Portaria nº 1232/2024/GRE
ARI - Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais	
Rafael Mattiello	Portaria nº 1232/2024/GRE
Naiani Borges Toledo	Portaria nº 1232/2024/GRE
CPA - Comissão Própria de Avaliação Institucional	
Elenita Conegero Pastor Manchope	Portaria nº 1232/2024/GRE
Mariana de Lara Hermann	Portaria nº 1232/2024/GRE
Unioeste INOVA	
Maria da Piedade Araujo	Portaria nº 2213/2024/GRE
Alexandre Mendes dos Reis	Portaria nº 1232/2024/GRE
NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação	
Christiano Julio Pilger de Brito	Portaria nº 1232/2024/GRE
DCE - Diretório Central dos Estudantes	
Mauricio Anthony Bairos Cadamuro	Portaria nº 1737/2024/GRE
Renan Crespi Haveroth	Portaria nº 2213/2024/GRE
Diogo Teixeira Soares	Portaria nº 1737/2024/GRE
João Victor Pereira	Portaria nº 1737/2024/GRE
Lucia Mariela Cano Zimmermann	Portaria nº 1737/2024/GRE
Cleomar Rogerio Krause	Portaria nº 1737/2024/GRE

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CAPA E ARTE FINAL

Vitor Augusto Dal Molin de Souza

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Daniel Godoy Albrecht

Tércio Vieira de Araújo

REVISÃO ORTOGRÁFICA

Vanessa Raini de Santana

FICHA CATALOGRÁFICA

Catálogo na Publicação (CIP) Sistema de Bibliotecas - UNIOESTE

P712 Plano de desenvolvimento institucional Unioeste, 2025-2029: olhar para o horizonte construindo caminhos. / Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Pró-Reitoria de Planejamento. -- Cascavel: Unioeste, 2024.
233 p. il.

Disponível: <https://www.unioeste.br/portal/proplanejamento/transparenciaproplan/planejamento-e-orcamento/plano-de-desenvolvimento-institucional-pdi>
Documento aprovado pela Resolução nº 203/2024-COU.

1. Planejamento. 2. Universidades e faculdades. 3. Ensino Superior. I. Título.

CDD – 378.8162

Sandra Regina Mendonça CRB – 9/1090

IMPRESSÃO E ACABAMENTO

Gráfica da Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Rua Universitária, 1619 – Universitário

Cascavel – PR - Brasil

APRESENTAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é uma ferramenta de planejamento a médio prazo, que tem por objetivo nortear o processo decisório da universidade a partir da definição de políticas, princípios e finalidades. O PDI visa ao desenvolvimento institucional e reafirma a identidade da universidade como instituição pública, gratuita e de qualidade comprometida com a produção, sistematização e disseminação de conhecimentos em prol do desenvolvimento humano, científico e tecnológico da região onde está inserida.

Este plano é a expressão de um trabalho coletivo e democrático de todas as unidades da Unioeste, que, na sua especificidade *multicampi*, evidencia como está projetando seu futuro como instituição pública, pela busca incessante da qualidade e da indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismo.

O PDI 2025-2029, ora apresentado, contempla a demanda de sua comunidade acadêmica e vislumbra desvelar suas fragilidades a partir de metas objetivas e ações robustas. Mas, por outro lado, visa ampliar suas potencialidades, na busca incessante pelo crescimento qualitativo da instituição em prol da sociedade que a sustenta e justifica sua existência.

Assim, este Plano reflete o compromisso com os anseios e as necessidades da comunidade acadêmica e da comunidade externa à Unioeste, na medida em que, embora considerando os determinantes da conjuntura social, política e econômica, promove ações articuladas para o desenvolvimento regional e nacional.

Este Plano é um instrumento que auxilia a gestão administrativa no planejamento e na tomada de decisões em relação ao desenvolvimento didático-científico, administrativo, financeiro e patrimonial da instituição, e não se configura um documento pronto e acabado. Ao contrário, deve ser retroalimentado, de acordo com as alterações que ocorrem incessantemente na sociedade, seja no ambiente político, econômico ou social.

Nessa direção, os objetivos, as metas e as ações aqui inseridas, para um horizonte de cinco anos, carecem de acompanhamento e avaliação pelos distintos setores e unidades que constituem a Unioeste, a fim de proceder as atualizações necessárias.

Compreendo o movimento histórico em que limites e possibilidades são momentos constitutivos em nosso fazer cotidiano e parabeno a todos os participantes que colaboraram na elaboração deste PDI. Certifico-me também de que, na condição de sujeitos da história em construção da nossa respeitada Unioeste, deixaram um pouco da sua experiência e sentimento de comprometimento com a coisa pública.

Alexandre Almeida Webber
Reitor

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Cronograma de trabalho da Comissão do PDI 2025-2029.....	22
Quadro 2 - Centros e respectivos Cursos de Graduação e Pós-graduação do Campus de Cascavel	25
Quadro 3 - Centros e respectivos Cursos de Graduação e Pós-graduação do Campus de Foz do Iguaçu	33
Quadro 4 - Centros e respectivos Cursos de Graduação e Pós-graduação do Campus de Francisco Beltrão.....	40
Quadro 5 - Centros e respectivos Cursos de Graduação e Pós-graduação do Campus de Marechal Cândido Rondon.....	46
Quadro 6 - Centros e respectivos Cursos de Graduação e Pós-graduação do Campus de Toledo	52
Quadro 7 - Elementos que compõem o Planejamento Estratégico.....	68
Quadro 8 - Planejamento Estratégico da Unioeste para o período de 2025 a 2029	70
Quadro 9 - Esquema da distribuição de vagas da Unioeste.....	165
Quadro 10 - Eixos Temáticos da Avaliação na Unioeste	191

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Total da Área Urbana, Rural e Construída por Unidade	24
Tabela 2 - Paraná: Produto Interno Bruto (PIB) a Preços Correntes dos municípios de Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Marechal Cândido Rondon e Toledo – 2002, 2012 e 2021 - valores em R\$1.000,00.	135
Tabela 3 - Cursos de Graduação - Autorização e Reconhecimento – Campus de Cascavel..	167
Tabela 4 - Cursos de Graduação - Autorização e Reconhecimento – Campus de Foz do Iguaçu	168
Tabela 5 - Cursos de Graduação - Autorização e Reconhecimento – Campus de Francisco Beltrão	169
Tabela 6 - Cursos de Graduação - Autorização e Reconhecimento – Campus de Marechal Cândido Rondon	170
Tabela 7 - Cursos de Graduação - Autorização e Reconhecimento – Campus de Toledo	171
Tabela 8 - Quantidade de vagas por Curso de Graduação, Turno e Duração.....	173
Tabela 9 - Titulação dos Docentes Efetivos e Temporários	178
Tabela 10 - Titulação dos Agentes Universitários Efetivos	180
Tabela 11 - Titulação dos Agentes Universitários Temporários	180
Tabela 12 - Estrutura das Bibliotecas	194
Tabela 13 - Número de servidores nas Bibliotecas dos <i>campi</i> da Unioeste	195
Tabela 14 - Acervo de livros por área do conhecimento	195
Tabela 15 - Acervo de teses, dissertações e outros por área do conhecimento	196
Tabela 16 - Acervo de periódicos por área do conhecimento	196
Tabela 17 - Teses e Dissertações disponibilizadas na BDTD	197
Tabela 18 – Empréstimos domiciliares	198
Tabela 19 - Empréstimo entre as unidades em 2023	198
Tabela 20 - Relação dos laboratórios do Campus de Cascavel	198
Tabela 21 – Relação dos laboratórios do Campus de Foz do Iguaçu	202
Tabela 22 - Relação dos laboratórios do Campus de Francisco Beltrão	204
Tabela 23 - Relação dos laboratórios do Campus de Marechal Cândido Rondon	205
Tabela 24 - Relação dos laboratórios do Campus de Toledo	207
Tabela 25 - Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> da Unioeste.....	213
Tabela 26 - Cursos de Residência da Unioeste	214
Tabela 27 - Tabela de cursos/vagas aprovados no sistema SAP/CAPES para os anos 2024/2, 2025/1-2025/2-2026/1- 2026/2 - 2027/1	221
Tabela 28 - Receitas Arrecadadas - 2020 a 2023	227
Tabela 29 - Despesas Executadas - 2020 a 2023.....	228
Tabela 30 - Previsão de Receitas para o período 2024 a 2027	228

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Estrutura Organizacional da Unioeste (MACRO).....	16
Figura 2 - Estrutura Organizacional da Direção do Campus (MACRO)	17
Figura 3 - Estrutura Organizacional da Direção do Centro (MACRO).....	18
Figura 4 - Horas de trabalho da Comissão do PDI 2025-2029 por fase de execução.	22
Figura 5 - Estrutura Geral do Campus de Cascavel.....	27
Figura 6 - Estrutura do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS do Campus de Cascavel.....	28
Figura 7 - Estrutura do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET do Campus de Cascavel.....	29
Figura 8 - Estrutura do Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas - CCMF do Campus de Cascavel.....	30
Figura 9 - Estrutura do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA do Campus de Cascavel	31
Figura 10 - Estrutura do Centro de Educação, Comunicação e Artes - CECA do Campus de Cascavel.....	32
Figura 11 - Estrutura Geral do Campus de Foz do Iguaçu	35
Figura 12 - Estrutura do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA do Campus de Foz do Iguaçu	36
Figura 13 - Estrutura do Centro de Engenharias e Ciências Exatas - CECE do Campus de Foz do Iguaçu	37
Figura 14 - Estrutura do Centro de Educação, Letras e Saúde - CELS do Campus de Foz do Iguaçu	38
Figura 15 - Estrutura Geral do Campus de Francisco Beltrão.....	41
Figura 16 - Estrutura do Centro de Ciências da Saúde - CCS do Campus de Francisco Beltrão	42
Figura 17 - Estrutura do Centro de Ciências Humanas - CCH do Campus de Francisco Beltrão	43
Figura 18 - Estrutura do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA do Campus de Francisco Beltrão	44
Figura 19 - Estrutura Geral do Campus de Marechal Cândido Rondon.....	48
Figura 20 - Estrutura do Centro de Ciências Agrárias - CCA do Campus de Marechal Cândido Rondon	49
Figura 21 - Estrutura do Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras - CCHEL do Campus de Marechal Cândido Rondon	50
Figura 22 - Estrutura do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA do Campus de Marechal Cândido Rondon	51
Figura 23 - Estrutura Geral do Campus de Toledo.....	54
Figura 24 - Estrutura do Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCHS do Campus de Toledo	55
Figura 25 - Estrutura do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA do Campus de Toledo	56
Figura 26 - Estrutura do Centro de Engenharias e Ciências Exatas - CECE do Campus de Toledo	57
Figura 27 - Estrutura das Direções do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP ..	61
Figura 28 - Estrutura da Direção Geral - HUOP	62
Figura 29 - Estrutura da Direção Administrativa e Financeira - HUOP	63
Figura 30 - Estrutura da Direção Técnica/Médica - HUOP	64
Figura 31 - Estrutura da Direção de Enfermagem - HUOP	65

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Figura 32 - Estrutura da Direção Multiprofissional - HUOP	66
Figura 33 - Estrutura da Direção Pedagógica - HUOP	67
Figura 34 - Mapa do Estado do Paraná com a inserção regional da Unioeste	137
Figura 35 - Estatísticas gerais – dados gerais	160
Figura 36 - Estatísticas gerais – estatística de alunos	161
Figura 37 - Número de matriculados por grau de formação Unioeste	161
Figura 38 - Participação de matrículas por área geral do curso e por grau de formação na Unioeste	162
Figura 39 - Percentual de docentes com pós-graduação <i>stricto sensu</i> na Unioeste	163
Figura 40 - Percentual de docentes com pós-graduação por grau de formação que atua na Unioeste	163
Figura 41 - Percentual de docentes com pós-graduação <i>stricto sensu</i> por modalidade de ensino que atua na Unioeste	164
Figura 42 - Número de matrículas por modalidade de ensino - Unioeste	165
Figura 43 - Participação de matrículas, por área geral do curso e modalidade de ensino na Unioeste	166

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

LISTA DE SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ACAMOP	Associação das Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná
ACG	Avaliação dos Cursos de Graduação
AEE	Atendimento Educacional Especializado
AMOP	Associação dos Municípios do Oeste do Paraná
AP	Atividade ou Aula Prática de Laboratório e de Campo
APCC	Atividade Prática como Componente Curricular
APS	Atividades Práticas Supervisionadas
ARI	Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais
ATS	Adicional por Tempo de Serviço
ATT	Adicional de Titulação
AVEA	Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem
BDTD	Biblioteca Digital de Teses e Dissertações
CAD	Coordenação Acadêmica
CAF	Central de Abastecimento Farmacêutico
CAL	Central de Abastecimento Laboratorial
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCA	Centro de Ciências Agrárias
CCBS	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
CCET	Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas
CCH	Centro de Ciências Humanas
CCHEL	Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras
CCHS	Centro de Ciências Humanas e Sociais
CCMF	Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas
CCS	Centro de Ciências da Saúde
CCSA	Centro de Ciências Sociais Aplicadas
CEA	Comissão Especial de Avaliação Institucional
CEAPAC	Centro de Atenção e Pesquisas em Anomalias
CECA	Centro de Educação, Comunicação e Artes
CECE	Centro de Engenharias e Ciências Exatas
CEDIME	Centro de Distribuição de Materiais Esterilizados e Consignados
CEE	Conselho Estadual de Educação
CELS	Centro de Educação, Letras e Saúde
CEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CEPEDAL	Núcleo de Pesquisa e Documentação sobre o Oeste do Paraná
CERNUPI	Centro de Referência em Nutrição e Piscicultura de Toledo
CIHDOTT	Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes
CNES	Conselho Nacional de Estabelecimentos de Saúde
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONAES	Comissão Nacional da Educação Superior
COREME	Comissão de Residência Médica
COREMU	Comissão de Residência Multiprofissional
COU	Conselho Universitário
CPA	Comissão Própria de Avaliação Institucional da Unioeste
CRES	Contratação de Pessoal sob Regime Especial
CT&I	Ciência, Tecnologia e Inovação

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CVT	Centro Vocacional Tecnológico em Agroecologia, Mandioca e Agricultura Sustentável do Oeste do Paraná
DCNs	Diretrizes Curriculares Nacionais
DED	Diretoria de Educação a Distância
DPF	Diretoria de Planejamento Físico
DSI	Disseminação Seletiva da Informação
EAD	Ensino a Distância
ENADE	Exame Nacional de Avaliação de Desempenho dos Estudantes
EPPA	Estação de Pesquisa em Aquicultura Ambiental
FACIBEL	Faculdade de Ciências Humanas de Francisco Beltrão
FACIMAR	Faculdade de Ciências Humanas de Marechal Cândido Rondon
FACISA	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Foz Do Iguaçu
FACITOL	Faculdade de Ciências Humanas Arnaldo Busato
FCR	Fundo de Captação de Recursos
FECIVEL	Fundação Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Cascavel
FECOUAB	Fórum dos Coordenadores de Polo do Estado do Paraná
FUNEFI	Fundação Educacional de Foz do Iguaçu
FUNEST	Fundação Municipal de Ensino Superior de Toledo
FUNIOESTE	Fundação Universidade Estadual do Oeste do Paraná
FUOP	Fundação Universidade do Oeste do Paraná
HUOP	Hospital Universitário do Oeste do Paraná
IEES	Instituições Estaduais de Ensino Superior
IES	Instituição de Ensino Superior
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
LACEPE	Laboratórios de Análises Clínicas de Ensino e Pesquisa
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
ME	Morte Encefálica
MEC	Ministério da Educação
MERCOSUL	Mercado Comum do Sul
NAF	Núcleo de Apoio Fiscal
NAPED	Núcleo de Apoio Pedagógico e Experiência Docente
NBQ	Núcleo de Biotecnologia e Desenvolvimento de Processos Químicos
NDE	Núcleo Docente Estruturante
NDP	Núcleo de Documentação, Informação e Pesquisa
NDR	Núcleo de Desenvolvimento Regional
NEA	Núcleo de Estudos em Agroecologia
NEaDUNI	Núcleo de Educação a Distância da Unioeste
NECTO	Núcleo de Ensino em Ciências de Toledo
NEDDIJ	Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude
NEE	Núcleo de Estação Experimental
NEEA	Núcleo Experimental de Engenharia Agrícola
NEPA	Núcleo de Estudos Paleoambientais
NEPEF	Núcleo de Estudos e Práticas em Educação Física
NEPIS	Núcleo de Estudos e Práticas Inovadoras em Secretariado
NPCSA	Núcleo de Práticas em Ciências Sociais Aplicadas
NPJ	Núcleo de Práticas Jurídicas
NTI	Núcleo de Tecnologia Da Informação
Núcleo GeoScience	Núcleo de Pesquisa em Geotecnologias e Ciência de Dados

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

NUECP	Núcleo de Estudos Comparados e Pesquisas em Literatura, Cultura, História e Memória na América Latina
NUFOPE	Núcleo de Formação Docente e Prática de Ensino
NUMAPE	Núcleo Maria da Penha
NUMIDI	Núcleo de Migrações e Direitos Fundamentais
NUPEACE	Núcleo de Práticas em Administração, Contábeis e Economia
NUPECIM	Núcleo de Pesquisa em Ensino de Ciências e Matemática
NUPESA	Núcleo de Estudos em Ciências Sociais e Aplicadas
NUTE	Núcleo de Telemedicina
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
P&D	Produção e Desenvolvimento
PAC	Pronto Atendimento Continuado
PAIUB	Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras
PCR	Parada Cardiorrespiratória
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PEE	Programa de Educação Especial
PET	Programa de Educação Tutorial
PIB	Produto Interno Bruto
PIBID	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência
PNPG	Plano Nacional de Pós-Graduação
PPG	Programa de Pós-Graduação
PPGA	Programa de Pós-Graduação em Agronomia
PPGDRS	Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural e Sustentável
PPGEO	Programa de Pós-Graduação em Geografia
PPGH	Programa de Pós-Graduação em História
PPP	Projeto Político Pedagógico
PPPI	Projeto Político Pedagógico Institucional
PROEF	Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento
RUTE	Rede Universitária de Telemedicina
SEAP	Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
SESA	Secretaria de Estado da Saúde
SESMT	Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho
SETI	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
SIG	Grupos de Interesse Especial
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SISU	Sistema de Seleção Unificada
SUS	Sistema Único de Saúde
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
UAB	Universidade Aberta do Brasil
UBS	Unidades Básicas de Saúde
UFPR	Universidade Federal do Paraná
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNIOESTE	Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UTI	Unidade de Terapia Intensiva
UVPR	Universidade Virtual do Paraná
VBP	Valor Bruto de Produção Agropecuária

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

SUMÁRIO

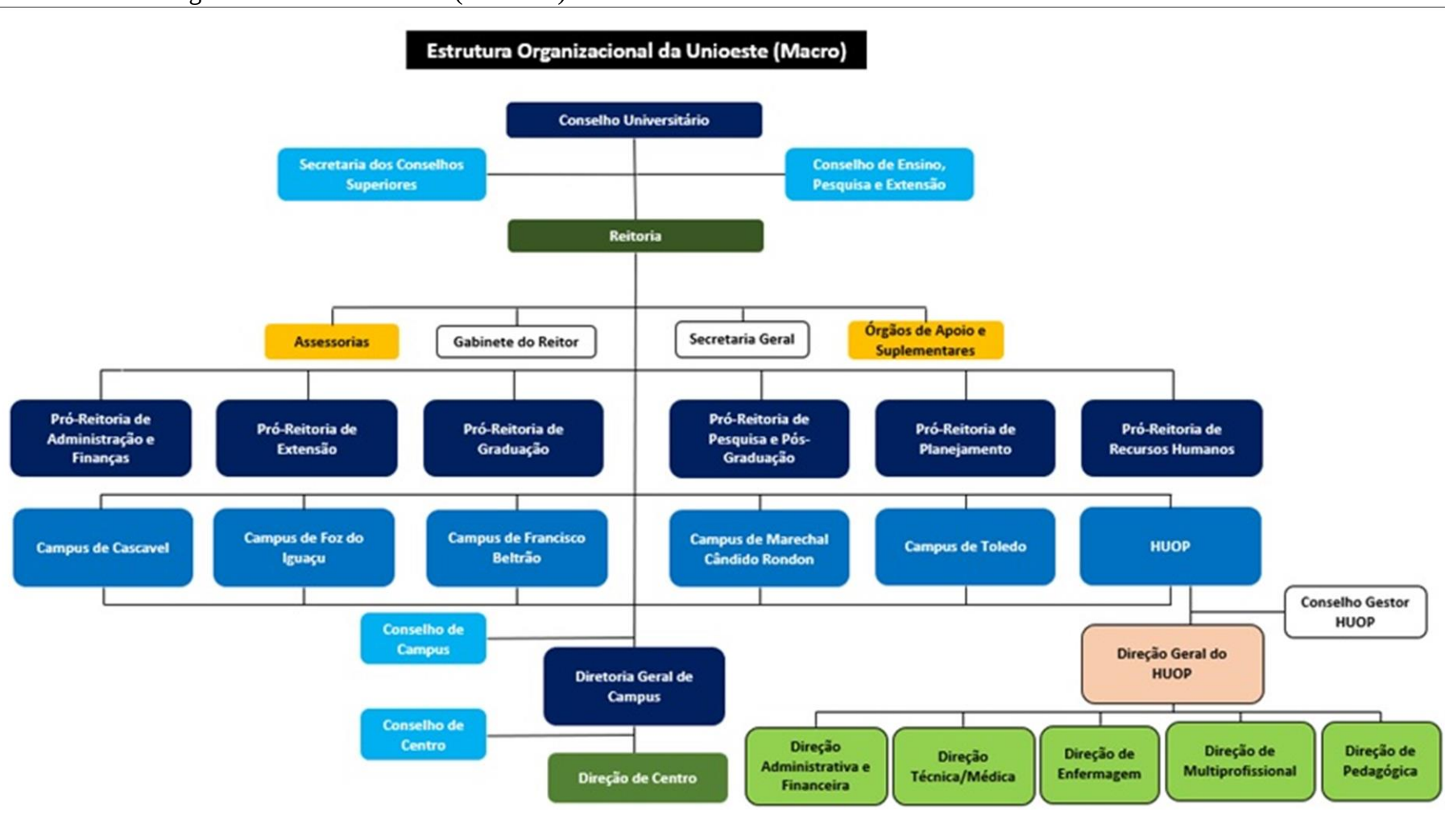
1 INTRODUÇÃO	18
2 PERFIL INSTITUCIONAL.....	24
2.1 HISTÓRICO DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	24
2.1.1 Histórico do Campus de Cascavel	25
2.1.2 Histórico do Campus de Foz do Iguaçu	33
2.1.3 Histórico do Campus de Francisco Beltrão	39
2.1.4 Histórico do Campus de Marechal Cândido Rondon.....	44
2.1.5 Histórico do Campus de Toledo	52
2.1.6 Histórico do Hospital Universitário do Oeste do Paraná (HUOP).....	58
3 MISSÃO, VISÃO, PRINCÍPIOS, OBJETIVOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS	68
3.1 MISSÃO	68
3.2 VISÃO DA UNIVERSIDADE	68
3.3 PRINCÍPIOS E/OU VALORES DA UNIVERSIDADE	68
3.4 OBJETIVOS, METAS E AÇÕES ESTRATÉGICAS	68
4 PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPPI)	134
4.1 INSERÇÃO REGIONAL DA UNIOESTE	134
4.2 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO-METODOLÓGICOS QUE NORTEIAM AS PRÁTICAS ACADÊMICAS DA INSTITUIÇÃO	138
4.3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO	138
4.4 A ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO.....	139
4.4.1 Inovações e flexibilização dos componentes curriculares	140
4.4.2 Oportunidades na integralização curricular	142
4.4.3 Atividades Práticas e Estágio	144
4.5 POLÍTICAS DE INGRESSO	146
4.5.1 Atendimento Educacional Especializado	147
4.6 POLÍTICAS DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO	149
4.6.1 Políticas de Ensino	149
4.6.2 Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação	150
4.6.3 Políticas de Extensão	156
4.7 POLÍTICA INSTITUCIONAL DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO (PIIE) 158	
4.8 POLÍTICA DE GESTÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL.....	159
5 IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DE SEUS CURSOS DE GRADUAÇÃO	167
6 ORGANIZAÇÃO DE VAGAS POR CURSO	173
7 PERFIL DOS SERVIDORES DA UNIOESTE	176
7.1 PERFIL DOCENTE	176
7.1.1 Plano de Carreira Docente	176
7.1.2 Perfil dos Agentes Universitários	179
8 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIOESTE	182
8.1 COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DA UNIOESTE.....	184

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

9	DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	186
9.1	DOS PROCEDIMENTOS DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA UNIOESTE.....	187
10	INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS	193
10.1	BIBLIOTECA DA INSTITUIÇÃO	193
10.2	LABORATÓRIOS DA INSTITUIÇÃO	198
10.3	ACESSIBILIDADE E ATENDIMENTO PRIORITÁRIO.....	211
11	OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS <i>LATO</i> E <i>STRICTO SENSU</i>.....	213
12	A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA UNIOESTE	216
13	POLÍTICA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO.....	222
14	POLÍTICA AMBIENTAL DA UNIOESTE	225
15	POLÍTICA INSTITUCIONAL DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	226
16	DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA.....	227
	BIBLIOGRAFIA	229

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

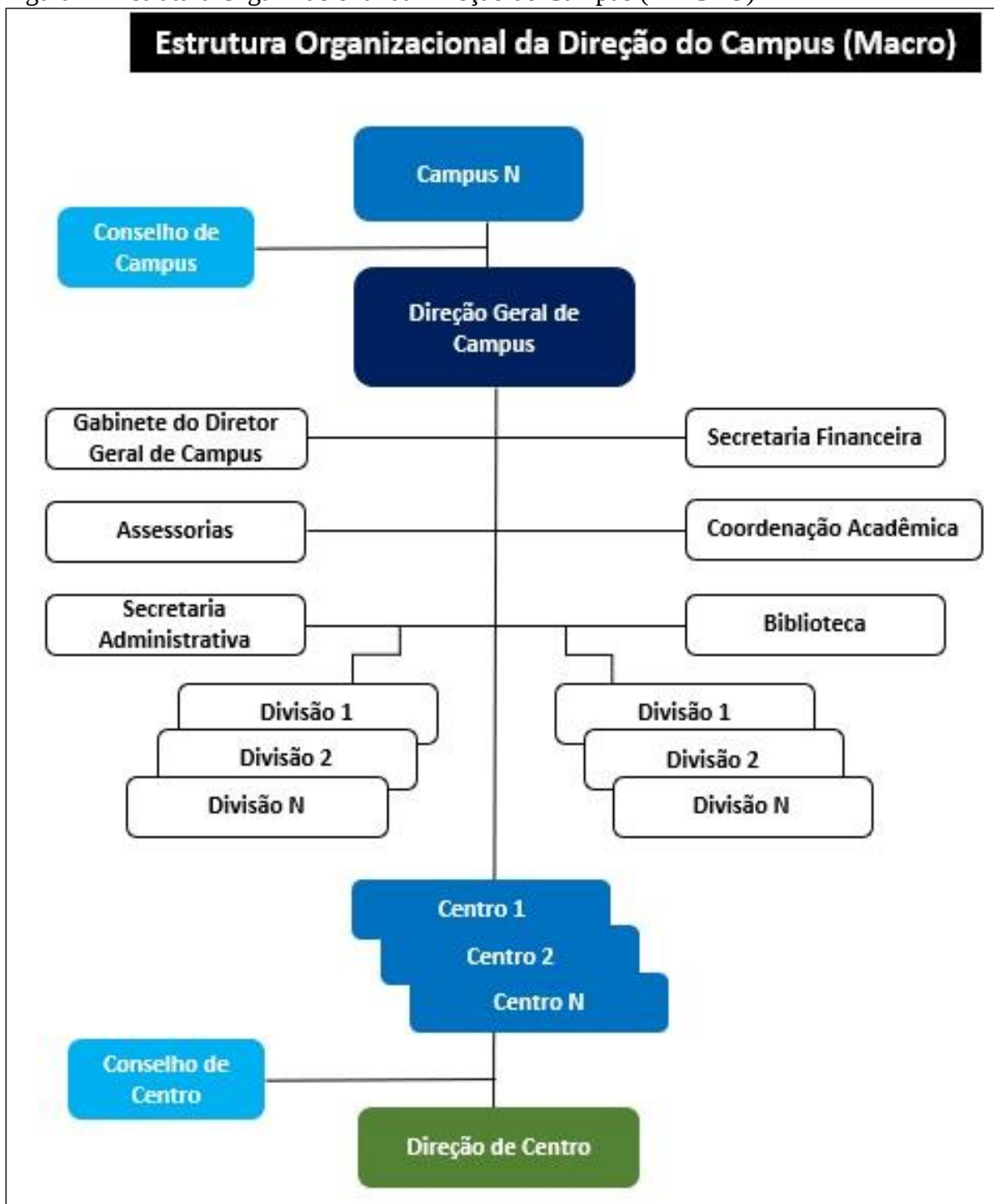
Figura 1 - Estrutura Organizacional da Unioeste (MACRO)



Fonte: Elaborada pela PROPLAN (2024)

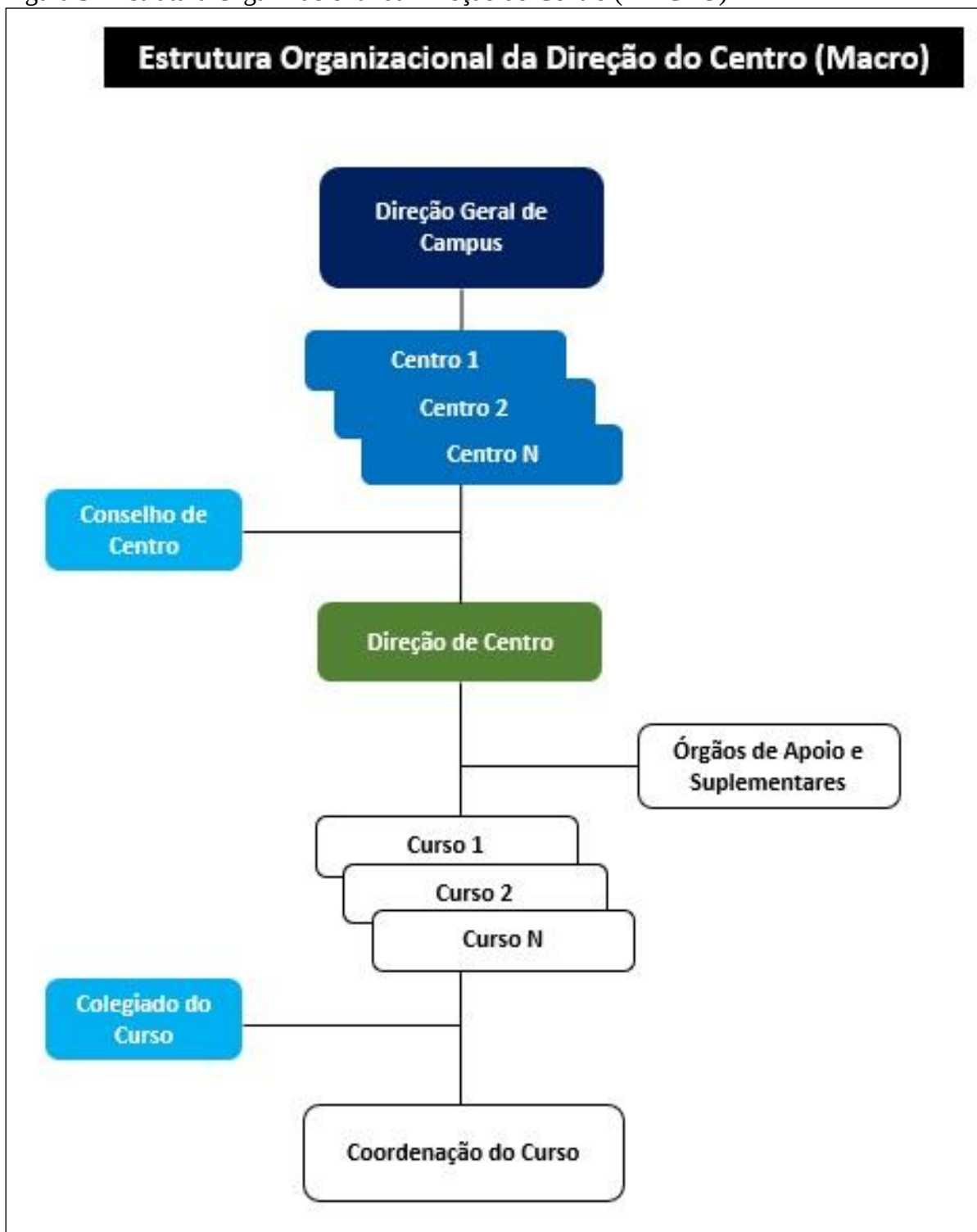
PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Figura 2 - Estrutura Organizacional da Direção do Campus (MACRO)



Fonte: Elaborada pela PROPLAN (2024)

Figura 3 - Estrutura Organizacional da Direção do Centro (MACRO)



Fonte: Elaborada pela PROPLAN (2024)

1 INTRODUÇÃO

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) é uma Universidade *multicampi*, que, reconhecida desde 1994, tem buscado ofertar à população das regiões Oeste e Sudoeste, onde se localizam seus *campi*, reitoria e hospital universitário, formação humanística, técnica e científica de qualidade, a partir de políticas de ensino, de extensão e de pesquisa e pós-graduação, inovação e empreendedorismo nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*, de modo a influenciar positivamente as necessidades culturais, econômicas e sociais das regiões em que desenvolve sua missão.

Como instituição pública estadual de Ensino Superior do Paraná, a Unioeste visa à qualidade de seu ensino, extensão, das pesquisas, inovação e empreendedorismo que realiza, de forma a oferecer formação sólida, capaz de contribuir para o progresso tecnológico, cultural e social da região. É nessa direção que a Unioeste tem planejado suas ações como Instituição de Ensino Superior.

Esses são propósitos evidenciados nos planejamentos da Unioeste, que, ao longo dos anos, têm norteado as ações de consolidação, crescimento e credibilidade da instituição diante da sociedade civil organizada, nos locais em que atua por meio de seus *campi*.

Atualmente, sob a responsabilidade de uma Comissão específica, cuja presidência é exercida pelo Pró-Reitor de Planejamento (PROPLAN), no ano de 2024, começaram os trabalhos para a atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Unioeste para o quinquênio 2025-2029. Antes de adentrar na descrição das ações adotadas para a atualização do PDI, convém destacar que, além das necessidades internas de planejamento, há impositivos legais que determinam a existência do PDI, sobretudo quando se trata de requerer, junto às instâncias próprias, os atos autorizativos de funcionamento, isto é, autorizar, reconhecer ou renovar reconhecimento de cursos de graduação ou de credenciar ou credenciar instituições.

Isso ocorre de acordo com a Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, na qual o Governo Federal institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), cujo objetivo é assegurar o processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes.

O SINAES, entre outras finalidades, foi criado para orientar a melhoria da qualidade da educação superior, a expansão de sua oferta, sua eficácia institucional e sua efetividade acadêmica e social.

Nessa direção, o Decreto Federal n.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017, dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal. Esse Decreto, nas Seções III e IV, que tratam do Credenciamento e Recredenciamento de Instituição de Educação Superior, define que o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é um dos documentos a serem considerados quando da avaliação da instituição, o qual descreve, inclusive, o que deve compor minimamente o PDI de uma IES.

O Estado do Paraná, orientado pela Lei do SINAES, sem, contudo, abrir mão de sua autonomia quanto aos processos de regulação, supervisão e autorização de funcionamento de instituições superiores e oferta de cursos, tem seu Sistema de Educação Superior regulado pelo Conselho Estadual de Educação. Este, por meio da Deliberação n.º 01, de 09 de junho de 2017, fixa normas para as instituições de educação superior mantidas pelo Poder Público Estadual e Municipal do estado do Paraná e dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições e de cursos de educação superior no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. Seu artigo 13 define: o PDI deve integrar o pedido de credenciamento e de credenciamento e constitui-se no compromisso de planejamento e de ações das Instituições de Ensino Superior (IES). O Anexo VIII, da deliberação citada, estabelece os documentos que deverão compor o PDI das IES.

Nesse sentido, o PDI da Unioeste foi elaborado para o período de cinco anos, de 2025 a 2029, e se constitui como instrumento institucional de planejamento e gestão que considera a identidade da instituição, sua visão, sua missão, seus princípios, sua estrutura organizacional e seu Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI).

O PDI da Unioeste apresenta objetivos e ações que nortearão as práticas administrativas e acadêmicas da instituição ao longo dos próximos cinco anos, tendo em vista sua trajetória histórica, inserção regional e vocação.

O fato de a Unioeste caracterizar-se como uma universidade *multicampi* exigiu que os esforços de constituição do PDI considerassem as demandas de seus cinco *campi*: Campus de Cascavel, Campus de Foz do Iguaçu, Campus de Francisco Beltrão, Campus de Marechal Cândido Rondon e Campus de Toledo, da Reitoria e do Hospital Universitário do Oeste do Paraná (HUOP).

A metodologia de trabalho, utilizada pela Comissão do PDI 2025-2029, foi dividida em 6 etapas, a saber:

- 1º) Atividades preparatórias;
- 2º) Atividades de diagnóstico;
- 3º) Atividades de planejamento;
- 4º) Atividades de execução e gestão dos trabalhos;
- 5º) Revisão, formatação e conferência; e
- 6º) Tramitação.

Com essas etapas, buscou-se assegurar que o processo de elaboração do PDI 2025-2029 fosse conduzido de forma participativa, com a contribuição da comunidade acadêmica, atendendo aos critérios institucionais necessários para sua validação.

- a) Na primeira etapa (atividades preparatórias), constituiu-se a Comissão do PDI 2025-2029 por portaria emitida pelo Reitor. Essa Comissão é presidida pelo Pró-Reitor de Planejamento e foi a responsável pela organização, preparação e disponibilização dos materiais e documentos de apoio necessários para o desenvolvimento dos trabalhos. As ações desenvolvidas nesta etapa foram:
 - I. Constituída a Comissão do PDI 2025-2029 a partir da indicação das Unidades, Pró-Reitorias, órgãos de apoio e DCEs da Unioeste;
 - II. Feito o levantamento e disponibilização, para a Comissão do PDI 2025-2029, da legislação e normas pertinentes aos trabalhos de elaboração do PDI 2025-2029;
 - III. Realizada a análise e familiarização dos documentos vigentes e dos trabalhos previamente desenvolvidos, com o objetivo de organizar e distribuir as tarefas entre os membros da Comissão do PDI 2025-2029;
 - IV. Definido o cronograma de trabalho da Comissão do PDI 2025-2029, com reuniões quinzenais nos três primeiros meses e semanais na sequência;
 - V. Distribuídos os trabalhos entre os membros da Comissão, que consistiram na atualização textual e nos metadados que compõem o documento do PDI 2025-2029;
 - VI. Realizadas palestras informativas em todas as unidades da Unioeste, abertas a toda a comunidade acadêmica, apresentando a Comissão do PDI 2025-2029, a metodologia e o cronograma de trabalho adotados pela Comissão.

Na segunda etapa (atividades de diagnóstico), a Comissão do PDI 2025-2029 se concentrou na avaliação do PDI 2019-2024 (vigente). Essa avaliação incluiu a análise detalhada do conteúdo do documento, com a identificação de pontos que necessitavam de atualização e complementação, além da revisão dos elementos de planejamento e das avaliações realizadas pela CPA. Foram desenvolvidas as seguintes ações:

- a) Avaliação do PDI 2019-2014 (vigente):

- I. Avaliado o conteúdo textual e os metadados, com o objetivo de identificar e distribuir, aos respectivos membros da Comissão do PDI 2025-2029, as necessidades de atualização e/ou complementação para o PDI 2025-2029;
- II. Avaliado o planejamento estratégico do PDI 2019-2024 (vigente) para definir quais elementos seriam mantidos, excluídos, atualizados ou acrescentados no planejamento do PDI 2025-2029;
- III. Análise das avaliações realizadas pela CPA dos objetivos estratégicos e ações constantes do PDI 2019-2024 (vigente), para verificar o cumprimento dos objetivos e ações propostos, pontos fortes e fracos, a efetividade dos objetivos estratégicos e ações, lições aprendidas e melhorias futuras, além de outras percepções;

Observação: A análise da avaliação do PDI 2019-2024 (vigente), pela Comissão do PDI 2025-2029, evidenciou que não seria passível utilizá-la. Isso se deve não à avaliação realizada, mas aos objetivos estratégicos e ações delimitados no PDI 2019-2024 (vigente), os quais possuem elementos de avaliação que não são passíveis de serem avaliados objetivamente, pois não há definição de metas que possam ser desdobradas em planos de ações passíveis de serem avaliadas, impossibilitando, assim, uma avaliação objetiva.

- b) Identificadas as necessidades de melhoria e/ou complementação para o PDI 2025-2029, com base no PDI 2019-2024 (vigente), foi constatada a necessidade de atualização dos organogramas institucionais, complementação do Projeto Político Pedagógico Institucional para dar maior clareza e inclusão da curricularização da extensão, além da construção do planejamento estratégico, considerando os seguintes elementos: a) objetivos estratégicos; b) objetivos específicos; c) metas; e d) ações.

Na terceira etapa (atividades de planejamento) foram definidos os direcionamentos estratégicos e estabelecido que o planejamento estratégico deve incluir os seguintes elementos: objetivos estratégicos, objetivos específicos, metas, ações, responsáveis e prazos, os quais estão definidos a seguir:

- a) Objetivos estratégicos: são declarações amplas que descrevem os resultados desejados a longo prazo, fornecendo uma visão geral do que a instituição espera alcançar como um todo;
- b) Objetivos específicos: são etapas concretas e mensuráveis que contribuem para a realização dos objetivos gerais, sendo mais detalhados e direcionados;
- c) Metas: são indicadores quantitativos que permitem avaliar se um objetivo específico foi alcançado, devendo ser específicas, mensuráveis, alcançáveis, relevantes e limitadas no tempo;
- d) Ações: são as atividades que precisam ser realizadas para alcançar as metas e os objetivos, devendo ser planejadas considerando os recursos disponíveis e as circunstâncias específicas da instituição.
- e) Responsáveis: unidade, órgão ou setor responsável por dar andamento nas respectivas ações. Cabe detalhar que este é o responsável direto pela condução, podendo chamar outros (unidade, órgão, setor) para concretização da respectiva ação.
- f) Prazos: definição temporal para acompanhamento da execução do PDI 2025-2029. Os prazos são atribuídos às ações e podem ser por data definida, por período ou de caráter contínuo.

Esta terceira etapa foi fundamental para a conclusão da proposta do PDI, mais especificamente em relação ao planejamento (objetivos, metas e ações), o qual culminou no maior esforço e tempo despendido pela Comissão do PDI 2025-2029.

Na quarta etapa (atividades de execução e gestão dos trabalhos da comissão), foram realizadas atualizações e complementações de todo o conteúdo do documento, bem como do planejamento (objetivos, metas, ações, responsáveis, prazos) que compõe o PDI 2025-2029. O acompanhamento das entregas de cada membro da comissão foi constante, com revisões do cronograma conforme necessário.

Foi criado o sistema Stratego para receber contribuições da comunidade acadêmica, e o documento preliminar foi aberto para acolher essas sugestões, sendo monitorado pelos membros da comissão. Nesta etapa, foram desenvolvidas as seguintes ações:

- a) Atualização e complementação de todo o conteúdo do documento, compreendendo as informações textuais e de metadados;
- b) Atualizado e complementado o planejamento (objetivos, metas e ações) que consta no PDI 2025-2029, considerando as delimitações realizadas na 3ª etapa - atividades de planejamento;
- c) Feito acompanhamento periódico das entregas de trabalhos pelos membros da comissão e, conseqüentemente, revisões do cronograma de trabalho da comissão, quando necessário;
- d) Construído um sistema informatizado para acolher contribuições da comunidade acadêmica e possibilitar o acompanhamento em tempo integral pelos membros da Comissão do PDI 2025-2029;
- e) Disponibilizado o documento elaborado pela Comissão do PDI 2025-2029 para acolher contribuições da comunidade acadêmica de forma representativa, acompanhado pelos membros da Comissão do PDI 2025-2029.

A quinta etapa foi dedicada à revisão, formatação e conferência. O documento elaborado passou por uma nova rodada de revisão pela Comissão do PDI 2025-2029, levando em consideração as contribuições recebidas da comunidade acadêmica. A comissão, então, concluiu a versão final do PDI 2025-2029, ajustando o texto e integrando as melhorias identificadas. Nesta etapa, foram realizadas as seguintes ações:

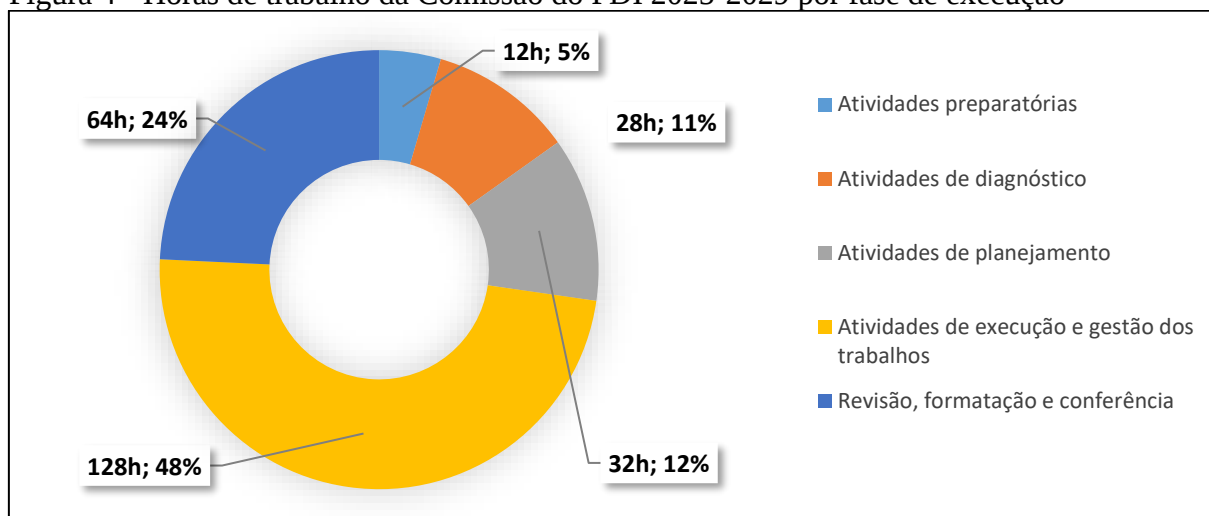
- a) Realizada uma nova rodada de revisão e adequação do documento elaborado pela Comissão do PDI 2025-2029, considerando as contribuições recebidas da comunidade acadêmica;
- b) Concluído o documento do PDI 2025-2029 pela Comissão do PDI 2025-2029 para tramitar nas instâncias necessárias na Instituição.

Na sexta etapa (tramitação), o documento do PDI 2025-2029 foi encaminhado para obter o parecer jurídico da Procuradoria Jurídica (PROJU), foi submetido ao Conselho Universitário (COU) da Unioeste para deliberação e aprovação final, e por fim passou por revisão ortográfica e gramatical, compreendendo as seguintes ações:

- a) Encaminhar pela PROPLAN para parecer jurídico da Procuradoria Jurídica (PROJU), a fim de avaliar as possíveis necessidades de ajustes e/ou correções;
- b) Encaminhar para deliberação e aprovação do Conselho Universitário (COU) da Unioeste;
- c) Encaminhar para revisão ortográfica e gramatical por profissional habilitado;
- d) Encaminhar para diagramação do documento final do PDI 2025-2029.

Para execução de todas as etapas e ações delimitadas, foram necessárias 264 horas de trabalho pela Comissão do PDI 2025-2029. Em síntese, a Figura 4 apresenta as horas de trabalho por fase de execução.

Figura 4 - Horas de trabalho da Comissão do PDI 2025-2029 por fase de execução



Fonte: Elaborada pela Comissão do PDI 2025-2029 (2024)

O Quadro 1 apresenta, sintetizando todas as fases de trabalho, o cronograma de trabalhos da Comissão do PDI 2025-2029.

Quadro 1 - Cronograma de trabalho da Comissão do PDI 2025-2029

Atividade	Dias de trabalho da Comissão do PDI 2025-2029								
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Abertura dos trabalhos da Comissão do PDI 2025-2029	23								
Organização e Distribuição dos trabalhos	23								
Definição do cronograma de entregas da Comissão do PDI 2025-2029	23								
Definição e construção dos documentos de trabalho da Comissão do PDI 2025-2029		7							
Revisão das entregas da Comissão do PDI 2025-2029		7, 21							
Definição das visitas aos <i>campi</i> da Unioeste para divulgação do início dos trabalhos e da metodologia geral de condução		7							
Início da atualização dos dados do PDI 2025-2029 (*)		21							
Revisão das entregas da Comissão do PDI 2025-2029			4, 18,						
Revisão dos Objetivos, Metas e Ações do PDI 2025-2029			4, 18	2, 9, 16 e 23, 30	6, 13, 20 e 27	3, 10, 12, 17 e 24			
Apresentação da ferramenta de acolhimento das contribuições da comunidade acadêmica						24			
Encaminhamento dos trabalhos para atualização do documento do PDI para disponibilizar para a comunidade acadêmica						24			
Revisão do cronograma de trabalho da Comissão do PDI 2025-2029						24			

Disponibilização dos resultados da Comissão do PDI 2025-2029 para acolhimento de contribuições da comunidade acadêmica							01/10 a 07/11		
Apreciação das contribuições da comunidade acadêmica pela Comissão do PDI-2025-2029								8, 12 e 19	
Deliberação da Comissão do PDI-2025-2029 do documento final								19	
Encaminhamento para apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica (PROJU)								19	
Encaminhamento para apreciação e deliberação do PDI 2025-2029 pelo Conselho Universitário (COU)									12

Fonte: Elaborado pela Comissão do PDI 2025-2029 (2024)

Vale destacar que cada membro da Comissão do PDI 2025-2029 procedeu análise das demandas da comunidade acadêmica da instituição registradas nos relatórios da Avaliação Institucional para convertê-las em objetivos e ações do PDI. Além disso, foram base para a definição desses objetivos e ações, tanto o PDI anterior, no que tange aos objetivos não atingidos, quanto o Plano Diretor (2017-2026) da Unioeste. Portanto, há legitimidade no documento, uma vez que reflete, devidamente, os anseios da instituição, explicitando, de forma factível, seus planos de ação e suas projeções para os próximos anos.

Desse modo, este PDI 2025-2029 é o resultado do esforço coletivo e da disposição dos componentes da Comissão de Elaboração do PDI em reunir e sistematizar as projeções da comunidade acadêmica e administrativa da Unioeste rumo a seu futuro. Afinal, neste documento, expressa-se a missão da Universidade como instituição social pública, gratuita e de qualidade, preocupada com o desenvolvimento social e econômico, com a justiça, fraternidade, saúde, humanidade, inclusão, competitividade saudável, desenvolvimento sustentável e solidário, enfim, com seu dever de atuar com responsabilidade junto à sociedade, que foi quem a instituiu e a mantém.

2 PERFIL INSTITUCIONAL

2.1 HISTÓRICO DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), universidade regional *multicampi*, é formada por cinco *campi*, localizados nos municípios de Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Marechal Cândido Rondon e Toledo.

Resultante da congregação de Faculdades Municipais isoladas, criadas em Cascavel (FECIVEL, 1972), em Foz do Iguaçu (FACISA, 1979), em Marechal Cândido Rondon (FACIMAR, 1980) e em Toledo (FACITOL, 1980), a Unioeste obteve seu reconhecimento como Universidade a partir da Portaria Ministerial n.º 1784-A, de 23 de dezembro de 1994, e do Parecer do Conselho Estadual de Educação n.º 137/94.

A FUNIOESTE foi criada com a aprovação da Lei n.º 8.464/87, constituindo-se no grande marco legal do processo de estadualização das Faculdades de Cascavel, Foz do Iguaçu, Marechal Cândido Rondon e Toledo.

A partir de janeiro de 1988, a entidade mantenedora passou a ser a Fundação Universidade Estadual do Oeste do Paraná (FUNIOESTE), conforme Decreto n.º 2.352, de 27/01/1988.

Em 1998, a Faculdade de Ciências Humanas de Francisco Beltrão (FACIBEL) foi incorporada à Unioeste, pela Lei n.º 12.235, de 24 de julho de 1998, tornando-se o quinto *campus* universitário da Unioeste, com o Decreto n.º 995, de 23 de junho de 1999.

No mês de dezembro, no ano 2000, houve a transformação do Hospital Regional de Cascavel em Hospital Universitário do Oeste do Paraná e a transferência deste para a Unioeste, de acordo com a Lei n.º 13.029/2000, de 27 de dezembro de 2000.

Atualmente, a Unioeste possui 198.225,85 m² de área construída, 1.843.844,77 m² de área rural, e 474.790,19 m² de área urbana, considerando todas as suas unidades, conforme a Tabela 1.

Tabela 1 - Total da Área Urbana, Rural e Construída por Unidade

Localização	Área Urbana m ²	Área Rural m ²	Área Construída m ²
Cascavel	123.968,17	179.586,00	54.761,33
Foz do Iguaçu	210.000,00	0,00	20.172,73
Francisco Beltrão	15.488,00	76.174,00	21.017,53
Marechal Cândido Rondon	44.795,16	1.467.202,77	32.254,39
Toledo	42.578,86	120.882,00	30.089,92
Reitoria	0,00	0,00	7.365,04
HUOP	37.960,00	0,00	32.564,91
Unioeste	474.790,19	1.843.844,77	198.225,85

Fonte: Diretoria de Planejamento Físico – DPF (2024)

A Unioeste oferta 66 cursos de graduação permanentes, 3 cursos temporários e 3 cursos na modalidade EAD, nos seus cinco *campi* e nos 98 Polos. A oferta Ensino de Pós-Graduação (*Lato Sensu* e *Stricto Sensu*) em: 38 Programas *Stricto Sensu* com Cursos de Mestrado, sendo 4 profissionais, 22 Programas *Stricto Sensu* de Doutorado, sendo 1 profissional, 21 Cursos de Residência na área da Saúde e 12 cursos de especialização (*Lato Sensu*). Ressalta-se que os cursos de especialização não são permanentes, portanto, há variação na quantidade de cursos ofertados anualmente, sendo oferecido de forma gratuita ou pago.

A Estrutura Regimental da Unioeste foi aprovada pela Resolução n.º 032/96-COU, e resguardadas as demais legislações vigentes do MEC e do CEE/PR. Atualmente, tendo em vista as últimas alterações e vigência da nova Lei Geral das Universidades (LGU), Lei n.º 20.933 de 17 de dezembro de 2021, e a necessidade de revisões e incorporações, ainda persistem algumas divergências com relação à nomenclatura desatualizada, à subordinação inadequada, setores

sem regulamentação, dentre outros, ocasionando dificuldades operacionais e administrativas. Entretanto, o item 1 dos Objetivos Estratégicos já está previsto no primeiro ano de implantação deste PDI 2025/2029, que prevê sua atualização, ficando de acordo com a realidade atual da Universidade.

Para melhor compreender o histórico da Unioeste, apresentamos a constituição de cada unidade.

2.1.1 Histórico do Campus de Cascavel

O histórico do Ensino Superior em Cascavel pode ser descrito de forma cronológica, a partir de 1968, quando o Ensino Superior passou a ser publicamente discutido por alguns segmentos da população de Cascavel. A implantação da Fundação Universidade do Oeste do Paraná (FUOP) foi autorizada como entidade Mantenedora com o Decreto Federal n.º 70.521, de 15 de maio de 1972, quando foram implantados os Cursos de Pedagogia, Matemática, Ciências de 1º Grau e Letras Português - Francês/Inglês.

Em 1974, a partir do Decreto Federal n.º 065/74, o nome da Fundação mantenedora foi alterado de Fundação Universidade do Oeste do Paraná (FUOP) para Fundação Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Cascavel (FECIVEL), denominação mantida até o reconhecimento da Unioeste como Universidade Regional e *multicampi*, e conseqüentemente transformada no atual Campus de Cascavel. Em 1994, com a transformação em Universidade, houve a expansão do Campus com a implantação dos cursos da área da saúde.

O Campus de Cascavel é constituído por cinco Centros, que abrangem as áreas de conhecimento dos cursos ofertados, conforme Quadro 2.

Quadro 2 - Centros e respectivos Cursos de Graduação e Pós-graduação do Campus de Cascavel

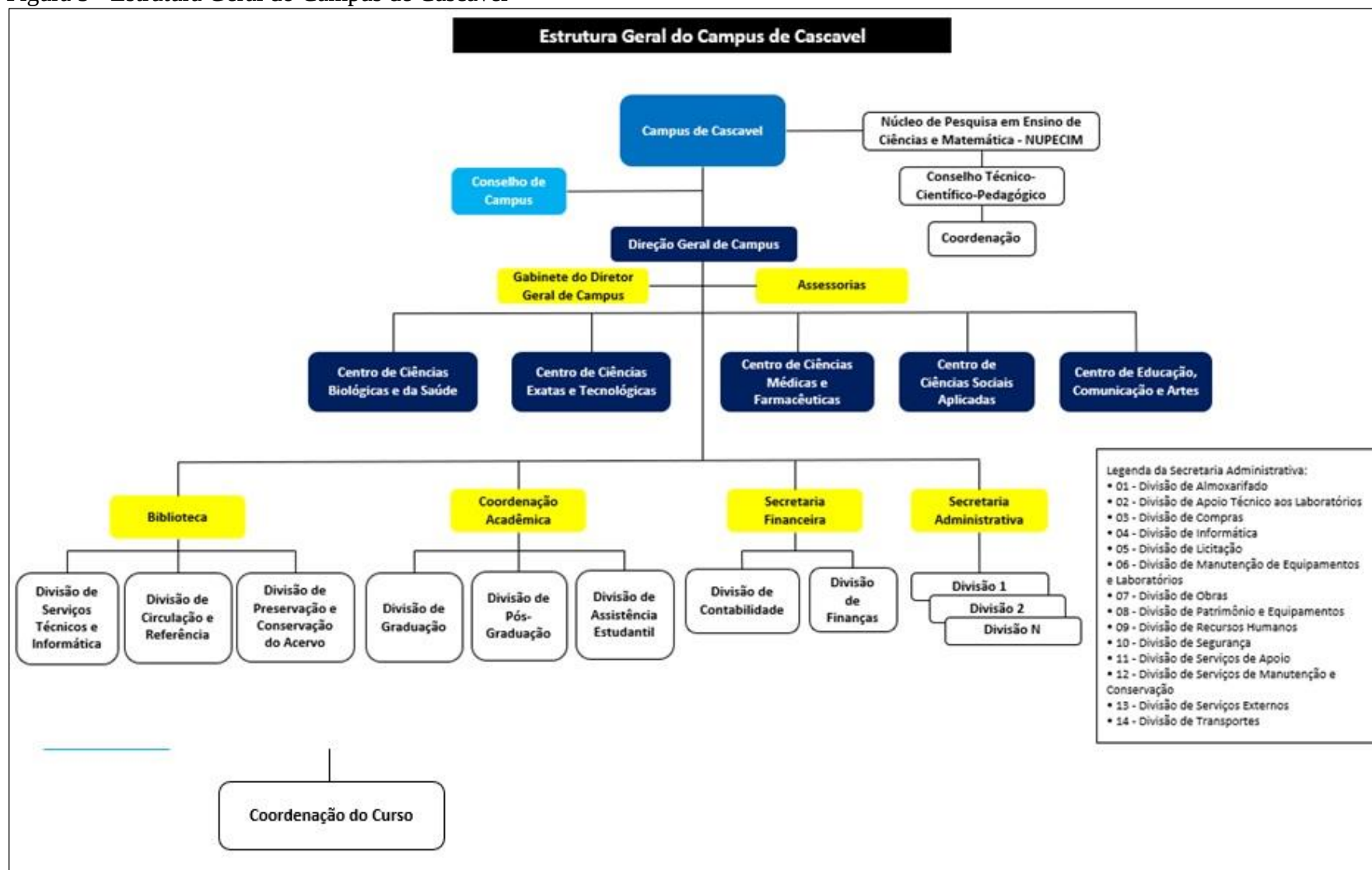
CASCADEL
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS
CURSOS DE GRADUAÇÃO
Ciências Biológicas - Bacharelado
Ciências Biológicas - Licenciatura
Enfermagem
Fisioterapia
Odontologia
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
Mestrado em Biociências e Saúde
Mestrado em Conservação e Manejo de Recursos Naturais
Mestrado em Odontologia
Doutorado em Biociências e Saúde
Doutorado em Conservação e Manejo de Recursos Naturais
Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas - CCMF
CURSOS DE GRADUAÇÃO
Farmácia
Medicina
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
Mestrado em Ciências Farmacêuticas
Centro de Educação, Comunicação e Artes - CECA
CURSOS DE GRADUAÇÃO
Geografia
História
Letras/Português - Espanhol
Letras/Português - Inglês
Letras/Português - Italiano
Pedagogia - Diurno e Noturno
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
Mestrado em Educação
Mestrado Profissional em Letras (Rede Nacional)

Mestrado em Letras
Doutorado em Educação
Doutorado em Letras
CURSOS EAD
Letras – Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais – Libras – Tradução e Interpretação
Letras – Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais – Libras – Licenciatura
Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET
CURSOS DE GRADUAÇÃO
Ciência da Computação
Engenharia Agrícola
Engenharia Civil
Matemática
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
Mestrado em Ciência da Computação
Mestrado em Educação em Ciências e Educação Matemática
Mestrado em Engenharia Agrícola
Mestrado em Engenharia de Energia na Agricultura
Mestrado em Engenharia e Tecnologia Ambiental (Associação com a UFPR)
Mestrado Profissional em Matemática (Rede Nacional)
Doutorado em Educação em Ciências e Educação Matemática
Doutorado em Engenharia Agrícola
Doutorado em Engenharia de Energia na Agricultura
Doutorado em Engenharia e Tecnologia Ambiental (Associação com a UFPR)
Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA
CURSOS DE GRADUAÇÃO
Administração
Ciências Contábeis
Ciências Econômicas
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
Mestrado Profissional em Administração
Doutorado Profissional em Administração
Mestrado em Contabilidade
CURSOS EAD
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública

Fonte: Elaborado pela Comissão do PDI 2025-2029 (2024)

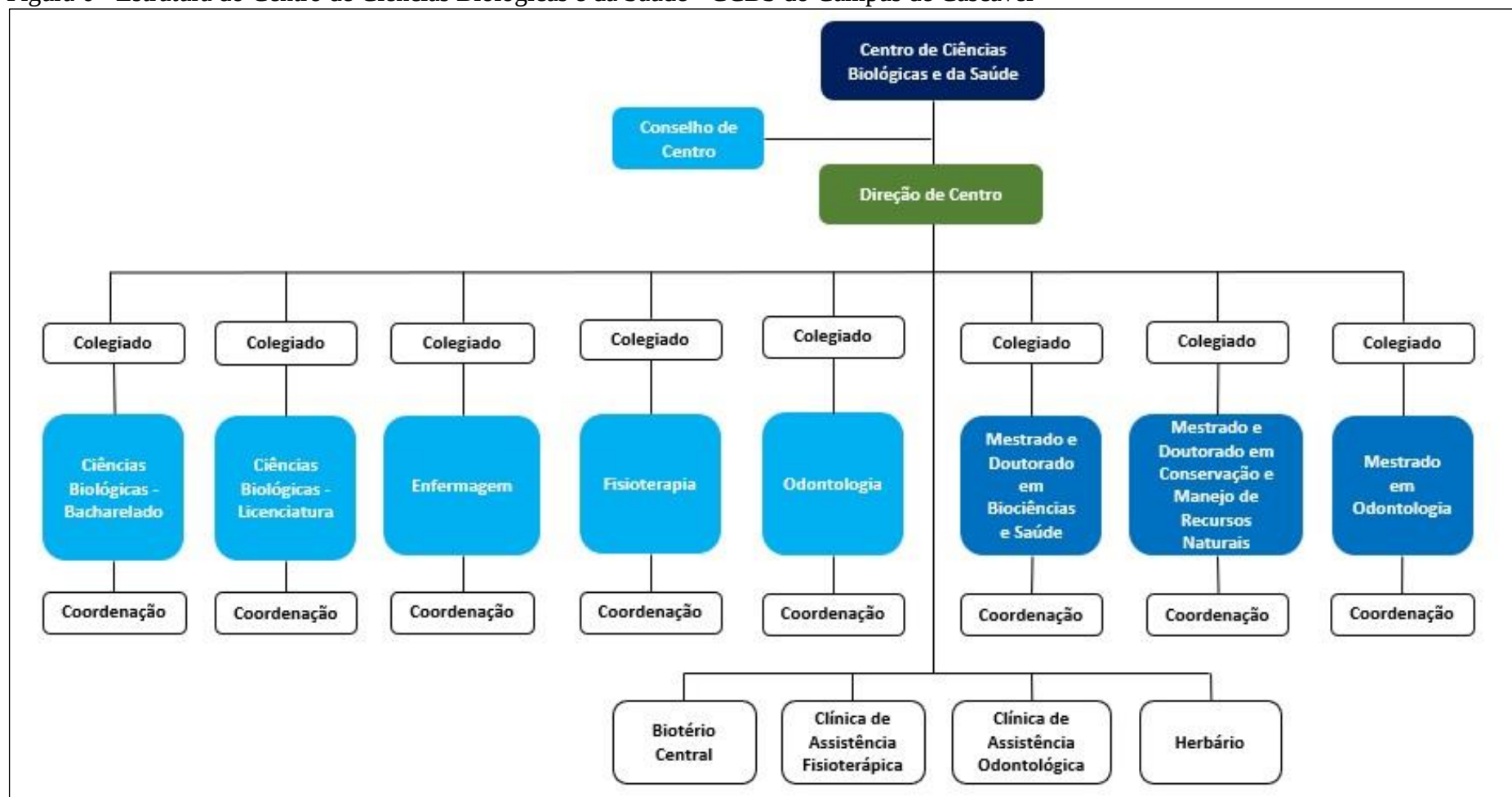
No mês de abril de 2024, havia 4.617 acadêmicos matriculados na graduação presencial e à distância e 1.096 acadêmicos na Pós-Graduação *Lato* e *Stricto Sensu*. O registro quanto ao corpo Docente e da Carreira Técnica Universitária, na mesma data, era de: 511 docentes (400 efetivos e 111 CRES), 187 Agentes Universitários (129 efetivos e 58 CRES), 85 estagiários e 31 funcionários terceirizados. A estrutura organizacional do Campus de Cascavel pode ser visualizada no organograma apresentado nas figuras seguintes.

Figura 5 - Estrutura Geral do Campus de Cascavel



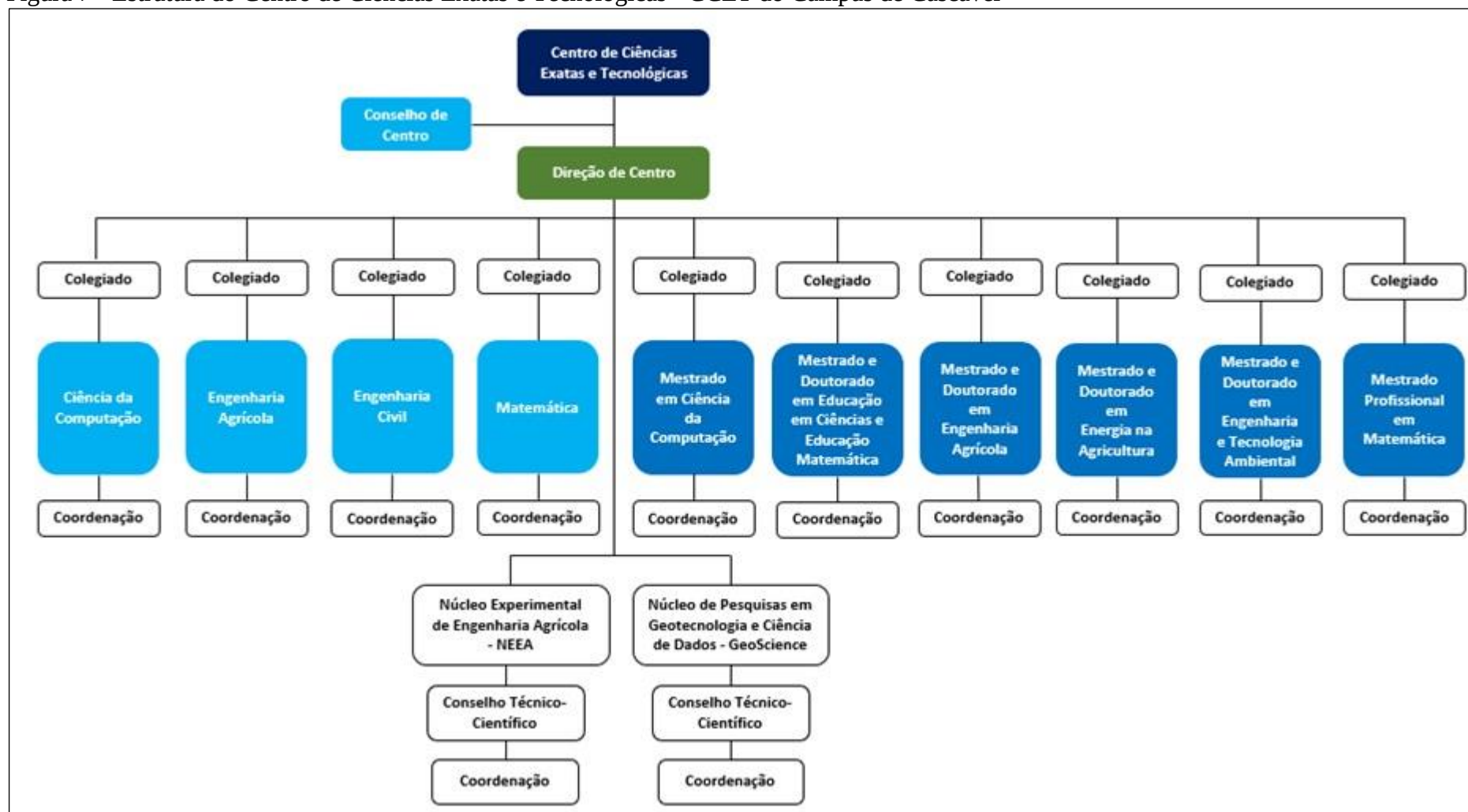
Fonte: Elaborada pela PROPLAN (2024)

Figura 6 - Estrutura do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS do Campus de Cascavel



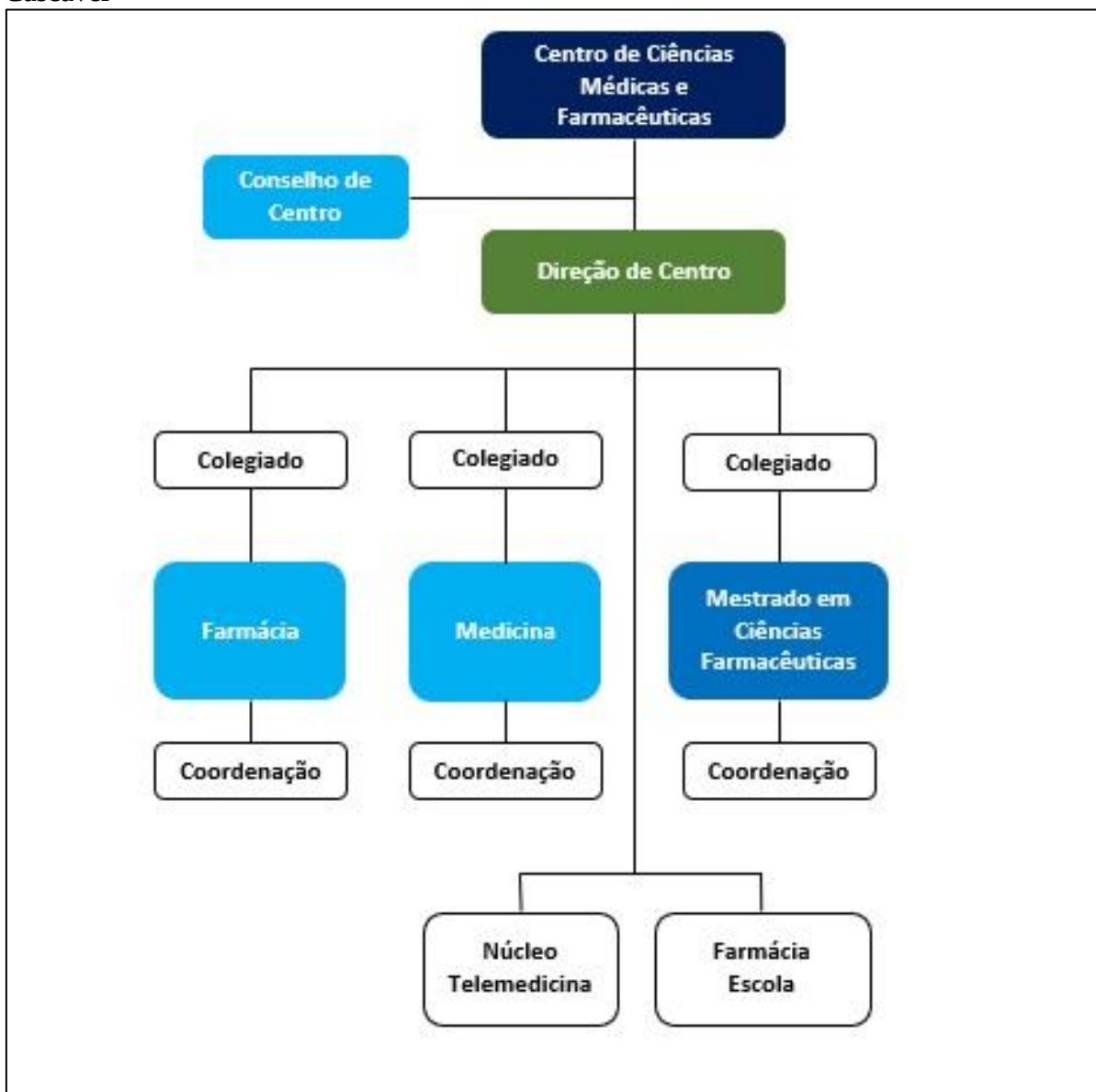
Fonte: Elaborada pela PROPLAN (2024)

Figura 7 - Estrutura do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET do Campus de Cascavel



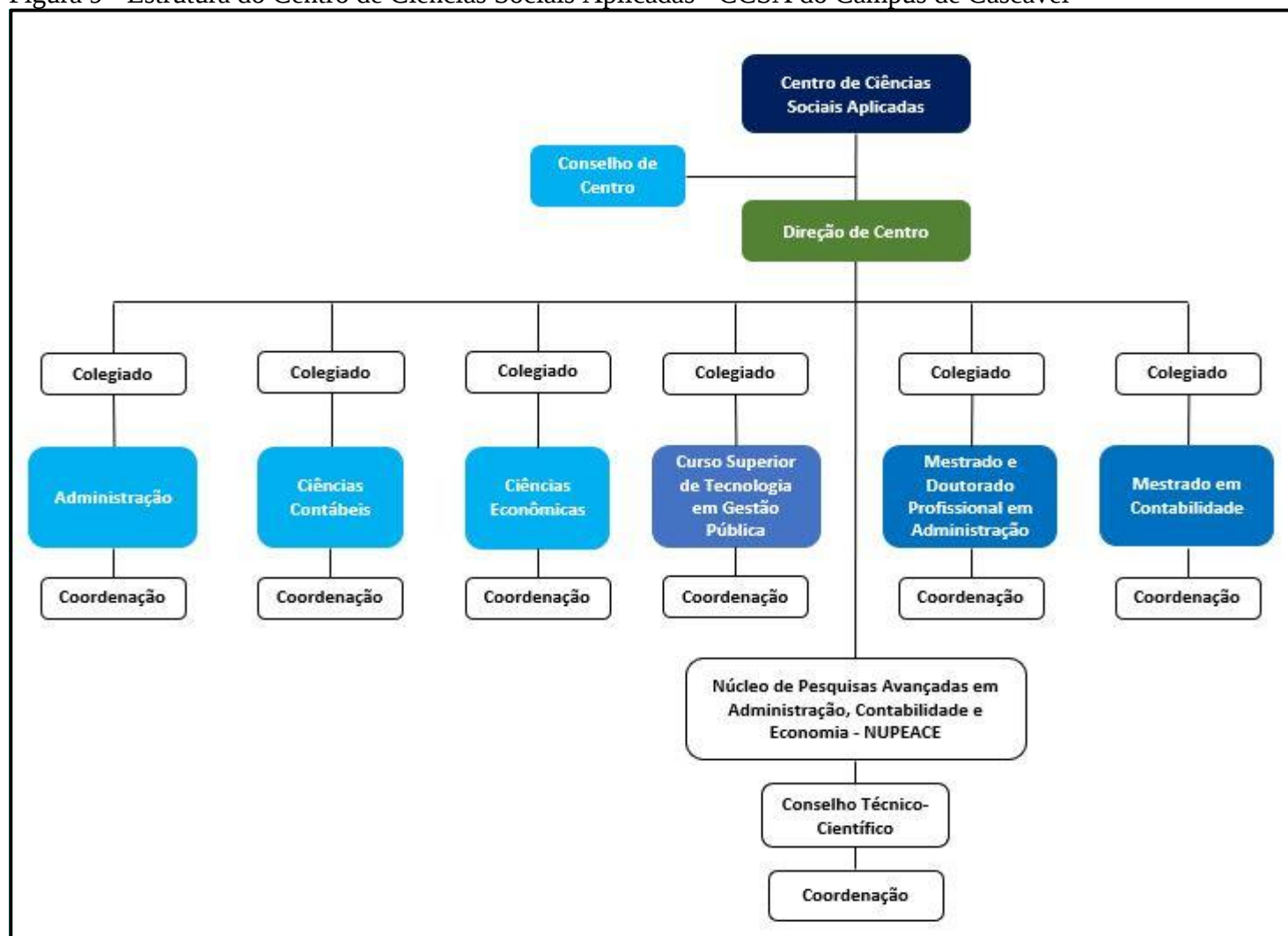
Fonte: Elaborada pela PROPLAN (2024)

Figura 8 - Estrutura do Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas - CCMF do Campus de Cascavel



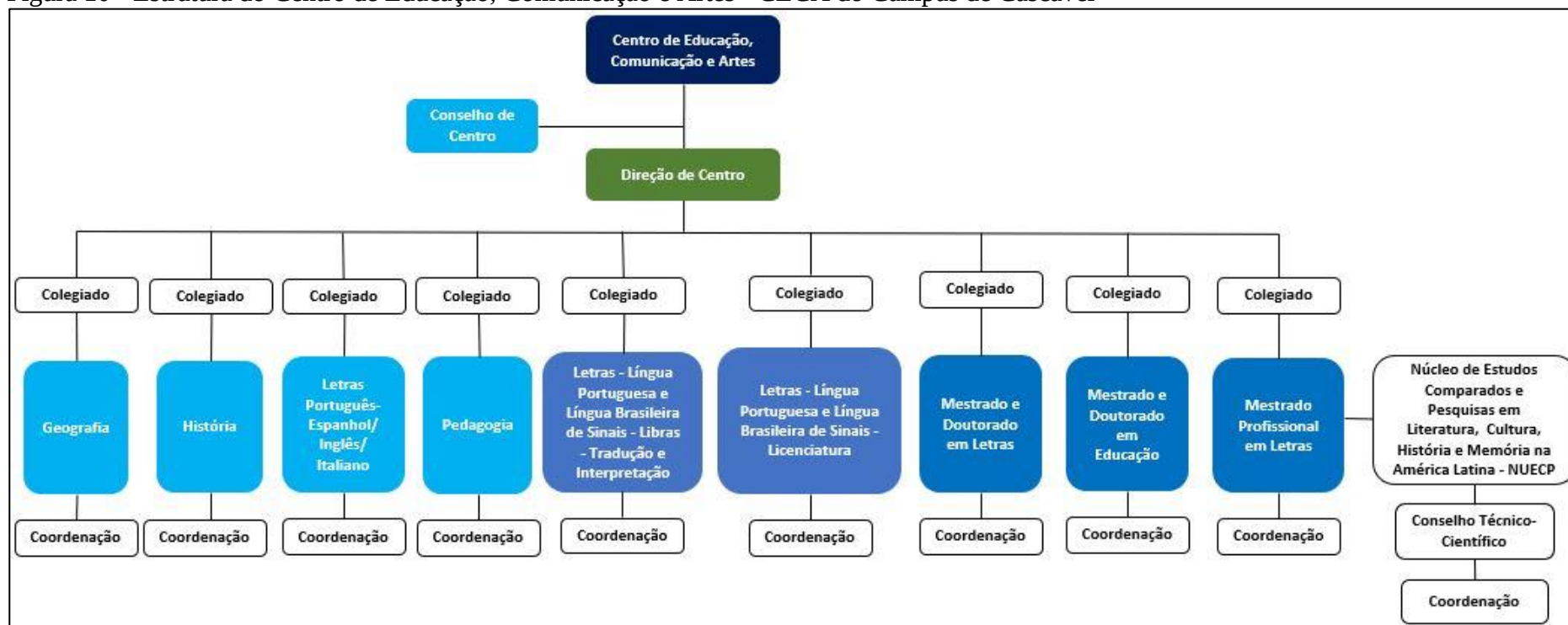
Fonte: Elaborada pela PROPLAN (2024)

Figura 9 - Estrutura do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA do Campus de Cascavel



Fonte: Elaborada pela PROPLAN (2024)

Figura 10 - Estrutura do Centro de Educação, Comunicação e Artes - CECA do Campus de Cascavel



Fonte: Elaborada pela PROPLAN (2024)

Atualmente, o Campus de Cascavel, até a aprovação da nova Estrutura de Cargos e Funções da Universidade, está utilizando a seguinte organização:

- A Divisão de Graduação e a Divisão de Pós-Graduação estão vinculadas à Coordenação Acadêmica.
- O Núcleo de Pesquisa em Ensino e Ciências Matemáticas está, atualmente, vinculado ao Programa de Pós-Graduação.

2.1.2 Histórico do Campus de Foz do Iguaçu

Criada pela Fundação Educacional de Foz do Iguaçu (FUNEFI), em 15 de dezembro 1978, a Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Foz do Iguaçu (FACISA) foi mantida de agosto de 1979 a abril de 1987. De abril a dezembro de 1987, a entidade mantenedora foi a Fundação Federação de Instituições do Ensino Superior do Oeste do Paraná, conforme Lei n.º 8.464/87. No ano de 1994, com a criação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), a FACISA passou a integrá-la como Campus de Foz do Iguaçu, atualmente constituído por três Centros, que abrangem as áreas dos cursos ofertados, conforme o Quadro 3.

Quadro 3 - Centros e respectivos Cursos de Graduação e Pós-graduação do Campus de Foz do Iguaçu

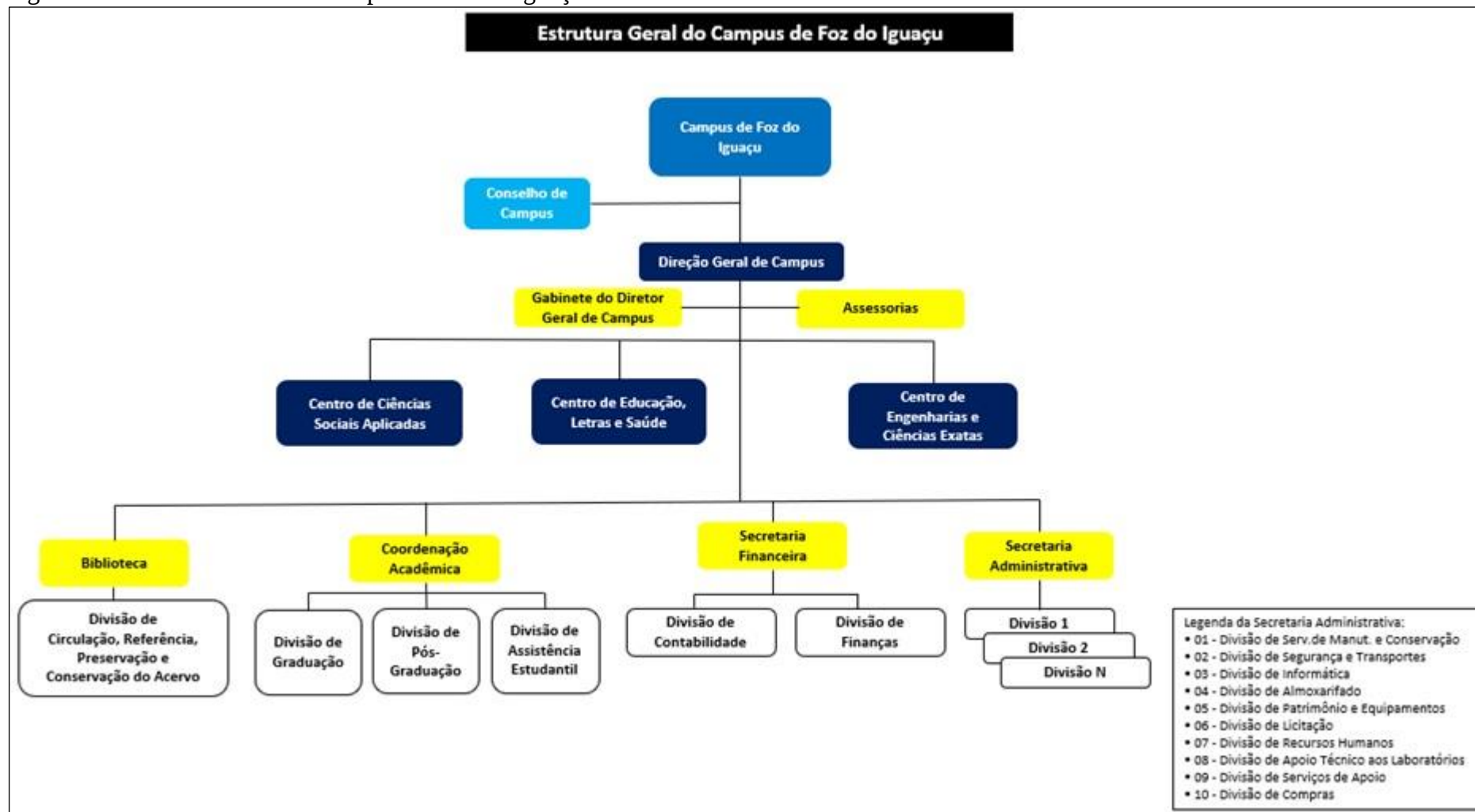
FOZ DO IGUAÇU
Centro de Educação Letras e Saúde - CELS
CURSOS DE GRADUAÇÃO
Enfermagem
Enfermagem com Ênfase em Saúde Pública
Letras/Português-Inglês
Letras/Português-Espanhol
Pedagogia
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
Mestrado em Ensino
Mestrado em Saúde Pública em Região de Fronteira
Mestrado em Sociedade, Cultura e Fronteiras
Doutorado em Sociedade, Cultura e Fronteiras
CURSO TEMPORÁRIO
Enfermagem com Ênfase em Saúde Pública (PRONERA)
Centro de Engenharia e Ciências Exatas - CECE
CURSOS DE GRADUAÇÃO
Ciência da Computação
Engenharia Elétrica
Engenharia Mecânica
Matemática
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
Mestrado em Engenharia Elétrica e Computação
Mestrado Profissional em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade
Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA
CURSOS DE GRADUAÇÃO
Administração
Ciências Contábeis
Direito
Hotelaria
Turismo

Fonte: Elaborado pelo Comissão do PDI 2025-2029 (2024)

No mês de abril de 2024, havia 1.825 acadêmicos matriculados na graduação presencial e 367 acadêmicos na Pós-Graduação *Lato e Stricto Sensu*. Com relação ao corpo da Carreira Técnica

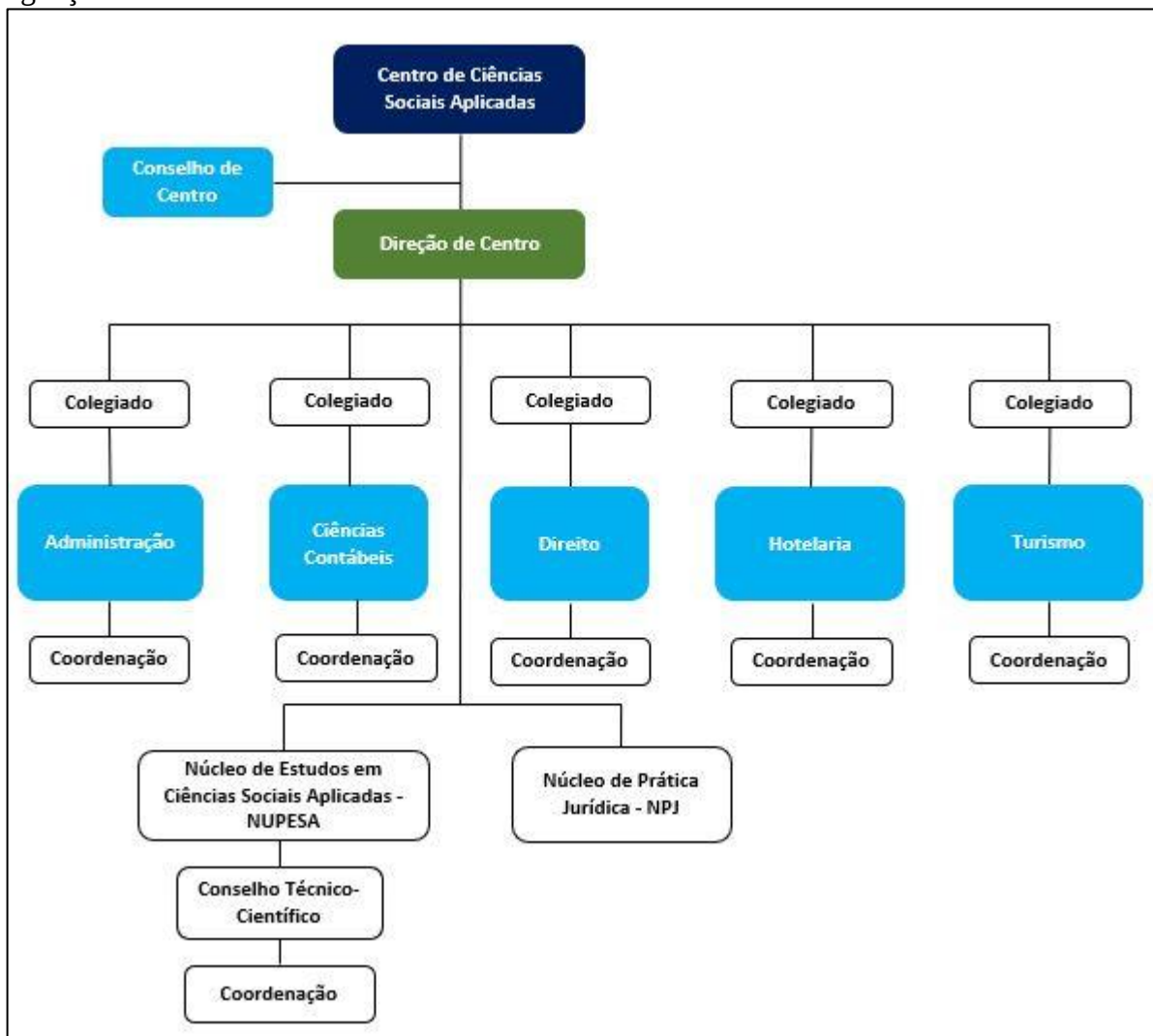
Universitária e Docentes, na mesma data, foram registrados: 205 docentes (155 efetivos e 50 CRES), 85 Agentes Universitários (60 efetivos e 25 CRES), 03 menores aprendizes, 20 estagiários e 15 funcionários terceirizados. A estrutura organizacional do Campus de Foz do Iguaçu está retratada no organograma apresentado nas figuras seguintes.

Figura 11 - Estrutura Geral do Campus de Foz do Iguaçu



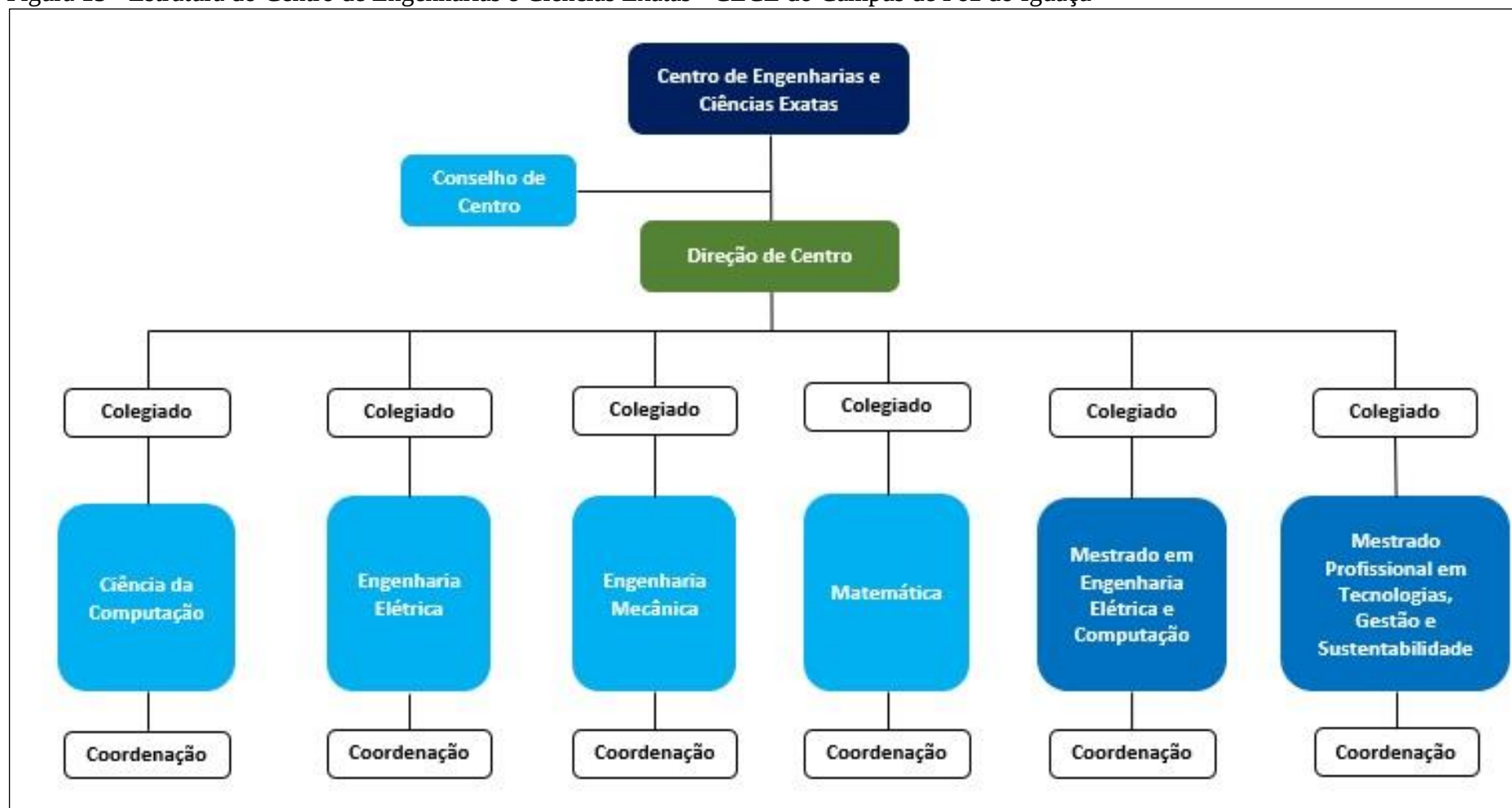
Fonte: Elaborada pela PROPLAN (2024)

Figura 12 - Estrutura do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA do Campus de Foz do Iguaçu



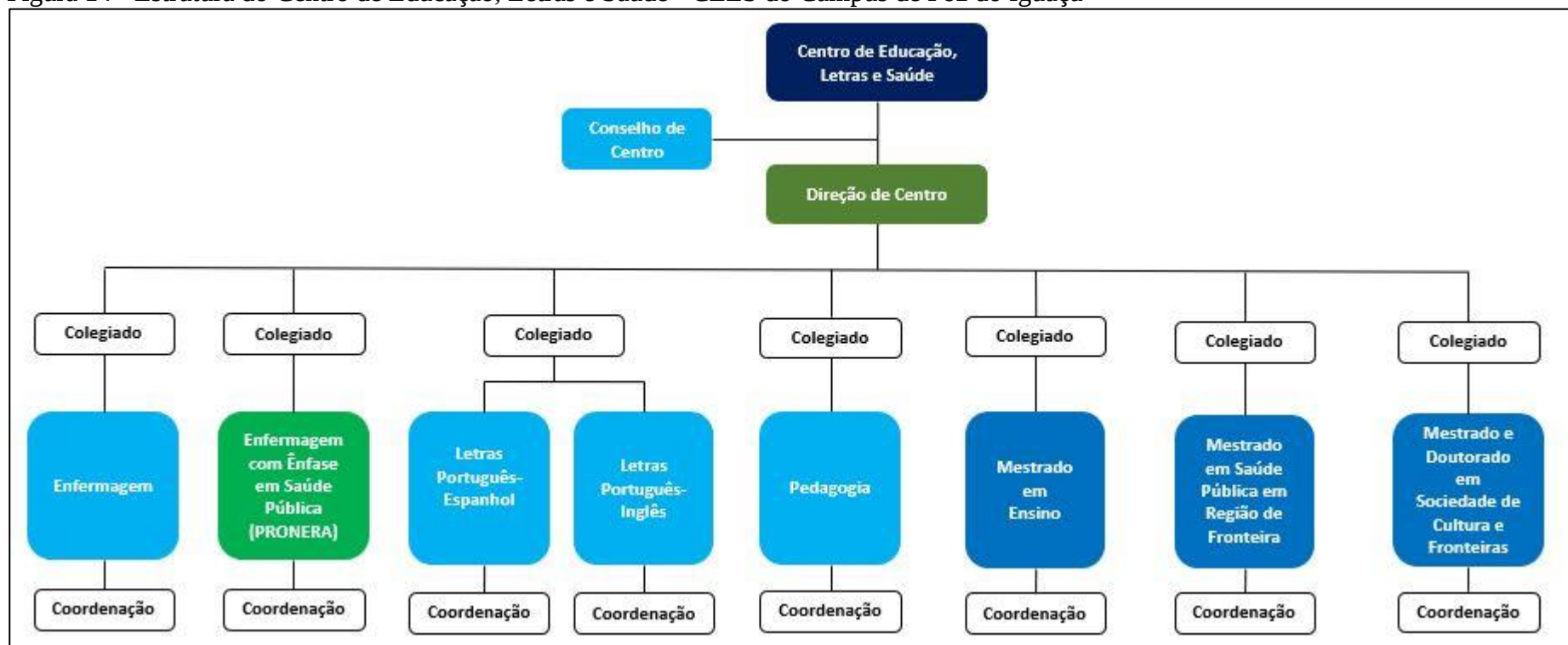
Fonte: Elaborada pela PROPLAN (2024)

Figura 13 - Estrutura do Centro de Engenharias e Ciências Exatas - CECE do Campus de Foz do Iguaçu



Fonte: Elaborada pela PROPLAN (2024)

Figura 14 - Estrutura do Centro de Educação, Letras e Saúde - CELS do Campus de Foz do Iguaçu



Fonte: Elaborada pela PROPLAN (2024)

Atualmente, o Campus de Foz do Iguaçu, até a aprovação da nova Estrutura de Cargos e Funções da Universidade, está utilizando a seguinte organização:

- A Assessoria Pedagógica, Assessoria Jurídica, Assessoria Estudantil, Assessoria de Comunicação, Assessoria de Inovação e Empreendedorismo estão vinculadas à Direção Geral.
- A Divisão de Graduação e a Divisão de Pós-Graduação estão vinculadas à Coordenação Acadêmica.
- No Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, estão vinculados o Núcleo Maria da Penha (NUMAPE) e o Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e Juventude (NEDDIJ).

2.1.3 Histórico do Campus de Francisco Beltrão

Em 10 de outubro de 1974, o prefeito Antônio de Paiva Cantelmo, por meio da Lei Municipal n.º 477/74, criou a Fundação Faculdade de Ciências Humanas de Francisco Beltrão (FACIBEL) com os cursos superiores em Economia Doméstica e Estudos Sociais. Esse foi o primeiro passo para a implantação de educação em nível superior em Francisco Beltrão. Esta Fundação contava também com a coparticipação do Centro Pastoral e Assistencial Dom Carlos, da Diocese de Palmas. A aula inaugural da FACIBEL foi proferida pelo Bispo Dom Augustinho José Sartori, no dia 05 de março de 1976.

Após essa primeira conquista, a sociedade do Sudoeste seguiu batalhando para transformar a FACIBEL em uma universidade pública, até que, no ano de 1994, por meio da Lei Estadual n.º 11.020, o Governador Mário Pereira autorizou repasse financeiro à FACIBEL até sua efetiva estadualização. Os repasses foram efetivados por meio de convênios anuais que garantiam o repasse de recursos e, conseqüentemente, a gratuidade do ensino superior na região.

Os contatos e tratativas com a Reitoria da Unioeste foram intensificados e, em 17 de dezembro de 1996, o Conselho Universitário da Unioeste, conforme a Resolução n.º 022/96-COU, aprovou a criação do Campus de Francisco Beltrão. No ano de 1998, por meio da Lei Estadual n.º 12.235, o Poder Executivo do Estado do Paraná autorizou a incorporação da Faculdade de Ciências Humanas de Francisco Beltrão (FACIBEL) à Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste). O Decreto Estadual n.º 995, de 23 de junho de 1999, instituiu o 5º *campus* da Unioeste em Francisco Beltrão. Inicialmente, os cursos ofertados pela ainda FACIBEL eram: Economia Doméstica (implantando em 1976), Ciências Econômicas (implantado em 1985), Geografia e Pedagogia (implantados em 1985 e 1994, respectivamente).

O Campus de Francisco Beltrão está localizado na região Sudoeste do Paraná. Essa região corresponde a 8,52% da área territorial do Estado, e sua população, de 662 mil habitantes, corresponde a 5,8% da população estadual. A Unioeste - Campus de Francisco Beltrão abrange mais de 42 municípios do Estado do Paraná, bem como a região Oeste do Estado de Santa Catarina.

Atualmente, o Campus oferece nove cursos de graduação: Administração, Ciências Econômicas, Direito e Serviço Social, no Centro de Ciências Sociais; Geografia - Licenciatura, Geografia - Bacharelado e Pedagogia, no Centro de Ciências Humanas; Medicina e Nutrição, no Centro de Ciências da Saúde. Nesses Centros ou áreas, são ofertados cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*: o Centro de Ciências Humanas - CCH dispõe do Programa de Mestrado em Educação e Programa de Mestrado e Doutorado em Geografia, e o Centro de Ciências da Saúde - CCS oferta o Programa de Mestrado em Ciências Aplicadas à Saúde, conforme o Quadro 4.

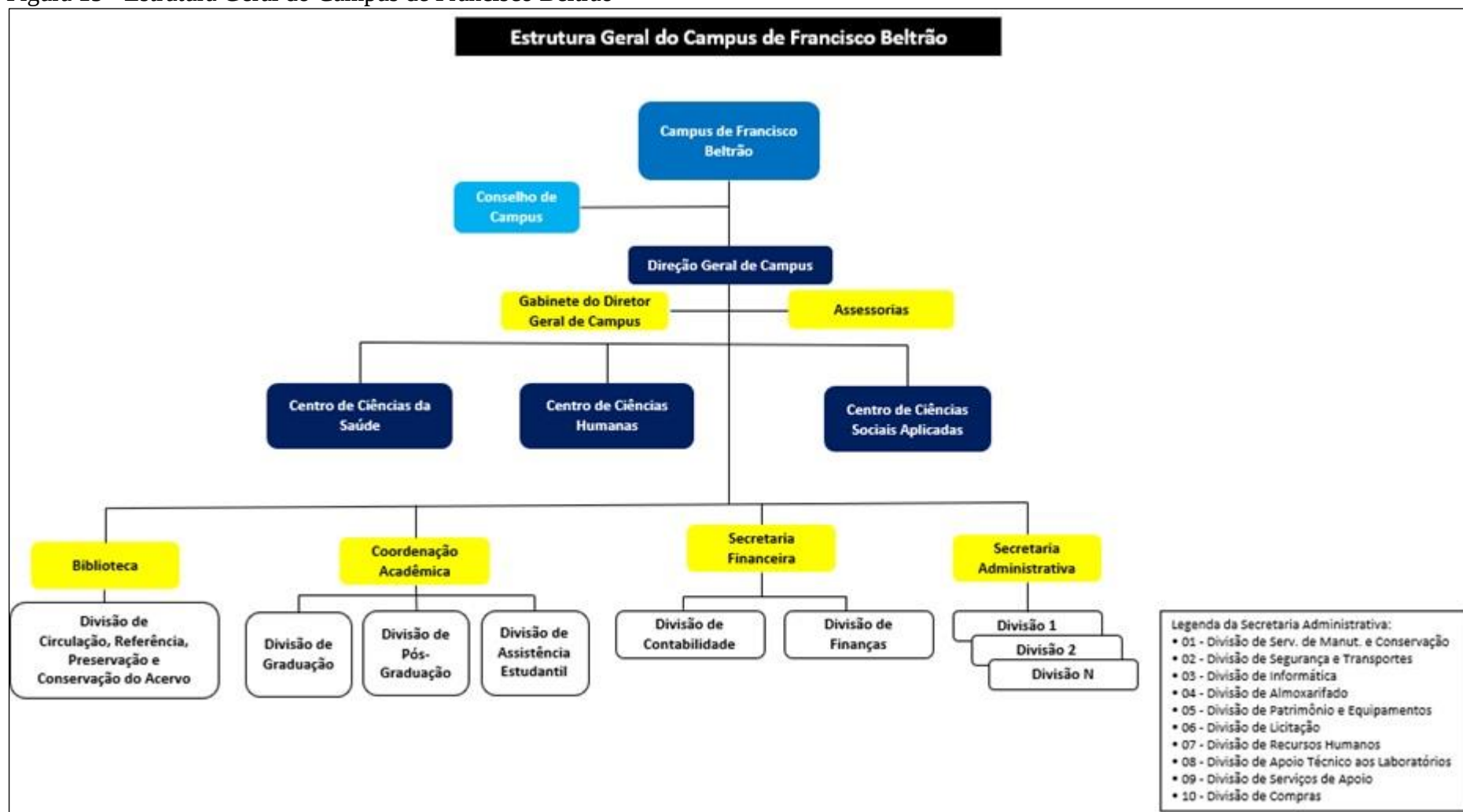
Quadro 4 - Centros e respectivos Cursos de Graduação e Pós-graduação do Campus de Francisco Beltrão

FRANCISCO BELTRÃO
Centro de Ciências Humanas - CCH
CURSOS DE GRADUAÇÃO
Geografia - Bacharelado
Geografia - Licenciatura
Pedagogia - Matutino e Noturno
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i>
Mestrado em Educação
Mestrado em Geografia
Doutorado em Geografia
Centro de Ciências e Saúde - CCS
CURSOS DE GRADUAÇÃO
Medicina
Nutrição
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i>
Mestrado em Ciências Aplicadas à Saúde
Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA
CURSOS DE GRADUAÇÃO
Administração
Ciências Econômicas
Direito
Serviço Social

Fonte: Elaborado pelo Comissão (2024)

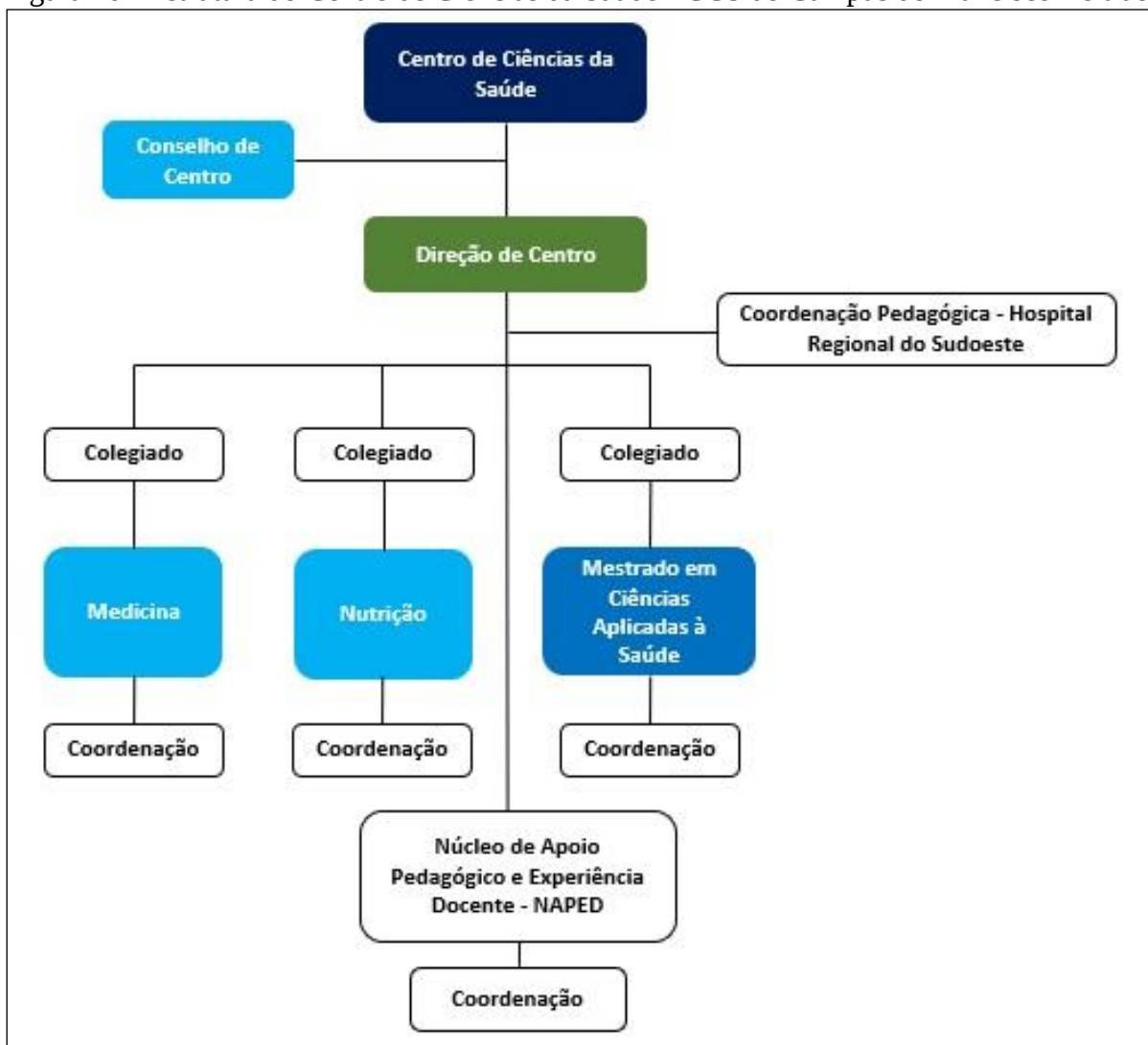
No mês de abril de 2024, havia 1.465 acadêmicos matriculados na graduação presencial e 214 acadêmicos na Pós-Graduação *Stricto Sensu*. E, com relação ao corpo Docente e da Carreira Técnica Universitária, em mesma data, foram registrados: 184 docentes (129 efetivos e 55 CRES), 64 Agentes Universitários (44 efetivos e 20 CRES), 16 estagiários e 13 funcionários terceirizados. A estrutura organizacional do Campus de Francisco Beltrão está retratada no organograma apresentado nas figuras seguintes.

Figura 15 - Estrutura Geral do Campus de Francisco Beltrão



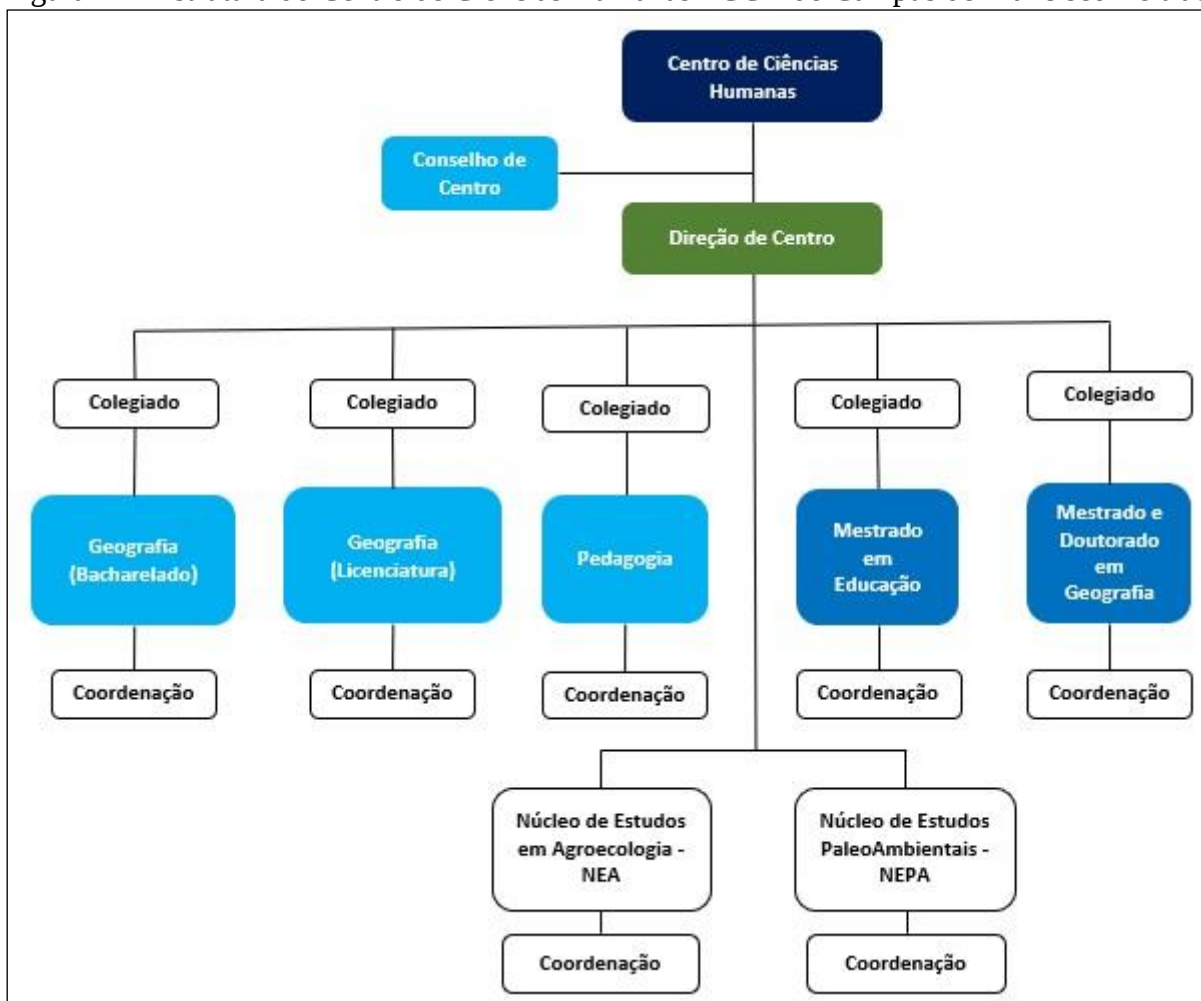
Fonte: Elaborada pela PROPLAN (2024)

Figura 16 - Estrutura do Centro de Ciências da Saúde - CCS do Campus de Francisco Beltrão



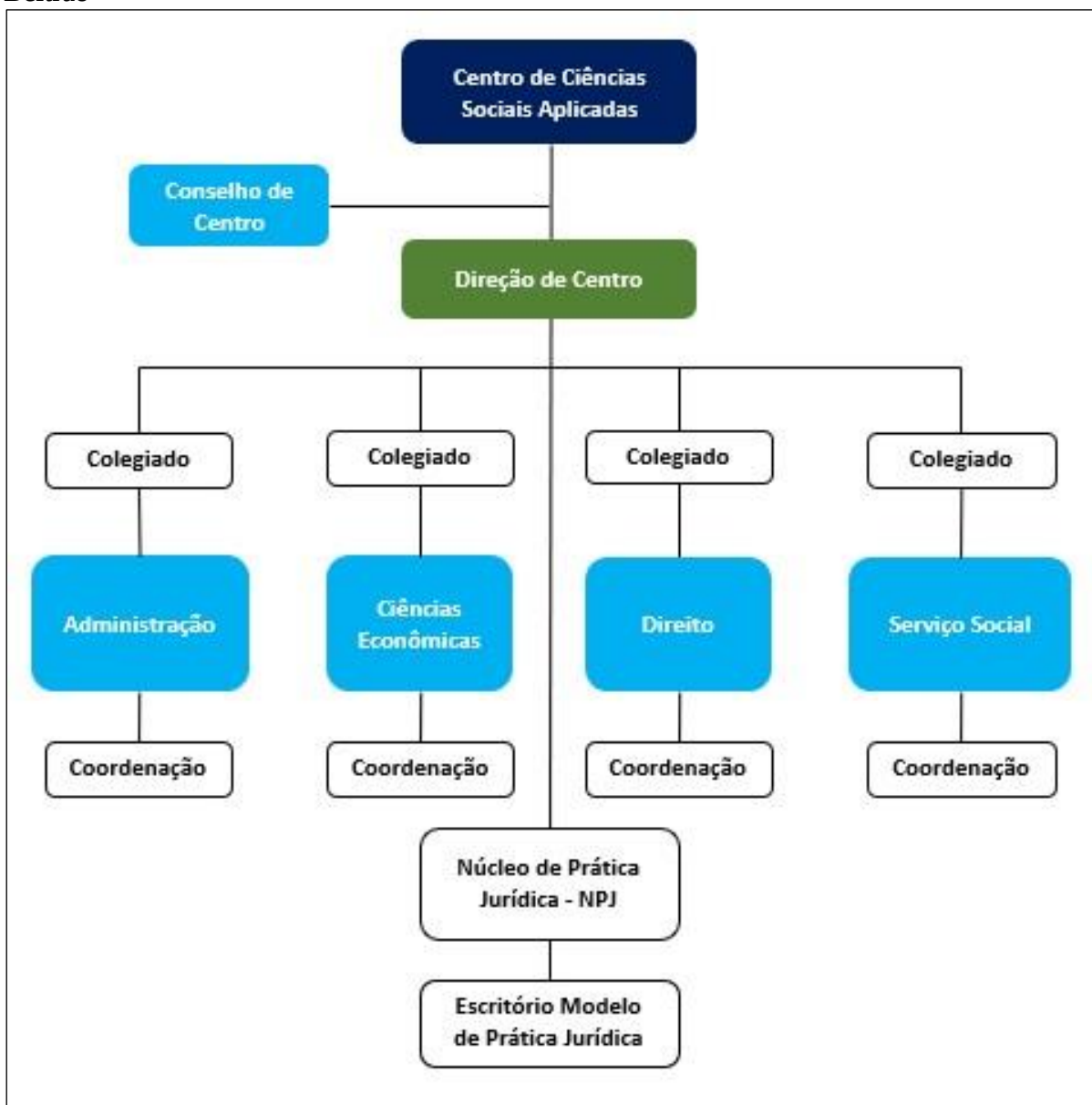
Fonte: Elaborada pela PROPLAN (2024)

Figura 17 - Estrutura do Centro de Ciências Humanas - CCH do Campus de Francisco Beltrão



Fonte: Elaborada pela PROPLAN (2024)

Figura 18 - Estrutura do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA do Campus de Francisco Beltrão



Fonte: Elaborada pela PROPLAN (2024)

Atualmente, o Campus de Francisco Beltrão, até a aprovação da nova Estrutura de Cargos e Funções da Universidade, está utilizando a seguinte organização:

- Na Direção Geral estão vinculadas a Assessoria Técnica, Assessoria Estudantil, Assessoria Pedagógica e Assistência Especial.
- A Divisão de Graduação e a Divisão de Pós-Graduação estão vinculadas à Coordenação Acadêmica.
- Na Divisão de Circulação, Referência, Preservação e Conservação do Acervo da Biblioteca, a nomenclatura que está sendo utilizada é Divisão de Serviços Técnicos e Informática.

2.1.4 Histórico do Campus de Marechal Cândido Rondon

Semelhantemente aos demais *campi* da Unioeste, a Unidade/Campus de Marechal Cândido Rondon teve sua origem no ano de 1980, vinculada à iniciativa do Governo Municipal e

entidades civis e educacionais locais de criar uma Faculdade de Ensino Superior por meio de uma Fundação, inicialmente de direito privado, mas transformada em direito público (Lei Municipal n.º 1.343, de 30/01/1980), a Fundação Educacional de Marechal Cândido Rondon (FUNDEMAR), mantenedora da Faculdade de Ciências Humanas de Marechal Cândido Rondon (FACIMAR). Seus primeiros três Cursos de Graduação foram: Ciências Contábeis, História e Letras-Português. Em seguida, já no final do ano de 1983, foram autorizados dois novos cursos, o de Administração e de Educação Física, ambos implantados no ano seguinte. Desde o ano de 1985, representantes da FACIMAR participaram da Comissão Pró-Universidade do Oeste, tanto na reunião realizada em Guaraniaçu, no mês de abril, quanto no “Ciclo de Seminários sobre Universidade”, realizado no segundo semestre daquele ano, tendo como um dos resultados a elaboração de um projeto de federalização das Faculdades Municipais envolvidas naquele movimento. No mês de abril de 1986, houve uma grande mobilização na região Oeste, integrando as Faculdades, os governos municipais, vários parlamentares da região, o movimento estudantil e as entidades da sociedade civil, cuja atividade mais relevante foi a realização de uma caravana a Brasília com a participação de mais de 400 pessoas. Diante da negativa do Ministério da Educação (MEC), comunicada durante a reunião realizada com o ministro, o movimento focou a mobilização para a Estadualização das 4 instituições municipais de ensino superior, de Marechal Cândido Rondon (FACIMAR), de Cascavel (FECIVEL), de Toledo (FACITOL) e de Foz do Iguaçu (FACISA).

Durante o período de sua criação, até abril de 1987, a FACIMAR foi mantida pela FUNDEMAR, com recursos dos acadêmicos (pagamento de matrículas e de mensalidades) e de subvenção econômica da Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon. Quando ocorreu a Estadualização e a Gratuidade do Ensino Superior, por meio da Lei Estadual n.º 8.675, de 21/12/1987, também foi criada a Fundação Universidade Estadual do Oeste do Paraná (FUNIOESTE), por meio da Lei Estadual n.º 8.680, de 30/12/1987, que passou a ser a Mantenedora das quatro unidades.

No ano de 1991, a FUNIOESTE foi transformada em Autarquia vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), surgindo a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), nos termos da Lei Estadual n.º 9.663/91, de 18/06/1991. No âmbito do Conselho Estadual de Educação (CEE), o Projeto de Reconhecimento da Unioeste foi aprovado no ano de 1994, por meio do Parecer n.º 137/94, de 05/08/1994, e encaminhado ao MEC, que, por sua vez, reconheceu a Universidade nos termos da Portaria Ministerial n.º 1784-A, de 23/12/1994, com estrutura *multicampi*, inicialmente com as Unidades de Cascavel, de Foz do Iguaçu, de Marechal Cândido Rondon e de Toledo, e posteriormente houve a inclusão de Francisco Beltrão (então FACIBEL) e do Hospital Universitário (HUOP), de Cascavel.

Integrado à Unioeste, conforme o Plano de Expansão e Ampliação, no Campus de Marechal Cândido Rondon, foram implantados os Cursos de Graduação de Agronomia (1995), de Geografia (1997), de Zootecnia (1999) e de Direito (2002). Na década de 1990, também foram instaladas, temporariamente, extensões nos municípios de Assis Chateaubriand, de Palotina e de Santa Helena, onde foram ofertados cursos de Graduação e Especializações *Lato Sensu*. No ano de 2023, o Campus passou a ter o Curso de Tecnólogo em “Tecnologias Educacionais com ênfase em Humanidades”, oriundo de convênio firmado com o Município de Toledo, com oferta de turma naquele município. Esse mesmo convênio foi renovado no início de 2024, possibilitando a oferta de mais uma turma.

Com relação ao planejamento da verticalização *stricto sensu*, o Campus teve a implantação de Programas de Pós-Graduação e de turmas dos seguintes Cursos: Agronomia - PPGA (Mestrado - 2001, Doutorado - 2009), História - PPGH (Mestrado - 2006, Doutorado - 2015), Zootecnia - PPZ (Mestrado - 2007, Doutorado - 2015), Geografia - PPGE (Mestrado - 2011, Doutorado - 2024), Desenvolvimento Rural Sustentável - PPGDRS (Mestrado - 2012, Doutorado - 2015) e Educação Física Profissional (Mestrado - 2022).

O Campus possui três Centros organizados por grandes áreas de conhecimento, sendo eles: - Centro de Ciências Agrárias (CCA); - Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras (CCHEL); e Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA).

Em termos de ambientação, patrimônio e infraestrutura física, o Campus possui três Estações Experimentais, vinculadas ao CCA/NEE, sendo elas: - Estação Experimental “Prof. Dr. Antônio Carlos dos Santos Pessoa”, localizada na Linha Guará, no município de Marechal Cândido Rondon, com 36,3 hectares (26,62 hectares doados pelo Município no ano de 1998 e 9,68 hectares por meio de permuta com o Município no ano de 2003); - Estação Experimental de Cultivo Protegido “Prof. Dr. Mario César Lopes”, na sede do Campus, com aproximadamente 0,55 hectare; e - Estação Experimental “Prof. Alcebiades Luiz Orlando”, localizada no município de Entre Rios do Oeste, na antiga Base Náutica, com 103,53 hectares (97,6 hectares originados do processo de concessão de uso realizado pela SETI/Estado do Paraná, no ano de 2008, sendo posteriormente doados ao Campus, e 5,93 hectares, oriundos de outras pequenas áreas de remanescentes de propriedades contíguas ou vizinhas, também resultaram num processo de doação do Estado do Paraná, finalizado no início de 2024). A Unidade também possui três áreas físicas na área urbana da cidade: a sede do Campus, com área de 22.000 m²; o Complexo Poliesportivo/Cultivo Protegido, com 22.795,16 m²; e o Campus II, com 9.827,62 m². Tratando de área física, o Campus totaliza 1.463.597,93 m². Com relação à infraestrutura, até o início de 2024, o Campus contava com 32.649,89 m² de área construída. Anteriormente a essas três estações experimentais, integrando o processo de criação do Curso de Agronomia, no ano de 1994, o Campus tinha recebido do Município de Pato Bragado, por meio de doação (Lei n.º 121/94), uma área de 4,84 hectares, porém, em fins de 2019, essa área foi restituída para aquela municipalidade.

No âmbito do Campus, as atividades de ensino, pesquisa e extensão também são fortalecidas e qualificadas a partir das ações realizadas com interação dos Núcleos, dentre os quais destacamos: o Núcleo de Pesquisa e Documentação sobre o Oeste do Paraná (CEPEDAL) e o Núcleo de Estudos e Prática de Educação Física (NEPEF), vinculados ao CCHEL; o Núcleo de Estações Experimentais (NEE) e o Centro Vocacional Tecnológico em Agroecologia, Mandioca e Agricultura Sustentável do Oeste do Paraná (CVT), vinculados ao CCA; o Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), o Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e Juventude (NEDDIJ), o Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF), o Núcleo de Práticas de Ciências Sociais Aplicadas (NPCSA), o Núcleo de Migrações e Direitos Fundamentais (NUMIDI) e o Centro de Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania (CJSCC), vinculados ao CCSA; e o Núcleo Maria da Penha (NUMAPE), vinculado ao CCSA e ao CCHEL.

Tratando-se do ano civil de 2024 e dos calendários letivos, o Campus e seus Centros possuem os seguintes Cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, conforme o Quadro 5.

Quadro 5 - Centros e respectivos Cursos de Graduação e Pós-graduação do Campus de Marechal Cândido Rondon

MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Centro de Ciências Agrárias - CCA
CURSOS DE GRADUAÇÃO
Agronomia
Zootecnia
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
Mestrado em Agronomia
Doutorado em Agronomia
Mestrado em Desenvolvimento Rural Sustentável
Doutorado em Desenvolvimento Rural Sustentável
Mestrado em Zootecnia

Doutorado em Zootecnia
Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras - CCHEL
CURSOS DE GRADUAÇÃO
Educação Física - Bacharelado
Educação Física - Licenciatura
Geografia
História - Matutino e Noturno
Letras/Português - Inglês
Letras/Português - Espanhol
Letras/Português - Alemão
CURSO TEMPORÁRIO
Tecnologias Educacionais com ênfase em Humanidades (Convênio com o Município de Toledo)
CURSO TECNÓLOGO
Tecnologias Educacionais com ênfase em Humanidades (Convênio com o Município de Toledo).
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i>
Mestrado em Geografia
Doutorado em Geografia
Mestrado em História
Doutorado em História
Mestrado Profissional em Educação Física (PROEF)
Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA
CURSOS DE GRADUAÇÃO
Administração
Ciências Contábeis
Direito

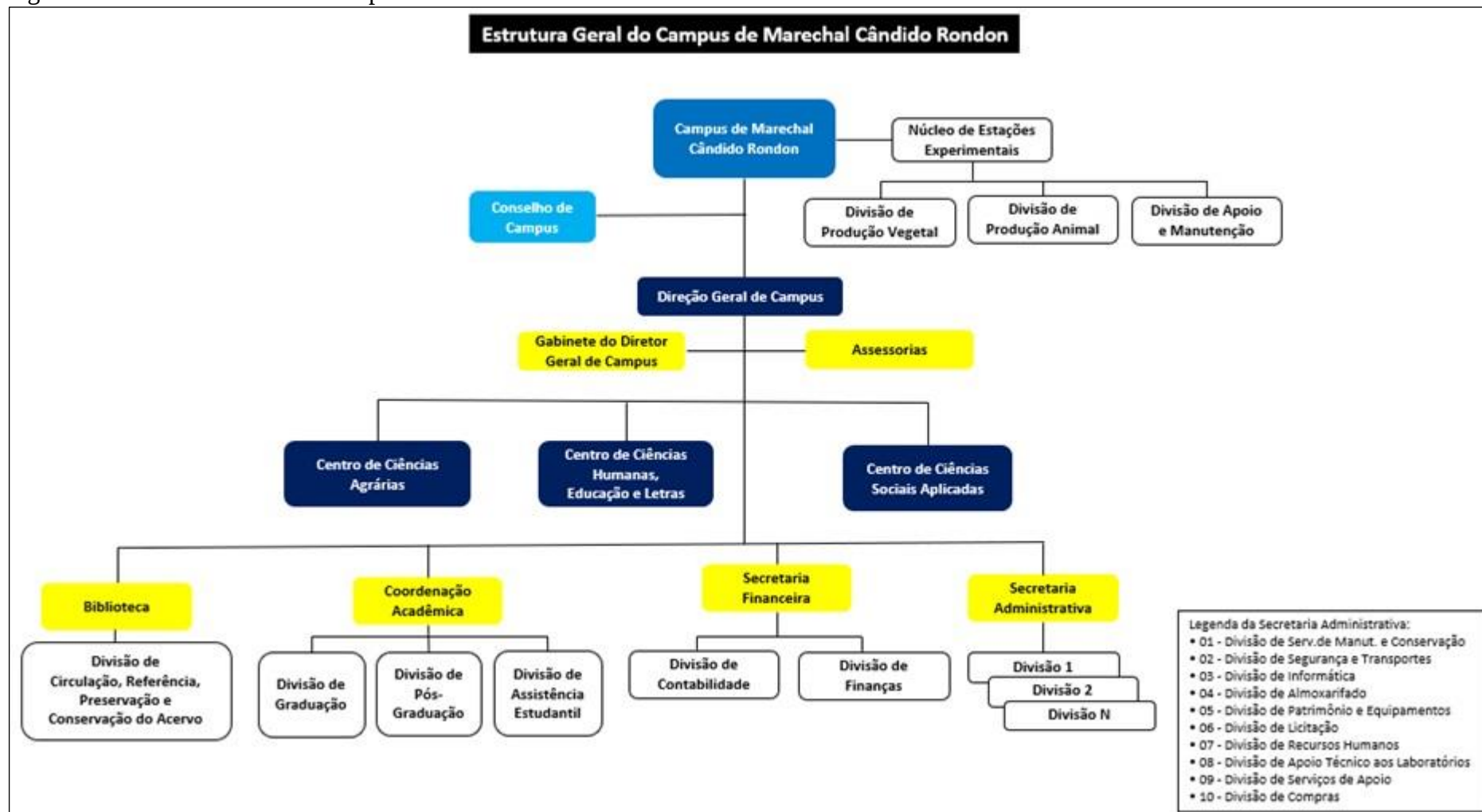
Fonte: Elaborado pela Comissão do PDI 2025-2029 (2024)

Com base no mês de abril de 2024, a Comunidade Acadêmica era formada por 1.454 acadêmicos dos 12 Cursos e Turmas de Graduação e 392 acadêmicos dos seis Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (mestrandos, doutorandos e pós-doutorandos). Com relação ao Quadro de Servidores, o Campus contava com 180 docentes, sendo 139 efetivos e 41 colaboradores (CRES) e com 84 agentes universitários, sendo 69 efetivos e 15 temporários (CRES). Quanto ao quadro geral de Recursos Humanos, é preciso incluir os 29 estagiários e os 17 prestadores de serviços terceirizados.

Tratando-se dos egressos dos cursos de graduação, desde a criação da FACIMAR até o final do ano de 2023, o Campus tinha formado 8.350 pessoas, sendo 1.125 do Curso de Administração, 826 do Curso de Agronomia, 1.273 do Curso de Ciências Contábeis, 552 do Curso de Direito, 1.301 do Curso de Educação Física, 424 do Curso de Geografia, 1.177 do Curso de História, 1.011 do Curso de Letras e 463 do Curso de Zootecnia, além dos 131 egressos dos cursos de graduação que foram oferecidos na Extensão de Santa Helena e os 67 egressos da Extensão de Palotina.

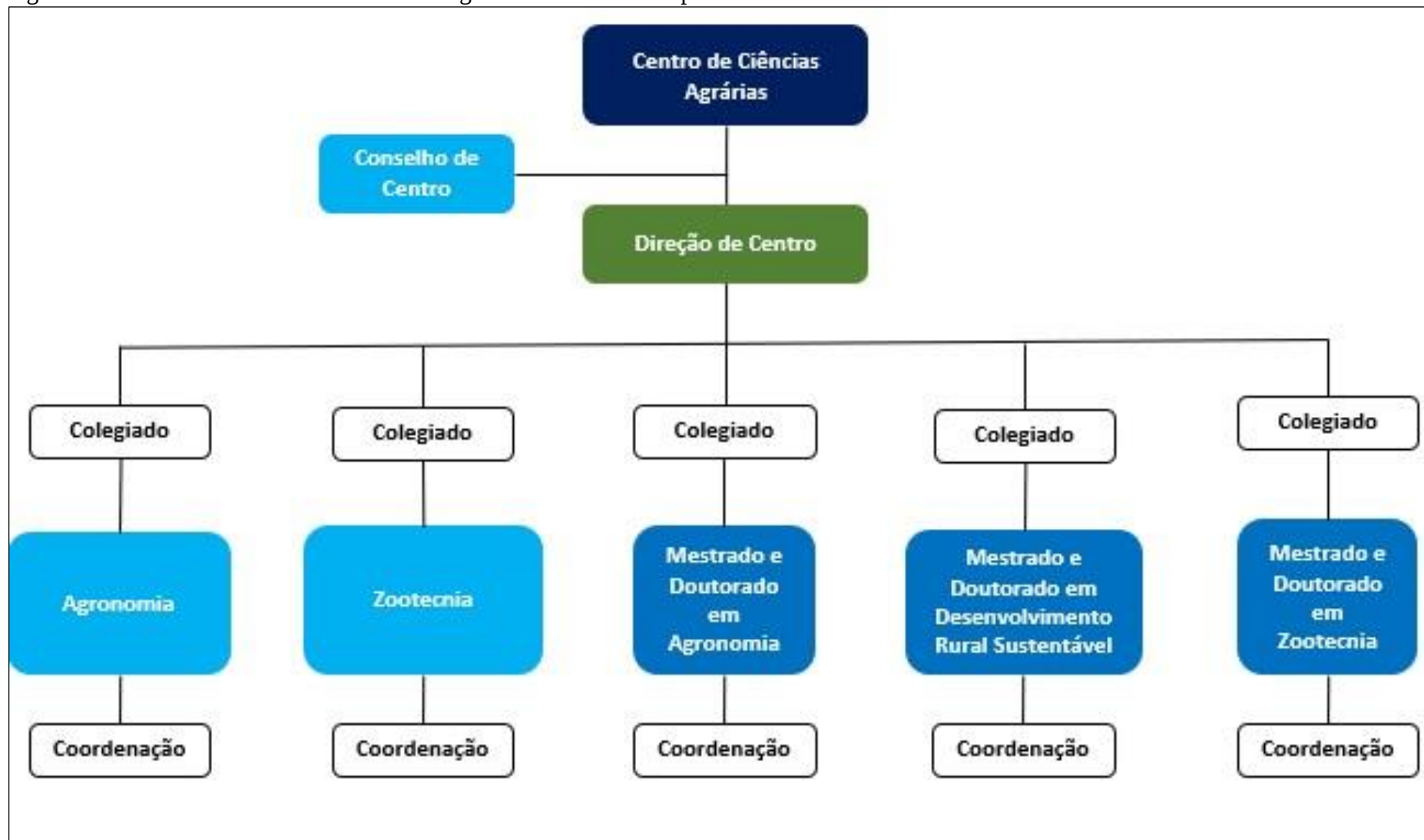
Um dos pontos fortes da Unioeste é a verticalização consolidada nas últimas duas décadas, com os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e os resultados positivos e ascendentes das avaliações da agência do Ministério de Educação (MEC), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Parte desses resultados são percebidos com os dados obtidos até o início do segundo semestre de 2024, que somam 1.037 dissertações dos Cursos de Mestrado e 288 teses dos Cursos de Doutorado já defendidas. Somam-se, a isso, os 59 projetos de pesquisa de Pós-Doutorado concluídos. Também merece destaque os atuais 212 mestrandos, os 177 doutorandos e os 14 pós-doutorandos.

Figura 19 - Estrutura Geral do Campus de Marechal Cândido Rondon



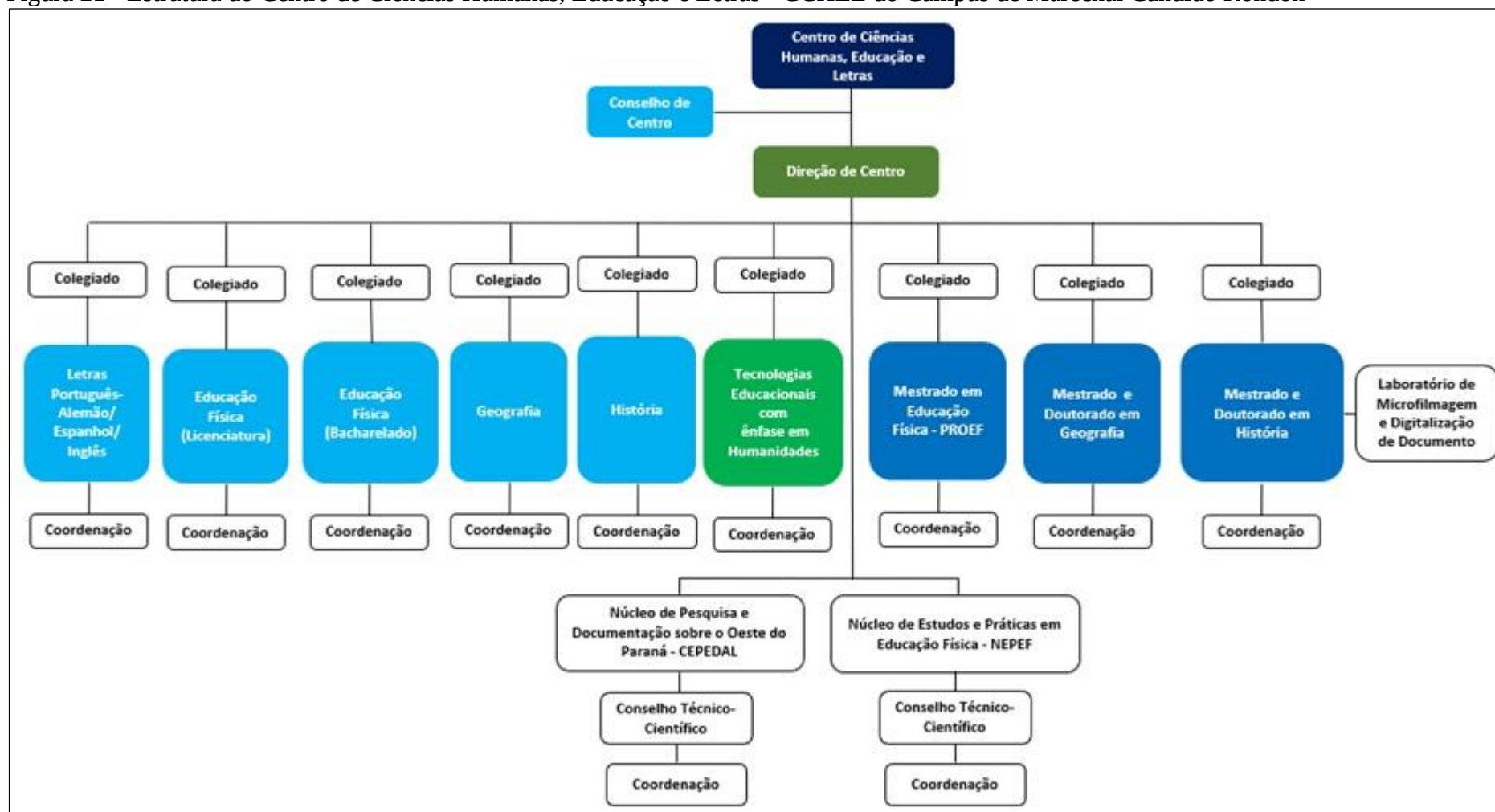
Fonte: Elaborada pela PROPLAN (2024)

Figura 20 - Estrutura do Centro de Ciências Agrárias - CCA do Campus de Marechal Cândido Rondon



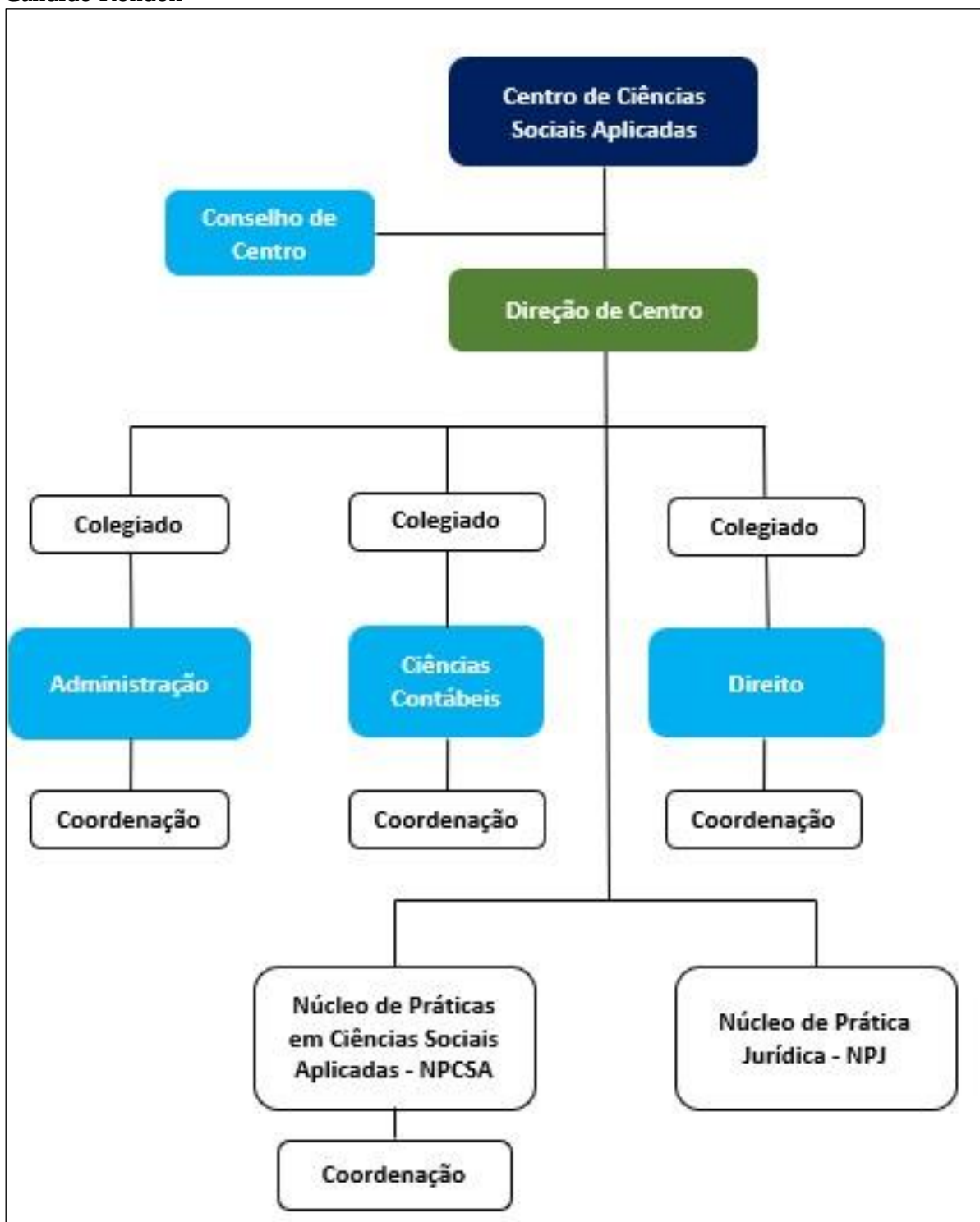
Fonte: Elaborada pela PROPLAN (2024)

Figura 21 - Estrutura do Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras - CCHEL do Campus de Marechal Cândido Rondon



Fonte: Elaborada pela PROPLAN (2024)

Figura 22 - Estrutura do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA do Campus de Marechal Cândido Rondon



Fonte: Elaborada pela PROPLAN (2024)

Atualmente, o Campus de Marechal Cândido Rondon, até a aprovação da nova Estrutura de Cargos e Funções da Universidade, está utilizando a seguinte organização:

- À Direção Geral, está vinculada a Rede de Apoio (Psicológico, Pedagógico, NEE, PEE e TILS).

- A Divisão de Graduação e a Divisão de Pós-Graduação estão vinculadas à Coordenação Acadêmica.
- Na Divisão de Circulação, Referência, Preservação e Conservação do Acervo da Biblioteca, a nomenclatura que está sendo utilizada é Divisão de Circulação, Referência e Preservação do Acervo.
- Ao Centro de Ciências Agrárias – CCA, está vinculado o Centro Vocacional Tecnológico em Agroecologia, Mandioca e Agricultura Sustentável do Oeste do Paraná (CVT).
- Ao Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras – CCHEL, estão vinculados o Núcleo de Pesquisa e Documentação sobre o Oeste do Paraná (CEPEDAL) e o Núcleo de Estudos e Prática de Educação Física (NEPEF).
- Ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, estão vinculados o Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e Juventude (NEDDIJ), Núcleo de Migrações e Direitos Fundamentais (NUMIDI) e o Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF), o Núcleo de Migrações e Direitos Fundamentais (NUMIDI) e o Centro de Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania (CJSCC).
- Ao Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras - CCHEL e ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, está vinculado o Núcleo Maria da Penha (NUMAPE).

2.1.5 Histórico do Campus de Toledo

O Campus da Unioeste de Toledo iniciou sua história em 1980, quando foi criada a Fundação Municipal de Ensino Superior de Toledo (FUNEST), como mantenedora da Faculdade de Ciências Humanas “Arnaldo Busato” (FACITOL). Os cursos pioneiros da FACITOL foram Filosofia e Ciências Econômicas. Em 1986, foram implantados os cursos de Secretariado Executivo Bilingüe e Serviço Social.

No ano de 1994, com a criação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), a FACITOL passou a integrá-la como Campus de Toledo.

No ano de 1995, começou a ser ofertado o curso de Engenharia Química. No ano de 1997, foi implantado o curso de Engenharia de Pesca e, no ano de 1998, os cursos de Ciências Sociais e de Química. Já no ano de 2024, começam a ser ofertados os cursos de: Psicologia, Educação Especial Inclusiva, Engenharia de Pesca e Tecnologia em Aquicultura.

No ano de 2003, foi implantado o Mestrado em Desenvolvimento Rural e Agronegócio; no ano de 2005, o Mestrado em Filosofia; no ano de 2006, o Mestrado em Engenharia Química; no ano de 2008, o Mestrado em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca; no ano de 2010, o Doutorado em Desenvolvimento Rural e Agronegócio, bem como o Mestrado em Bioenergia (associado em Rede); no ano de 2013, o Mestrado em Ciências Ambientais, bem como o Mestrado em Serviço Social; no ano de 2014, o Mestrado em Economia, bem como o Doutorado em Engenharia Química, e o Doutorado em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca; no ano de 2015, o Doutorado em Filosofia; no ano de 2016, o Mestrado em Química; no ano de 2023, o Doutorado em Química; no ano de 2024, o Doutorado em Bioenergia (associado em Rede).

O Campus de Toledo é constituído por três Centros que abrangem as áreas dos cursos ofertados, conforme o Quadro 6.

Quadro 6 - Centros e respectivos Cursos de Graduação e Pós-graduação do Campus de Toledo

TOLEDO
Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCHS
CURSOS DE GRADUAÇÃO
Ciências Sociais - Bacharelado
Ciências Sociais - Licenciatura
Educação Especial Inclusiva - Licenciatura

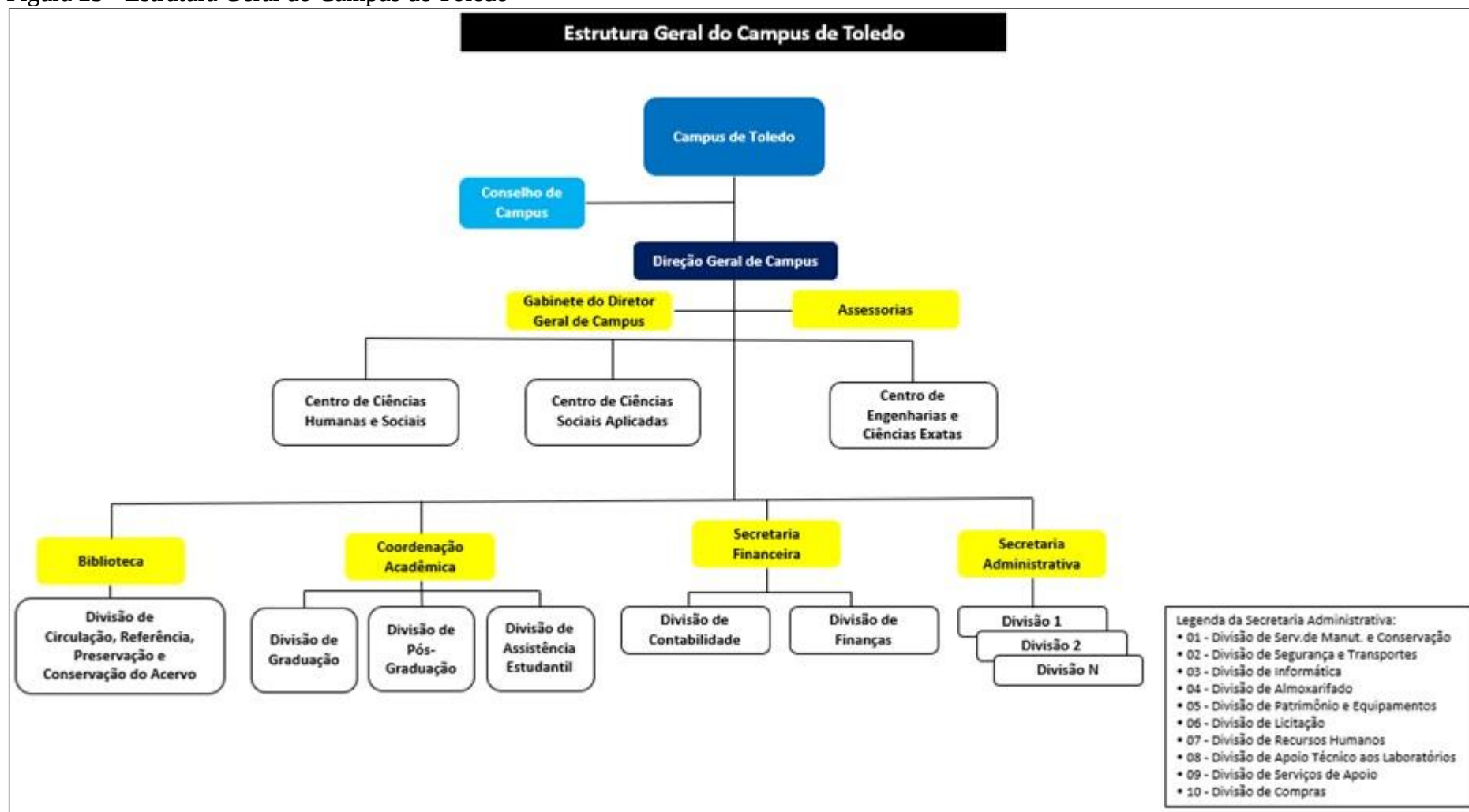
Filosofia - Licenciatura - Matutino e Noturno
Psicologia - Bacharelado
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
Mestrado em Ciências Sociais
Mestrado em Filosofia
Doutorado em Filosofia
Centro de Engenharias e Ciências Exatas - CECE
CURSOS DE GRADUAÇÃO
Engenharia de Pesca e Tecnologia em Aquicultura
Engenharia de Pesca - Bacharelado
Engenharia Química - Bacharelado
Química - Bacharelado
Química - Licenciatura
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
Mestrado em Bioenergia (Associação em Rede)
Mestrado em Ciências Ambientais
Mestrado em Engenharia Química
Mestrado em Química
Mestrado em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca
Doutorado em Bioenergia (Associação em Rede)
Doutorado em Engenharia Química
Doutorado em Química
Doutorado em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca
Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA
CURSOS DE GRADUAÇÃO
Ciências Econômicas
Secretariado Executivo Trilíngue
Serviço Social
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
Mestrado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio
Mestrado em Economia
Mestrado em Serviço Social
Doutorado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio

Fonte: Elaborado pelo Comissão (2024)

Atualmente, em termos de estrutura física, o Campus possui uma área construída de 30.089,92 m², correspondendo à área do Campus (sede), à Estação de Pesquisa em Aquicultura Ambiental - EPAA e ao Centro de Referência em Nutrição e Piscicultura - CERNUPI.

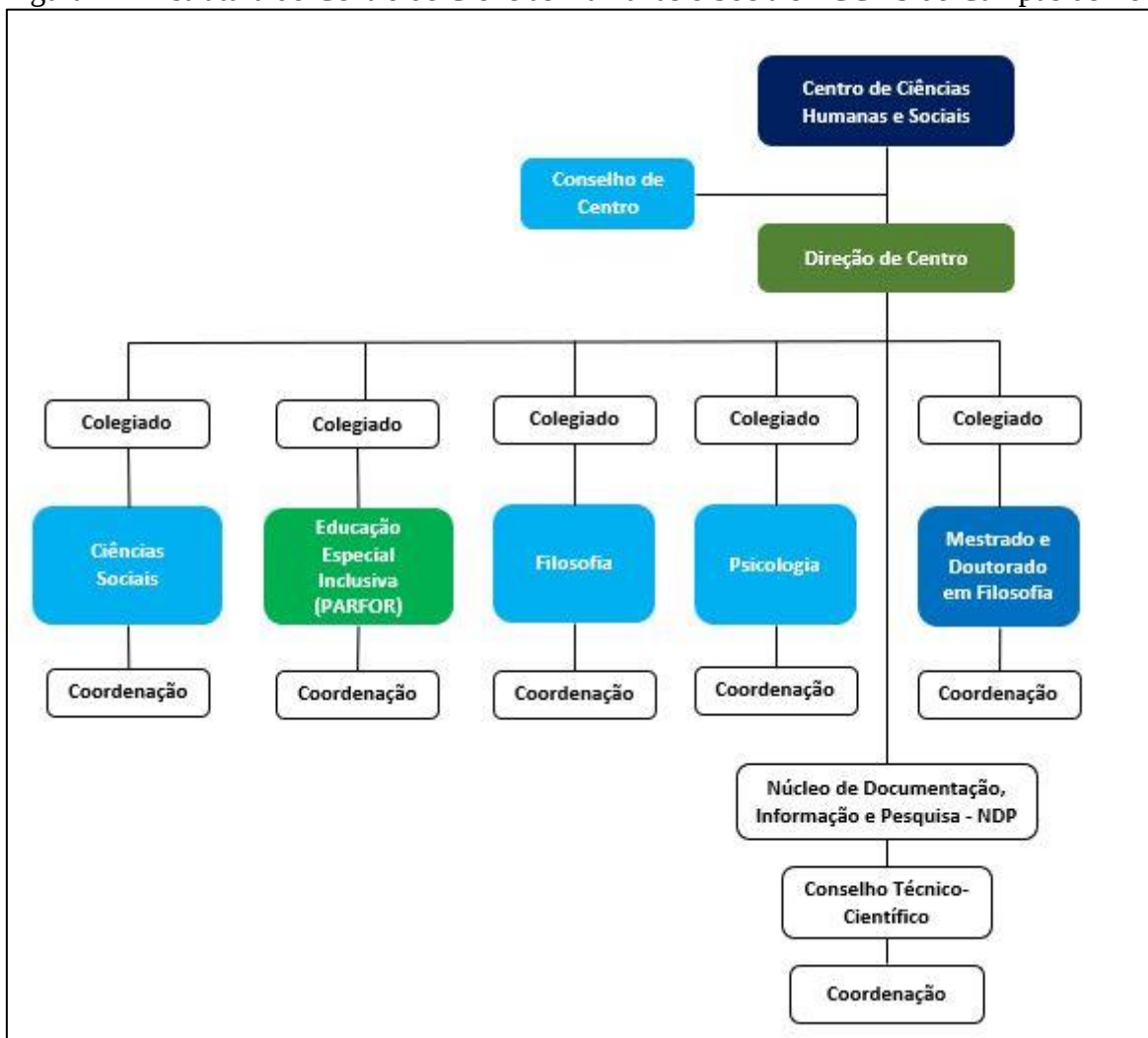
No mês de abril de 2024, havia 1.109 acadêmicos matriculados na graduação presencial e 413 acadêmicos de Pós-Graduação *Lato* e *Stricto Sensu*. Com relação ao corpo Docente e da Carreira Técnica Universitária, em mesma data, foram registrados: 175 docentes (138 efetivos e 37 CRES), 65 Agentes Universitários (48 efetivos e 17 CRES), 14 estagiários e 12 funcionários terceirizados. A estrutura organizacional do Campus de Toledo pode ser visualizada no organograma apresentado nas figuras seguintes.

Figura 23 - Estrutura Geral do Campus de Toledo



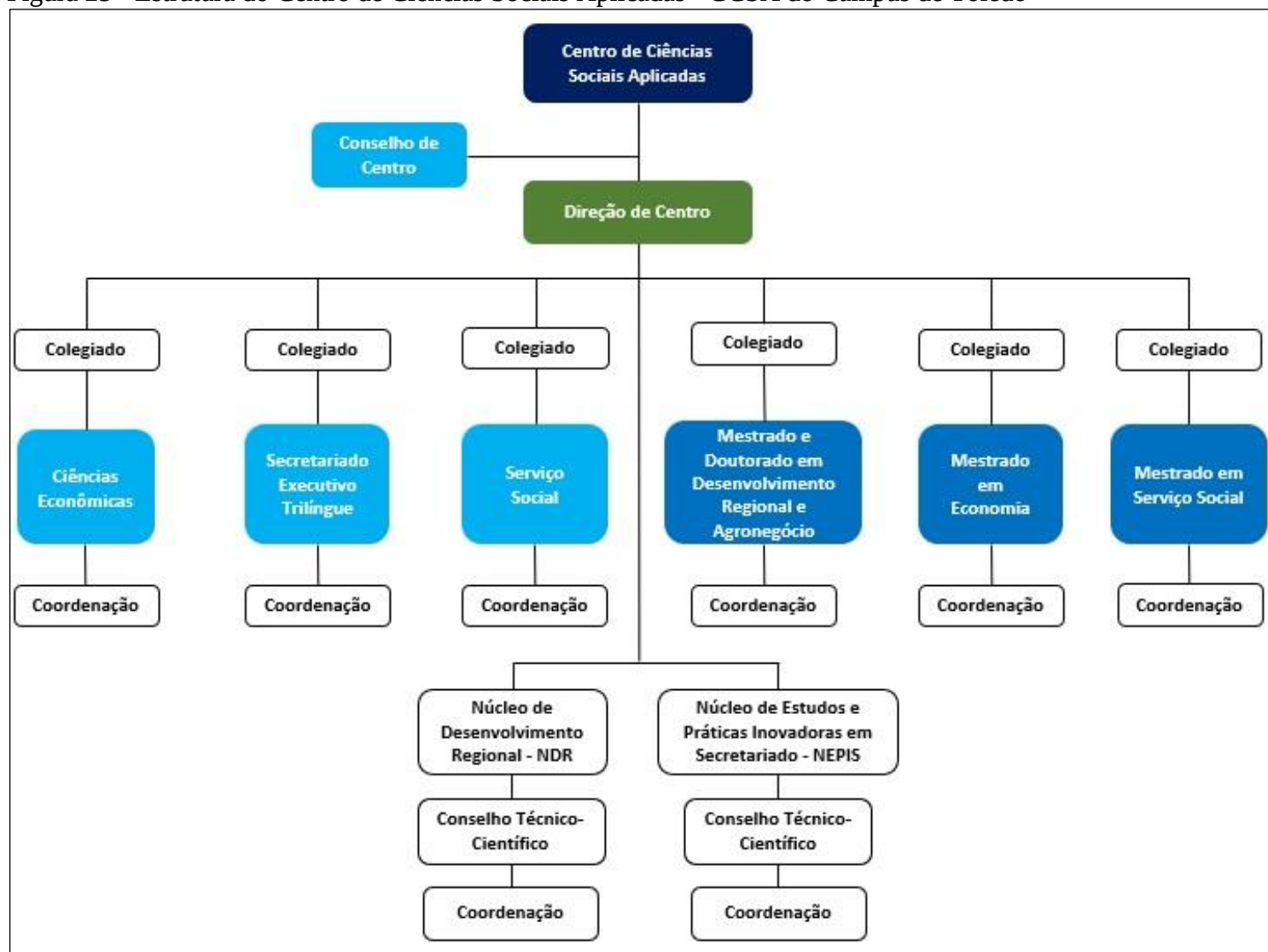
Fonte: Elaborada pela PROPLAN (2024)

Figura 24 - Estrutura do Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCHS do Campus de Toledo



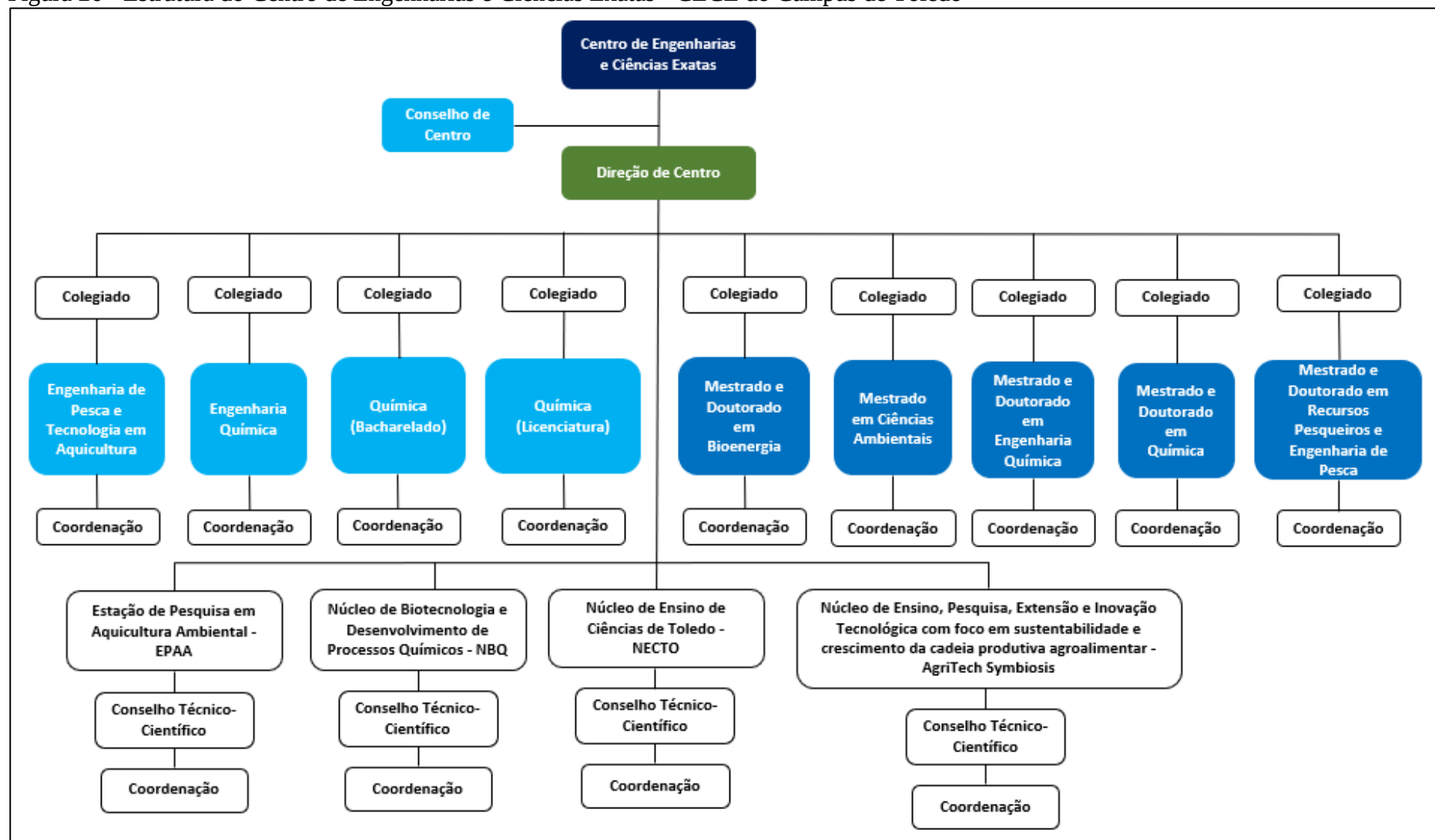
Fonte: Elaborada pela PROPLAN (2024)

Figura 25 - Estrutura do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA do Campus de Toledo



Fonte: Elaborada pela PROPLAN (2024)

Figura 26 - Estrutura do Centro de Engenharias e Ciências Exatas - CECE do Campus de Toledo



Fonte: Elaborada pela PROPLAN (2024)

Atualmente, o Campus de Toledo, até a aprovação da nova Estrutura de Cargos e Funções da Universidade, utiliza a seguinte organização:

- À Direção Geral, está vinculada a Assessoria Jurídica, Assessoria Técnica, Assessoria Especial (Assessoria Pedagógica e Assistência Estudantil).
- A Divisão de Graduação e a Divisão de Pós-Graduação estão vinculadas à Coordenação Acadêmica.
- O Centro de Referência em Nutrição e Piscicultura de Toledo (CERNUPI) está vinculado administrativamente ao Campus de Toledo e pedagogicamente ao Centro de Engenharias e Ciências Exatas - CECE.

2.1.6 Histórico do Hospital Universitário do Oeste do Paraná (HUOP)

O Hospital Universitário do Oeste do Paraná (HUOP) presta atendimento especializado nas mais diversas áreas da medicina; com 355 leitos, caracteriza-se como o maior hospital público das regiões Oeste e Sudoeste do Paraná. O HUOP atende a uma população de aproximadamente dois milhões de habitantes, mas recebe pacientes de várias regiões do Paraná e Mato Grosso do Sul, e dos países vizinhos, Paraguai e Argentina.

Trata-se de um hospital de referência em alta complexidade para 119 municípios paranaenses e o maior prestador de serviços SUS na região, com 100% de seus atendimentos destinados ao Sistema Único de Saúde. E, de acordo com a Portaria Interministerial n.º 50, de 03 de janeiro de 2005, o HUOP conquistou, em nível federal, a condição de Hospital de Ensino, reforçando ainda mais sua importância regional. O HUOP recebeu o título de “Hospital Amigo da Criança”, conferido pelo Ministério da Saúde e pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), devido às excelentes condições de assistência oferecidas aos pacientes, inclusive com serviço de fisioterapia em todas as unidades onde possui pacientes internados.

Devido à sua posição geográfica, o HUOP atua como hospital estratégico, com a realização de atendimentos especializados de internação nas áreas de Anestesiologia, Cirurgia Geral, Cardiologia, Cirurgia Bucomaxilofacial, Neurologia, Clínica Médica, Obstetrícia Cirúrgica, Cirurgia Vascular, Cirurgia Torácica, Hematologia, Pediatria Clínica, Intensivista Pediátrico e Adulto, Ortopedia e Traumatologia, Neurocirurgia, Nefrologia, Urologia, Oftalmologia, Ginecologia, Infectologia, Neurologia Clínica, entre outras.

Em nível ambulatorial, o hospital dispõe das seguintes especialidades de atendimento: Cirurgia Bucomaxilofacial, Cardiologia, Cirurgia Torácica, Cirurgia Cardíaca, Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica, Clínica Médica e Geriatria, Cirurgia Vascular, Dermatologia, Enfermagem, Gastroenterologia, Ginecologia e Obstetrícia, Hematologia, Neurologia, Neurocirurgia, Pediatria, Psiquiatria, Pneumologia, Saúde da Família, Sexualidade, Urologia, Oftalmologia, Ortopedia e Traumatologia, Nefrologia, Neurologia Clínica, Neurocirurgia e Otorrinolaringologia, Psicologia, Serviço Social, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Nutrição, entre outras.

O HUOP ocupa uma extensão de 37.960,00 m², com 33.263,60 m² de área construída, com 355 leitos, dos quais 310 estão habilitados no Conselho Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) nas seguintes áreas: Unidades de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional, UTI adulto tipo II, UTI Neonatal tipo II, UTI Pediátrica tipo II, Bucomaxilofacial, Cardiologia, Cirurgia Geral, Ginecologia, Nefrologia/Urologia, Neurocirurgia, Ortotraumatologia, AIDS, Clínica Geral, Nefrologia, Obstetrícia Cirúrgica, Obstetrícia Clínica, Psiquiatria, Pediatria Cirúrgica, Pediatria Clínica, distribuídos em sete Unidades:

- Unidade I - Prédio Principal;
- Unidade II - Pronto Socorro;
- Unidade III - Ambulatório;
- Unidade IV - Hemocentro;

- Unidade V - LACEPE e Ensino, Banco de Leite e Setores Administrativos;
- Unidade VI - CEAPAC;
- Unidade VII - Ala Materno Infantil Elvira Feiten Franz.

Funcionam no HUOP as Residências ofertadas pela Unioeste nas áreas de: Residência Farmacêutica com especialidade em Análises Clínicas, Residência Farmacêutica com especialidade em Farmácia Clínica e Hospitalar; Gerenciamento de Enfermagem Clínica Médica e Cirúrgica, Vigilância em Saúde e Neonatal, Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, Odontologia em Reabilitação Oral e Prótese Dentária, Dentística e Restauradora, Fisioterapia Hospitalar, Neonatologia (Fisioterapia, Nutrição e Enfermagem) e Reabilitação Integral em Anomalias Craniofaciais (Odontologia, Fonoaudiologia, Biologia, Psicologia, Nutrição, Serviço Social); Residências Médicas em: Cirurgia Geral, Clínica Médica, Cardiologia, Dermatologia, Neurocirurgia, Obstetrícia e Ginecologia, Ortopedia e Traumatologia, Pediatria e Medicina de Emergência.

No ano de 2007, o HUOP foi inserido no Projeto Piloto Nacional de Telessaúde em Apoio à Atenção Básica no Brasil e na Rede Universitária de Telemedicina (RUTE). A partir daquele ano, foram realizadas inúmeras participações na RUTE a partir dos Grupos de Interesse Especial (SIG).

Em decorrência do fato, no dia 08 de dezembro de 2011, foi estabelecido, de acordo com a Resolução n.º 119/2011- COU, o Núcleo de Telemedicina (NUTE) do HUOP, com a finalidade de desenvolver programas educacionais baseados em tecnologia para os cursos de graduação e pós-graduação em Medicina e os demais cursos das Ciências da Saúde dos diversos *campi* da Unioeste. Além de atender ao ensino, trata-se de uma importante ferramenta para Pesquisas Multicêntricas. Facilita a integração com diversos centros de pesquisa, além de permitir a otimização de tempo e custos por compartilhamento de dados e padronização de estudos. A Unioeste, por meio do NUTE, pode integrar-se também a projetos de abrangência nacional e inserir-se no contexto das mais importantes universidades do país.

O Centro de Atenção e Pesquisas em Anomalias Craniofaciais (CEAPAC) surgiu inicialmente de um projeto de extensão de professores do curso de Odontologia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), Campus de Cascavel. O projeto teve início em 2003 e, ao longo do tempo, foi incorporando professores de diversos cursos da área da saúde. Hoje, é parte integrante do Hospital Universitário, cujo atendimento ocorre no prédio financiado com recursos do Ministério da Saúde e Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado do Paraná. Tem como finalidades as anomalias craniofaciais congênitas e aprovações em todas as esferas do Controle Social.

O CEAPAC conta com uma equipe multidisciplinar que trabalha na área ambulatorial das especialidades de Odontologia (Odontopediatria, Ortodontia, Clínica Geral, Bucomaxilofacial, Endodontia, Implantodontia, Periodontia), Fonoaudiologia, Medicina (Pediatria, Cirurgia Plástica, Otorrinolaringologia, Genética, Prótese e Ortopediatria), Nutrição, Psicologia, Fisioterapia, Serviço Social, Enfermagem e na área cirúrgica nas especialidades de Cirurgia plástica, Otorrinolaringologia, Cirurgia Bucomaxilofacial, Cirurgia Pediátrica e Neurocirurgia Pediátrica.

Desde seu início, milhares de atendimentos ambulatoriais e cirúrgicos foram realizados pelo CEAPAC, e, no ano de 2023, o total de atendimentos ambulatoriais realizados nas diversas áreas foi de 15.647 e o de cirurgias foi de 159 procedimentos. O CEAPAC possui habilitação na alta complexidade de fendas labiopalatinas junto ao Ministério da Saúde/Sistema Único de Saúde - SUS, pela Portaria n.º 150/2018, assim, atende pacientes oriundos de toda a macrorregião Oeste do Paraná (7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 20ª).

A Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes (CIHDOTT) foi criada em 2006. Atualmente, são 25 membros, e 18 fazem parte do Serviço de Acolhimento

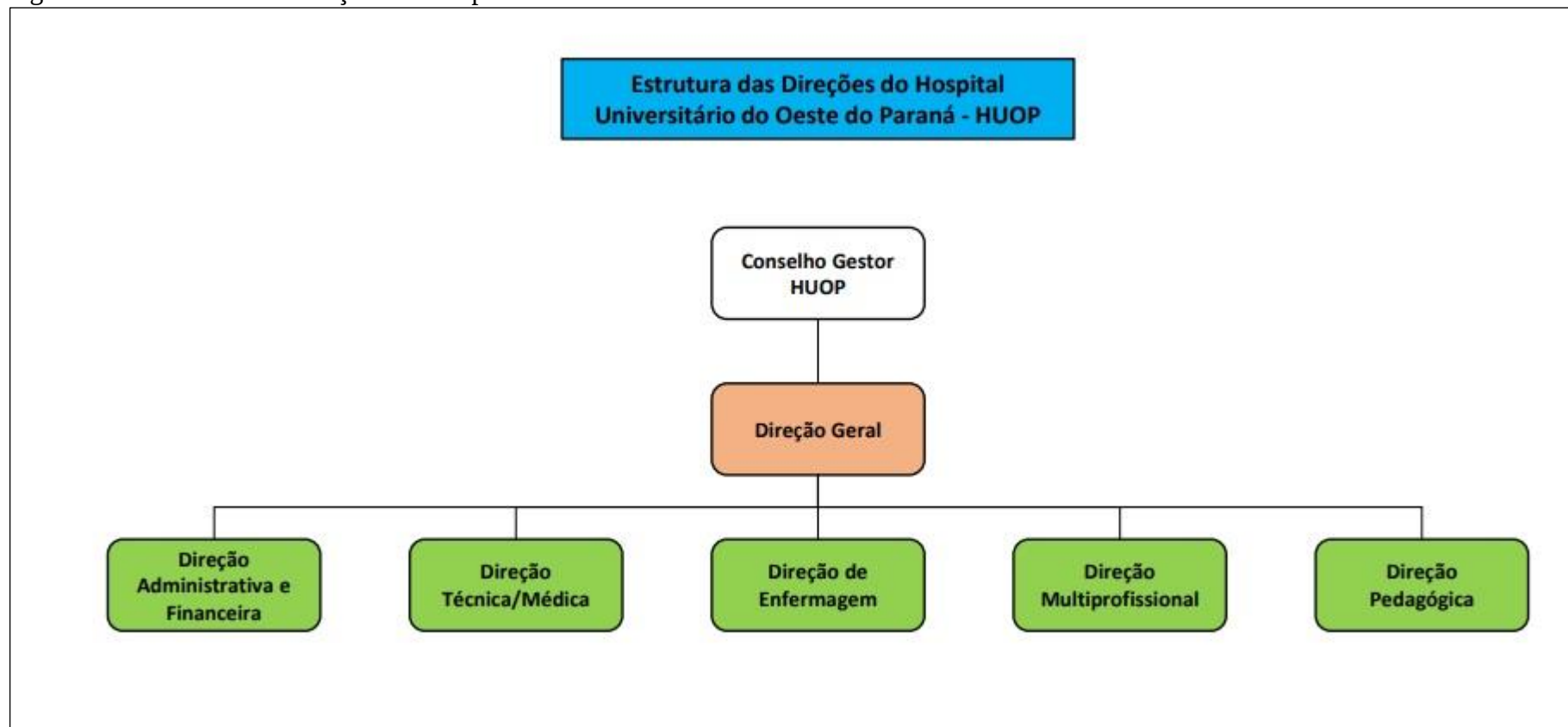
e Acompanhamento Familiar (SAAF), implantado em 2015, com a função de atuar na abordagem dos familiares de potenciais doadores, acompanhamento no processo de retirada de órgãos/tecidos e no apoio aos familiares durante todo o processo do protocolo de morte encefálica (ME) e por parada cardiorrespiratória (PCR). A SAAF possui, desde o ano de 2003, uma escala de plantão de sobreaviso com cobertura pelos profissionais da enfermagem e medicina, sendo esses responsáveis pelo acompanhamento e avaliação de possíveis doadores, tanto no caso de morte encefálica, em que podem ser doados órgãos e tecidos, quanto no caso de óbito por parada cardiorrespiratória, no qual pode ser feita a doação de tecidos somente.

No ano de 2023, por meio da Resolução n.º 094/2023 – COU, de 18 de maio de 2023, aprovou-se o Regimento Geral do Hospital Universitário do Oeste do Paraná (HUOP), da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste). Esse Regimento disciplina os aspectos de organização e funcionamento dos órgãos e serviços desta Unidade Administrativa da Unioeste, nas áreas de assistência em saúde, ensino, pesquisa, extensão, inovação tecnológica e nos planos administrativo e disciplinar. Fazem parte desse regimento a Estrutura Organizacional do Hospital e o Organograma, conforme os anexos I e II.

Por fim, evidencia-se que a Unioeste cumpre com sua responsabilidade perante a sociedade paranaense por meio do HUOP, prestando atendimento universal à saúde da população do Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná e, assim, contribuindo para a melhoria da qualidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

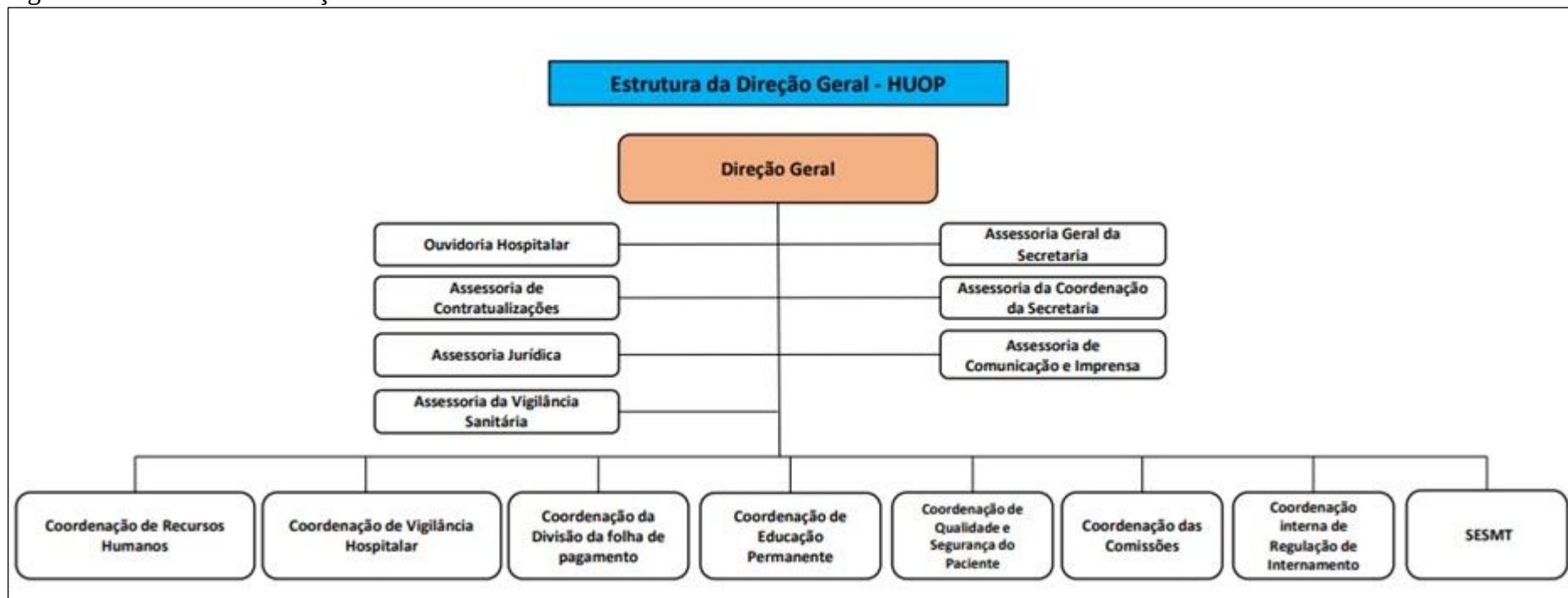
No mês de abril de 2024, havia 1.067 Agentes Universitários (555 efetivos e 512 CRES), 185 estagiários e 611 funcionários terceirizados. A estrutura organizacional do HUOP pode ser visualizada no organograma apresentado nas figuras seguintes.

Figura 27 - Estrutura das Direções do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP



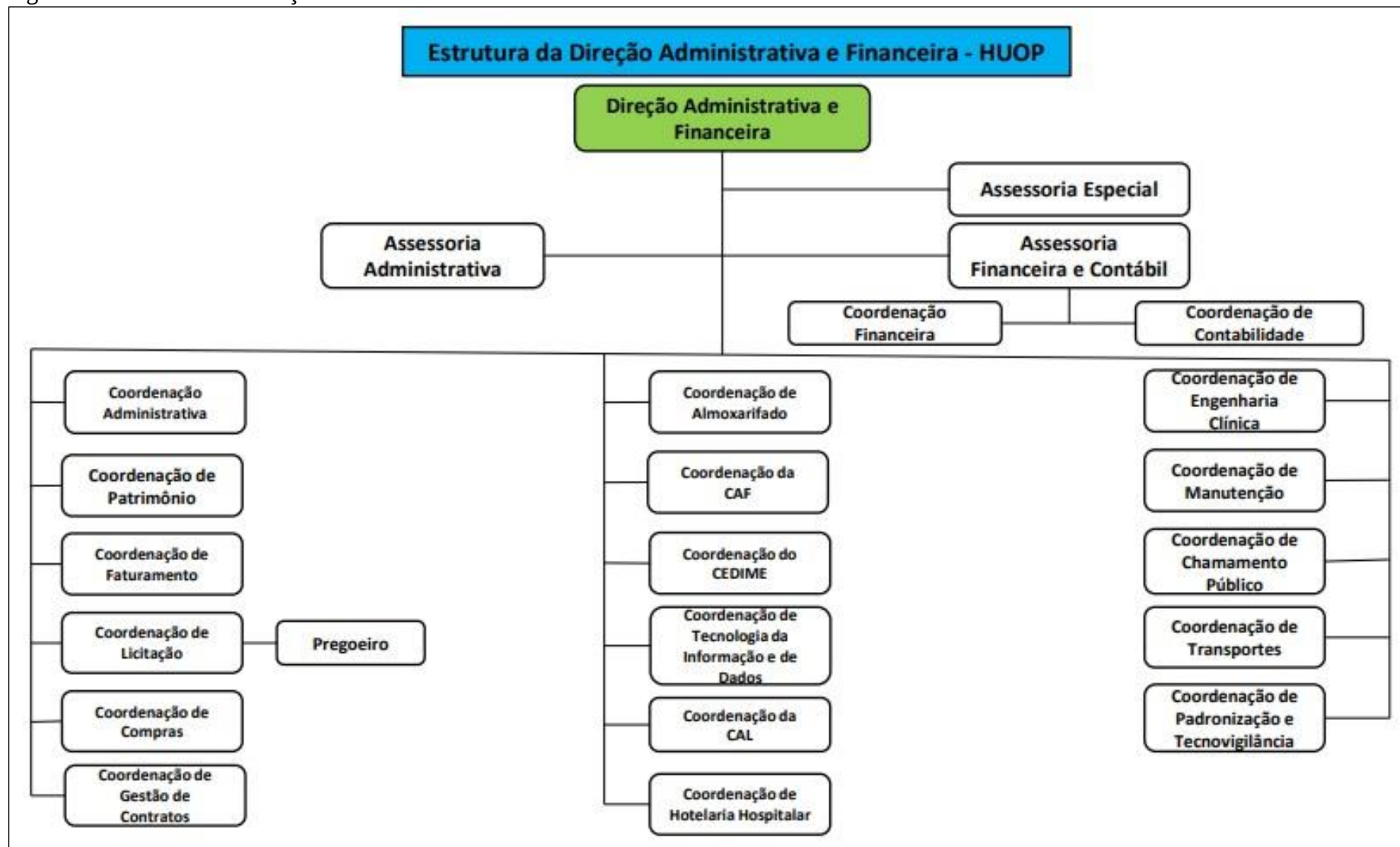
Fonte: Anexo II da Resolução n.º 094/2023-COU

Figura 28 - Estrutura da Direção Geral - HUOP



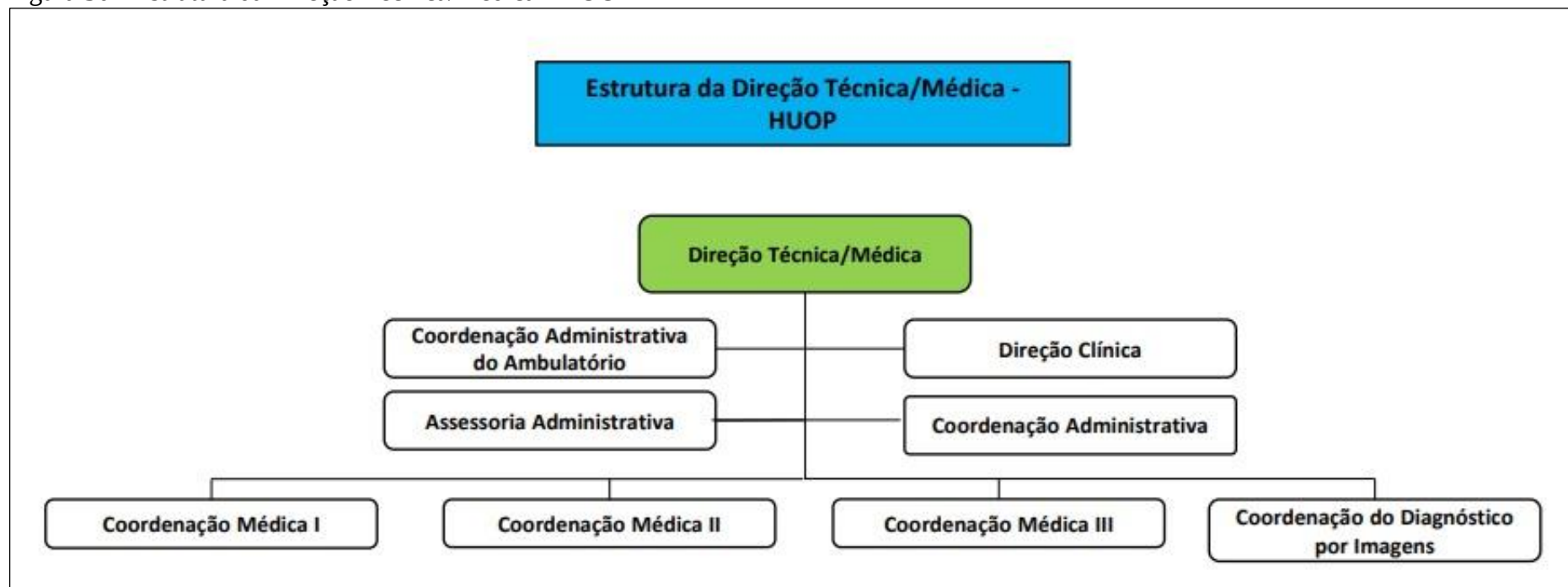
Fonte: Anexo II da Resolução n.º 094/2023-COU

Figura 29 - Estrutura da Direção Administrativa e Financeira - HUOP



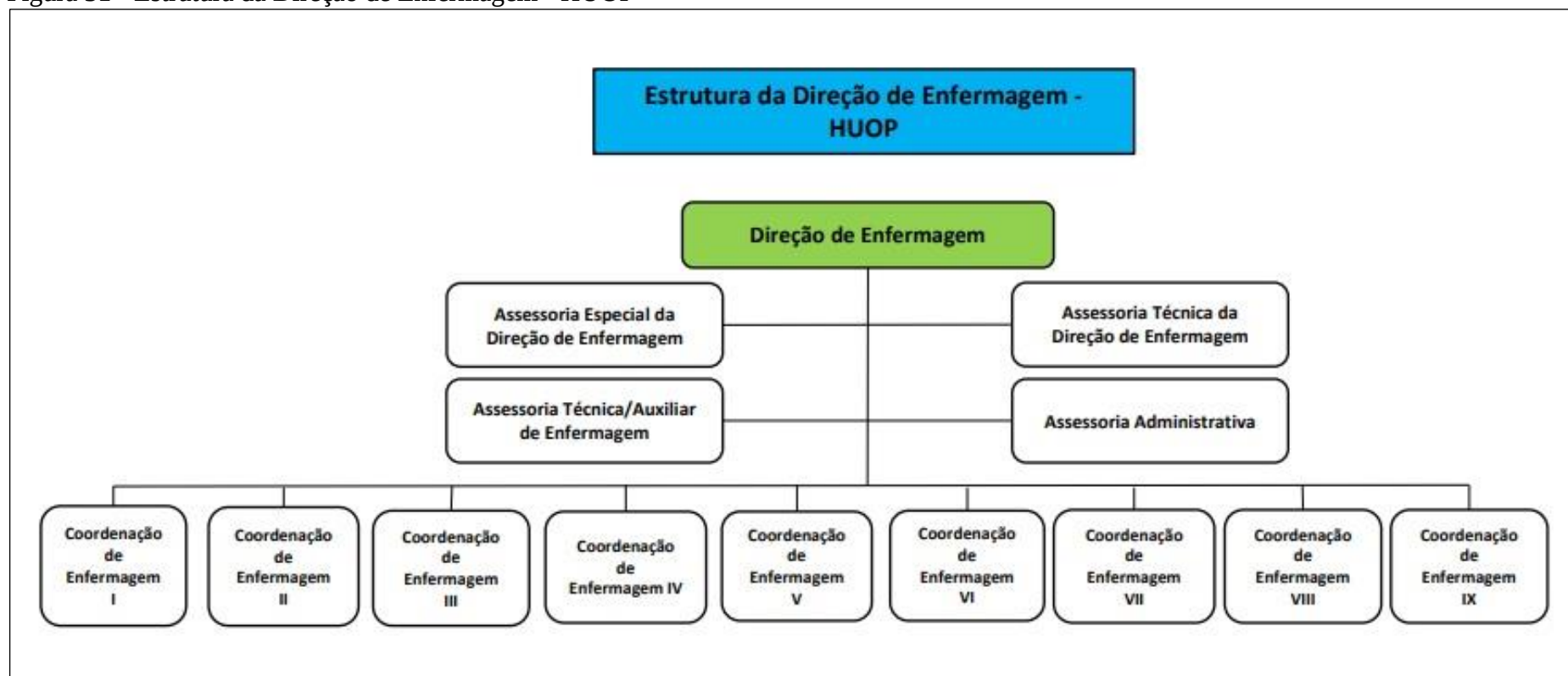
Fonte: Anexo II da Resolução n.º 094/2023-COU

Figura 30 - Estrutura da Direção Técnica/Médica - HUOP



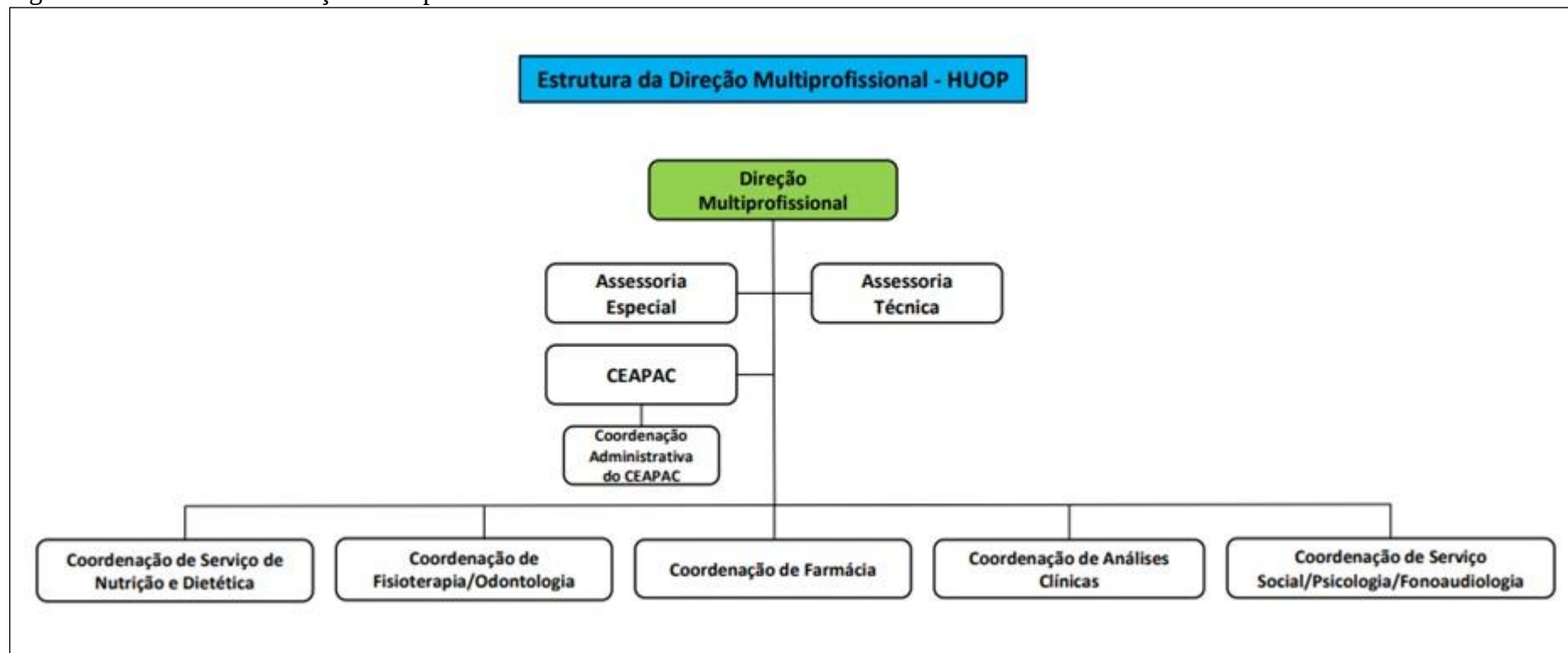
Fonte: Anexo II da Resolução n.º 094/2023-COU

Figura 31 - Estrutura da Direção de Enfermagem - HUOP



Fonte: Anexo II da Resolução n.º 094/2023-COU

Figura 32 - Estrutura da Direção Multiprofissional - HUOP



Fonte: Anexo II da Resolução n.º 094/2023-COU

Figura 33 - Estrutura da Direção Pedagógica - HUOP



Fonte: Anexo II da Resolução n.º 094/2023-COU

3 MISSÃO, VISÃO, PRINCÍPIOS, OBJETIVOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS

3.1 MISSÃO

A Missão da Unioeste como instituição pública *multicampi* é produzir, sistematizar e socializar o conhecimento, contribuir com o desenvolvimento humano, científico, tecnológico e regional, e comprometer-se com a justiça, a democracia, a cidadania e a responsabilidade social.

3.2 VISÃO DA UNIVERSIDADE

Ser referência como universidade pública na produção e socialização do conhecimento, comprometida com a formação de profissionais para atuar com base em princípios éticos para o exercício da cidadania.

3.3 PRINCÍPIOS E/OU VALORES DA UNIVERSIDADE

- I. Unidade de patrimônio e administração;
- II. Conduta ética em todos os setores com estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade;
- III. Excelência no ensino, pesquisa e extensão;
- IV. Otimização no uso dos recursos físicos, financeiros, humanos e tecnológicos;
- V. Valorização e respeito à diversidade intelectual, cultural, institucional e política;
- VI. Valorização e respeito ao pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e à diversidade das diferentes áreas do conhecimento, mantendo-se a excelência em todas as suas atividades, indissociáveis e transversais, de ensino, pesquisa e extensão;
- VII. Gestão democrática com base em instâncias deliberativas colegiadas;
- VIII. Autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial;
- IX. Adoção de procedimentos de administração descentralizada, transparente e isonômica;
- X. Responsabilidade social, ambiental e cultural;
- XI. Humanização, urbanidade, acessibilidade e inclusão social.

3.4 OBJETIVOS, METAS E AÇÕES ESTRATÉGICAS

O planejamento estratégico é uma ferramenta fundamental para orientar o desenvolvimento e o crescimento da Unioeste, permitindo a definição e a realização de objetivos claros de forma eficaz. Esse processo envolve a identificação de direções e resultados desejados a médio prazo, alinhando as ações e os recursos disponíveis à missão, à visão da instituição e aos princípios e/ou valores estratégicos.

Para construir um planejamento estratégico robusto, é essencial estabelecer uma estrutura que inclua objetivos estratégicos, os quais se desdobram em objetivos específicos, cada um com suas respectivas metas e as ações necessárias para alcançá-las. Todos esses elementos devem ser construídos de forma encadeada, iniciando pelo objetivo estratégico.

Para formular um objetivo estratégico, acompanhado de um objetivo específico, metas e ações, o usuário pode seguir um processo estruturado que assegure clareza e direcionamento, conforme descrito no Quadro 7.

Quadro 7 - Elementos que compõem o Planejamento Estratégico

Elemento	Definição	Exemplo
Objetivo estratégico	São declarações amplas e inspiradoras que descrevem o resultado desejado a longo prazo. Para formular um objetivo estratégico, o usuário deve considerar a visão e a missão da instituição, bem como as necessidades da comunidade	Implementar as Políticas de Pós-Graduação.

Elemento	Definição	Exemplo
	acadêmica. Um bom objetivo estratégico deve ser claro e motivador.	
Objetivo específico	Consistem em etapas concretas e mensuráveis que contribuem para a realização dos objetivos gerais. Eles são mais detalhados e direcionados, podendo haver vários objetivos específicos para um único objetivo estratégico.	Elevar o nível de excelência da Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> da Unioeste.
Metas	São indicadores quantitativos que permitem avaliar o progresso em relação a um objetivo específico. As metas devem seguir o critério SMART (Específicas, Mensuráveis, Alcançáveis, Relevantes e Temporais), e é possível definir várias metas para um objetivo específico.	Aumentar em 10% o número de bolsas e o credenciamento de novos docentes.
Ações	As ações delimitam como alcançar as metas estabelecidas. Elas devem ser práticas, detalhadas e viáveis, levando em consideração os recursos disponíveis e as circunstâncias específicas da instituição. Também pode haver várias ações para uma única meta. Para cada ação deve(m) ser delimitado(s) o(s) responsável(eis) pela execução e o prazo de conclusão.	Buscar, junto aos órgãos de fomento, a ampliação de bolsas de estudo para alunos de mestrado e doutorado.

Fonte: Elaborado pela Comissão do PDI 2025-2029 (2024)

Ao seguir esses passos, foi possível construir um conjunto coerente e alinhado que abrange um objetivo estratégico, um objetivo específico, metas e ações. Esses elementos não apenas guiaram o trabalho da Comissão do PDI 2025-2029, como também contribuirão para o avanço da missão e visão da Unioeste. O Quadro 8 apresenta o resultado alcançado pela instituição para o Planejamento Estratégico da UNIOESTE no período de 2025 a 2029.

Quadro 8 - Planejamento Estratégico da UNIOESTE para o período de 2025 a 2029

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 1 - ATUALIZAR A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL						
OBJETIVOS ESPECÍFICOS		METAS	AÇÕES		RESPONSÁVEIS DIRETOS	PRAZO DE CONCLUSÃO
1.1	Atualizar o Estatuto	Gerar um novo Estatuto	1.1.1	Criar Comissão para estudar o Estatuto vigente e adequá-lo às alterações já realizadas na UNIOESTE.	PROPLAN	jul/2025
			1.1.2	Apresentar o documento produzido no item 1.1.1 à comunidade acadêmica para discussão.	PROPLAN	dez/2025
			1.1.3	Da tramitação à aprovação do novo Estatuto pelo Conselho Universitário - COU.	PROPLAN	jul/2026
1.2	Atualizar o Regimento Geral	Gerar um novo Regimento Geral	1.2.1	Criar Comissão para estudar o Regimento Geral vigente e adequá-lo às alterações já realizadas na Unioeste.	PROPLAN	jul/2025
			1.2.2	Apresentar o documento produzido no item 1.2.1 à comunidade acadêmica para discussão.	PROPLAN	mar/2026
			1.2.3	Da tramitação à aprovação do novo Regimento Geral pelo Conselho Universitário - COU.	PROPLAN	out/2026
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE						
OBJETIVOS ESPECÍFICOS		METAS	AÇÕES		RESPONSÁVEIS DIRETOS	PRAZO DE CONCLUSÃO
2.1	Aprimorar o Sistema de Gestão Acadêmica - Academus	Ter o Sistema de Gestão Acadêmica - Academus com novas funcionalidades	2.1.1	Criação de módulo para que acadêmicos insiram demandas (atestado médico, aproveitamento de disciplina, segunda chamada de avaliações, atividades complementares etc.).	NTI	jul/2025
			2.1.2	Criar módulo para programas de Pós-Graduação no sistema Academus (<i>Lato e Stricto</i>).	NTI	jul/2026
			2.1.3	Integrar o Sistema Academus com o Sistema de Evento.	NTI	jul/2025
2.2	Integrar os procedimentos licitatórios cujos objetos sejam comuns a todas as Unidades	Ter um sistema de procedimento licitatório integrado	2.2.1	Contratar um sistema de procedimento licitatório integrado.	PRAF/NTI	mar/2025
2.3	Implantar um Sistema de Gestão de Custos	Ter um Sistema de Gestão de Custos	2.3.1	Contratar um Sistema de Gestão de Custos.	PRAF/NTI/UNIDADES	dez/2027
2.4	Tornar os dados administrativos, financeiros e acadêmicos acessíveis à comunidade interna e externa	Criar BI dos dados administrativos, financeiros e acadêmicos	2.4.1	Criar BI dos dados acadêmicos para gestão interna.	GABINETE VICE-REITOR	mar/2025
2.5	Integrar o Sistema de Eventos com o Sistema SGRH	Ter os dois sistemas integrados	2.5.1	Integrar os dois sistemas.	PROEX/PRORH/NTI	jun/2026
2.6	Implantar um sistema de integração das ações de ensino, pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismo	Ter o sistema implantado	2.6.1	Criar um Sistema de preenchimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão (programas, projetos etc.).	PROGRAD/PRPPG/PROEX/NTI	dez/2025

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

71

2.7	Desenvolver ações de aprimoramento dos sistemas existentes desenvolvidos pela Universidade	Atender pelo menos dois sistemas por ano	2.7.1	Aprimorar o Sistema SADAU.	NTI/Gabinete Vice-reitor/PRORH	2025
			2.7.2	Aprimorar o Sistema SGRH.	NTI/Gabinete Vice-reitor/PRORH	2025
			2.7.3	Aprimorar o Sistema Pontus.	NTI/Gabinete Vice-reitor/PRORH	2025
			2.7.4	Aprimorar o Sistema da Stricto.	NTI/Gabinete Vice-reitor/PRPPG	2026
			2.7.5	Aprimorar o Sistema PIAD.	NTI/Gabinete Vice-reitor/PROPLAN	2026
			2.7.6	Aprimorar o Sistema Arquivo Virtual.	NTI/Gabinete Vice-reitor	2026
			2.7.7	Aprimorar o Sistema de Eventos.	NTI/Gabinete Vice-reitor/PROEX	2026
			2.7.8	Aprimorar o Portal da UNIOESTE.	NTI/Gabinete Vice-reitor	2027
			2.7.9	Aprimorar o Sistema de Gestão Acadêmica – Academus.	NTI/Gabinete Vice-reitor/PROGRAD	2027
			2.7.10	Aprimorar outros Sistemas existentes, desenvolvidos ou adquiridos.	NTI/Gabinete Vice-reitor	2027
2.8	Desenvolver ações para implantar novos sistemas ou soluções tecnológicas inovadoras	Implantar pelo menos dois sistemas ou soluções por ano	2.8.1	Desenvolver o sistema de Gestão de Manutenção.	NTI/Gabinete Vice-reitor	2025
			2.8.2	Desenvolver o sistema da <i>Lato Sensu</i> .	NTI/Gabinete Vice-reitor/PRPPG	2025
			2.8.3	Desenvolver o sistema de Gestão de Frotas.	NTI/Gabinete Vice-reitor/PRAF	2026
			2.8.4	Desenvolver um sistema com indicadores dos egressos.	NTI/Gabinete Vice-reitor/PROGRAD	2026
			2.8.5	Desenvolver solução para controle e monitoramento dos Planos de Ação da CGE e para controle dos Apas e dos Acórdãos do TCE.	NTI/Gabinete Vice-reitor	2025
			2.8.6	Desenvolver solução para acompanhar as ações judiciais.	NTI/Gabinete Vice-reitor/PROJU	2025
			2.8.7	Desenvolver solução para melhorar o controle das despesas administrativas, compulsórios e retenções.	NTI/Gabinete Vice-reitor	2025
			2.8.8	Criar a Central de Informações com a implementação de um sistema de Data Warehouse.	NTI/Gabinete Vice-reitor	2027
			2.8.9	Desenvolver outros sistemas ou soluções necessárias para resolver problemas administrativos, de ensino, pesquisa e extensão.	NTI/Gabinete Vice-reitor	2027
		Ter o sistema PERGAMUM 100% aprimorado com novas funcionalidades, conforme demandas identificadas, até dez/2029	2.8.10	Realizar levantamento das necessidades de aprimoramento do sistema de Gerenciamento de bibliotecas PERGAMUM.	NTI/Gabinete Vice-reitor	jun/2025
			2.8.11	Criar cronograma de implantação das necessidades identificadas no item 2.8.9 e executá-lo.	NTI/Gabinete Vice-reitor	dez/2029
2.9	Implementar sistema de planejamento estratégico na Unioeste	Ter o planejamento estratégico implementado	2.9.1	Contratar um sistema de Planejamento e Gestão Estratégica que contemple os planos e projetos da instituição (PDI, PPPI, Plano Diretor).	PROPLAN	mar/2026

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

72

			2.9.2	Capacitar a comunidade acadêmica, em suas especificidades, para o uso do sistema de Gestão Estratégica, contratado no item 2.9.1.	PROPLAN	jun/2026
			2.9.3	Realizar o monitoramento e avaliação das ações cadastradas no sistema.	PROPLAN/CPA	1 monitoramento por ano a partir de 2027
			2.9.4	Atualizar o planejamento estratégico com base no monitoramento e avaliação realizados no item 2.9.3.	PROPLAN	dez/2027 dez/2028 dez/2029
2.10	Manter atualizadas e/ou criar novas, conforme demanda da comunidade acadêmica, as Resoluções e Regulamentos internos da UNIOESTE	Manter 100% das resoluções e regulamentos internos da UNIOESTE atualizadas e/ou criadas até dez/2029	2.10.1	Realizar levantamento de todas as resoluções e regulamentos internos vigentes e disponibilizá-las, de fácil acesso, a toda a comunidade acadêmica.	PROPLAN	jun/2025
			2.10.2	Realizar um diagnóstico, junto à comunidade acadêmica, das necessidades de atualização das resoluções e regulamentos internos existentes.	PROPLAN	dez/2025
			2.10.3	Classificar e identificar, por prioridade, as resoluções que necessitam de revisão ou atualização, conforme diagnóstico do item 2.10.2.	PROPLAN	abr/2026
			2.10.4	Criar um cronograma de revisão e atualização conforme item 2.10.3.	PROPLAN	jul/2026
			2.10.5	Planejar e executar as ações de revisão e atualização conforme cronograma 2.10.4.	PROPLAN	dez/2029
2.11	Atender à demanda de projetos de infraestrutura física e arquitetônica da Instituição	Ter a demanda de Projetos de Infraestrutura física e arquitetônica atendida até dez/2029, conforme estudo de viabilidade, considerando as capacidades físicas, tecnológicas e de pessoal da UNIOESTE	2.11.1	Realizar levantamento das demandas existentes e futuras para elaboração de Projetos de Infraestrutura física e arquitetônica da UNIOESTE.	CAMPUS/DPF/REITORIA	Realizar, ao menos, um levantamento por ano até dez/2029
			2.11.2	Realizar estudo e propor um plano de ações de viabilização para elaboração de Projetos de Infraestrutura física e arquitetônica.	CAMPUS/DPF/REITORIA	Realizar, ao menos, uma proposta de ações por ano até dez/2029
			2.11.3	Implantar ações de viabilização, conforme identificado no item 2.11.2, conforme disponibilidade física, de pessoal e financeira da UNIOESTE.	CAMPUS/DPF/REITORIA	Implantar ações conforme planejado no item 2.11.2

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 3 - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL EFICIENTE						
OBJETIVOS ESPECÍFICOS		METAS	AÇÕES		RESPONSÁVEIS DIRETOS	PRAZO DE CONCLUSÃO
3.1	Desenvolver ferramenta própria de autoavaliação	Ter a ferramenta de autoavaliação implementado até dez/2027	3.1.1	Revisar e atualizar os instrumentos de autoavaliação existentes.	CPA/PROPLAN	jun/2025
			3.1.2	Criar outros instrumentos de autoavaliação que se fizerem necessários.	CPA/PROPLAN	jun/2025
			3.1.3	Desenvolver ferramenta própria de autoavaliação que contemple as necessidades de autoavaliação da instituição.	CPA/PROPLAN/NTI	dez/2027
3.2	Criar mecanismos para ampliar a participação da comunidade acadêmica no processo de Avaliação Institucional	Ter período próprio de autoavaliação institucionalizado até dez/2025	3.2.1	Aprovar no CEPE a proposta de institucionalização de período próprio de autoavaliação para estimular a participação da comunidade acadêmica.	CPA/PROPLAN	dez/2025
		Atingir 50% da comunidade acadêmica até 2029	3.2.2	Fazer reuniões com os colegiados para motivar os docentes e discentes a participar da avaliação institucional.	CPA	50% no Ciclo Avaliativo 2025/2026
			3.2.3	Fazer reuniões com os colegiados para motivar os docentes e discentes a participar da avaliação institucional.	CPA	100 % no Ciclo Avaliativo 2027/2029
			3.2.4	Criar mecanismos de publicidade dos resultados, e participações, parciais durante o período de avaliação.	CPA	Ação contínua
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 4 - IMPLEMENTAR AS POLÍTICAS DE GRADUAÇÃO						
OBJETIVOS ESPECÍFICOS		METAS	AÇÕES		RESPONSÁVEIS DIRETOS	PRAZO DE CONCLUSÃO
4.1	Promover ações para melhoria das notas da avaliação ENADE	Ter todos os cursos com nota máxima 5 na avaliação do ENADE	4.1.1	Realizar o levantamento das notas de todos os cursos na avaliação do ENADE e identificar os cursos com notas inferiores a 5.	PROGRAD	Ação contínua
			4.1.2	Realizar palestras, rodas de conversa e promover discussões para buscar ações para melhoria da nota na avaliação ENADE, conforme identificado no item 4.1.1.	PROGRAD/CENTROS/ CURSOS	Ação contínua
			4.1.3	Elaborar Manual do ENADE para os Coordenadores de Curso e discentes da UNIOESTE, com orientações para realização do ENADE (manuais, cronogramas, formulários).	PROGRAD	Realizar uma ação por ano.
4.2	Proporcionar formação continuada de docentes no uso de novas estratégias pedagógicas	Participar de um edital de inovação pedagógica por ano	4.2.1	Captar recursos por meio de participação nos editais de inovação pedagógica promovidos por agências de fomento e outros.	PROGRAD	1 vez ao ano
			4.2.2	Disponibilizar formação e apoio pedagógico continuado.	PROGRAD	Constante ao longo dos anos

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

74

4.3	Implementar mecanismo de acompanhamento dos Egressos	Ter o mecanismo implementado, com ao menos um levantamento realizado em cinco anos	4.3.1	Definir metodologia própria para a coleta de dados, como mecanismos de autorização para coleta, forma de coleta, momento de coleta, estímulos para participação dos egressos, outros.	PROGRAD/PRPPG	jun/2025
			4.3.2	Criar ferramenta própria de coleta de dados e informações dos Egressos.	PROGRAD/PRPPG	set/2025
			4.3.3	Realizar convênios com instituições públicas competentes para coleta de dados para acompanhamento dos egressos.	PROGRAD/PRPPG	1 vez ao ano
			4.3.4	Realizar o levantamento dos dados dos egressos para construção de indicadores aos cursos.	PROGRAD/PRPPG	1 ação por ano após a criação do mecanismo
4.4	Promover estudo para estabelecer diretrizes pedagógicas que orientem as atividades de ensino na UNIOESTE	Ter o estudo realizado em cinco anos	4.4.1	Realizar estudo, em conjunto com a comunidade acadêmica, para estabelecer diretrizes pedagógicas que orientem as atividades de ensino na UNIOESTE.	PROGRAD/CAMPUS	dez/2029
			4.4.2	Realizar ações e eventos com a comunidade acadêmica para discussão das propostas de diretrizes estabelecidas no item 4.4.1.	PROGRAD/CAMPUS	Realizar ao menos um evento a cada dois anos.
4.5	Manter as bolsas institucionais para discentes da UNIOESTE	Manter atualizados os valores das bolsas institucionais em no mínimo aos valores disponibilizados pelos órgãos de fomento	4.5.1	Realizar revisões periódicas dos valores das bolsas institucionais para que estejam com valores adequados em no mínimo aos disponibilizados pelos órgãos de fomento.	PROGRAD/PRAF/REITORIA	Ação contínua
4.6	Planejar mecanismos para integrar as ações de ensino, pesquisa, extensão, inovação e internacionalização	Ter o estudo realizado em cinco anos	4.6.1	Realizar estudo, em conjunto com a comunidade acadêmica, para reconhecer e delimitar mecanismos e indicadores para propor a política de integração das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e internacionalização.	PROGRAD/PRPPG/PROEX/Unioeste INOVA/ARI	dez/2029
			4.6.2	Realizar ações e eventos com a comunidade acadêmica para discussão dos mecanismos e indicadores propostos no item 4.6.1.	PROGRAD/PRPPG/PROEX/Unioeste INOVA/ARI	Realizar ao menos um evento a cada dois anos
4.7	Implantar novos cursos de Graduação	Ter no mínimo dois novos cursos em cinco anos	4.7.1	Realizar levantamento das vagas ociosas nos cursos de graduação para propor a redistribuição destas vagas para a abertura de novos cursos de interesse da comunidade do entorno da UNIOESTE.	PROGRAD	Realizar, ao menos, um levantamento por ano
			4.7.2	Propor novos cursos de graduação, conforme levantamento realizado no item 4.7.1.	CENTROS	Realizar, ao menos, uma proposta por ano
		Ter o estudo realizado em cinco anos	4.7.3	Realizar um estudo da viabilidade de implantar novas modalidades para formação sequencial na graduação.	PROGRAD	Realizar, ao menos, um levantamento por ano
			4.7.4	Propor novas modalidades para formação sequencial na graduação.	CENTROS/PROGRAD	Realizar, ao menos, uma proposta por ano

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 5 - IMPLEMENTAR AS POLÍTICAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS		METAS	AÇÕES		RESPONSÁVEIS DIRETOS	PRAZO DE CONCLUSÃO
5.1	Elevar o nível de excelência da pós-graduação <i>stricto sensu</i> da UNIOESTE	Manter e/ou elevar os conceitos dos PPGs	5.1.1	Realizar monitoramentos por meio do Stela, ou outras ferramentas disponíveis, dos indicadores de desempenho definidos pela CAPES para cada área.	PRPPG	Realizar, ao menos, uma ação por ano
			5.1.2	Realizar reuniões com os Programas de Pós-Graduação (PPGs) para orientar e dar suporte para definição de metas e ações capazes de melhorar a qualidade acadêmica dos programas.	PRPPG/PPGs	Realizar, ao menos, uma ação por ano
			5.1.3	Dar suporte para os PPGs reverem e atualizarem os Projetos Políticos Pedagógicos dos programas para torná-los mais atrativos.	PRPPG/PPGs	Realizar, ao menos, uma ação por ano
			5.1.4	Dar suporte para os PPGs aumentarem o número de projetos de pesquisa financiados por agências de fomento.	PRPPG/PPGs	Realizar, ao menos, uma ação por ano
		Aumentar, ao menos, 5% o quantitativo de programas e/ou cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em cinco anos	5.1.5	Dar suporte para criação de programas e/ou cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em áreas de interesse da Universidade.	PRPPG	Ação contínua
		Elevar a interação entre os programas de pós-graduação e os cursos de graduação por meio de projetos de pesquisa conjuntos e orientação de iniciação científica, nos próximos cinco anos, em 10%	5.1.6	Criar indicadores de integração entre os programas de pós-graduação e os cursos de graduação.	PRPPG	dez/2029
			5.1.7	Realizar reunião com as Comissões de Pesquisa dos Centros para incentivar a integração entre os programas de pós-graduação e os cursos de graduação.	PRPPG/CENTROS/PPGs	Realizar, ao menos, uma ação por ano
		Garantir a infraestrutura de pesquisa dos programas <i>stricto sensu</i>	5.1.8	Realizar levantamento das necessidades de atualização da infraestrutura de pesquisa dos programas, com a aquisição de computadores, softwares e plataformas de gestão acadêmica e administrativa.	PRPPG	Ação contínua
			5.1.9	Ampliar o acesso a bases de dados e periódicos científicos relevantes para as áreas de pesquisa dos programas.	PRPPG	Ação contínua
			5.1.10	Realizar anualmente a manutenção preventiva dos laboratórios de pesquisa, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento de projetos.	PRPPG	Ação contínua

5.1	Elevar o nível de excelência da pós-graduação <i>stricto sensu</i> da UNIOESTE	Aumentar em 10% o número de bolsas e o credenciamento de novos docentes	5.1.11	Buscar, junto aos órgãos de fomento, a ampliação de bolsas de estudo para alunos de mestrado e doutorado.	PRPPG	Ação contínua
			5.1.12	Aumentar o credenciamento de novos docentes em áreas estratégicas para os programas, buscando pesquisadores com experiência internacional e produção científica e tecnológica relevante.	PRPPG	Ação contínua
			5.1.13	Buscar recursos para ampliação de bolsas de professor e/ou pesquisador sênior com alta qualificação e potencial de pesquisa e formação de recursos humanos.	PRPPG	Ação contínua
		Realizar, ao menos, uma capacitação a cada dois anos para os PPGs sobre gestão da qualidade dos programas de pós-graduação	5.1.14	Implementar regulamentação de gestão da qualidade para os programas de pós-graduação, com indicadores e mecanismos de avaliação periódica.	PRPPG/PPGs	Ação contínua
			5.1.15	Realizar, a cada 2 anos, o processo de autoavaliação dos programas, com o objetivo de identificar pontos fortes e fracos e propor melhorias.	PRPPG/PPGs/CPA	realizar avaliação a cada dois anos, conforme calendário da CAPES
			5.1.16	Atualizar, a cada 2 anos, a partir do processo de autoavaliação dos programas, o Planejamento Estratégico dos Programas e da Pró-Reitoria.	PRPPG/PPGs	realizar avaliação a cada dois anos, conforme calendário da CAPES
			5.1.17	Divulgar, a cada 2 anos, os resultados das avaliações à comunidade acadêmica e externa e implementar as ações necessárias para a melhoria contínua dos programas.	PRPPG/PPGs	realizar avaliação a cada dois anos, conforme calendário da CAPES
		Realizar, ao menos, uma ação de reconhecimento de pesquisadores com resultados relevantes por ano	5.1.18	Implementar ações de reconhecimento para os pesquisadores que obtiverem resultados relevantes.	PRPPG/PPGs	Realizar, ao menos, uma ação por ano

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

77

5.1	Elevar o nível de excelência da pós-graduação <i>stricto sensu</i> da UNIOESTE	Realizar, ao menos, uma ação por ano para impulsionar a inovação tecnológica e social nos programas de pós-graduação	5.1.19	Realizar ações para estimular que os PPGs adotem ou aproveitem disciplinas de inovação e empreendedorismo.	PRPPG/PPGs	Realizar, ao menos, uma ação por ano
			5.1.20	Estimular a colaboração interdisciplinar, multidisciplinar e transdisciplinar de projetos integrados, que envolvam diferentes áreas do conhecimento, incentivando a troca de ideias e a geração de soluções mais completas, e parcerias com outras instituições e empresas.	PRPPG/PPGs	Ação contínua
			5.1.21	Fomentar a pesquisa aplicada por meio da ampliação de P&D junto às empresas e órgão públicos.	PRPPG/PPGs	Ação contínua
			5.1.22	Fomentar a pesquisa aplicada por meio de ações de prestação de serviços especializados junto às empresas e órgão públicos.	PRPPG/PPGs	Ação contínua
			5.1.23	Avaliar e divulgar os indicadores no conceito de melhoria contínua e ajustar as estratégias conforme necessário.	PRPPG/PPGs	Realizar, ao menos, uma ação por ano
		Ter o sistema de gestão da pesquisa eficiente e transparente, que facilite a identificação de oportunidades e o acompanhamento dos projetos implantados até dez/2029	5.1.24	Desenvolver e implementar uma plataforma para facilitar o compartilhamento de dados e a divulgação de resultados das pesquisas.	NTI/PRPPG	dez/2029
			5.1.25	Dar visibilidade e transparência dos indicadores da pesquisa da UNIOESTE.	NTI/PRPPG	dez/2029
		Aumentar em 10% o número de laboratórios multiusuários em cinco anos	5.1.26	Ampliar a utilização da rede multiusuária dos laboratórios da UNIOESTE, por meio do compartilhamento de equipamentos com instituições de Ensino Superior e da prestação de serviço para empresas.	PRPPG/Campi da UNIOESTE	dez/2029
5.2	Consolidar e expandir a oferta de cursos <i>lato sensu</i>	Aumentar, ao menos, 20% a oferta de cursos <i>lato sensu</i> nos próximos cinco anos	5.2.1	Buscar parcerias com instituições externas, empresas e organizações para fomentar cursos <i>lato sensu</i> que atendam às demandas externas.	PRPPG/Coordenação dos cursos <i>lato sensu</i> /CAMPUS	Ação contínua
			5.2.2	Atualizar a legislação para atender às demandas de oferta dos cursos.	PRPPG	Ação contínua
			5.2.3	Promover a divulgação dos cursos em todas as redes sociais e nas mídias disponíveis.	PRPPG/ACS	Ação contínua
5.3	Implantar política de valorização dos docentes que atuam na Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	Ter a política implementada até 2025	5.3.1	Criar grupo de trabalho para identificar as necessidades de atualizações nas normas existentes e propor a criação de novas que se fizerem necessárias; levantar os indicadores de produtividade.	PROPLAN/PRPPG/PROGRAD/PROEX	jun/2025
			5.3.2	Apresentar as atualizações e necessidades de criações, identificadas no item 5.3.1, para discussão da comunidade acadêmica.	PROPLAN/PRPPG/PROGRAD/PROEX	dez/2026
			5.3.3	Elaborar minuta de atualizações e minutas de novas normas com base nas discussões do item 5.3.2.	PROPLAN/PRPPG/PROGRAD/PROEX	jun/2027
		Realizar, ao menos, uma ação de reconhecimento por ano	5.3.4	Implementar ações de reconhecimento para os pesquisadores que obtiverem resultados relevantes.	PRPPG/PPGs	Realizar, ao menos, uma ação por ano
5.4	Divulgar os Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	Realizar, ao menos, duas divulgações por ano	5.4.1	Divulgar o processo de seleção de candidatos aos Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> .	PRPPG/ACS	Ação contínua
			5.4.2	Divulgar os Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> .	PRPG/ACS	Ação contínua

5.5	Manter as bolsas institucionais para discentes da UNIOESTE	Manter atualizados os valores das bolsas institucionais em no mínimo aos valores disponibilizados pelos órgãos de fomento	5.5.1	Realizar revisões periódicas dos valores das bolsas institucionais para que estejam com valores adequados em no mínimo aos disponibilizados pelos órgãos de fomento.	PRPPG/PRAF/REITORIA	Ação contínua
5.6	Dar suporte e orientação para implantação de novos cursos e/ou novos Programas <i>Stricto Sensu</i>	Dar 100% de orientação e suporte aos Centros com propostas de implantação de Cursos <i>Stricto Sensu</i>	5.6.1	Realizar diagnóstico, junto aos centros, para identificar o interesse da comunidade acadêmica na proposição de cursos e/ou Programas <i>Stricto Sensu</i> .	PRPPG/CENTRO	Realizar, ao menos, um diagnóstico no primeiro trimestre de cada ano
			5.6.2	Realizar reuniões de suporte e orientação, conforme propostas de interesse identificadas no item 5.7.1.	PRPPG/CAMPUS/CENTRO	Até o final de abril de cada ano
		Ter, no mínimo, 2 novos cursos e/ou programas em 5 anos	5.6.3	Acompanhar as propostas de interesse, identificadas no item 5.7.1, para estimular a abertura de novos cursos e/ou Programas de Pós-graduação.	PRPPG	Realizar, ao menos, um levantamento por ano
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 6 - IMPLEMENTAR AS POLÍTICAS DE EXTENSÃO PARA AMPLIAR A INTERAÇÃO ENTRE A UNIOESTE E A SOCIEDADE						
OBJETIVOS ESPECÍFICOS		METAS	AÇÕES		RESPONSÁVEIS DIRETOS	PRAZO DE CONCLUSÃO
6.1	Dar suporte às ações de integração com a comunidade interna e externa, a fim de fortalecer a política de inserção social	Dar suporte a 50 ações	6.1.1	Dar suporte para realização de evento integrado (SEU, SIEPEX, EAICT, PIBID, Inovação), de caráter itinerante nos <i>campi</i> .	PROEX/PROGRAD/PRPPG/UNIOESTE Inova/CAMPUS	1 ação por ano
			6.1.2	Dar suporte para realização da ação de Extensão “Universidade na Comunidade”, que ocorrerá de forma concomitante nos Municípios dos respectivos <i>campi</i> .	PROEX/CAMPUS	1 ação por ano em cada <i>campus</i>
			6.1.3	Dar suporte para realização de ações de Extensão no “Projeto Rondon”.	PROEX	2 ações por ano
			6.1.4	Dar suporte para realização de ações de Extensão no Projeto “Operação Rondon Paraná”	PROEX	1 ação por ano
6.2	Realizar ações de integração com a comunidade externa, a fim de fortalecer a política de inserção social	Realizar 30 ações	6.2.1	Realizar ação de Extensão “UNIOESTE na Comunidade”, que ocorre de forma alternada, ao longo do ano, nos Municípios dos respectivos <i>campi</i> .	PROEX	5 ações por ano
			6.2.2	Manter ação de Extensão, “Cursinho Pré-Vestibular”, para comunidade externa da rede pública de ensino, no Campus de Cascavel.	PROEX	1 ação por ano
		Ter a política do “Cursinho Pré-Vestibular” implantada na Instituição	6.2.3	Elaborar minuta da Política “Cursinho Pré-Vestibular” e encaminhar para os <i>campi</i> .	PROEX/PROGRAD	mai/2025
			6.2.4	Da tramitação para aprovação nos Conselhos Superiores, da minuta criada no item 6.2.3.	PROPLAN	jul/2025
			6.2.5	Implantar a política “Cursinho Pré-Vestibular” em todos os <i>campi</i> .	CAMPUS	dez/2025
6.3	Organizar ações de integração com a comunidade interna	Organizar 15 ações	6.3.1	Organizar, internamente, a participação dos servidores no JOSUEPAR.	PROEX	1 ação por ano
			6.3.2	Organizar, internamente, a participação dos discentes no JUPS e JUBS.	PROEX	1 ação por ano
			6.3.3	Organizar, internamente, a participação dos docentes e discente no SEURS.	PROEX	1 ação por ano

6.4	Consolidar a política cultural da instituição	Realizar 25 eventos	6.4.1	Realizar ações do Programa “Corredor Cultural” da UNIOESTE, por meio de eventos itinerantes nos <i>campi</i> .	PROEX	1 evento por ano em cada <i>campus</i>
6.5	Aprimorar o processo de curricularização da extensão	Ter orçamento destinado para ações de curricularização da Extensão	6.5.1	Mapear as ações voltadas para curricularização da extensão.	PROEX/PROGRAD	mar/2025
			6.5.2	Elaborar proposta de orçamento necessário para atender às demandas de custeio e investimentos destas atividades.	PROEX/PROGRAD	jun/2025
			6.5.3	Destinar orçamento para as ações de curricularização da extensão como base no planejamento realizado no item 6.5.1	REITORIA	dez/2025
6.6	Implantar programa de tutoria nas Escolas Públicas Estaduais dos municípios dos <i>campi</i>	Ter o programa de tutoria implantado	6.6.1	Desenvolver o programa de tutoria nas escolas Públicas Estaduais.	PROGRAD	mar/2025
			6.6.2	Enviar projetos para captação de recurso (bolsas e custeio) para desenvolver tutoria nas Escolas Públicas Estaduais.	PROGRAD	1 projeto por ano
			6.6.3	Firmar termo de convênio com a SEED, para formalizar as ações e atividades nas Escolas Públicas Estaduais.	PROGRAD	jun/2025
		Atender 75 escolas	6.6.4	Coordenar as ações dos tutores nas escolas públicas estaduais do ensino médio.	PROGRAD	25 coordenações por ano
			6.6.5	Realizar as ações de orientação e tutoria para jovens na definição de sua carreira no ensino superior nas escolas públicas estaduais do ensino médio.	PROGRAD	25 escolas por ano
6.7	Instituir debate público sobre o desenvolvimento das Comunidades Tradicionais da região e seus impactos econômicos, sociais e ambientais	Apoiar a realização de ao menos um evento por ano	6.7.1	Dar suporte para manter a realização de eventos que atendam às Comunidades Tradicionais.	PROEX	1 ação por ano
6.8	Promover maior integração entre as atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação	Estabelecer, ao menos, uma parceria por ano com entidades do setor público e/ou privado para identificar problemas sociais e ambientais que possam ser abordados por meio de projetos integrados	6.8.1	Realizar reuniões com representantes de entidades públicas e privadas, atendidas pela UNIOESTE, para identificar problemas prioritários que possam ser abordados por meio de projetos integrados.	PRPPG/PROGRAD/PROEX	1 reunião por ano
			6.8.2	Dar suporte para formalização de parcerias que estabeleçam compromissos mútuos quanto às responsabilidades e objetivos dos projetos integrados.	PRPPG/PROGRAD/PROEX	1 parceria por ano

6.8	Promover maior integração entre as atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação	Ter o sistema para monitoramento do impacto das atividades de ensino, pesquisa e extensão na comunidade local, implementado com ao menos um ciclo de análise concluído até o final deste PDI	6.8.3	Definir indicadores quantitativos e qualitativos para avaliar o impacto das atividades de ensino, pesquisa e extensão, considerando os indicadores da CAPES e ODS.	PRPPG/PROGRAD/PROEX	jun/2025
			6.8.4	Implementar sistemas de coleta de dados e análise para monitorar regularmente o progresso e os resultados alcançados em relação aos indicadores estabelecidos no item 6.8.3.	PRPPG/PROGRAD/PROEX	dez/2029
		Ter a política de integração entre ensino, pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismo, com critérios de avaliação definidos, aprovada, com ao menos um ciclo de avaliação concluído	6.8.5	Criar um grupo de trabalho responsável por elaborar a minuta de diretrizes e políticas institucionais que promovam e valorizem a integração entre as áreas acadêmicas.	PRPPG/PROGRAD/PROEX	jun/2025
			6.8.6	Apresentar a minuta criada no item 6.8.5 para discussão com a comunidade acadêmica.	PRPPG/PROGRAD/PROEX	dez/2025
			6.8.7	Dar tramitação à aprovação da Política de integração entre ensino, pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismo.	PROPLAN	mar/2026
			6.8.8	Realizar avaliação da integração entre ensino, pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismo.	PRPPG/PROGRAD/PROEX/CPA	Realizar, ao menos, um ciclo avaliativo até 2029
		Ter orçamento destinado para incentivo e suporte financeiro para participação de servidores em ao menos um evento ao ano	6.8.9	Incluir no orçamento recurso próprio para participação de servidores em eventos que discutam ações de integração curricular e acadêmica.	CAMPUS/REITORIA	dez/2025
			6.8.10	Promover a disseminação de experiências e resultados obtidos em eventos como forma de inspirar e capacitar outros membros da comunidade acadêmica.	PRPPG/PROGRAD/PROEX	1 ação por ano a partir da criação do programa
		Realizar cinco eventos integrados das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação	6.8.11	Organizar e realizar Seminário de Integração das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação da UNIOESTE.	PROEX/PROGRAD/PRPPG/ Unioeste INOVA	1 vez ao ano
6.9	Manter as bolsas institucionais para discentes da UNIOESTE	Manter atualizados os valores das bolsas institucionais em no mínimo aos valores disponibilizados pelos órgãos de fomento	6.9.1	Realizar revisões periódicas dos valores das bolsas institucionais para que estejam com valores adequados em no mínimo aos disponibilizados pelos órgãos de fomento.	PROEX/PRAF/REITORIA	Ação contínua

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 7 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA INSTITUCIONAL DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ						
OBJETIVOS ESPECÍFICOS		METAS	AÇÕES		RESPONSÁVEIS DIRETOS	PRAZO DE CONCLUSÃO
7.1	Tornar conhecida a Política Institucional de Inovação e Empreendedorismo da UNIOESTE em todos os <i>campi</i> e fortalecer a cultura de inovação e empreendedorismo	Aumentar o conhecimento da política ao menos 10% ao ano, considerando que, no ano 1, o nível de conhecimento é muito baixo	7.1.1	Profissionalizar os canais de comunicação da Unioeste INOVA.	Unioeste INOVA	Ação contínua
			7.1.2	No início do primeiro ano de vigência deste PDI, a Unioeste INOVA fará uma enquete com toda a comunidade acadêmica, para avaliar o nível de conhecimento sobre o Marco Regulatório da Inovação e Empreendedorismo da UNIOESTE.	Unioeste INOVA	1 enquete no primeiro trimestre de cada ano
			7.1.3	Desenvolver e implementar uma campanha de comunicação para aumentar a conscientização sobre a Política Institucional de Inovação e Empreendedorismo, realizando ao menos cinco momentos de divulgação junto aos <i>campi</i> , sendo no mínimo um em cada <i>campus</i> por ano.	Unioeste INOVA	1 ação por ano em cada <i>campus</i>
			7.1.4	Usar as redes sociais (Instagram, Facebook, LinkedIn, WhatsApp, site da Unioeste INOVA) para divulgar todas as informações e ações da Agência, medindo o nível de visualização nas respectivas redes sociais.	Unioeste INOVA	Ação contínua
			7.1.5	Fazer ao menos uma enquete por ano junto à comunidade acadêmica e junto à comunidade externa, para avaliar o nível de conhecimento e engajamento das ações realizadas pela Agência de Inovação.	Unioeste INOVA	1 enquete por ano
7.2	Desenvolver ações/eventos/programas de capacitação em Inovação e Empreendedorismo para mudança da cultura organizacional	Ao menos duas ações/eventos/programas por ano, nos diversos <i>campi</i>	7.2.1	Participar de editais de órgãos de fomento.	Unioeste INOVA	Atividade contínua, com monitoramento semestral
			7.2.2	Participar e integrar a comunidade acadêmica em eventos de inovação e empreendedorismo.	Unioeste INOVA	Atividade contínua, com monitoramento semestral
			7.2.3	Organizar eventos/capacitação para a comunidade acadêmica na área de inovação e empreendedorismo.	Unioeste INOVA	Atividade contínua, com monitoramento semestral
7.3	Implementar Incubadoras nos <i>campi</i>	Instalar uma incubadora por Campus, as UNIHUB, conforme Resolução n.º 139/2022 - COU	7.3.1	Visitar os <i>campi</i> e sensibilizar quanto à importância da criação de incubadoras.	Unioeste INOVA	Até jul/2025
			7.3.2	Orientar os <i>campi</i> no processo de instalação, implementando a gestão baseada no Modelo CERNE (Centro de Referência para Novos Empreendimentos).	Unioeste INOVA	Até jul/2025
			7.3.3	Promover a integração das diversas incubadoras.	Unioeste INOVA	Ação contínua, após implantação das incubadoras
7.4	Promover a cultura da Propriedade Intelectual, incentivar a comunicação das		7.4.1	Oferecer, por meio presencial ou remoto, capacitações sobre: a importância da proteção da propriedade	Unioeste INOVA	

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

82

	invenções e tornar mais ágil e eficiente o fluxo de um pedido de proteção por parte dos pesquisadores junto à Unioeste INOVA	Oferecer ao menos duas capacitações por ano sobre a Temática Propriedade Intelectual		intelectual; a busca de anterioridade e da escrita de patente.		2 capacitações por ano, sendo uma a cada semestre
		Desenvolver sistema de gestão ágil para fluxo de pedido de proteção junto ao INPI, tornando-o operacional em dois anos	7.4.2	Estabelecer parceria com o INPI para capacitação em redação de patentes.		
			7.4.3	Utilizar bolsistas da Unioeste INOVA para o desenvolvimento do sistema e apoio aos usuários.	Unioeste INOVA	dez/2026
7.5	Promover a Transferência de Tecnologia	Transferir ao menos uma tecnologia a cada dois anos	7.5.1	Fazer valoração das tecnologias.	Unioeste INOVA	Ter valorado ao menos 2 a cada ano
			7.5.2	Fazer oferta pública de tecnologias.	Unioeste INOVA	Fazer a oferta de 5 tecnologias a cada ano
			7.5.3	Buscar parceria com empresas para elevar o TRL e aplicar nos editais FINEP.	Unioeste INOVA	Buscar ao menos uma parceria por ano
7.6	Estimular a Pesquisa Aplicada e a Inovação Tecnológica	Sensibilizar ao menos 20% dos pesquisadores a cada ano	7.6.1	Levantar o número de pesquisadores que fazem pesquisa aplicada e inovação tecnológica por área do conhecimento.	Unioeste INOVA	jul/2025
			7.6.2	Ações de motivação para a ampliação da pesquisa aplicada e inovação tecnológica por meio de meetups.	Unioeste INOVA	dez/2026
			7.6.3	Promover desafios tecnológicos.	Unioeste INOVA	Semestre 1 e 2 de 2026
7.7	Ter orçamento destinado à administração e gestão da Política de Inovação e Empreendedorismo, conforme Art. 21 da Lei 20.541 de 2021 (Lei Estadual de Inovação)	Assegurar a disponibilidade orçamentária e financeira de pelo menos 10% de acréscimo em relação ao exercício anterior	7.7.1	Estabelecer um fluxo de planejamento das necessidades orçamentárias da Unioeste INOVA.	Unioeste INOVA	Atividade contínua, com monitoramento semestral
			7.7.2	Manter monitoramento contínuo das atividades fins da Unioeste INOVA e na comunicação de demandas.	Direção Executiva da Unioeste INOVA	Atividade contínua, com monitoramento semestral
			7.7.3	Estudar e propor formas alternativas de contratação de pessoal especializado para a Agência de Inovação, de acordo com a Lei de Inovação.	Direção Executiva da Unioeste INOVA	Até final do primeiro semestre de 2025

7.8	Estimular a Prestação de Serviço Técnico Especializado	Aumentar em 5% a quantidade de contratos a cada ano, tomando por referência o quantitativo de 2024	7.8.1	Sensibilizar os pesquisadores quanto à legitimidade da prestação de serviço técnico especializado.	Unioeste INOVA	Até final de 2025
			7.8.2	Construir o BI dos contratos de prestação de serviço e torná-lo amplamente conhecido.	Unioeste INOVA	Até final do primeiro semestre de 2025
			7.8.3	Publicizar a capacidade de prestação de serviço da UNIOESTE para captar demandas.	Unioeste INOVA e PRPPG	Durante o período de vigência do PDI, com monitoramento semestral
			7.8.4	Incrementar a Prestação de Serviço Técnico Especializado pela Unioeste INOVA.	Unioeste INOVA	Durante o período de vigência do PDI, com monitoramento semestral
7.9	Estabelecer e fortalecer redes de parcerias com outras instituições de ensino, empresas, governo e organizações da sociedade civil para promover a inovação e o empreendedorismo	Estabelecer duas novas parcerias a cada ano de vigência do PDI	7.9.1	Divulgar pessoalmente, por meio de mídias sociais e página, tanto da UNIOESTE quanto da Unioeste INOVA, as possibilidades de parcerias.	Unioeste INOVA	Atividade contínua, com monitoramento semestral
			7.9.2	Padronização de instrumentos jurídicos.	Unioeste INOVA	Até final do primeiro semestre de 2025
			7.9.3	Estabelecer e divulgar os fluxos para efetivação de parcerias com a UNIOESTE, por meio da Unioeste INOVA.	Unioeste INOVA	Até final do primeiro semestre de 2025
7.10	Estimular a criação de Empresas Juniores nos <i>campi</i>	Credenciar ao menos uma Empresa Junior por Campus até o final da vigência deste PDI	7.10.1	Visitar os <i>campi</i> e sensibilizar quanto à importância da criação de Empresas Juniores.	Unioeste INOVA	Até final do primeiro semestre de 2025
			7.10.2	Orientar as coordenações de cursos e acadêmicos quanto à criação, instalação e gestão de Empresas Juniores.	Unioeste INOVA	Até final do primeiro semestre de 2026
			7.10.3	Apoio, mentoria e monitoramento durante as atividades das Empresas Juniores.	Unioeste INOVA	Atividade contínua, com monitoramento semestral
			7.10.4	Promover a integração das diversas Empresas Juniores por meio de meetups.	Unioeste INOVA	Atividade contínua, com monitoramento semestral

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 8 - ATENDER DEMANDAS EXTERNAS E INTERNAS DE ENSINO A DISTÂNCIA PELO NEADUNI						
OBJETIVOS ESPECÍFICOS		METAS	AÇÕES		RESPONSÁVEIS DIRETOS	PRAZO DE CONCLUSÃO
8.1	Disponibilizar o acesso das plataformas digitais para a UNIOESTE, para além do NEaDUNI	Ter 100% da demanda de acesso das plataformas digitais atendida nos próximos cinco anos	8.1.1	Criar planejamento de atividades com as Pró-reitorias para otimizar o uso da Plataforma digital (AVEA – Graduação, AVEA – Extensão, AVEA – Institucional, PARANÁ EMPREENDE +) em consonância com o quadro de servidores a disposição do NEaDUNI.	NEaDUNI	1 planejamento ao ano
			8.1.2	Visita orientada para uso das plataformas disponíveis, em todos os <i>campi</i> da UNIOESTE.	NEaDUNI	dez/2025
			8.1.3	Ofertar, à comunidade interna, cursos de ambientação e acesso ao uso das plataformas disponíveis, conforme demanda da comunidade acadêmica.	NEaDUNI	Ação contínua
8.2	Propor a alteração do Regulamento do NEaDUNI	Ter um novo Regulamento do NEaDUNI	8.2.1	Criar comissão interna do NEaDUNI para propor as alterações do Regulamento e gerar minuta.	NEaDUNI	jun/25
			8.2.2	Apresentar a minuta, criada no item 8.2.1, para discussão com os setores afetos.	NEaDUNI	dez/25
8.3	Auxiliar no cumprimento da missão institucional da UNIOESTE por meio de ações do NEaDUNI, no que tange à formação continuada e de qualificação profissional	Manter as ofertas já vinculadas à UAB e UVPR	8.3.1	Concorrer nos editais dos órgãos de fomento atuais.	NEaDUNI/Órgãos de fomento	Ação contínua
			8.3.2	Manter convênios com instituições parceiras.	NEaDUNI/Órgãos de fomento	Ação contínua
8.4	Construir o espaço físico e tecnológico, próprio, para desenvolvimento das atividades do NEaDUNI	Ter a infraestrutura física e tecnológica para as atividades do NEaDUNI	8.4.1	Identificar e relacionar as necessidades de espaço físico e tecnológico para elaboração do projeto de engenharia.	NEaDUNI	jun/2025
			8.4.2	Elaborar projeto de engenharia da infraestrutura física e tecnológica para o atendimento do NEaDUNI, conforme relação identificada no item 8.4.1.	Diretoria de Planejamento Físico	dez/2027
			8.4.3	Encaminhar projeto para captação de recursos em Editais do Governo Federal e Estadual, e por outras modalidades de fomento.	NEaDUNI/PRAF	jun/2028
			8.4.4	Construir espaço físico conforme projeto elaborado no item 8.4.2.	Diretoria de Planejamento Físico/NEaDUNI	dez/2029

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

85

8.5	Reformar e estruturar espaço físico e tecnológico, próprio, para desenvolvimento das atividades do NEaDUNI	Ter o espaço físico e tecnológico para as atividades do NEaDUNI	8.5.1	Identificar e relacionar as necessidades de espaço físico e tecnológico para elaboração do projeto de engenharia.	NEaDUNI	jun/2025
			8.5.2	Elaborar projeto de engenharia da infraestrutura física e tecnológica para reforma e estruturação do espaço para desenvolvimento das atividades do NEaDUNI, conforme relação identificada no item 8.5.1.	NEaDUNI/Diretoria de Planejamento	jun/2026
			8.5.3	Encaminhar projeto para captação de recursos em Editais do Governo Federal e Estadual, e por outras modalidades de fomento.	NEaDUNI/PRAF	dez/2026
			8.5.4	Executar o projeto elaborado no item 8.5.2	Diretoria de Planejamento Físico/NEaDUNI	dez/2029
8.6	Disponibilizar capacitação para docentes em metodologias ativas	Realizar ao menos uma capacitação ao ano	8.6.1	Sensibilizar o corpo docente da UNIOESTE sobre o uso de metodologias ativas para o ensino EaD.	NEaDUNI	1 sensibilização por ano por Campus
			8.6.2	Identificar as demandas, docentes, para capacitação no uso de metodologias ativas para EaD.	NEaDUNI	1 levantamento por ano por Campus
			8.6.3	Ofertar capacitação aos docentes da UNIOESTE no uso de metodologias ativas para EaD.	NEaDUNI	1 capacitação por ano Campus
8.7	Ampliar a produção e oferta de conteúdo para EaD	Realizar ao menos dois cursos ao ano	8.7.1	Proporcionar cursos permanentes à comunidade do NEaDUNI e da UNIOESTE, visando à produção de conteúdo para EaD.	NEaDUNI	1 curso por ano
			8.7.2	Proporcionar treinamento contínuo para os professores sobre como usar as ferramentas digitais para desenvolver conteúdo para EaD.	NEaDUNI	1 curso por ano
8.8	Implantar novas tecnologias na EaD, como uso de IA, realidade aumentada, outras	Ter no mínimo duas pessoas do NEaDUNI capacitadas	8.8.1	Realizar estudo para identificar as novas tecnologias e tendências e avaliar quais podem ser implantadas no ensino EaD da UNIOESTE.	NEaDUNI	dez/2025
			8.8.2	Capacitar equipe própria no uso e treinamento de novas tecnologias, como IA, realidade aumentada, entre outras.	Técnicos do NEaDUNI/NTI	dez/2026
			8.8.3	Realizar capacitações permanentes aos interessados na implantação de novas tecnologias como IA, realidade aumentada, entre outras.	Técnicos do NEaDUNI/NTI	1 capacitação ao ano a partir de 2027
8.9	Ampliar a inclusão e acessibilidade na EaD da UNIOESTE	Ter a inclusão em até 5%	8.9.1	Identificar as ações que devem ser desenvolvidas para permitir maior acessibilidade quanto a necessidades especiais e adoção do sistema de quotas.	PEE/NEaDUNI	dez/2025
			8.9.2	Criar um plano de implantação de ações elaborado no item 8.8.1 e executá-lo.	NEaDUNI	Iniciar a execução em 2026

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 9 - IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL						
OBJETIVOS ESPECÍFICOS		METAS	AÇÕES		RESPONSÁVEIS DIRETOS	PRAZO DE CONCLUSÃO
9.1	Implantar a política de assistência estudantil	Ter a política de assistência estudantil aprovada	9.1.1	Elaborar minuta da política de assistência estudantil da UNIOESTE.	Conselho de Assistência Estudantil	jul/2025
			9.1.2	Da tramitação para aprovação da minuta para aprovação do Conselho Superior Universitário.	PROPLAN/COU	dez/2025
9.2	Criar Espaço de Convivência nos <i>campi</i>	Construir/revitalizar ao menos um Espaço de Convivência em cada <i>campus</i>	9.2.1	Identificar a necessidade de construir ou revitalizar espaços, mobília e demais objetos necessários para lazer e descanso para os acadêmicos.	REITORIA/CAMPUS	jun/2025
			9.2.2	Elaborar projeto arquitetônico para a construção/revitalização com base na identificação no item 9.2.1.	REITORIA/CAMPUS	dez/2026
			9.2.3	Construir Espaço de Convivência conforme projeto elaborado no item 9.2.2.	REITORIA/CAMPUS	dez/2029
9.3	Disponibilizar espaços e equipamentos para o Diretório Central dos Estudantes nos <i>campi</i>	Ter espaço disponibilizado para o DCE	9.3.1	Identificar o espaço e estrutura necessários para o desenvolvimento das atividades dos DCEs.	DCEs	jun/2026
			9.3.2	Disponibilizar espaços para o DCE, considerando as demandas estudantis e as capacidades dos <i>campi</i> .	CAMPUS	dez/2026
9.4	Disponibilizar espaços para os Centros Acadêmicos nos <i>campi</i>	Ter espaço disponibilizado para os CAs	9.4.1	Identificar o espaço e estrutura necessários para o desenvolvimento das atividades dos CAs.	DCEs	jun/2026
			9.4.2	Disponibilizar espaços para os CAs, considerando as demandas estudantis e as capacidades dos <i>campi</i> .	CAMPUS	dez/2027
9.5	Instituir ações de acolhimento psicológico, pedagógico e de assistência social aos estudantes	Ter 100% da demanda acadêmica de atendimento psicológico atendida	9.5.1	Garantir o corpo profissional, necessário, de atendimento psicológico, de acordo com a quantidade de acadêmicos no Campus, garantindo o atendimento nos períodos matutino, vespertino e noturno, em conformidade com as delimitações legais e de pessoal da Instituição.	CAMPUS	dez/2029
		Ter 100% da demanda acadêmica de atendimento pedagógica atendida	9.5.2	Garantir o corpo profissional, necessário, de atendimento pedagógico, de acordo com a quantidade de acadêmicos no Campus, garantindo o atendimento nos períodos matutino, vespertino e noturno, em conformidade com as delimitações legais e de pessoal da Instituição.	CAMPUS	dez/2029
		Ter 100% da demanda acadêmica de atendimento de assistência social atendida	9.5.3	Garantir o corpo profissional, necessário, de assistência social, de acordo com a quantidade de acadêmicos no Campus, garantindo o atendimento nos períodos matutino, vespertino e noturno, em conformidade com as delimitações legais e de pessoal da Instituição.	CAMPUS	dez/2029
			9.5.4	Realizar parcerias com entidades externas para atendimento nos <i>campi</i> da UNIOESTE.	CAMPUS	Ação contínua

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

87

9.6	Implantar programas de assistência e orientação à saúde da comunidade acadêmica	Ter duas novas ações de extensão implementadas por ano	9.6.1	Implementar ações de extensão para saúde integral dos estudantes, com oficinas, workshops e eventos em todos os <i>campi</i> , por meio da curricularização da extensão, dentre outros.	ATAE/PROEX/PROGRAD	1 ação por semestre
		Ter um ambulatório de atendimento emergencial em cada <i>campus</i>	9.6.2	Realizar um levantamento das necessidades de estrutura física e de profissionais em cada <i>campus</i> para atendimento emergencial e psicológico.	CAMPUS	jun/2025
			9.6.3	Elaborar projeto de infraestrutura física necessário para adequar às necessidades identificadas no item 9.6.2.	DPF	dez/2026
			9.6.4	Disponibilizar e/ou adequar espaço para atendimento emergencial em todos os <i>campi</i> .	CAMPUS/DPF	dez/2029
9.7	Dar suporte para a consolidação de projetos que abarquem atividades esportivas, de cultura e de lazer à comunidade universitária	Realizar, ao menos, um campeonato esportivo por ano envolvendo todos os <i>campi</i>	9.7.1	Desenvolver atividades esportivas e campeonatos para a comunidade acadêmica, anualmente, englobando os 5 <i>campi</i> da UNIOESTE, tendo por exemplo os Jogos Inter UNIOESTE - JIU, atribuindo a promoção do JIU para PROEX, e mantendo a Comissão Organizadora atual do JIU (DCEs e Atléticas).	PROEX	Realizar um campeonato por ano
		Ter a política institucional de esporte, lazer e cultura aprovada	9.7.2	Criar comissão com representantes da comunidade acadêmica para elaborar estudo da estrutura necessária e existente e minuta da política institucional de esporte, lazer e cultura.	REITORIA/CAMPUS/HUOP	dez/2025
			9.7.3	Discutir a minuta criada no item 9.7.2 com a comunidade acadêmica, e aprovação pelo Conselho Universitário.	REITORIA	jun/2026
			9.7.4	Implementar a política institucional de esporte, lazer e cultura aprovada.	REITORIA/CAMPUS/HUOP	dez/2029
9.8	Realizar ações de prevenção e combate à evasão discente	Realizar, ao menos, uma ação por ano	9.8.1	Realizar um levantamento das motivações da evasão dos estudantes.	PROGRAD	jun/2025
			9.8.2	Elaborar e implementar ações de assessoria didática e pedagógica para o corpo docente, considerando os levantamentos realizados no item 9.8.1.	PROGRAD/CAMPUS	Realizar ao menos uma ação por ano
9.9	Viabilizar o subsídio total da refeição para estudantes que necessitem de assistência socioeconômica	Viabilizar subsídio 100% da alimentação para estudantes com CAD único em cinco anos	9.9.1	Firmar parceria com os CRAS para que estejam presentes nos <i>campi</i> em datas e horários específicos para realizar o CAD único para os estudantes que necessitam de assistência socioeconômica.	CAMPUS	Realizar ao menos uma ação por ano
			9.9.2	Captar recursos junto às prefeituras, estado do PR, programas federais (PNAES), implementar ou facilitar o acesso ao programa “banco de alimentos”.	CAMPUS	Ação contínua
			9.9.3	Estabelecer, por meio de assessoria de assistência estudantil, critérios para cadastro de alunos com necessidade de assistência estudantil, para incluir no subsídio integral da refeição.	ATAE	dez/2025

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

88

9.10	Melhorar a infraestrutura física e de atendimento dos Restaurantes Universitários	Realizar, ao menos uma ação de melhoria em cada Restaurante Universitário por ano	9.10.1	Realizar levantamento das necessidades de ampliação, reforma e estruturação dos restaurantes universitários nos <i>campi</i> da UNIOESTE.	CAMPUS/DPF	ago/2025
			9.10.2	Elaborar e executar cronograma para ampliar, reformar e estruturar adequadamente mobílias e estruturas do restaurante universitário, com base no levantamento realizado no item 9.10.1.	CAMPUS/DPF	1 ação, ao menos, de melhoria por ano em cada <i>campus</i>
			9.10.3	Realizar estudo de viabilidade da abertura do restaurante universitário aos sábados, da diversificação nutricional do cardápio, da retirada de marmitas e do fornecimento de café da manhã, para avaliar a possibilidade de atendimento à comunidade acadêmica.	CAMPUS	jun/2025
9.11	Instituir auxílio permanência ao estudante que necessita de assistência	Implementar auxílio permanência para acadêmicos em situação de vulnerabilidade socioeconômica ao longo dos cinco anos	9.11.1	Realizar levantamento dos acadêmicos em vulnerabilidade socioeconômica que necessitam de auxílio permanência.	ATAE	jun/2025
			9.11.2	Buscar fontes de recurso para subsidiar o auxílio permanência aos acadêmicos identificados no item 9.11.1.	REITORIA	Ação contínua
			9.11.3	Implementar auxílio permanência aos acadêmicos em vulnerabilidade socioeconômica.	REITORIA	dez/2025
9.12	Ampliar o quantitativo de auxílio moradia para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica	Atingir 100% dos alunos com vulnerabilidade socioeconômica, residentes fora da sede do Campus ao final dos cinco anos	9.12.1	Buscar parcerias para aumentar os recursos do auxílio moradia.	REITORIA/CAMPUS	Ação contínua
9.13	Incentivar a permanência de mães universitárias	Ter o tempo de licença domiciliar de que trata a Resolução n.º 356/2005-CEPE adequada ao tempo concedido pelo INSS até jun/25	9.13.1	Rever e atualizar a Resolução n.º 356/2005-CEPE para que o tempo de licença domiciliar, relacionado à licença maternidade, esteja adequado ao tempo de licença concedido pelo INSS.	PROPLAN	jun/2025
9.14	Assegurar o atendimento de acadêmicos nos espaços das assessorias pedagógica e dos PAPSI - Pronto Atendimento Psicológico e Saúde Integral em todos os <i>campi</i>	Ter o espaço de assessoria pedagógica e dos PAPSI em todos os <i>campi</i> até dez/29	9.14.1	Fazer um diagnóstico da demanda de acadêmicos a serem atendidos nos serviços.	CAMPUS	dez/2025
			9.14.2	Disponibilizar espaço físico adequado para os atendimentos.	CAMPUS	dez/2026
			9.14.3	Disponibilizar recursos humanos com formação adequada para os atendimentos.	CAMPUS	jun/2027
			9.14.4	Instalar sistema de gerenciamento de atendimento em todos os <i>campi</i> , objetivando atender os setores afetos.	CAMPUS	dez/2027
			9.14.5	Estabelecer processo de avaliação pela gestão dos <i>campi</i> para os serviços, objetivando adequar os recursos humanos, de materiais, de equipamentos para atender às demandas existentes.	CAMPUS	Ação contínua

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 10 - CONSOLIDAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL						
OBJETIVOS ESPECÍFICOS		METAS	AÇÕES		RESPONSÁVEIS DIRETOS	PRAZO DE CONCLUSÃO
10.1	Garantir o acesso e a permanência dos segmentos étnicos e sociais historicamente excluídos do ensino superior	Instituir a Comissão permanente de acolhimento e acompanhamento dos segmentos étnicos sociais	10.1.1	Criar a comissão permanente de acolhimento e acompanhamento dos segmentos étnicos para garantir a inclusão social e permanência desses segmentos na UNIOESTE.	ATAE/AIPS/PROGRAD/PRPPG/PRORH	dez/2025
			10.1.2	Tornar a comissão permanente, criada no item 10.1.1 responsável pela criação das comissões de identificação étnico racial e heteroidentificação.	ATAE/AIPS/PROGRAD/PRPPG/PRORH	dez/2025
		Realizar levantamentos e avaliações do quantitativo de acesso, permanência e das razões pela evasão dos segmentos étnicos e sociais, para propiciar ações que estimulem a permanência destes segmentos étnicos e sociais	10.1.3	Realizar levantamentos e avaliações constantes do quantitativo de acesso, permanência e das razões da evasão dos segmentos étnicos e sociais.	ATAE/AIPS/PROGRAD/PRPPG	Realizar, ao menos, um levantamento e avaliação por ano
			10.1.4	Realizar ações para garantir a permanência dos segmentos étnicos e sociais, conforme avaliação realizada no item 10.1.3.	ATAE/AIPS/PROGRAD/PRPPG	Ação contínua
10.2	Envidar esforços para o cumprimento do plano de acessibilidade do PEE	Ter o PEE institucionalizado, e implementado, como órgão suplementar na UNIOESTE	10.2.1	Ter o PEE constituído como órgão suplementar na estrutura da instituição - PRZ mar/2025 (Obs.: Há comissão própria discutindo e elaborando a minuta para encaminhar em set/2024).	PEE	jun/2025
			10.2.2	Realizar levantamento dos recursos humanos, físicos, tecnológicos e de infraestrutura necessários para operacionalização do PEE.	PEE	set/2025
			10.2.3	Estruturar o órgão suplementar, constituído no item 10.2.1, com recursos necessários identificados no item 10.2.2.	REITORIA/CAMPUS/PROPLAN	dez/2025
			10.2.4	Manter os mecanismos de acompanhamento dos alunos e avaliação dos atendimentos do PEE.	PEE	Ação contínua
			10.2.5	Revisar constantemente, e atualizar sempre que necessário, o Plano de Acessibilidade do PEE.	PEE	Ação contínua
10.3	Desenvolver novos projetos que visem às ações inclusivas e de acessibilidade	Realizar, ao menos, uma ação por ano	10.3.1	Realizar ações (Eventos, Seminários, entre outros) relacionadas à inclusão e acessibilidade com a comunidade interna e externa.	ATAE/AIPS/PEE	Realizar, ao menos, uma ação por ano.
		Concluir, ao menos, um Ciclo do Fórum de assistência estudantil e inclusão social a cada dois anos	10.3.2	Realizar Ciclo do Fórum permanente de assistência estudantil e inclusão social em todos os <i>campi</i> , com a conclusão de um Fórum Geral itinerante.	ATAE/AIPS	Realizar, ao menos, um ciclo do fórum a cada dois anos
		Realizar, ao menos, uma ação por ano de integração entre os profissionais do Atendimento Educacional Especializado com os demais profissionais da Instituição	10.3.3	Realizar ações (eventos, cursos, palestras, entre outros) de integração entre os profissionais do Atendimento Educacional Especializado com os demais profissionais da Instituição.	PEE/ATAE/AIPS	Realizar, ao menos, uma ação por ano

10.4	Ampliar a oferta de curso de Libras à comunidade acadêmica, visando à grande maioria dos docentes e agentes universitários, para que possam se comunicar nessa língua	Estabelecer, ao menos, duas parcerias em cinco anos	10.4.1	Buscar parcerias e convênios com instituições e órgãos representativos para oferta dos cursos de libras instrumental.	PEE	Ação contínua
		Ter o curso instrumental de libras implantado em cinco anos em todos os <i>campi</i>	10.4.2	Implantar curso instrumental de libras com conteúdo padronizado de caráter contínuo em todos os <i>campi</i> .	PEE	dez/2029
		Realizar, ao menos, um curso de capacitação por ano	10.4.3	Realizar cursos de capacitação para os TILS que estão atuando na UNIOESTE.	PEE	1 ação por ano
10.5	Garantir a acessibilidade nos sites, sistemas e plataformas da UNIOESTE para pessoas com deficiência	Realizar, ao menos, uma implementação por ano	10.5.1	Realizar levantamento das implementações necessárias nos sites, sistemas e plataformas da UNIOESTE para garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência.	AIPS/PEE	jun/2025
			10.5.2	Elaborar cronograma de implementações com base nas necessidades identificadas no item 10.5.1.	NTI/AIPS/PEE	dez/2025
10.6	Conscientizar a comunidade acadêmica de como se relacionar com as pessoas com deficiência	Realizar, ao menos, uma campanha de divulgação e conscientização por ano	10.6.1	Realizar campanhas, com ampla divulgação, de como se relacionar com pessoas com deficiência.	PEE/AIPS	Realizar ao menos uma campanha por ano
			10.6.2	Ofertar cursos para a comunidade acadêmica de como se relacionar com pessoas com deficiência.	PEE/AIPS	Realizar ao menos um curso por ano
10.7	Integrar a comunidade externa por meio de ações extensionistas para se relacionar com as pessoas com deficiência	Realizar, ao menos, uma ação de integração por ano	10.7.1	Buscar parcerias e convênios com instituições externas para promover ações de extensão de como se relacionar com pessoas com deficiência.	PEE/AIPS	Estabelecer, ao menos, uma parceria ou convênio por ano
			10.7.2	Realizar ações de integração com a comunidade externa de como se relacionar com pessoas com deficiência.	PEE/AIPS/PROEX	Realizar ao menos uma ação por ano
10.8	Garantir o atendimento acessível para pessoas com deficiência no ambiente hospitalar do HUOP	Elaborar ao menos um relatório com proposição de ações de melhoria no atendimento de pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais por ano a partir da criação do relatório com indicadores de atendimento	10.8.1	Incluir campo no sistema TASY do HUOP, para identificar necessidades de atendimento especial do paciente.	HUOP	mar/2025
			10.8.2	Criar relatório com indicadores do atendimento de pessoas com deficiências e/ou necessidades especiais no HUOP para avaliar a necessidade de ações de melhoria e atendimento para essas pessoas.	HUOP/AIPS	set/2025
			10.8.3	Propor ações de melhoria para o atendimento de pessoas com deficiências e/ou necessidades especiais, considerando os indicadores do relatório criado no item 10.8.2.	AIPS/HUOP	Ação contínua
		Realizar, ao menos, uma ação de melhoria arquitetônica por ano	10.8.4	Elaborar cronograma de execução arquitetônica necessária para melhorar o atendimento de pessoas com necessidades especiais, considerando o relatório de acessibilidade arquitetônica elaborado pela AIPS.	HUOP/DPF	jun/2025
			10.8.5	Promover a acessibilidade arquitetônica no ambiente hospitalar do HUOP, com base no cronograma de execução elaborado no item 10.8.4.	HUOP/DPF	Realizar ao menos uma ação de melhoria por ano
		Realizar ao menos um curso de capacitação por ano, para profissionais no atendimento	10.8.6	Promover cursos de capacitação para o corpo profissional para atendimento de paciente com deficiência no ambiente hospitalar do HUOP.	AIPS/PEE/HUOP	Realizar, ao menos, um curso de capacitação por ano
		Ter, ao menos, um tradutor de intérprete de libras nas dependências do HUOP	10.8.7	Garantir tradutor e intérprete de libras para os pacientes surdos nas dependências do HUOP.	HUOP	dez/2025

10.9	Implementar mecanismos para a adequação arquitetônica e tecnológica da instituição de ensino superior	Atender à demanda identificada pelo PEE, em todos os <i>campi</i>	10.9.1	Implementar dispositivos tecnológicos de ensino e formação didática para inclusão na sala de aula, conforme demanda identificada pelo PEE.	CAMPUS/PEE	Ação contínua
		Realizar, ao menos, uma avaliação por ano	10.9.2	Realizar avaliações contínuas para adequação dos espaços físicos arquitetônicos com acessibilidade para todos em todos os <i>campi</i> .	REITORIA/CAMPUS/DPF	Ação contínua
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 11 - AMPLIAR A COMUNICAÇÃO E A DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIOESTE						
OBJETIVOS ESPECÍFICOS		METAS	AÇÕES		RESPONSÁVEIS DIRETOS	PRAZO DE CONCLUSÃO
11.1	Dar publicidade às atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação, gestão e serviços realizadas na UNIOESTE	Aplicar 10 planos	11.1.1	Elaborar e manter atualizada a agenda de eventos realizados pela Universidade.	Assessoria de Comunicação Social	Ação contínua
			11.1.2	Criar e aplicar plano de estratégia de divulgação, em diferentes meios de comunicação, com base no conteúdo apresentado pelos demandantes.	Assessoria de Comunicação Social	1 plano por ano
			11.1.3	Criar planejamento anual e organizar a participação da UNIOESTE em eventos externos.	Assessoria de Comunicação Social	Aplicar um planejamento por ano
11.2	Desenvolver ações de marketing institucional	Aplicar 10 estratégias de marketing	11.2.1	Realizar um diagnóstico das necessidades de comunicação das ações e atividades institucionais junto aos <i>campi</i> da UNIOESTE para compor a estratégia de marketing.	Assessoria de Comunicação Social/Campus	Realizar, ao menos, um diagnóstico por ano
			11.2.2	Elaborar e aplicar plano de marketing institucional.	Assessoria de Comunicação Social	Aplicar uma estratégia por ano
			11.2.3	Criar e aplicar estratégia de marketing para divulgação do Vestibular.	Assessoria de Comunicação Social	Aplicar uma estratégia por ano
11.3	Ampliar a divulgação das atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação realizadas pela UNIOESTE	Desenvolver 20 edições impressas em cinco anos	11.3.1	Desenvolver edições de revista na temática da Graduação da UNIOESTE.	Assessoria de Comunicação Social	1 edição por ano
			11.3.2	Desenvolver edições de revista na temática da Pesquisa, Inovação e Empreendedorismo da UNIOESTE.	Assessoria de Comunicação Social	1 edição por ano
			11.3.3	Desenvolver edições de revista na temática da Extensão da UNIOESTE.	Assessoria de Comunicação Social	1 edição por ano
			11.3.4	Desenvolver edições de revista na temática da Saúde da UNIOESTE.	Assessoria de Comunicação Social	1 edição por ano
11.4	Instalar os canais de TV da UNIOESTE já autorizados	Ter 9 canais instalados ao longo de cinco anos	11.4.1	Tramitar processo para instalação dos canais de TV já autorizados para a UNIOESTE.	Assessoria de Comunicação Social	dez/2029

11.5	Planejar a programação dos canais de TV instalados	Ter quatro horas de programação diária em cinco anos	11.5.1	Dar suporte aos setores da Reitoria para criação de conteúdo para compor a grade de programação.	Assessoria de Comunicação Social	Ação contínua
			11.5.2	Dar suporte ao Hospital Universitário para criação de conteúdo para compor a grade de programação.	Assessoria de Comunicação Social	Ação contínua
			11.5.3	Dar suporte ao Campus de Cascavel para criação de conteúdo para compor a grade de programação.	Assessoria de Comunicação Social	Ação contínua
			11.5.4	Dar suporte ao Campus de Foz do Iguaçu para criação de conteúdo para compor a grade de programação.	Assessoria de Comunicação Social	Ação contínua
			11.5.5	Dar suporte ao Campus de Francisco Beltrão para criação de conteúdo para compor a grade de programação.	Assessoria de Comunicação Social	Ação contínua
			11.5.6	Dar suporte ao Campus de Marechal Cândido Rondon para criação de conteúdo para compor a grade de programação.	Assessoria de Comunicação Social	Ação contínua
			11.5.7	Dar suporte ao Campus de Toledo para criação de conteúdo para compor a grade de programação.	Assessoria de Comunicação Social	Ação contínua
11.6	Adequar o site institucional da Universidade	Ter o site institucional adequado	11.6.1	Realizar um diagnóstico das necessidades de ferramentas de atendimento e suporte (on-line) para a comunidade acadêmica.	Assessoria de Comunicação Social/NTI	Realizar, ao menos, um diagnóstico por ano
			11.6.2	Alocar pessoal e recursos necessários para revisão e atualização e/ou reconstrução do site institucional.	Assessoria de Comunicação Social	Ação contínua
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 12 - AMPLIAR E FORTALECER POLÍTICAS DE GESTÃO DE PESSOAS						
OBJETIVOS ESPECÍFICOS		METAS	AÇÕES		RESPONSÁVEIS DIRETOS	PRAZO DE CONCLUSÃO
12.1	Fomentar, institucionalmente, a qualificação permanente dos servidores (Docentes e Agentes Universitários)	Realizar ao menos uma ação de qualificação profissional por ano	12.1.1	Realizar levantamento das necessidades de capacitação para os servidores.	PRORH/CAMPUS/HUOP	4º Trimestre de cada ano para identificar os especialistas do ano seguinte
			12.1.2	Buscar especialistas para ministrar as ações conforme as necessidades de capacitação para os servidores.	PRORH/CAMPUS/HUOP	1º Trimestre de cada ano a partir de 2025
			12.1.3	Agendar e realizar as ações de capacitação a partir de jun/2025.	PRORH	3 workshops por ano a partir de abr/2025
			12.1.4	Realizar avaliações da eficácia das ações por meio de pesquisas de satisfação após cada ação.	PRORH	Ação contínua ao final de cada ação
12.2	Fomentar a qualificação permanente dos servidores, considerando as necessidades específicas de cada Unidade da UNIOESTE (Docentes e Agentes Universitários)	Realizar ao menos uma ação de qualificação profissional por ano	12.2.1	Agendar e realizar as ações de capacitação a partir de jun/2025.	CAMPUS/HUOP	3 workshops por ano a partir de abr/2025
			12.2.2	Realizar avaliações das eficácias das ações por meio de pesquisas de satisfação após cada ação.	CAMPUS/HUOP	Ação contínua ao final de cada ação

12.3	Ampliar o quadro de servidores (Docentes e Agentes Universitários) efetivos em conformidade com o crescimento da estrutura administrativa, de ensino, pesquisa e extensão da instituição, de acordo com as legislações competentes	Ter o quadro de servidores (docentes e agentes) adequados às legislações competentes até dez/2029	12.3.1	Contratar Agentes Universitários conforme os limites das legislações competentes.	PRORH	dez/2025
			12.3.2	Contratar Docentes conforme os limites das legislações competentes.	PRORH	dez/2029
12.4	Revisar o Plano de Carreira dos Servidores (Docentes e Agentes Universitários)	Participar de todas as discussões que tratem do Plano de Carreira dos Agentes e Docentes até 2029	12.4.1	Participar das discussões, iniciadas por todas as IES do Estado, para discutir e planejar ações de revisão do Plano de Carreira dos Agentes e Docentes.	PRORH	Ação contínua
12.5	Institucionalizar a política de qualidade de vida no trabalho e garantir sua implementação permanente	Ter a política de qualidade de vida institucionalizada até dez/2029	12.5.1	Elaborar e aplicar questionário aos servidores para que apontem as necessidades para que tenham qualidade de vida no trabalho.	PRORH/SESMT	dez/2025
			12.5.2	Criar minuta da política de qualidade de vida.	PRORH/SESMT	jun/2026
			12.5.3	Apresentar minuta criada no item 12.5.2 para contribuições da comunidade acadêmica.	PRORH/SESMT	dez/2026
			12.5.4	Tramitar para aprovação minuta da política de qualidade de vida no COU.	PROPLAN	jul/2027
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 13 - FORTALECER A INTERNACIONALIZAÇÃO						
OBJETIVOS ESPECÍFICOS		METAS	AÇÕES		RESPONSÁVEIS DIRETOS	PRAZO DE CONCLUSÃO
13.1	Revisar a política de internacionalização da UNIOESTE	Ter uma nova política de internacionalização	13.1.1	Propor minuta de política de internacionalização da UNIOESTE.	ARI	jun/2027
			13.1.2	Tramitar para aprovação da política de internacionalização pelo Conselho Superior.	ARI	dez/2027
13.2	Destinar orçamento próprio para Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais - ARI	Ter um orçamento próprio destinado	13.2.1	Criar uma peça orçamentária própria da Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais - ARI.	ARI	jun/2025
			13.2.2	Tramitar para aprovação a peça orçamentária pelo Conselho Universitário - COU.	ARI	jul/2025
13.3	Implementar um sistema único de dados da internacionalização	Ter o sistema implementado	13.3.1	Implementar um sistema para guarda de dados da internacionalização.	ARI/NTI	dez/2026
13.4	Criar resolução com as normas para celebração de acordos de cooperação internacionais	Ter a resolução aprovada	13.4.1	Propor a minuta para a celebração de acordos internacionais.	ARI	jul/2025
			13.4.2	Tramitar para aprovação a resolução de acordos internacionais pelo Conselho Universitário - COU.	PROPLAN	dez/2025
13.5	Simplificar o credenciamento de docentes estrangeiros junto aos programas de pós-graduação	Ter a norma aprovada	13.5.1	Rever as normas existentes para remover a necessidade de acordos para o credenciamento de docentes junto aos programas de pós-graduação.	ARI/PRPPG	jun/2025
			13.5.2	Tramitar para aprovação a resolução de acordos internacionais pelos Conselhos Superiores.	PROPLAN	dez/2025

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

94

13.6	Promover um ambiente multicultural	Ter 10 ações realizadas	13.6.1	Realizar oficinas e eventos de internacionalização.	ARI	1 ação por ano
			13.6.2	Fomentar ações para viabilizar visitas técnicas de estrangeiros na UNIOESTE para prospecção de colaborações internacionais.	ARI	1 ação por ano
			13.6.3	Estimular a mobilidade virtual e o <i>Collaborative Online International Learning</i> - COIL.	ARI/PROGRAD/PRPPG	Ação contínua até dez/29
13.7	Incentivar a realização de disciplinas ministradas em línguas estrangeiras nos cursos de graduação e pós-graduação na UNIOESTE	Ofertar no mínimo uma disciplina em língua estrangeira por área do conhecimento no ano	13.7.1	Mapear habilidades dos docentes em língua estrangeira.	ARI	dez/2025
			13.7.2	Realizar reunião com os docentes aptos a ministrar disciplinas em língua estrangeira.	ARI	dez/2025
			13.7.3	Divulgar as disciplinas ofertadas para instituições parceiras internacionais.	ARI/ACS	dez/2026
13.8	Incentivar o aprendizado de línguas estrangeiras pelos discentes de graduação e pós-graduação	Ter cinco divulgações realizadas	13.8.1	Divulgar os cursos ofertados pela UNIOESTE.	ARI/ACS	1 divulgação por ano
13.9	Estimular e apoiar o ensino da língua portuguesa para estrangeiros	Ter uma turma piloto formada	13.9.1	Estimular e apoiar a realização de cursos <i>Summer/Winter</i> para o ensino da língua portuguesa.	ARI	dez/2029
13.10	Fomentar a mobilidade internacional de docentes, discentes e agentes universitários	Realizar 10 ações	13.10.1	Realizar ação de chamamento público com o orçamento disponível da ARI.	ARI	1 ação por ano
			13.10.2	Criar ação para elaboração de projetos de captação de recursos junto a órgãos de fomento nacionais e internacionais com o objetivo de viabilizar financiamento para bolsas.	ARI	1 ação por ano
13.11	Estimular a ampliação de duplas diplomações e cotutelas	Concluir cinco cotutelas	13.11.1	Realizar reuniões com os coordenadores de programas para explicar a cotutela.	ARI	1 cotutela por ano
		1 piloto de dupla diplomação	13.11.2	Realizar reuniões com os coordenadores de cursos para explicar a dupla diplomação.	ARI	dez/2029
13.12	Divulgar a Instituição no exterior, a fim de recrutar acadêmicos e pesquisadores, ampliando a dimensão institucional	Aumentar em 20% o número de acadêmicos e pesquisadores internacionais recrutados pela instituição no período de 5 anos	13.12.1	Elaborar material informativo e videocast em língua estrangeira que será disponibilizado on-line para parceiros internacionais para amplificar as vozes dos estudantes internacionais, dos intercambistas brasileiros, dos docentes internacionais e da UNIOESTE.	ARI/ACS	1 material e videocast por ano
			13.12.2	Produzir um almanaque em língua inglesa de ativos internacionalizáveis (pesquisa/produtos/grupos/projetos/infraestrutura).	ARI/ACS	dez/2025
13.13	Estimular a cooperação interinstitucional e internacional por meio de representação em redes e outras formas associativas	Filiar-se a uma nova rede ou associação no período de cinco anos	13.13.1	Mapear as redes e associações e identificar em quais filiar a UNIOESTE.	ARI	2025/2029

13.14	Ampliar a participação em Rankings Internacionais	Participar em mais um ranking internacional no período de cinco anos	13.14.1	Fazer um levantamento dos rankings internacionais com base nas disponibilidades dos dados da UNIOESTE.	ARI	dez/2026
			13.14.2	Preencher os rankings internacionais conforme os dados disponibilizados.	ARI	1 no período
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 14 - IMPLANTAR A GESTÃO DE SUSTENTABILIDADE						
OBJETIVOS ESPECÍFICOS		METAS	AÇÕES		RESPONSÁVEIS DIRETOS	PRAZO DE CONCLUSÃO
14.1	Estimular a cultura de gestão de sustentabilidade na comunidade acadêmica	Realizar, ao menos, uma ação de promoção e estímulo para criar a cultura da gestão de sustentabilidade por ano	14.1.1	Realizar ações como eventos, rodas de conversas, palestras, entre outros, que possam promover e estimular a criação de uma cultura de gestão de sustentabilidade na comunidade acadêmica da UNIOESTE.	PROPLAN/REITORIA/CAMPUS/HUOP Após a criação do Órgão de apoio, este passa a ser o responsável.	Realizar, ao menos, uma ação por ano
14.2	Criar órgão de apoio responsável pela gestão de sustentabilidade da UNIOESTE - Órgão de apoio na estrutura institucional	Ter o órgão de apoio de gestão ambiental e de sustentabilidade criado na estrutura institucional	14.2.1	Criar comissão para elaboração de minuta de resolução da política institucional de gestão de sustentabilidade e do regulamento de funcionamento deste órgão de apoio, em consonância com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS.	GABINETE DO REITOR	fev/2025
			14.2.2	Encaminhar as propostas das minutas das resoluções elaboradas no item 14.2.1 ao Gabinete do Reitor.	COMISSÃO criada no item 14.2.1	ago/2025
			14.2.3	Encaminhar minuta para aprovação da Resolução pelo Conselho Universitário - COU.	GABINETE DO REITOR	mar/2025
			14.2.4	Implantar a política de gestão de sustentabilidade em consonância com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS.	ÓRGÃO DE APOIO CRIADO	dez/2029
14.3	Criar programas para a execução da Política de Gestão de Sustentabilidade, bem como realizar avaliação ao final de cada Programa	Ter a política de gestão de sustentabilidade implementada, com ao menos, um programa bienal executado	14.3.1	Criar comissão para elaboração do Programa de gestão de sustentabilidade (Os PPGs em ênfase no Ambiental e em Sustentabilidade podem atuar como parceiros nesta ação).	ÓRGÃO DE APOIO CRIADO	1 programa a cada dois anos
			14.3.2	Elaborar os Planos gerais e individuais de ação, com detalhamento, para a execução do Programa criado no item 14.3.1.	REITORIA/CAMPUS/HUOP	Ações contínuas, vinculadas aos respectivos programas bianuais
			14.3.3	Realizar avaliações dos planos gerais e individuais de ação ao final de cada ciclo, identificando os pontos fracos para propor melhorias nos programas futuros.	Comissão de autoavaliação	1 ação a cada dois anos

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 15 - AMPLIAR E ADEQUAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO CAMPUS DE CASCAVEL						
OBJETIVOS ESPECÍFICOS		METAS	AÇÕES		RESPONSÁVEIS DIRETOS	PRAZO DE CONCLUSÃO
15.1	Concluir, reformar e ampliar as instalações, adequando-as à estrutura para possibilitar maior acessibilidade	Atender às demandas de acessibilidade arquitetônica e comunicacional nos espaços internos e externos, visando à sustentabilidade e inovação do Campus nos próximos cinco anos	15.1.1	Fazer um diagnóstico das condições de acessibilidade arquitetônica e comunicacional do Campus.	Campus de Cascavel	Ação contínua
			15.1.2	Elaborar projetos das demandas existentes.	Campus de Cascavel/DPF	Ação contínua
			15.1.3	Provisionar recursos para atender aos projetos do item 15.1.2.	Campus de Cascavel	Ação contínua
			15.1.4	Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos.	DPF/PRAF/Campus de Cascavel	Ação contínua
			15.1.5	Executar os projetos licitados conforme item 15.1.4.	DPF/Campus de Cascavel	Ação contínua
15.2	Construir e/ou ampliar passarelas de acesso entre os edifícios	Construir novas ou revitalizar passarelas já existentes no espaço do Campus, visando atender às demandas da comunidade acadêmica e seus usuários, em especial as PCDs e as com mobilidade reduzida, em cinco anos	15.2.1	Fazer um diagnóstico das condições das passarelas já existentes e avaliar a necessidade de construção de novas passarelas e/ou reformas.	Campus de Cascavel	Ação contínua
			15.2.2	Elaborar projetos das demandas existentes.	Campus de Cascavel/DPF	Ação contínua
			15.2.3	Provisionar recursos para atender aos projetos do item 15.2.2.	Campus de Cascavel	Ação contínua
			15.2.4	Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos.	DPF/PRAF/Campus de Cascavel	Ação contínua
			15.2.5	Executar os projetos licitados conforme item 15.2.4.	DPF/Campus de Cascavel	Ação contínua
15.3	Melhorar a estrutura com a ampliação dos espaços, via novas construções ou readequação dos existentes para atendimento das atividades fins e meio	Revitalizar as salas de aulas, setores administrativos, espaços comuns e laboratórios, visando oportunizar educação de qualidade para a comunidade acadêmica do Campus em cinco anos	15.3.1	Fazer um diagnóstico das condições das salas de aulas, setores administrativos, espaços comuns (espaços de lazer, esporte, convivência, entre outros) e laboratórios do Campus.	Campus de Cascavel	Ação contínua
			15.3.2	Elaborar projetos das demandas existentes.	DPF/Campus de Cascavel	Ação contínua
			15.3.3	Provisionar recursos para atender aos projetos do item 15.3.2.	Campus de Cascavel	Ação contínua
			15.3.4	Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos.	PRAF/DPF/Campus de Cascavel	Ação contínua
			15.3.5	Executar o projeto licitado conforme item 15.3.4.	DPF/Campus de Cascavel	Ação contínua
15.4	Construir e/ou melhorar a infraestrutura do Restaurante Universitário (RU)	Revitalizar os espaços do RU, visando garantir a segurança alimentar e nutricional da comunidade acadêmica usuária do RU, em cinco anos	15.4.1	Fazer um diagnóstico das condições dos espaços do RU.	Campus de Cascavel	jun/2025
			15.4.2	Elaborar projetos das demandas existentes.	DPF/Campus de Cascavel	dez/2025
			15.4.3	Provisionar recursos para atender aos projetos do item 15.4.2.	Campus de Cascavel	jun/2026
			15.4.4	Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos.	PRAF/DPF/Campus de Cascavel	dez/2026
			15.4.5	Executar o projeto licitado no item 15.4.4.	DPF/Campus de Cascavel	dez/2029

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

97

15.5	Elaborar e implementar o projeto urbanístico em conformidade com as diretrizes do Estatuto da Cidade, Plano Diretor Municipal e das Diretrizes da Sustentabilidade	Adequar e atualizar o projeto urbanístico, visando à sustentabilidade arquitetônica e ambiental para melhorias do bem-estar da comunidade acadêmica do Campus, em cinco anos	15.5.1	Realizar inventário da estrutura urbanística do Campus.	Campus de Cascavel	jun/2025
			15.5.2	Fazer diagnóstico das demandas existentes.	Campus de Cascavel	dez/2025
			15.5.3	Elaborar projetos das demandas existentes.	DPF/Campus de Cascavel	jun/2026
			15.5.4	Provisionar recursos para atender aos projetos do item 15.5.3.	Campus de Cascavel	dez/2026
			15.5.5	Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos.	PRAF/DPF/Campus de Cascavel	jun/2027
			15.5.6	Executar o processo licitado no item 15.5.5.	DPF/Campus de Cascavel	dez/2029
15.6	Implantar e consolidar o sistema de segurança e monitoramento da universidade	Ampliar o sistema de segurança do Campus em cinco anos	15.6.1	Fazer um diagnóstico das condições atuais de segurança do Campus.	Campus de Cascavel	jun/2025
			15.6.2	Elaborar projeto para atender às demandas existentes.	Campus de Cascavel	dez/2025
			15.6.3	Provisionar recursos para atender aos projetos do item 15.6.2.	Campus de Cascavel	jun/2026
			15.6.4	Realizar o processo licitatório para a contratação de serviços de segurança.	PRAF/Campus de Cascavel	dez/2026
			15.6.5	Executar o processo licitado no item 15.6.4.	Campus de Cascavel	dez/2029
		Melhorar e ampliar o setor de monitoramento do Campus em cinco anos	15.6.6	Fazer um diagnóstico das condições atuais de monitoramento do Campus.	Campus de Cascavel	jun/2025
			15.6.7	Elaborar projeto para atender às demandas existentes.	Campus de Cascavel	dez/2025
			15.6.8	Provisionar recursos para atender aos projetos do item 15.6.7.	Campus de Cascavel	jun/2026
			15.6.9	Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos.	PRAF/Campus de Cascavel	dez/2026
			15.6.10	Implementar, por meio de sala de monitoramento via câmeras ou sistema de reconhecimento facial, os acessos de veículos e de pessoas no espaço do Campus.	Campus de Cascavel	dez/2029
15.7	Executar Projeto Básico de Arquitetura nas Normas Vigentes para regularização junto à Vigilância Sanitária	Atender às determinações da Vigilância Sanitária relacionadas aos projetos arquitetônicos do Campus a serem executados no espaço do Campus em cinco anos	15.7.1	Elaborar projetos para atender às orientações e laudos elaborados pela Vigilância Sanitária para fins de correções e ajustes às normas técnicas referentes a projetos arquitetônicos.	Campus de Cascavel	Ação contínua
			15.7.2	Provisionar recursos para atender aos projetos do item 15.7.1.	Campus de Cascavel	Ação contínua
			15.7.3	Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos.	PRAF/Campus de Cascavel	Ação contínua
			15.7.4	Executar o processo licitado no item 15.7.3.	Campus de Cascavel	Ação contínua
15.8	Executar projeto de climatização nas normas vigentes com vistas à regularização junto à Vigilância Sanitária	Atender às determinações da Vigilância Sanitária relacionadas aos projetos de climatização executados ou a serem executados, visando o bem-estar e a saúde da comunidade acadêmica do Campus nos próximos cinco anos	15.8.1	Elaborar projeto para atender às orientações e laudos elaborados pela Vigilância Sanitária para fins de correções e ajustes às normas técnicas pertinentes à climatização.	Campus de Cascavel	Ação contínua
			15.8.2	Provisionar recursos para atender aos projetos do item 15.8.1.	Campus de Cascavel	Ação contínua
			15.8.3	Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos.	PRAF/Campus de Cascavel	Ação contínua
			15.8.4	Executar o processo licitado no item 15.8.3.	Campus de Cascavel	Ação contínua
15.9	Executar Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) nas Normas	Atender às determinações estabelecidas pelo corpo de bombeiros, visando	15.9.1	Elaborar projeto para atender às orientações e laudos elaborados pelo Corpo de Bombeiros para fins de	Campus de Cascavel	Ação contínua

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

98

	Vigentes para regularização junto ao Corpo de Bombeiros	assegurar a segurança contra sinistros patrimoniais e ao bem-estar da comunidade acadêmica do Campus em cinco anos		correções e ajustes às normas técnicas pertinentes ao PSCIP.		
			15.9.2	Provisionar recursos para atender aos projetos do item 15.9.1.	Campus de Cascavel	Ação contínua
			15.9.3	Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos.	Campus de Cascavel	Ação contínua
			15.9.4	Executar o processo licitado no item 15.9.3.	Campus de Cascavel	Ação contínua
15.10	Instalar, reformar e modernizar o sistema de iluminação e da rede de energia elétrica, priorizando energias renováveis e a eficiência energética	Ter instalado o sistema de energia renovável para atender à demanda no Campus em cinco anos	15.10.1	Fazer um diagnóstico das condições de rede elétrica, de custos com o consumo de energia elétrica do Campus.	Campus de Cascavel	jun/2025
			15.10.2	Elaborar projeto para atender às demandas existentes.	DPF/Campus de Cascavel	jun/2026
			15.10.3	Provisionar recursos para atender aos projetos do item 15.10.2.	Campus de Cascavel	dez/2026
			15.10.4	Realizar o processo licitatório para a execução do projeto de energia renovável.	PRAF/DPF/Campus de Cascavel	jun/2027
			15.10.5	Executar as ações conforme licitado no item 15.10.4.	DPF/Campus de Cascavel	dez/2029
15.11	Implementar e/ou adequar as instalações hidráulicas (água, esgoto, galerias pluviais)	Ter o sistema de captação e manejo sustentável de água e de saneamento do Campus em cinco anos	15.11.1	Fazer um diagnóstico de demandas das instalações hidráulicas do Campus.	Campus de Cascavel	dez/2025
			15.11.2	Elaborar projetos das demandas existentes, conforme item 15.11.1.	DPF/Campus de Cascavel	dez/2026
			15.11.3	Provisionar recursos para atender aos projetos do item 15.11.2.	Campus de Cascavel	jun/2027
			15.11.4	Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos elaborados no item 15.11.2.	PRAF/DPF/Campus de Cascavel	dez/2027
			15.11.5	Executar o projeto licitado no item 15.11.4.	DPF/Campus de Cascavel	dez/2029
15.12	Atender à demanda tecnológica de manutenção, aquisição e/ou de novas soluções tecnológicas	Atender à demanda tecnológica do Campus, e/ou de novas soluções tecnológicas nos próximos cinco anos	15.12.1	Fazer diagnóstico da demanda tecnológica de manutenção, aquisição e/ou de novas soluções tecnológicas no Campus.	Campus de Cascavel	Realizar ao menos uma ação a cada dois anos
			15.12.2	Elaborar um cronograma de atendimento à demanda do item 15.12.1.	Campus de Cascavel	Realizar ao menos uma ação a cada dois anos
			15.12.3	Provisionar recursos para atender à demanda de acordo com o cronograma do item 15.12.2.	Campus de Cascavel	Realizar ao menos uma ação a cada dois anos
			15.12.4	Realizar processo licitatório para aquisição, objetivando atender à demanda conforme cronograma pré-estabelecido.	PRAF/Campus de Cascavel	Realizar ao menos uma ação a cada dois anos
			15.12.5	Executar cronograma conforme licitado no item 15.12.4.	Campus de Cascavel	Realizar ao menos uma ação a cada dois anos

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

99

15.13	Revitalizar, adequar e modernizar a estrutura física e tecnológica das bibliotecas	Ter o espaço físico da biblioteca do Campus revitalizado e modernizado em cinco anos	15.13.1	Fazer diagnóstico das demandas para revitalização e modernização do espaço físico da biblioteca do Campus.	Campus de Cascavel	dez/2025
			15.13.2	Elaborar projeto de revitalização e modernização da biblioteca.	DPF/Campus de Cascavel	dez/2026
			15.13.3	Provisionar recursos para atender ao projeto elaborado no item 15.13.2.	Campus de Cascavel	jun/2027
			15.13.4	Realizar processo licitatório para atender à demanda conforme projeto elaborado no item 15.13.2.	PRAF/DPF/Campus de Cascavel	dez/2027
			15.13.5	Executar projeto conforme licitado no item 15.13.4.	DPF/Campus de Cascavel	dez/2029
		Ter novas tecnologias para ampliar o acesso do acervo bibliográfico em cinco anos	15.13.6	Fazer levantamento da disponibilidade de novas tecnologias de acesso ao acervo bibliográfico.	Campus de Cascavel	Ação contínua
			15.13.7	Provisionar recursos para aquisição de novas tecnologias de acesso ao acervo bibliográfico.	Campus de Cascavel	Ação contínua
			15.13.8	Realizar processo licitatório para aquisição/contratação de novas tecnologias de acesso ao acervo bibliográfico.	PRAF/Campus de Cascavel	Ação contínua
			15.13.9	Aquisição/contratação de novas tecnologias de acesso ao acervo bibliográfico conforme licitado no item 15.13.8.	Campus de Cascavel	Ação contínua
		Atualizar o acervo físico e digital da biblioteca do Campus em cinco anos	15.13.10	Fazer diagnóstico das necessidades de atualização do acervo físico da biblioteca.	Campus de Cascavel	Ação contínua
			15.13.11	Provisionar recursos conforme necessidades identificadas no item 15.13.10.	Campus de Cascavel	Ação contínua
			15.13.12	Realizar processo licitatório para atender à demanda conforme item 15.13.10.	PRAF/Campus de Cascavel	Ação contínua
			15.13.13	Executar conforme licitado no item 15.13.12.	Campus de Cascavel	Ação contínua
15.14	Adquirir equipamentos específicos para os laboratórios	Atender à demanda de equipamentos de laboratórios de ensino, pesquisa e extensão do Campus, de forma sustentável e inovadora em cinco anos	15.14.1	Fazer diagnóstico junto aos coordenadores de cursos da demanda de equipamentos de laboratório de ensino, pesquisa e extensão.	Campus de Cascavel/Cursos	Ação periódica
			15.14.2	Elaborar projeto de revitalização dos laboratórios existentes, objetivando a instalação de equipamentos.	Campus de Cascavel/Cursos	Ação periódica
			15.14.3	Elaborar um cronograma de atendimento à demanda do item 15.14.2.	Campus de Cascavel/Cursos	Ação periódica
			15.14.4	Provisionar recursos para atender à demanda de acordo com o cronograma do item 15.14.3.	Campus de Cascavel	Ação periódica
			15.14.5	Realizar processo licitatório para aquisição, objetivando atender à demanda conforme cronograma pré-estabelecido no item 15.14.2.	PRAF/Campus de Cascavel	Ação periódica
			15.14.6	Executar o projeto conforme licitado no item 15.14.5.	Campus de Cascavel	Ação periódica

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

100

15.15	Modernizar, ampliar e diversificar o parque de maquinários, implementos agrícolas e equipamentos dos núcleos do Campus	Atender à demanda de modernização, ampliação e diversificação do parque de maquinário, implementos agrícolas e equipamentos dos núcleos afins do Campus em cinco anos	15.15.1	Fazer diagnóstico junto aos Núcleos afins da demanda de modernização, ampliação e diversificação do parque de maquinário, implementos agrícolas e equipamentos.	Campus de Cascavel/Cursos	dez/2025
			15.15.2	Elaborar um cronograma de atendimento à demanda do item 15.15.1.	Campus de Cascavel/Cursos	jun/2026
			15.15.3	Provisionar recursos para atender à demanda de acordo com o cronograma do item 15.15.2.	Campus de Cascavel/Cursos	dez/2026
			15.15.4	Realizar processo licitatório para aquisição, objetivando atender à demanda conforme cronograma pré-estabelecido no item 15.15.2.	PRAF/Campus de Cascavel	jun/2029
			15.15.5	Executar projeto conforme licitado no item 15.15.4.	Campus de Cascavel	dez/2029
15.16	Modernizar, ampliar e diversificar maquinários e equipamentos necessários para realização dos serviços de manutenção e conservação	Atender à demanda de modernização, ampliação e diversificação de maquinários e equipamentos para o setor de serviços de manutenção e conservação do Campus em cinco anos	15.16.1	Fazer diagnóstico junto ao setor de serviços de manutenção e conservação da demanda de maquinários e equipamentos necessários.	Campus de Cascavel	dez/2025
			15.16.2	Elaborar um cronograma de atendimento à demanda do item 15.16.1.	Campus de Cascavel	jun/2026
			15.16.3	Provisionar recursos para atender à demanda de acordo com o cronograma do item 15.16.2.	Campus de Cascavel	dez/2026
			15.16.4	Realizar processo licitatório para aquisição, objetivando atender à demanda conforme cronograma pré-estabelecido no item 15.16.2.	PRAF/Campus de Cascavel	jun/2029
			15.16.5	Executar projeto conforme licitado no item 15.16.4.	Campus de Cascavel	dez/2029
15.17	Modernizar, ampliar e diversificar mobiliários	Atender à demanda de modernização, ampliação e diversificação de mobiliários para o Campus, visando à saúde e ao bem-estar da comunidade acadêmica em cinco anos	15.17.1	Fazer diagnóstico junto aos colegiados, centros e setores administrativos e de prestação de serviços da demanda de aquisição de mobiliários.	Campus de Cascavel/Centros/Cursos	dez/2025
			15.17.2	Elaborar um plano de atendimento à demanda do item 15.17.1.	Campus de Cascavel/Centros/Cursos	jun/2026
			15.17.3	Provisionar recursos para atender à demanda de acordo com o cronograma do item 15.17.2.	Campus de Cascavel/Centros/Cursos	dez/2026
			15.17.4	Realizar processo licitatório para aquisição, objetivando atender à demanda conforme plano pré-estabelecido no item 15.17.2.	PRAF/Campus de Cascavel	jun/2029
			15.17.5	Executar plano conforme licitado no item 15.17.4.	Campus de Cascavel	dez/2029
15.18	Modernizar, ampliar e diversificar a frota de veículos de passeio, utilitários e coletivos, além de manter manutenção da frota existente	Atender à demanda de modernização, ampliação e diversificação da frota de veículos de passeio, utilitários e coletivos, além de realizar a manutenção da frota do Campus em cinco anos	15.18.1	Fazer diagnóstico das necessidades de modernização, ampliação e diversificação da frota de veículos de passeio, utilitários e coletivos, junto ao setor de transporte, visando à manutenção da frota existente e aquisição de novos veículos para o Campus.	Campus de Cascavel	dez/2025
			15.18.2	Elaborar um plano de atendimento à demanda do item 15.18.1.	Campus de Cascavel	jun/2026
			15.18.3	Provisionar recursos para atender à demanda de acordo com o plano do item 15.18.2.	Campus de Cascavel	dez/2026
			15.18.4	Realizar processo licitatório para aquisição, objetivando atender à demanda conforme plano pré-estabelecido no item 15.18.2.	PRAF/Campus de Cascavel	jun/2029
			15.18.5	Executar plano conforme licitado no item 15.18.4.	Campus de Cascavel	dez/2029

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 16 - AMPLIAR E ADEQUAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU						
OBJETIVOS ESPECÍFICOS		METAS	AÇÕES		RESPONSÁVEIS DIRETOS	PRAZO DE CONCLUSÃO
16.1	Concluir, reformar e ampliar as instalações, adequando-as à estrutura para possibilitar maior acessibilidade	Atender às demandas adicionais de acessibilidade arquitetônica e comunicacional nos espaços internos e externos, visando à sustentabilidade e inovação do Campus nos próximos cinco anos (Considerando que já há projeto em execução desde 2023)	16.1.1	Fazer um diagnóstico adicional das condições de acessibilidade arquitetônica e comunicacional do Campus.	Campus de Foz do Iguaçu	Ação contínua
			16.1.2	Elaborar projetos das demandas existentes adicionais.	Campus de Foz do Iguaçu/DPF	Ação contínua
			16.1.3	Provisionar recursos para atender aos projetos do item 16.1.2.	Campus de Foz do Iguaçu	Ação contínua
			16.1.4	Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos adicionais.	DPF/PRAF/Campus de Foz do Iguaçu	Ação contínua
			16.1.5	Executar os projetos licitados conforme item 16.1.4.	DPF/Campus de Foz do Iguaçu	Ação contínua
16.2	Construir e/ou ampliar passarelas de acesso entre os edifícios	Ter construída a Passarela de ligação do Bloco F até a cantina até jul/2025	16.2.1	Realizar processo licitatório para contratar empresa executora da obra.	DPF/PRAF/Campus de Foz do Iguaçu	fev/2025
			16.2.2	Executar a obra de construção da passarela de ligação do Bloco F até a cantina.	DPF/Campus de Foz do Iguaçu	jul/2025
16.3	Melhorar a estrutura com a ampliação dos espaços, via novas construções ou readequação dos existentes para atendimento das atividades fins e meio	Ter dois blocos para salas de aulas, sendo um bloco concluído até 2025 e o segundo até 2026	16.3.1	Realizar processo licitatório para a contratação de empresa para executar os projetos dos blocos de salas de aula.	PRAF/DPF/Campus de Foz do Iguaçu	Primeiro bloco até dez/2025 Segundo Bloco até dez/2026
			16.3.2	Executar os projetos licitados no item 16.3.1.	DPF/Campus de Foz do Iguaçu	Primeiro bloco até dez/2025 Segundo Bloco até dez/2026
		Ter a quadra poliesportiva construída até dez/2026	16.3.3	Realizar processo licitatório para a contratação de empresa para executar o projeto da quadra poliesportiva no Campus de Foz do Iguaçu (Aguardando autorização do FNDE para licitar).	PRAF/DPF/Campus de Foz do Iguaçu	jun/2025
			16.3.4	Executar o projeto licitado no item 16.3.3.	DPF/Campus de Foz do Iguaçu	dez/2026
		Ter o espaço de inovação e empreendedorismo acadêmico até dez/2026	16.3.5	Realizar processo licitatório para a contratação de empresa para executar o projeto do espaço de inovação e empreendedorismo acadêmico no Campus de Foz do Iguaçu.	PRAF/DPF/Campus de Foz do Iguaçu	jun/2025
			16.3.6	Executar o projeto licitado no item 16.3.5.	DPF/Campus de Foz do Iguaçu	dez/2026

16.3	Melhorar a estrutura com a ampliação dos espaços, via novas construções ou readequação dos existentes para atendimento das atividades fins e meio	Ter o barracão de oficina do curso de Engenharia Mecânica, no Campus I, construído até dez/2028	16.3.7	Captar recurso para a construção do barracão de oficina do curso de Engenharia Mecânica no Campus I.	Campus de Foz do Iguaçu	dez/2025
			16.3.8	Realizar processo licitatório para a contratação de empresa para executar o projeto do barracão de oficina do curso de Engenharia Mecânica no Campus de Foz do Iguaçu.	PRAF/DPF/Campus de Foz do Iguaçu	jun/2026
			16.3.9	Executar o projeto licitado no item 16.3.8.	DPF/Campus de Foz do Iguaçu	dez/2029
		Ter o Centro de Eventos construído até dez/2029	16.3.10	Elaborar projeto arquitetônico e de infraestrutura do Centro de Eventos para o Campus de Foz do Iguaçu.	DPF/Campus de Foz do Iguaçu	dez/2025
			16.3.11	Captar recurso para a construção do Centro de Eventos.	Campus de Foz do Iguaçu	dez/2026
			16.3.12	Realizar processo licitatório para a contratação de empresa para executar o projeto do Centro de Eventos no Campus de Foz do Iguaçu.	PRAF/DPF/Campus de Foz do Iguaçu	jun/2027
		Ter o Espaço de Convivência construído até dez/2029	16.3.13	Executar o projeto licitado no item 16.3.12.	DPF/Campus de Foz do Iguaçu	dez/2029
			16.3.14	Elaborar projeto arquitetônico e de infraestrutura do Espaço de Convivência no Campus de Foz do Iguaçu.	DPF/Campus de Foz do Iguaçu	dez/2025
			16.3.15	Captar recurso para a construção do Espaço de Convivência.	Campus de Foz do Iguaçu	dez/2026
			16.3.16	Realizar processo licitatório para contratação de empresa para executar o projeto do Espaço de Convivência no Campus de Foz do Iguaçu.	PRAF/DPF/Campus de Foz do Iguaçu	jun/2027
		Ter construída a Clínica de Psicologia até dez/2029	16.3.17	Executar o projeto licitado no item 16.3.16.	DPF/Campus de Foz do Iguaçu	dez/2029
			16.3.18	Elaborar projeto arquitetônico e de infraestrutura da Clínica de Psicologia no Campus de Foz do Iguaçu.	DPF/Campus de Foz do Iguaçu	dez/2025
			16.3.19	Captar recurso para a construção da Clínica de Psicologia.	Campus de Foz do Iguaçu	dez/2026
			16.3.20	Realizar processo licitatório para a contratação de empresa para executar o projeto da Clínica de Psicologia no Campus de Foz do Iguaçu.	PRAF/DPF/Campus de Foz do Iguaçu	jun/2027
			16.3.21	Executar o projeto licitado no item 16.3.20.	DPF/Campus de Foz do Iguaçu	dez/2029

16.3	Melhorar a estrutura com a ampliação dos espaços, via novas construções ou readequação dos existentes para atendimento das atividades fins e meio	Ter implantado uma Unidade Básica de Saúde Escola em parceria com o Município de Foz do Iguaçu até dez/2029	16.3.22	Elaborar projeto arquitetônico e de infraestrutura de uma UBS Escola, em parceria com o Município de Foz do Iguaçu, para ser implantado no Campus de Foz do Iguaçu.	DPF/Campus de Foz do Iguaçu	dez/2025
			16.3.23	Captar recurso para a construção da UBS Escola.	Campus de Foz do Iguaçu	dez/2026
			16.3.24	Realizar processo licitatório para a contratação de empresa para executar o projeto da UBS Escola no Campus de Foz do Iguaçu.	PRAF/DPF/Campus de Foz do Iguaçu	jun/2027
			16.3.25	Executar o projeto licitado no item 16.3.24.	DPF/Campus de Foz do Iguaçu	dez/2029
		Ter implantado a Escola de Aplicação para o Ensino Médio em parceria com o Governo Estadual até dez/2029	16.3.26	Elaborar projeto arquitetônico e de infraestrutura de uma Escola de Aplicação para o Ensino Médio em parceria com o Governo Estadual, para ser implantado no Campus de Foz do Iguaçu.	DPF/Campus de Foz do Iguaçu	dez/2025
			16.3.27	Captar recurso para construção da Escola de Aplicação.	Campus de Foz do Iguaçu	dez/2026
			16.3.28	Realizar processo licitatório para a contratação de empresa para executar o projeto da Escola de Aplicação no Campus de Foz do Iguaçu.	PRAF/DPF/Campus de Foz do Iguaçu	jun/2027
			16.3.29	Executar o projeto licitado no item 16.3.28.	DPF/Campus de Foz do Iguaçu	dez/2029
		Ter a Casa do Estudante construída até dez/2029	16.3.30	Elaborar projeto arquitetônico e de infraestrutura da Casa do Estudante no Campus de Foz do Iguaçu.	DPF/Campus de Foz do Iguaçu	dez/2025
			16.3.31	Captar recurso para a construção da Casa do Estudante.	Campus de Foz do Iguaçu	dez/2026
			16.3.32	Realizar processo licitatório para a contratação de empresa para executar o projeto da Casa do Estudante no Campus de Foz do Iguaçu.	PRAF/DPF/Campus de Foz do Iguaçu	jun/2027
			16.3.33	Executar o projeto licitado no item 16.3.32.	DPF/Campus de Foz do Iguaçu	dez/2029
		Ter implantado o Teatro até dez/2029	16.3.34	Elaborar projeto arquitetônico e de infraestrutura do Teatro a ser construído no Campus de Foz do Iguaçu.	DPF/Campus de Foz do Iguaçu	dez/2025
			16.3.35	Captar recurso para a construção do Teatro em parceria com a Secretaria de Estado do Turismo.	Campus de Foz do Iguaçu	dez/2026
			16.3.36	Realizar processo licitatório para a contratação de empresa para executar o projeto do Teatro no Campus de Foz do Iguaçu.	PRAF/DPF/Campus de Foz do Iguaçu	jun/2027
			16.3.37	Executar o projeto licitado no item 16.3.36.	DPF/Campus de Foz do Iguaçu	dez/2029

16.3	Melhorar a estrutura com a ampliação dos espaços, via novas construções ou readequação dos existentes para atendimento das atividades fins e meio	Ter o novo espaço do Núcleo de Práticas Jurídicas até dez/2029	16.3.38	Elaborar projeto arquitetônico e de infraestrutura do novo espaço do Núcleo de Práticas Jurídicas a ser construído no Campus de Foz do Iguaçu.	DPF/Campus de Foz do Iguaçu	dez/2025
			16.3.39	Captar recurso para a construção do novo espaço do Núcleo de Práticas Jurídicas.	Campus de Foz do Iguaçu	dez/2026
			16.3.40	Realizar processo licitatório para a contratação de empresa para executar o projeto do novo espaço do Núcleo de Práticas Jurídicas no Campus de Foz do Iguaçu.	PRAF/DPF/Campus de Foz do Iguaçu	jun/2027
			16.3.41	Executar o projeto licitado no item 16.3.40.	DPF/Campus de Foz do Iguaçu	dez/2029
		Ter o laboratório do curso de Enfermagem ampliado conforme projeto até dez/2025	16.3.42	Elaborar projeto de ampliação do laboratório de enfermagem do Campus de Foz do Iguaçu.	DPF/Campus de Foz do Iguaçu	mar/2025
			16.3.43	Captar recurso para ampliação do laboratório de enfermagem.	Campus de Foz do Iguaçu	jun/2025
			16.3.44	Realizar processo licitatório para a contratação de empresa para executar o projeto de ampliação do laboratório de enfermagem no Campus de Foz do Iguaçu.	PRAF/DPF/Campus de Foz do Iguaçu	set/2025
			16.3.45	Executar o projeto licitado no item 16.3.44.	DPF/Campus de Foz do Iguaçu	dez/2025
		Ter implantado a Agência Escola de Turismo até dez/2029	16.3.46	Elaborar projeto arquitetônico e de infraestrutura da Agência de Escola de Turismo a ser construído no Campus de Foz do Iguaçu.	DPF/Campus de Foz do Iguaçu	dez/2025
			16.3.47	Captar recurso para a construção da Agência de Escola de Turismo.	Campus de Foz do Iguaçu	dez/2026
			16.3.48	Realizar processo licitatório para contratação de empresa para executar o projeto da Agência de Escola de Turismo no Campus de Foz do Iguaçu.	PRAF/DPF/Campus de Foz do Iguaçu	jun/2027
			16.3.49	Executar o projeto licitado no item 16.3.48.	DPF/Campus de Foz do Iguaçu	dez/2029
		Ter espaço para as Atléticas do Campus até dez/2029	16.3.50	Realizar diagnóstico das demandas de espaço necessário para atender às Atléticas do Campus.	Campus de Foz do Iguaçu	dez/2025
			16.3.51	Elaborar projeto arquitetônico e de infraestrutura de espaço para as Atléticas a ser construído no Campus de Foz do Iguaçu.	DPF/Campus de Foz do Iguaçu	dez/2025
			16.3.52	Captar recurso para a construção de espaço para as Atléticas.	Campus de Foz do Iguaçu	dez/2026
			16.3.53	Realizar processo licitatório para a contratação de empresa para executar o projeto de Espaço para as Atléticas no Campus de Foz do Iguaçu.	PRAF/DPF/Campus de Foz do Iguaçu	jun/2027
			16.3.54	Executar o projeto licitado no item 16.3.53.	DPF/Campus de Foz do Iguaçu	dez/2029

16.3	Melhorar a estrutura com a ampliação dos espaços, via novas construções ou readequação dos existentes para atendimento das atividades fins e meio	Ter a infraestrutura física e instalações dos laboratórios do Centro de Engenharias e Ciências Exatas (CECE) adequados até 2029, conforme demandas e cronograma de execução elaborado	16.3.55	Fazer um diagnóstico das necessidades de adequação da infraestrutura física e instalações dos laboratórios do CECE e elaborar cronograma para fases de projeto, captação de recursos, licitação e execução.	Campus de Foz do Iguaçu/CECE	jun/2025
			16.3.56	Elaborar projetos das demandas conforme cronograma construído na ação 16.3.55.	DPF/Campus de Foz do Iguaçu	dez/2025
			16.3.57	Provisionar recursos para atender aos projetos do item 16.3.56.	Campus de Foz do Iguaçu/CECE	jun/2026
			16.3.58	Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos conforme cronograma.	PRAF/DPF/Campus de Foz do Iguaçu	Ação contínua conforme cronograma elaborado
			16.3.59	Executar os projetos licitados no item 16.3.58.	DPF/Campus de Foz do Iguaçu	Ação contínua conforme cronograma elaborado até dez/2029
		Implementar os laboratórios do Centro de Engenharias e Ciências Exatas (CECE) adequados até 2029, conforme demandas e cronograma de execução elaborado, para atendimento às necessidades previstas no PPP dos cursos	16.3.60	Fazer um diagnóstico das necessidades de implementação de novos laboratórios no CECE e elaborar cronograma para fases de projeto, captação de recursos, licitação e execução.	Campus de Foz do Iguaçu/CECE	jun/2025
			16.3.61	Elaborar projetos das demandas conforme cronograma construído na ação 16.3.60.	DPF/Campus de Foz do Iguaçu	dez/2025
			16.3.62	Provisionar recursos para atender aos projetos do item 16.3.61.	Campus de Foz do Iguaçu/CECE	jun/2026
			16.3.63	Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos conforme cronograma.	PRAF/DPF/Campus de Foz do Iguaçu	Ação contínua conforme cronograma elaborado
			16.3.64	Executar os projetos licitados no item 16.3.63.	DPF/Campus de Foz do Iguaçu	Ação contínua conforme cronograma elaborado até dez/2029
16.4	Construir e/ou melhorar a infraestrutura do Restaurante Universitário (RU)	Revitalizar os espaços do RU, visando garantir a segurança alimentar e nutricional da comunidade acadêmica usuária do RU em cinco anos	16.4.1	Fazer um diagnóstico das condições dos espaços do RU.	Campus de Foz do Iguaçu	jun/2025
			16.4.2	Elaborar projetos das demandas existentes.	DPF/Campus de Foz do Iguaçu	dez/2025
			16.4.3	Provisionar recursos para atender aos projetos do item 16.4.2.	Campus de Foz do Iguaçu	jun/2026
			16.4.4	Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos.	PRAF/DPF/Campus de Foz do Iguaçu	dez/2026
			16.4.5	Executar o projeto licitado no item 16.4.4.	DPF/Campus de Foz do Iguaçu	dez/2029

16.5	Elaborar e implementar o projeto urbanístico em conformidade com as diretrizes do Estatuto da Cidade, Plano Diretor Municipal e das Diretrizes da Sustentabilidade	Adequar e atualizar o projeto urbanístico, visando à sustentabilidade arquitetônica e ambiental para melhorias do bem-estar da comunidade acadêmica do Campus em cinco anos	16.5.1	Realizar inventário da estrutura urbanística do Campus.	Campus de Foz do Iguaçu	jun/2025
			16.5.2	Fazer diagnóstico das demandas existentes.	Campus de Foz do Iguaçu	dez/2025
			16.5.3	Elaborar projetos das demandas existentes.	DPF/Campus de Foz do Iguaçu	jun/2026
			16.5.4	Provisionar recursos para atender aos projetos do item 16.5.2.	Campus de Foz do Iguaçu	dez/2026
			16.5.5	Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos.	PRAF/DPF/Campus de Foz do Iguaçu	jun/2027
			16.5.6	Executar o processo licitado no item 16.5.6.	DPF/Campus de Foz do Iguaçu	dez/2029
16.6	Implantar e consolidar o sistema de segurança e monitoramento da universidade	Ter os sistemas de segurança e monitoramento 100% adequados às necessidades do Campus de Foz do Iguaçu ao longo dos anos de 2025, 2026, 2027, 2028 e 2029	16.6.1	Realizar levantamento das necessidades de ampliação e adequação dos sistemas de segurança e monitoramento.	Campus de Foz do Iguaçu	Realizar, ao menos, uma ação a cada dois anos
			16.6.2	Executar as ampliações e adequações necessárias, conforme identificado no item 16.6.1.	Campus de Foz do Iguaçu	Realizar as ações conforme levantamentos realizados
16.7	Executar Projeto Básico de Arquitetura nas Normas Vigentes para regularização junto à Vigilância Sanitária	Atender às determinações da Vigilância Sanitária relacionadas aos projetos arquitetônicos do Campus a serem executados no espaço do Campus em cinco anos	16.7.1	Elaborar projetos para atender às orientações e laudos elaborados pela Vigilância Sanitária para fins de correções e ajustes às normas técnicas referentes a projetos arquitetônicos.	Campus de Foz do Iguaçu	Ação contínua
			16.7.2	Provisionar recursos para atender aos projetos do item 16.7.1.	Campus de Foz do Iguaçu	Ação contínua
			16.7.3	Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos.	PRAF/Campus de Foz do Iguaçu	Ação contínua
			16.7.4	Executar o processo licitado no item 16.7.3.	Campus de Foz do Iguaçu	Ação contínua
		Atender às determinações da Vigilância Sanitária relacionadas aos projetos de climatização executados ou a serem executados, visando ao bem-estar e à saúde da comunidade acadêmica do Campus nos próximos cinco anos	16.7.5	Elaborar projeto para atender às orientações e laudos elaborados pela Vigilância Sanitária para fins de correções e ajustes às normas técnicas pertinentes à climatização.	Campus de Foz do Iguaçu	Ação contínua
			16.7.6	Provisionar recursos para atender aos projetos do item 16.7.5.	Campus de Foz do Iguaçu	Ação contínua
			16.7.7	Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos.	PRAF/Campus de Foz do Iguaçu	Ação contínua
			16.7.8	Executar o processo licitado no item 16.7.7.	Campus de Foz do Iguaçu	Ação contínua
16.8	Executar Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) nas Normas Vigentes para regularização junto ao Corpo de Bombeiros	Atender às demandas adicionais do Corpo de Bombeiros nos próximos cinco anos	16.8.1	Elaborar projeto para atender às demandas adicionais apontadas pelo Corpo de Bombeiros no projeto protocolado em 2023.	DPF/Campus de Foz do Iguaçu	Ação contínua
			16.8.2	Provisionar recursos para atender aos projetos do item 16.8.1.	Campus de Foz do Iguaçu	Ação contínua
			16.8.3	Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos.	PRAF/DPF/Campus de Foz do Iguaçu	Ação contínua
			16.8.4	Executar o processo licitado no item 16.8.3.	DPF/Campus de Foz do Iguaçu	Ação contínua
16.9	Instalar, reformar e modernizar o sistema de iluminação e da rede de energia		16.9.1	Realizar revisões e avaliações periódicas no sistema de energias renováveis.	Campus de Foz do Iguaçu	Realizar, ao menos, uma

	elétrica, priorizando energias renováveis e a eficiência energética	Manter o sistema de energias renováveis, (placas fotovoltaicas) instaladas em 2023, em operação nos próximos cinco anos				revisão e avaliação por ano
		Ampliar, modernizar e reformar a rede elétrica do Campus em cinco anos	16.9.2	Executar as correções necessárias, conforme identificado no item 16.9.1.	Campus de Foz do Iguaçu	Ação contínua
			16.9.3	Fazer um diagnóstico das condições de rede e instalações elétricas do Campus.	Campus de Foz do Iguaçu	dez/2025
			16.9.4	Elaborar projeto para atender às demandas existentes.	DPF/Campus de Foz do Iguaçu	jun/2026
			16.9.5	Provisionar recursos para atender aos projetos do item 16.9.4.	Campus de Foz do Iguaçu	dez/2026
			16.9.6	Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos.	PRAF/DPF/Campus de Foz do Iguaçu	jun/2027
			16.9.7	Executar as ações conforme licitado no item 16.9.6.	DPF/Campus de Foz do Iguaçu	dez/2029
16.10	Implementar e/ou adequar as instalações hidráulicas (água, esgoto, galerias pluviais)	Ter o sistema de esgoto do Campus ligado ao da Sanepar até dez/2027	16.10.1	Fazer um diagnóstico de demandas das instalações da rede de esgoto do Campus para interligar com o da Sanepar.	Campus de Foz do Iguaçu	jun/2025
			16.10.2	Elaborar projetos das demandas existentes conforme item 16.10.1.	DPF/Campus de Foz do Iguaçu	dez/2025
			16.10.3	Provisionar recursos para atender aos projetos do item 16.10.2.	Campus de Foz do Iguaçu	jun/2026
			16.10.4	Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos elaborados no item 16.10.2.	PRAF/DPF/Campus de Foz do Iguaçu	dez/2026
			16.10.5	Executar o projeto licitado no item 16.10.4.	DPF/Campus de Foz do Iguaçu	dez/2027
16.11	Atender à demanda tecnológica de manutenção, aquisição e/ou de novas soluções tecnológicas	Atender à demanda tecnológica do Campus, e/ou de novas soluções tecnológicas nos próximos cinco anos	16.11.1	Fazer diagnóstico da demanda tecnológica de manutenção, aquisição e/ou de novas soluções tecnológicas no Campus.	Campus de Foz do Iguaçu	Realizar, ao menos, uma ação a cada dois anos
			16.11.2	Elaborar um cronograma de atendimento à demanda do item 16.11.1.	Campus de Foz do Iguaçu	Realizar, ao menos, uma ação a cada dois anos
			16.11.3	Provisionar recursos para atender à demanda de acordo com o cronograma do item 16.11.2.	Campus de Foz do Iguaçu	Realizar, ao menos, uma ação a cada dois anos
			16.11.4	Realizar processo licitatório para aquisição, objetivando atender à demanda conforme cronograma pré-estabelecido.	PRAF/Campus de Foz do Iguaçu	Realizar, ao menos, uma ação a cada dois anos
			16.11.5	Executar cronograma conforme licitado no item 16.11.4.	Campus de Foz do Iguaçu	Realizar, ao menos, uma ação a cada dois anos

16.12	Revitalizar, adequar e modernizar a estrutura física e tecnológica das bibliotecas	Ter o espaço físico da biblioteca do Campus revitalizado e modernizado em cinco anos	16.12.1	Fazer diagnóstico das demandas para revitalização e modernização do espaço físico da biblioteca do Campus.	Campus de Foz do Iguaçu	dez/2025
			16.12.2	Elaborar projeto de revitalização e modernização da biblioteca.	DPF/Campus de Foz do Iguaçu	dez/2026
			16.12.3	Provisionar recursos para atender ao projeto elaborado no item 16.12.2.	Campus de Foz do Iguaçu	jun/2027
			16.12.4	Realizar processo licitatório para atender à demanda conforme projeto elaborado no item 16.12.2.	PRAF/DPF/Campus de Foz do Iguaçu	dez/2027
			16.12.5	Executar projeto conforme licitado no item 16.12.4.	DPF/Campus de Foz do Iguaçu	dez/2029
		Ter novas tecnologias para ampliar o acesso do acervo bibliográfico em cinco anos	16.12.6	Fazer levantamento da disponibilidade de novas tecnologias de acesso ao acervo bibliográfico.	Campus de Foz do Iguaçu	Ação contínua
			16.12.7	Provisionar recursos para aquisição de novas tecnologias de acesso ao acervo bibliográfico.	Campus de Foz do Iguaçu	Ação contínua
			16.12.8	Realizar processo licitatório para aquisição/contratação de novas tecnologias de acesso ao acervo bibliográfico.	PRAF/Campus de Foz do Iguaçu	Ação contínua
			16.12.9	Aquisição/contratação de novas tecnologias de acesso ao acervo bibliográfico conforme licitado no item 16.12.8.	Campus de Foz do Iguaçu	Ação contínua
		Atualizar o acervo físico e digital da biblioteca do Campus em cinco anos	16.12.10	Fazer diagnóstico das necessidades de atualização do acervo físico e digital da biblioteca.	Campus de Foz do Iguaçu	Ação contínua
			16.12.11	Provisionar recursos conforme necessidades identificadas no item 16.12.6.	Campus de Foz do Iguaçu	Ação contínua
			16.12.12	Realizar processo licitatório para atender à demanda conforme item 16.12.10.	PRAF/Campus de Foz do Iguaçu	Ação contínua
			16.12.13	Executar conforme licitado no item 16.12.12.	Campus de Foz do Iguaçu	Ação contínua
16.13	Adquirir equipamentos específicos para os laboratórios	Atender à demanda de equipamentos de laboratórios de ensino, pesquisa e extensão do Campus, de forma sustentável e inovadora em cinco anos	16.13.1	Fazer diagnóstico junto aos coordenadores de cursos da demanda de equipamentos de laboratório de ensino, pesquisa e extensão.	Campus de Foz do Iguaçu/Cursos	Ação periódica
			16.13.2	Elaborar projeto de revitalização dos laboratórios existentes, objetivando a instalação de equipamentos.	Campus de Foz do Iguaçu/Cursos	Ação periódica
			16.13.3	Elaborar um cronograma de atendimento à demanda do item 16.13.2.	Campus de Foz do Iguaçu/Cursos	Ação periódica
			16.13.4	Provisionar recursos para atender à demanda de acordo com o cronograma do item 16.13.3.	Campus de Foz do Iguaçu	Ação periódica
			16.13.5	Realizar processo licitatório para aquisição, objetivando atender à demanda conforme cronograma pré-estabelecido no item 16.13.2.	PRAF/Campus de Foz do Iguaçu	Ação periódica
			16.13.6	Executar o projeto conforme licitado no item 16.13.5.	Campus de Foz do Iguaçu	Ação periódica

16.14	Modernizar, ampliar e diversificar maquinários e equipamentos necessários para realização dos serviços de manutenção e conservação	Atender à demanda de modernização, ampliação e diversificação de maquinários e equipamentos para o setor de serviços de manutenção e conservação do Campus em cinco anos	16.14.1	Fazer diagnóstico junto ao setor de serviços de manutenção e conservação da demanda de maquinários e equipamentos necessários.	Campus de Foz do Iguaçu	dez/2025
			16.14.2	Elaborar um cronograma de atendimento à demanda do item 16.14.1.	Campus de Foz do Iguaçu	jun/2026
			16.14.3	Provisionar recursos para atender à demanda de acordo com o cronograma do item 16.14.2.	Campus de Foz do Iguaçu	dez/2026
			16.14.4	Realizar processo licitatório para aquisição, objetivando atender à demanda conforme cronograma pré-estabelecido no item 16.14.2.	PRAF/Campus de Foz do Iguaçu	jun/2029
			16.14.5	Executar projeto conforme licitado no item 16.14.4.	Campus de Foz do Iguaçu	dez/2029
16.15	Modernizar, ampliar e diversificar mobiliários	Atender à demanda de modernização, ampliação e diversificação de mobiliários para o Campus, visando à saúde e ao bem-estar da comunidade acadêmica em cinco anos	16.15.1	Fazer diagnóstico junto aos colegiados, centros e setores administrativos e de prestação de serviços da demanda de aquisição de mobiliários.	Campus de Foz do Iguaçu/Centros/Cursos	dez/2025
			16.15.2	Elaborar um plano de atendimento à demanda do item 16.15.1.	Campus de Foz do Iguaçu/Centros/Cursos	jun/2026
			16.15.3	Provisionar recursos para atender à demanda de acordo com o cronograma do item 16.15.2.	Campus de Foz do Iguaçu/Centros/Cursos	dez/2026
			16.15.4	Realizar processo licitatório para aquisição, objetivando atender à demanda conforme plano pré-estabelecido no item 16.15.2.	PRAF/Campus de Foz do Iguaçu	jun/2029
			16.15.5	Executar plano conforme licitado no item 16.15.4.	Campus de Foz do Iguaçu	dez/2029
16.16	Modernizar, ampliar e diversificar a frota de veículos de passeio, utilitários e coletivos, além de manter manutenção da frota existente	Atender à demanda de modernização, ampliação e diversificação da frota de veículos de passeio, utilitários e coletivos, além de realizar a manutenção da frota do Campus em cinco anos	16.16.1	Fazer diagnóstico das necessidades de modernização, ampliação e diversificação da frota de veículos de passeio, utilitários e coletivos, junto ao setor de transporte, visando à manutenção da frota existente e aquisição de novos veículos para o Campus.	Campus de Foz do Iguaçu	dez/2025
			16.16.2	Elaborar um plano de atendimento da demanda do item 16.16.1.	Campus de Foz do Iguaçu	jun/2026
			16.16.3	Provisionar recursos para atender à demanda de acordo com o plano do item 16.16.2.	Campus de Foz do Iguaçu	dez/2026
			16.16.4	Realizar processo licitatório para aquisição, objetivando atender à demanda conforme plano pré-estabelecido no item 16.16.2.	PRAF/Campus de Foz do Iguaçu	jun/2029
			16.16.5	Executar plano conforme licitado no item 16.16.4.	Campus de Foz do Iguaçu	dez/2029

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 17 - AMPLIAR E ADEQUAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO						
OBJETIVOS ESPECÍFICOS		METAS	AÇÕES		RESPONSÁVEIS DIRETOS	PRAZO DE CONCLUSÃO
17.1	Concluir, reformar e ampliar as instalações, adequando-as à estrutura para possibilitar maior acessibilidade	Atender às demandas de acessibilidade arquitetônica e comunicacional nos espaços internos e externos, visando à sustentabilidade e inovação do Campus nos próximos cinco anos	17.1.1	Fazer um diagnóstico das condições de acessibilidade arquitetônica e comunicacional do Campus.	Campus de Francisco Beltrão	Ação contínua
			17.1.2	Elaborar projetos das demandas existentes.	Campus de Francisco Beltrão/DPF	Ação contínua
			17.1.3	Provisionar recursos para atender aos projetos do item 17.1.2.	Campus de Francisco Beltrão	Ação contínua
			17.1.4	Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos.	DPF/PRAF/Campus de Francisco Beltrão	Ação contínua
			17.1.5	Executar os projetos licitados conforme item 17.1.4.	DPF/Campus de Francisco Beltrão	Ação contínua
17.2	Construir e/ou ampliar passarelas de acesso entre os edifícios	Reformar passarelas entre as edificações no Campus Sede Bairro Vila Nova, e construir passarelas ligando as edificações (bloco I, II, III e IV) no Centro de Ciências da Saúde (Bairro Água Branca) em cinco anos	17.2.1	Elaborar projetos das demandas existentes.	DPF/Campus de Francisco Beltrão	dez/2025
			17.2.2	Provisionar recursos para atender aos projetos do item 17.2.1.	Campus de Francisco Beltrão	jun/2026
			17.2.3	Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos.	PRAF/DPF/Campus de Francisco Beltrão	dez/2026
			17.2.4	Executar os projetos licitados conforme item 17.2.3.	DPF/Campus de Francisco Beltrão	dez/2029
17.3	Melhorar a estrutura com a ampliação dos espaços, via novas construções ou readequação dos existentes para atendimento das atividades fins e meio	Ter construído o bloco VI, Campus Sede Bairro Vila Nova, até dez/2029	17.3.1	Captar recurso para a construção do Bloco VI com área de 5.000 metros quadrados, com quatro pavimentos em formato U.	Campus de Francisco Beltrão	dez/2025
			17.3.2	Realizar processo licitatório para a contratação de empresa para executar o projeto do Bloco VI, Campus Sede Bairro Vila Nova.	PRAF/DPF/Campus de Francisco Beltrão	dez/2026
			17.3.3	Executar o projeto licitado no item 17.3.2.	DPF/Campus de Francisco Beltrão	dez/2029
		Ter construído o Espaço Ecumênico no Campus até dez/2025	17.3.4	Construção de Espaço Ecumênico com área de convivência no Campus Sede Bairro Vila Nova (180 m²).	DPF/Campus de Francisco Beltrão	dez/2025
		Ter construído o Ginásio com quadra poliesportiva até dez/2025	17.3.5	Construção de Ginásio com quadra poliesportiva, vestiários e sanitários. Locado no Centro de Ciências da Saúde, Bairro Água Branca.	DPF/Campus de Francisco Beltrão	dez/2025
		Ter reformado o Bloco V - Campus Sede Bairro Vila Nova até dez/2026	17.3.6	Reforma do Bloco V (troca do piso, forro e pintura), contemplando 3.755 m² de área construída a ser reformada.	DPF/Campus de Francisco Beltrão	dez/2026

17.3	Melhorar a estrutura com a ampliação dos espaços, via novas construções ou readequação dos existentes para atendimento das atividades fins e meio	Reformar as edificações no Centro de Ciências da Saúde até dez/2027	17.3.7	Elaborar projeto arquitetônico e de infraestrutura para reforma das edificações no Centro de Ciências da Saúde.	DPF/Campus de Francisco Beltrão	dez/2026
			17.3.8	Provisionar recursos para licitar projeto elaborado no item 17.3.7.	Campus de Francisco Beltrão	mar/2027
			17.3.9	Realizar processo licitatório para contratação de serviço conforme projeto item 17.3.8.	PRAF/DPF/Campus de Francisco Beltrão	jun/2027
			17.3.10	Executar a reforma das edificações dos Blocos I (Anatomia e Biotério) e II (Laboratórios de ensino e pesquisa) no Centro de Ciências da Saúde.	Campus de Francisco Beltrão	dez/2027
		Reformar as edificações no Centro de Ciências da Saúde até dez/2027	17.3.11	Elaborar projeto arquitetônico e de infraestrutura das edificações no Centro de Ciências da Saúde no Campus de Francisco Beltrão.	DPF/Campus de Francisco Beltrão	dez/2025
			17.3.12	Captar recurso para reforma das edificações no Centro de Ciências da Saúde no Campus de Francisco Beltrão.	Campus de Francisco Beltrão	jun/2026
			17.3.13	Realizar processo licitatório para a contratação de empresa para executar o projeto da reforma das edificações no Centro de Ciências da Saúde no Campus de Francisco Beltrão.	PRAF/DPF/Campus de Francisco Beltrão	dez/2026
			17.3.14	Executar o projeto licitado no item 17.3.13.	DPF/Campus de Francisco Beltrão	dez/2027
17.4	Construir e/ou melhorar a infraestrutura do Restaurante Universitário (RU)	Reforma das edificações dos Restaurantes Universitários no Campus Sede Bairro Vila Nova, e no Centro de Ciências da Saúde, Bairro Água Branca em cinco anos	17.4.1	Fazer um diagnóstico das condições dos espaços do RU.	Campus de Francisco Beltrão	jun/2025
			17.4.2	Elaborar projetos das demandas existentes.	DPF/Campus de Francisco Beltrão	dez/2025
			17.4.3	Provisionar recursos para atender aos projetos do item 17.4.2.	Campus de Francisco Beltrão	jun/2026
			17.4.4	Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos.	PRAF/DPF/Campus de Francisco Beltrão	dez/2026
			17.4.5	Executar o projeto licitado no item 17.4.4.	DPF/Campus de Francisco Beltrão	dez/2029
17.5	Elaborar e implementar o projeto urbanístico em conformidade com as diretrizes do Estatuto da Cidade, Plano Diretor Municipal e das Diretrizes da Sustentabilidade	Adequar e atualizar o projeto urbanístico, visando à sustentabilidade arquitetônica e ambiental para melhorias do bem-estar da comunidade acadêmica do Campus em cinco anos	17.5.1	Realizar inventário da estrutura urbanística do Campus.	Campus de Francisco Beltrão	jun/2025
			17.5.2	Fazer diagnóstico das demandas existentes.	Campus de Francisco Beltrão	dez/2025
			17.5.3	Elaborar projetos das demandas existentes.	DPF/Campus de Francisco Beltrão	jun/2026
			17.5.4	Provisionar recursos para atender aos projetos do item 17.5.3.	Campus de Francisco Beltrão	dez/2026
			17.5.5	Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos.	PRAF/DPF/Campus de Francisco Beltrão	jun/2027
			17.5.6	Executar o processo licitado no item 17.5.5.	DPF/Campus de Francisco Beltrão	dez/2029

17.6	Implantar e consolidar o sistema de segurança e monitoramento da universidade	Ampliar o sistema de segurança do Campus em cinco anos	17.6.1	Fazer um diagnóstico das condições atuais de segurança do Campus.	Campus de Francisco Beltrão	jun/2025
			17.6.2	Elaborar projeto para atender às demandas existentes.	Campus de Francisco Beltrão	dez/2025
			17.6.3	Provisionar recursos para atender aos projetos do item 17.6.2.	Campus de Francisco Beltrão	jun/2026
			17.6.4	Realizar o processo licitatório para a contratação de serviços de segurança.	PRAF/Campus de Francisco Beltrão	dez/2026
			17.6.5	Executar o processo licitado no item 17.6.4.	Campus de Francisco Beltrão	dez/2029
		Melhorar e ampliar o setor de monitoramento do Campus em cinco anos	17.6.6	Fazer um diagnóstico das condições atuais de monitoramento do Campus.	Campus de Francisco Beltrão	jun/2025
			17.6.7	Elaborar projeto para atender às demandas existentes.	Campus de Francisco Beltrão	dez/2025
			17.6.8	Provisionar recursos para atender aos projetos do item 17.6.7.	Campus de Francisco Beltrão	jun/2026
			17.6.9	Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos conforme item 17.6.7.	PRAF/Campus de Francisco Beltrão	dez/2026
			17.6.10	Implementar, por meio de sala de monitoramento, via câmeras ou sistema de reconhecimento facial, os acessos de veículos e de pessoas no espaço do Campus, conforme licitado no item 17.6.9.	Campus de Francisco Beltrão	dez/2029
17.7	Executar projeto de climatização nas normas vigentes com vistas à regularização junto à Vigilância Sanitária	Atender às determinações da Vigilância Sanitária relacionadas aos projetos de climatização executados/ou a serem executados, visando ao bem-estar e à saúde da comunidade acadêmica do Campus nos próximos 5 anos	17.7.1	Elaborar projeto para atender às orientações e laudos elaborados pela Vigilância Sanitária para fins de correções e ajustes às normas técnicas pertinentes à climatização.	Campus de Francisco Beltrão	Ação contínua
			17.7.2	Provisionar recursos para atender aos projetos do item 17.7.1.	Campus de Francisco Beltrão	Ação contínua
			17.7.3	Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos.	PRAF/Campus de Francisco Beltrão	Ação contínua
			17.7.4	Executar o processo licitado no item 17.7.3.	Campus de Francisco Beltrão	Ação contínua

17.8	Instalar, reformar e modernizar o sistema de iluminação e da rede de energia elétrica, priorizando energias renováveis e a eficiência energética	Realizar as ampliações do sistema de iluminação nas instalações do Campus (Sede Bairro Vila Nova) até dez/2029	17.8.1	Realizar diagnóstico das necessidades de ampliação do sistema de iluminação nas instalações do Campus (Sede Bairro Vila Nova).	Campus de Francisco Beltrão	dez/2025
			17.8.2	Elaborar projeto para atender às demandas identificadas no item 17.8.1.	DPF/Campus de Francisco Beltrão	jun/2026
			17.8.3	Provisionar recursos para atender aos projetos do item 17.8.2.	Campus de Francisco Beltrão	dez/2026
			17.8.4	Realizar o processo licitatório para a execução do projeto elaborado no item 17.8.2.	PRAF/DPF/Campus de Francisco Beltrão	jun/2027
			17.8.5	Executar as ações conforme licitado no item 17.8.4.	DPF/Campus de Francisco Beltrão	dez/2029
		Realizar as ampliações do sistema de iluminação nas instalações do Centro de Ciências da Saúde (Bairro Água Branca) até dez/2029	17.8.6	Realizar diagnóstico das necessidades de ampliação do sistema de iluminação nas instalações do Centro de Ciências da Saúde (Bairro Água Branca).	Campus de Francisco Beltrão	dez/2025
			17.8.7	Elaborar projeto para atender às demandas identificadas no item 17.8.6.	DPF/Campus de Francisco Beltrão	jun/2026
			17.8.8	Provisionar recursos para atender aos projetos do item 17.8.7.	Campus de Francisco Beltrão	dez/2026
			17.8.9	Realizar o processo licitatório para a execução do projeto elaborado no item 17.8.7.	PRAF/DPF/Campus de Francisco Beltrão	jun/2027
			17.8.10	Executar as ações conforme licitado no item 17.8.9.	DPF/Campus de Francisco Beltrão	dez/2029
		Ter instalado o sistema de energia renovável para atender à demanda no Campus em cinco anos	17.8.11	Fazer um diagnóstico das condições de rede elétrica, de custos com o consumo de energia elétrica do Campus.	Campus de Francisco Beltrão	jun/2025
			17.8.12	Elaborar projeto para atender às demandas existentes.	DPF/Campus de Francisco Beltrão	jun/2026
			17.8.13	Provisionar recursos para atender aos projetos do item 17.8.12.	Campus de Francisco Beltrão	dez/2026
			17.8.14	Realizar o processo licitatório para a execução do projeto de energia renovável.	PRAF/DPF/Campus de Francisco Beltrão	jun/2027
			17.8.15	Executar as ações conforme licitado no item 17.8.14.	DPF/Campus de Francisco Beltrão	dez/2029
17.9	Adquirir equipamentos específicos para os laboratórios	Atender à demanda de equipamentos de laboratórios de ensino, pesquisa e extensão do Campus, de forma sustentável e inovadora em cinco anos	17.9.1	Fazer diagnóstico junto aos coordenadores de cursos da demanda de equipamentos de laboratório de ensino, pesquisa e extensão.	Campus de Francisco Beltrão/Cursos	Ação periódica
			17.9.2	Elaborar projeto de revitalização dos laboratórios existentes, objetivando a instalação de equipamentos.	Campus de Francisco Beltrão/Cursos	Ação periódica
			17.9.3	Elaborar um cronograma de atendimento à demanda do item 17.9.2.	Campus de Francisco Beltrão/Cursos	Ação periódica
			17.9.4	Provisionar recursos para atender à demanda de acordo com o cronograma do item 17.9.3.	Campus de Francisco Beltrão	Ação periódica
			17.9.5	Realizar processo licitatório para aquisição, objetivando atender à demanda conforme cronograma pré-estabelecido no item 17.9.2.	PRAF/Campus de Francisco Beltrão	Ação periódica
			17.9.6	Executar o projeto conforme licitado no item 17.9.5.	Campus de Francisco Beltrão	Ação periódica

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

114

17.10	Modernizar, ampliar e diversificar mobiliários	Atender à demanda de modernização, ampliação e diversificação de mobiliários para o Campus, visando à saúde e ao bem-estar da comunidade acadêmica em cinco anos	17.10.1	Fazer diagnóstico junto aos colegiados, centros e setores administrativos e de prestação de serviços da demanda de aquisição de mobiliários.	Campus de Francisco Beltrão/Centros/Cursos	dez/2025
			17.10.2	Elaborar um plano de atendimento à demanda do item 17.10.1.	Campus de Francisco Beltrão/Centros/Cursos	jun/2026
			17.10.3	Provisionar recursos para atender à demanda de acordo com o plano do item 17.10.2.	Campus de Francisco Beltrão/Centros/Cursos	dez/2026
			17.10.4	Realizar processo licitatório para aquisição, objetivando atender à demanda conforme plano pré-estabelecido no item 17.10.2.	PRAF/Campus de Francisco Beltrão	jun/2029
			17.10.5	Executar plano conforme licitado no item 17.10.4.	Campus de Francisco Beltrão	dez/2029
17.11	Modernizar, ampliar e diversificar a frota de veículos de passeio, utilitários e coletivos, além de manter manutenção da frota existente	Atender à demanda de modernização, ampliação e diversificação da frota de veículos de passeio, utilitários e coletivos, além de realizar a manutenção da frota do Campus em cinco anos	17.11.1	Fazer diagnóstico das necessidades de modernização, ampliação e diversificação da frota de veículos de passeio, utilitários e coletivos, junto ao setor de transporte, visando à manutenção da frota existente e aquisição de novos veículos para o Campus.	Campus de Francisco Beltrão	dez/2025
			17.11.2	Elaborar um plano de atendimento à demanda do item 17.11.1.	Campus de Francisco Beltrão	jun/2026
			17.11.3	Provisionar recursos para atender à demanda de acordo com o plano do item 17.11.2.	Campus de Francisco Beltrão	dez/2026
			17.11.4	Realizar processo licitatório para aquisição, objetivando atender à demanda conforme plano pré-estabelecido no item 17.11.2.	PRAF/Campus de Francisco Beltrão	jun/2029
			17.11.5	Executar plano conforme licitado no item 17.11.4.	Campus de Francisco Beltrão	dez/2029
17.12	Revitalizar, adequar e modernizar a estrutura física e tecnológica das bibliotecas	Ter o espaço físico da biblioteca do Campus revitalizado e modernizado até dez/2029	17.12.1	Fazer diagnóstico das demandas para revitalização e modernização do espaço físico da biblioteca do Campus.	Campus de Francisco Beltrão	dez/2025
			17.12.2	Elaborar projeto de revitalização e modernização da biblioteca.	DPF/Campus de Francisco Beltrão	dez/2026
			17.12.3	Captação de recursos para atender ao projeto elaborado no item 15.12.2.	Campus de Francisco Beltrão	jun/2027
			17.12.4	Realizar processo licitatório para atender à demanda conforme projeto elaborado no item 15.12.2, limitado à captação de recursos de que trata o item 15.12.3.	PRAF/DPF/Campus de Francisco Beltrão	dez/2027
			17.12.5	Executar projeto conforme licitado no item 15.12.4.	DPF/Campus de Francisco Beltrão	dez/2029

17.12	Revitalizar, adequar e modernizar a estrutura física e tecnológica das bibliotecas	Ter novas tecnologias para ampliar o acesso do acervo bibliográfico até dez/2029	17.12.6	Fazer levantamento da disponibilidade de novas tecnologias de acesso ao acervo bibliográfico.	Campus de Francisco Beltrão	Ação contínua	
			17.12.7	Captar recursos para aquisição de novas tecnologias de acesso ao acervo bibliográfico.	Campus de Francisco Beltrão	Ação contínua	
			17.12.8	Realizar processo licitatório para aquisição/contratação de novas tecnologias de acesso ao acervo bibliográfico, limitado à captação de recursos de que trata o item 17.12.8.	PRAF/Campus de Francisco Beltrão	Ação contínua	
			17.12.9	Aquisição/contratação de novas tecnologias de acesso ao acervo bibliográfico conforme licitado no item 17.12.8.	Campus de Francisco Beltrão	Ação contínua	
		Atualizar o acervo físico e digital da biblioteca do Campus até dez/2029	17.12.10	Fazer diagnóstico das necessidades de atualização do acervo físico da biblioteca.	Campus de Francisco Beltrão	Ação contínua	
			17.12.11	Captar recursos conforme necessidades identificadas no item 17.12.10.	Campus de Francisco Beltrão	Ação contínua	
			17.12.12	Realizar processo licitatório para atender à demanda conforme item 17.10.10, limitado à captação de recursos de que trata o item 17.12.11.	PRAF/Campus de Francisco Beltrão	Ação contínua	
			17.12.13	Executar conforme licitado no item 17.10.12.	Campus de Francisco Beltrão	Ação contínua	
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 18 - AMPLIAR E ADEQUAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ - HUOP							
OBJETIVOS ESPECÍFICOS		METAS		AÇÕES		RESPONSÁVEIS DIRETOS	PRAZO DE CONCLUSÃO
18.1	Melhorar a estrutura com a ampliação dos espaços, via novas construções ou readequação dos existentes para atendimento das atividades fins e meio	Ter construído o bloco para Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e Almoxarifado até dez/2029	18.1.1	Executar a construção do bloco para CAF e Almoxarifado.	DPF/HUOP	dez/2029	
		Ter construído o bloco para Central de Materiais Esterilizados (CME), Unidade Coronariana (UCO) e Laboratórios até dez/2029	18.1.2	Realizar processo licitatório para a contratação de empresa para executar o projeto do bloco para CME, UCO e Laboratórios.	PRAF/DPF/HUOP	dez/2026	
			18.1.3	Executar o projeto licitado no item 18.1.2.	DPF/HUOP	dez/2029	
			Ter construído o bloco para Unidade de Internação e Setores Administrativos até dez/2029	18.1.4	Elaborar projeto arquitetônico e de infraestrutura do bloco para Unidade de Internação e Setores Administrativos.	DPF/HUOP	dez/2025
		18.1.5		Captar recurso para a construção do bloco para Unidade de Internação e Setores Administrativos.	HUOP	dez/2026	
		18.1.6		Realizar processo licitatório para a contratação de empresa para executar o projeto do bloco para Unidade de Internação e Setores Administrativos.	PRAF/DPF/HUOP	jun/2027	
		18.1.7		Executar o projeto licitado no item 18.1.6.	DPF/HUOP	dez/2029	

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

116

18.2	Construir e/ou melhorar a infraestrutura do Restaurante Universitário (RU)	Ampliar a estrutura de atendimento do Restaurante Universitário em pelo menos 30%	18.2.1	Realizar adequação do espaço físico existente, conforme planejamento já realizado, para instalação dos equipamentos já adquiridos para atendimento às necessidades do RU e pacientes.	DPF/HUOP	dez/2025
			18.2.2	Instalar equipamentos, já adquiridos, no RU.	HUOP	dez/2026
			18.2.3	Realizar processo licitatório para a contratação de empresa para executar a construção do Prédio 2, que ampliará o atendimento do RU.	PRAF/DPF/HUOP	jun/2027
			18.2.4	Construir novo espaço para atendimento do RU no prédio 2, conforme planejamento já realizado.	DPF/HUOP	dez/2029
18.3	Implantar e consolidar o sistema de segurança e monitoramento da universidade	Manter o sistema de monitoramento existente	18.3.1	Realizar revisões e avaliações contínuas das necessidades de manutenção e adequação do sistema de monitoramento existente.	HUOP	Ação contínua
			18.3.2	Realizar as manutenções e adequações necessárias, conforme identificado no item 16.3.1.	HUOP	Ação contínua
		Implantar sistema de controle de acesso até dez/2026	18.3.3	Elaborar o estudo técnico preliminar para identificar as necessidades de atendimento ao HUOP.	HUOP	dez/2025
			18.3.4	Realizar processo licitatório para contratação de empresa para implantar o sistema de controle de acesso.	PRAF/HUOP	jun/2026
			18.3.5	Implantar o sistema de controle de acesso pela empresa licitada.	HUOP	dez/2026
18.4	Executar Projeto Básico de Arquitetura nas Normas Vigentes para regularização junto à Vigilância Sanitária	Manter atualizado o projeto básico de arquitetura das normas da Vigilância Sanitária vigente	18.4.1	Realizar autoavaliações periódicas das não-conformidades da Vigilância Sanitária para se manter adequado às normas vigentes.	HUOP	Ação contínua
			18.4.2	Realizar as adequações necessárias, conforme identificado no item 18.4.1.	HUOP	Ação contínua
18.5	Executar projeto de climatização nas normas vigentes com vistas à regularização junto à Vigilância Sanitária	Manter o PMOC, Plano de Manutenção, Operação e Controle em ambientes climatizados atualizado nos próximos cinco anos	18.5.1	Realizar acompanhamento e fiscalizações periódicas nas atividades desenvolvidas pela empresa contratada para manter o PMOC.	HUOP	Ação contínua
18.6	Executar Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) nas Normas Vigentes para regularização junto ao Corpo de Bombeiros	Concluir a segunda fase de execução do Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico até dez/2026	18.6.1	Finalizar o projeto da segunda fase de execução do Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) nas normas vigentes.	HUOP	jun/2025
			18.6.2	Realizar processo licitatório para contratar empresa para executar a 2 fase do PSCIP nas normas vigentes.	PRAF/HUOP	dez/2025
			18.6.3	Executar o projeto da segunda fase do PSCIP pela empresa licitada.	HUOP	dez/2026

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 19 - AMPLIAR E ADEQUAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON						
OBJETIVOS ESPECÍFICOS		METAS	AÇÕES		RESPONSÁVEIS DIRETOS	PRAZO DE CONCLUSÃO
19.1	Concluir, reformar e ampliar as instalações, adequando-as à estrutura para possibilitar maior acessibilidade	Realizar adequações necessárias no projeto arquitetônico da infraestrutura do Campus sede, complexo poliesportivo, Campus II e Estações Experimentais nos próximos cinco anos	19.1.1	Fazer um diagnóstico das condições de acessibilidade arquitetônica, infraestrutura e comunicacional do Campus.	Campus de Marechal Cândido Rondon	Ação contínua
			19.1.2	Elaborar os projetos arquitetônicos e complementares das adequações necessárias.	Campus de Marechal Cândido Rondon/DPF	Ação contínua
			19.1.3	Provisionar recursos para atender aos projetos do item 19.1.2.	Campus de Marechal Cândido Rondon	Ação contínua
			19.1.4	Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos.	DPF/PRAF/Campus de Marechal Cândido Rondon	Ação contínua
			19.1.5	Executar os projetos licitados conforme item 19.1.4.	DPF/Campus de Marechal Cândido Rondon	Ação contínua
19.2	Construir e/ou ampliar passarelas de acesso entre os edifícios	Ter construída a passarela do complexo poliesportivo, e demais identificadas, até dez/2029	19.2.1	Elaborar projeto da passarela de acesso ao complexo poliesportivo, e demais passarelas identificadas em levantamento realizado pelo Campus.	DPF/Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2025
			19.2.2	Provisionar recursos para atender aos projetos do item 19.2.1.	Campus de Marechal Cândido Rondon	jun/2026
			19.2.3	Realizar o processo licitatório para a execução do projeto.	PRAF/DPF/Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2026
			19.2.4	Executar o projeto licitado conforme item 19.2.3.	DPF/Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2029
19.3	Melhorar a estrutura com a ampliação dos espaços, via novas construções ou readequação dos existentes para atendimento das atividades fins e meio	Modernizar os espaços físicos existentes e ampliar a estrutura física com novas obras para atender às demandas nos próximos cinco anos	19.3.1	Fazer um diagnóstico das condições dos espaços físicos existentes para avaliar a necessidade de ampliação e novas construções.	Campus de Marechal Cândido Rondon	Ação contínua
			19.3.2	Elaborar projetos das demandas existentes.	Campus de Marechal Cândido Rondon/DPF	Ação contínua
			19.3.3	Provisionar recursos para atender aos projetos do item 19.3.2.	Campus de Marechal Cândido Rondon	Ação contínua
			19.3.4	Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos.	DPF/PRAF/Campus de Marechal Cândido Rondon	Ação contínua
			19.3.5	Executar os projetos licitados conforme item 19.3.4.	DPF/Campus de Marechal Cândido Rondon	Ação contínua

19.3	Melhorar a estrutura com a ampliação dos espaços, via novas construções ou readequação dos existentes para atendimento das atividades fins e meio	Realizar reformas dos Prédios Antigos do Campus de Marechal Cândido Rondon até dez/2029	19.3.6	Fazer um diagnóstico das necessidades de reformas nos prédios antigos do Campus.	Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2025
			19.3.7	Elaborar projetos das demandas existentes.	Campus de Marechal Cândido Rondon/DPF	dez/2026
			19.3.8	Provisionar recursos para atender aos projetos do item 19.3.7.	Campus de Marechal Cândido Rondon	jun/2027
			19.3.9	Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos.	DPF/PRAF/Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2027
			19.3.10	Executar os projetos licitados conforme item 19.3.9.	DPF/Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2029
		Realizar reformas no Complexo Poliesportivo do Campus de Marechal Cândido Rondon até dez/2029	19.3.11	Fazer um diagnóstico das necessidades de reformas no Complexo Poliesportivo do Campus.	Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2025
			19.3.12	Elaborar projetos das demandas existentes.	Campus de Marechal Cândido Rondon/DPF	dez/2026
			19.3.13	Provisionar recursos para atender aos projetos do item 19.3.12.	Campus de Marechal Cândido Rondon	jun/2027
			19.3.14	Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos.	DPF/PRAF/Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2027
			19.3.15	Executar os projetos licitados conforme item 19.3.14.	DPF/Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2029
		Realizar reformas nas Estações Experimentais do Campus de Marechal Cândido Rondon até dez/2029	19.3.16	Fazer um diagnóstico das necessidades de reformas nas Estações Experimentais do Campus.	Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2025
			19.3.17	Elaborar projetos das demandas existentes.	Campus de Marechal Cândido Rondon/DPF	dez/2026
			19.3.18	Provisionar recursos para atender aos projetos do item 19.3.17.	Campus de Marechal Cândido Rondon	jun/2027
			19.3.19	Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos.	DPF/PRAF/Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2027
			19.3.20	Executar os projetos licitados conforme item 19.3.19.	DPF/Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2029

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

119

19.3	Melhorar a estrutura com a ampliação dos espaços, via novas construções ou readequação dos existentes para atendimento das atividades fins e meio	Ter a Casa do Estudante construída até dez/2029	19.3.21	Elaborar projeto arquitetônico e de infraestrutura da Casa do Estudante.	Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2025
			19.3.22	Captar recurso para a construção da Casa do Estudante.	Campus de Marechal Cândido Rondon/DPF	dez/2026
			19.3.23	Realizar processo licitatório para a contratação de empresa para executar o projeto de construção da Casa do Estudante.	Campus de Marechal Cândido Rondon	jun/2027
			19.3.24	Executar o projeto licitado no item 19.3.23.	DPF/PRAF/Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2029
		Ter o Auditório para 500 pessoas construído até dez/2029	19.3.25	Elaborar projetos arquitetônico e de infraestrutura do Auditório com capacidade para 500 pessoas.	Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2026
			19.3.26	Captar recurso para a construção dos projetos elaborados no item 19.3.25.	Campus de Marechal Cândido Rondon/DPF	jun/2027
			19.3.27	Realizar processo licitatório para a contratação de empresa para executar os projetos elaborados no item 19.3.25.	Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2027
			19.3.28	Executar o projeto licitado no item 19.3.27.	DPF/PRAF/Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2029
		Construir novos espaços de infraestrutura no Complexo Poliesportivo até dez/2029	19.3.29	Fazer um diagnóstico das necessidades de construção de novos espaços no Complexo Poliesportivo.	Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2025
			19.3.30	Elaborar projetos arquitetônico e de infraestrutura conforme diagnóstico do item 19.3.29.	Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2026
			19.3.31	Captar recurso para a construção dos projetos elaborados no item 19.3.30.	Campus de Marechal Cândido Rondon/DPF	jun/2027
			19.3.32	Realizar processo licitatório para a contratação de empresa para executar os projetos elaborados no item 19.3.30.	Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2027
			19.3.33	Executar o projeto licitado no item 19.3.32.	DPF/PRAF/Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2029

19.3	Melhorar a estrutura com a ampliação dos espaços, via novas construções ou readequação dos existentes para atendimento das atividades fins e meio	Construir novos espaços de infraestrutura nos ambientes de convivência até dez/2029	19.3.34	Fazer um diagnóstico das necessidades de construção de novos espaços nos ambientes de convivência.	Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2025
			19.3.35	Elaborar projetos arquitetônico e de infraestrutura conforme diagnóstico do item 19.3.34.	Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2026
			19.3.36	Captar recurso para a construção dos projetos elaborados no item 19.3.35.	Campus de Marechal Cândido Rondon/DPF	jun/2027
			19.3.37	Realizar processo licitatório para a contratação de empresa para executar os projetos elaborados no item 19.3.35.	Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2027
			19.3.38	Executar o projeto licitado no item 19.3.37.	DPF/PRAF/Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2029
		Ter o Centro de Inovação construído até dez/2029	19.3.39	Elaborar projetos arquitetônico e de infraestrutura do Centro de Inovação para o Campus de Marechal Cândido Rondon.	Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2026
			19.3.40	Captar recurso para a construção dos projetos elaborados no item 19.3.39.	Campus de Marechal Cândido Rondon/DPF	jun/2027
			19.3.41	Realizar processo licitatório para a contratação de empresa para executar os projetos elaborados no item 19.3.39	Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2027
			19.3.42	Executar o projeto licitado no item 19.3.41	DPF/PRAF/Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2029
		Construir novos espaços de infraestrutura nas Estações Experimentais até dez/2029	19.3.43	Fazer um diagnóstico das necessidades de construção de novos espaços nas Estações Experimentais.	Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2025
			19.3.44	Elaborar projetos arquitetônico e de infraestrutura conforme diagnóstico do item 19.3.43.	Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2026
			19.3.45	Captar recurso para a construção dos projetos elaborados no item 19.3.44.	Campus de Marechal Cândido Rondon/DPF	jun/2027
			19.3.46	Realizar processo licitatório para a contratação de empresa para executar os projetos elaborados no item 19.3.44.	Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2027
			19.3.47	Executar o projeto licitado no item 19.3.46.	DPF/PRAF/Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2029

19.3	Melhorar a estrutura com a ampliação dos espaços, via novas construções ou readequação dos existentes para atendimento das atividades fins e meio	Construir novos espaços de infraestrutura no Campus II até dez/2029	19.3.48	Fazer um diagnóstico das necessidades de construção de novos espaços no Campus II.	Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2025
			19.3.49	Elaborar projetos arquitetônico e de infraestrutura conforme diagnóstico do item 19.3.48.	Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2026
			19.3.50	Captação de recurso para a construção dos projetos elaborados no item 19.3.49.	Campus de Marechal Cândido Rondon/DPF	jun/2027
			19.3.51	Realizar processo licitatório para a contratação de empresa para executar os projetos elaborados no item 19.3.50.	Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2027
			19.3.52	Executar o projeto licitado no item 19.3.51.	DPF/PRAF/Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2029
19.4	Elaborar e implementar o projeto urbanístico em conformidade com as diretrizes do Estatuto da Cidade, Plano Diretor Municipal e das Diretrizes da Sustentabilidade	Adequar e atualizar o projeto urbanístico, visando à sustentabilidade arquitetônica e ambiental para melhorias do bem-estar da comunidade acadêmica do Campus em cinco anos	19.4.1	Realizar inventário da estrutura urbanística do Campus.	Campus de Marechal Cândido Rondon	jun/2025
			19.4.2	Fazer diagnóstico das demandas existentes.	Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2025
			19.4.3	Elaborar projetos das demandas existentes.	DPF/Campus de Marechal Cândido Rondon	jun/2026
			19.4.4	Provisionar recursos para atender aos projetos do item 19.4.3.	Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2026
			19.4.5	Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos.	PRAF/DPF/Campus de Marechal Cândido Rondon	jun/2027
			19.4.6	Executar o processo licitado no item 19.4.5.	DPF/Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2029

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

122

19.5	Implantar e consolidar o sistema de segurança e monitoramento da universidade	Ampliar o sistema de segurança do Campus em cinco anos	19.5.1	Fazer um diagnóstico das condições atuais de segurança do Campus.	Campus de Marechal Cândido Rondon	jun/2025
			19.5.2	Elaborar projeto para atender às demandas existentes.	Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2025
			19.5.3	Provisionar recursos para atender aos projetos do item 19.5.2.	Campus de Marechal Cândido Rondon	jun/2026
			19.5.4	Realizar o processo licitatório para a contratação de serviços de segurança.	PRAF/Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2026
			19.5.5	Executar o processo licitado no item 19.5.4.	Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2029
		Melhorar e ampliar o setor de monitoramento do Campus em cinco anos	19.5.6	Fazer um diagnóstico das condições atuais de monitoramento do Campus.	Campus de Marechal Cândido Rondon	jun/2025
			19.5.7	Elaborar projeto para atender às demandas existentes.	Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2025
			19.5.8	Provisionar recursos para atender aos projetos do item 19.5.7.	Campus de Marechal Cândido Rondon	jun/2026
			19.5.9	Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos.	PRAF/Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2026
			19.5.10	Implementar, por meio de sala de monitoramento via câmeras ou sistema de reconhecimento facial, os acessos de veículos e de pessoas no espaço do Campus.	Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2029
19.6	Executar Projeto Básico de Arquitetura nas Normas Vigentes para regularização junto à Vigilância Sanitária	Ter todos os ambientes do Campus ligados à rede de saneamento básico municipal até dez/2029	19.6.1	Elaborar projeto para interligação de todos os ambientes do Campus à rede de saneamento básico municipal.	Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2026
			19.6.2	Provisionar recursos para atender aos projetos do item 19.6.1.	Campus de Marechal Cândido Rondon	jun/2027
			19.6.3	Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos.	PRAF/Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2027
			19.6.4	Executar o processo licitado no item 19.6.3.	Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2029
19.7	Executar projeto de climatização nas normas vigentes com vistas à regularização junto à Vigilância Sanitária	Atender às determinações da vigilância sanitária relacionadas aos projetos de climatização executados ou a serem executados, visando ao bem-estar e à saúde da comunidade acadêmica do Campus nos próximos 5 anos	19.7.1	Elaborar projeto para atender às orientações e laudos elaborados pela vigilância sanitária para fins de correções e ajustes às normas técnicas pertinentes à climatização.	Campus de Marechal Cândido Rondon	Ação contínua
			19.7.2	Provisionar recursos para atender aos projetos do item 19.7.1.	Campus de Marechal Cândido Rondon	Ação contínua
			19.7.3	Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos.	PRAF/Campus de Marechal Cândido Rondon	Ação contínua
			19.7.4	Executar o processo licitado no item 19.7.3.	Campus de Marechal Cândido Rondon	Ação contínua
19.8	Executar Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) nas Normas Vigentes para regularização junto ao Corpo de Bombeiros	Atender às determinações estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros, visando assegurar a segurança contra sinistros patrimoniais e o bem-estar da	19.8.1	Elaborar projeto para atender às orientações e laudos elaborados pelo Corpo de Bombeiros para fins de correções e ajustes às normas técnicas pertinentes ao PSCIP.	Campus de Marechal Cândido Rondon	Ação contínua

		comunidade acadêmica do Campus em cinco anos	19.8.2	Provisionar recursos para atender aos projetos do item 19.8.1.	Campus de Marechal Cândido Rondon	Ação contínua
			19.8.3	Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos.	Campus de Marechal Cândido Rondon	Ação contínua
			19.8.4	Executar o processo licitado no item 19.8.3.	Campus de Marechal Cândido Rondon	Ação contínua
19.9	Instalar, reformar e modernizar o sistema de iluminação e da rede de energia elétrica, priorizando energias renováveis e a eficiência energética	Realizar as adequações necessárias para a modernização do sistema de energia e iluminação do Campus até dez/2029	19.9.1	Realizar diagnóstico das necessidades de adequação para modernização do sistema de energia e iluminação do Campus.	Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2025
			19.9.2	Elaborar projeto para atender às demandas identificadas no item 19.9.1.	DPF/Campus de Marechal Cândido Rondon	jun/2026
			19.9.3	Provisionar recursos para atender aos projetos do item 19.9.2.	Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2026
			19.9.4	Realizar o processo licitatório para a execução do projeto elaborado no item 19.9.2.	PRAF/DPF/Campus de Marechal Cândido Rondon	jun/2027
			19.9.5	Executar as ações conforme licitado no item 19.9.4.	DPF/Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2029
		Ter instalado o sistema de energia renovável para atender à demanda no Campus em cinco anos	19.9.6	Fazer um diagnóstico das condições de rede elétrica e de iluminação do Campus.	Campus de Marechal Cândido Rondon	jun/2025
			19.9.7	Elaborar projeto para atender às demandas existentes.	DPF/Campus de Marechal Cândido Rondon	jun/2026
			19.9.8	Provisionar recursos para atender aos projetos do item 19.9.7.	Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2026
			19.9.9	Realizar o processo licitatório para a execução do projeto de energia renovável.	PRAF/DPF/Campus de Marechal Cândido Rondon	jun/2027
			19.9.10	Executar as ações conforme licitado no item 19.9.9.	DPF/Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2029

19.10	Implementar e/ou adequar as instalações hidráulicas (água, esgoto, galerias pluviais)	Ter o sistema de coleta e reuso da água pluvial para reuso implantado no Campus até dez/2029	19.10.1	Elaborar os projetos de captação, armazenamento e uso da água pluvial no Campus.	DPF/Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2025
			19.10.2	Provisionar recursos para atender aos projetos do item 19.10.1.	Campus de Marechal Cândido Rondon	jun/2026
			19.10.3	Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos elaborados no item 19.10.2.	PRAF/DPF/Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2026
			19.10.4	Executar o projeto licitado no item 19.10.3.	DPF/Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2029
		Ampliar a rede de fornecimento de água potável e sistema hidráulico do Campus II	19.10.5	Elaborar diagnóstico das necessidades de fornecimento de água potável e do sistema hidráulico para o Campus II.	Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2025
			19.10.6	Elaborar os projetos de captação, armazenamento e uso da água pluvial no Campus conforme item 19.10.5.	DPF/Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2026
			19.10.7	Provisionar recursos para atender aos projetos do item 19.10.6.	Campus de Marechal Cândido Rondon	jun/2027
			19.10.8	Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos elaborados no item 19.10.6.	PRAF/DPF/Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2027
			19.10.9	Executar o projeto licitado no item 19.10.8.	DPF/Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2029
19.11	Atender à demanda tecnológica de manutenção, aquisição e/ou de novas soluções tecnológicas	Atender à demanda tecnológica do Campus e/ou de novas soluções tecnológicas nos próximos cinco anos	19.11.1	Fazer diagnóstico da demanda tecnológica de manutenção, aquisição e/ou de novas soluções tecnológicas no Campus.	Campus de Marechal Cândido Rondon	Realizar ao menos uma ação a cada dois anos
			19.11.2	Elaborar um cronograma de atendimento à demanda do item 19.11.1.	Campus de Marechal Cândido Rondon	Realizar ao menos uma ação a cada dois anos
			19.11.3	Provisionar recursos para atender à demanda de acordo com o cronograma do item 19.11.2.	Campus de Marechal Cândido Rondon	Realizar ao menos uma ação a cada dois anos
			19.11.4	Realizar processo licitatório para aquisição, objetivando atender à demanda conforme cronograma pré-estabelecido.	PRAF/Campus de Marechal Cândido Rondon	Realizar ao menos uma ação a cada dois anos
			19.11.5	Executar cronograma conforme licitado no item 19.11.4.	Campus de Marechal Cândido Rondon	Realizar ao menos uma ação a cada dois anos

19.12	Revitalizar, adequar e modernizar a estrutura física e tecnológica das bibliotecas	Ter novas tecnologias de acesso ao acervo e armazenamento de documentos físicos e digitais (CEPEDAL) em cinco anos	19.12.1	Fazer levantamento da disponibilidade de novas tecnologias de acesso e armazenamento de documentos (CEPEDAL).	Campus de Marechal Cândido Rondon	Ação contínua
			19.12.2	Provisionar recursos para aquisição de novas tecnologias de acesso e armazenamento de documentos (CEPEDAL).	Campus de Marechal Cândido Rondon	Ação contínua
			19.12.3	Realizar processo licitatório para aquisição/contratação de novas tecnologias de acesso e armazenamento de documentos (CEPEDAL).	PRAF/Campus de Marechal Cândido Rondon	Ação contínua
			19.12.4	Aquisição/contratação de novas tecnologias de acesso e armazenamento de documentos (CEPEDAL), conforme licitado no item 19.12.3.	Campus de Marechal Cândido Rondon	Ação contínua
		Ter o espaço físico da biblioteca do Campus revitalizado e modernizado em cinco anos	19.12.5	Fazer diagnóstico das demandas para revitalização e modernização do espaço físico da biblioteca do Campus.	Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2025
			19.12.6	Elaborar projeto de revitalização e modernização da biblioteca.	DPF/Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2026
			19.12.7	Provisionar recursos para atender ao projeto elaborado no item 19.12.6.	Campus de Marechal Cândido Rondon	jun/2027
			19.12.8	Realizar processo licitatório para atender à demanda conforme projeto elaborado no item 19.12.6.	PRAF/DPF/Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2027
			19.12.9	Executar projeto conforme licitado no item 19.12.8.	DPF/Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2029
		Ter novas tecnologias para ampliar o acesso ao acervo bibliográfico em cinco anos	19.12.10	Fazer levantamento da disponibilidade de novas tecnologias de acesso ao acervo bibliográfico.	Campus de Marechal Cândido Rondon	Ação contínua
			19.12.11	Provisionar recursos para aquisição de novas tecnologias de acesso ao acervo bibliográfico.	Campus de Marechal Cândido Rondon	Ação contínua
			19.12.12	Realizar processo licitatório para aquisição/contratação de novas tecnologias de acesso ao acervo bibliográfico.	PRAF/Campus de Marechal Cândido Rondon	Ação contínua
			19.12.13	Aquisição/contratação de novas tecnologias de acesso ao acervo bibliográfico conforme licitado no item 19.12.12.	Campus de Marechal Cândido Rondon	Ação contínua
		Atualizar o acervo físico e digital da biblioteca do Campus em cinco anos	19.12.14	Fazer diagnóstico das necessidades de atualização do acervo físico da biblioteca.	Campus de Marechal Cândido Rondon	Ação contínua
			19.12.15	Provisionar recursos conforme necessidades identificadas no item 19.12.14.	Campus de Marechal Cândido Rondon	Ação contínua
			19.12.16	Realizar processo licitatório para atender à demanda conforme item 19.12.14.	PRAF/Campus de Marechal Cândido Rondon	Ação contínua
			19.12.17	Executar conforme licitado no item 19.12.16.	Campus de Marechal Cândido Rondon	Ação contínua

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

126

19.13	Adquirir equipamentos específicos para os laboratórios	Atender à demanda de equipamentos de laboratórios de ensino, pesquisa e extensão do Campus, de forma sustentável e inovadora em cinco anos	19.13.1	Fazer diagnóstico junto aos coordenadores de cursos da demanda de equipamentos de laboratório de ensino, pesquisa e extensão.	Campus de Marechal Cândido Rondon/Cursos	Ação periódica
			19.13.2	Elaborar projeto de revitalização dos laboratórios existentes, objetivando a instalação de equipamentos.	Campus de Marechal Cândido Rondon/Cursos	Ação periódica
			19.13.3	Elaborar um cronograma de atendimento à demanda do item 19.13.2.	Campus de Marechal Cândido Rondon/Cursos	Ação periódica
			19.13.4	Provisionar recursos para atender à demanda de acordo com o cronograma do item 19.13.3.	Campus de Marechal Cândido Rondon	Ação periódica
			19.13.5	Realizar processo licitatório para aquisição, objetivando atender à demanda conforme cronograma pré-estabelecido no item 19.13.2.	PRAF/Campus de Marechal Cândido Rondon	Ação periódica
			19.13.6	Executar o projeto conforme licitado no item 19.13.5.	Campus de Marechal Cândido Rondon	Ação periódica
19.14	Modernizar, ampliar e diversificar o parque de maquinários, implementos agrícolas e equipamentos dos núcleos do Campus	Atender à demanda de modernização, ampliação e diversificação do parque de maquinário, implementos agrícolas e equipamentos dos núcleos afins do Campus em cinco anos	19.14.1	Fazer diagnóstico junto aos Núcleos afins da demanda de modernização, ampliação e diversificação do parque de maquinário, implementos agrícolas e equipamentos.	Campus de Marechal Cândido Rondon/Cursos	dez/2025
			19.14.2	Elaborar um cronograma de atendimento à demanda do item 19.14.1.	Campus de Marechal Cândido Rondon/Cursos	jun/2026
			19.14.3	Provisionar recursos para atender à demanda de acordo com o cronograma do item 19.14.2.	Campus de Marechal Cândido Rondon/Cursos	dez/2026
			19.14.4	Realizar processo licitatório para aquisição, objetivando atender à demanda conforme cronograma pré-estabelecido no item 19.14.2.	PRAF/Campus de Marechal Cândido Rondon	jun/2029
			19.14.5	Executar projeto conforme licitado no item 19.14.4.	Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2029
19.15	Modernizar, ampliar e diversificar maquinários e equipamentos necessários para a realização dos serviços de manutenção e conservação	Atender à demanda de modernização, ampliação e diversificação de maquinários e equipamentos para o setor de serviços de manutenção e conservação do Campus em cinco anos	19.15.1	Fazer diagnóstico junto ao setor de serviços de manutenção e conservação da demanda de maquinários e equipamentos necessários.	Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2025
			19.15.2	Elaborar um cronograma de atendimento à demanda do item 19.15.1.	Campus de Marechal Cândido Rondon	jun/2026
			19.15.3	Provisionar recursos para atender à demanda de acordo com o cronograma do item 19.15.2.	Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2026
			19.15.4	Realizar processo licitatório para aquisição, objetivando atender à demanda conforme cronograma pré-estabelecido no item 19.15.2.	PRAF/Campus de Marechal Cândido Rondon	jun/2029
			19.15.5	Executar projeto conforme licitado no item 19.15.4.	Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2029

19.16	Modernizar, ampliar e diversificar mobiliários	Atender à demanda de modernização, ampliação e diversificação de mobiliários para o Campus, visando à saúde e ao bem-estar da comunidade acadêmica em cinco anos	19.16.1	Fazer diagnóstico junto aos colegiados, centros e setores administrativos e de prestação de serviços da demanda de aquisição de mobiliários.	Campus de Marechal Cândido Rondon/Centros/Cursos	dez/2025
			19.16.2	Elaborar um plano de atendimento à demanda do item 19.16.1.	Campus de Marechal Cândido Rondon/Centros/Cursos	jun/2026
			19.16.3	Provisionar recursos para atender à demanda de acordo com o plano do item 19.16.2.	Campus de Marechal Cândido Rondon/Centros/Cursos	dez/2026
			19.16.4	Realizar processo licitatório para aquisição, objetivando atender à demanda conforme plano pré-estabelecido no item 19.16.2.	PRAF/Campus de Marechal Cândido Rondon	jun/2029
			19.16.5	Executar plano conforme licitado no item 19.16.4.	Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2029
19.17	Modernizar, ampliar e diversificar a frota de veículos de passeio, utilitários e coletivos, além de manter manutenção da frota existente	Atender à demanda de modernização, ampliação e diversificação da frota de veículos de passeio, utilitários e coletivos, além de realizar a manutenção da frota do Campus em cinco anos	19.17.1	Fazer diagnóstico das necessidades de modernização, ampliação e diversificação da frota de veículos de passeio, utilitários e coletivos, junto ao setor de transporte, visando à manutenção da frota existente e aquisição de novos veículos para o Campus.	Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2025
			19.17.2	Elaborar um plano de atendimento da demanda do item 19.17.1.	Campus de Marechal Cândido Rondon	jun/2026
			19.17.3	Provisionar recursos para atender à demanda de acordo com o plano do item 19.17.2.	Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2026
			19.17.4	Realizar processo licitatório para aquisição, objetivando atender à demanda conforme plano pré-estabelecido no item 19.17.2.	PRAF/Campus de Marechal Cândido Rondon	jun/2029
			19.17.5	Executar plano conforme licitado no item 19.17.4.	Campus de Marechal Cândido Rondon	dez/2029
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 20 - AMPLIAR E ADEQUAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO CAMPUS DE TOLEDO						
OBJETIVOS ESPECÍFICOS		METAS	AÇÕES		RESPONSÁVEIS DIRETOS	PRAZO DE CONCLUSÃO
20.1	Concluir, reformar e ampliar as instalações adequando-as à estrutura para possibilitar maior acessibilidade	Atender às demandas de acessibilidade arquitetônica e comunicacional nos espaços internos e externos, visando à sustentabilidade e inovação do Campus nos próximos cinco anos	20.1.1	Fazer um diagnóstico das condições de acessibilidade arquitetônica e comunicacional do Campus.	Campus de Toledo	ação contínua
			20.1.2	Elaborar projetos das demandas existentes.	Campus de Toledo/DPF	ação contínua
			20.1.3	Provisionar recursos para atender aos projetos do item 20.1.2.	Campus de Toledo	ação contínua
			20.1.4	Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos.	PRAF/DPF/Campus de Toledo	ação contínua
			20.1.5	Executar os projetos licitados conforme item 20.1.4.	DPF/Campus de Toledo	ação contínua

20.2	Melhorar a estrutura com a ampliação dos espaços, via novas construções ou readequação dos existentes para atendimento das atividades fins e meio	Construir o prédio para o Serviço Escola em Psicologia, com previsão de atender às demandas do curso e projetos como PEE, Atendimento Psicológico do Campus, Neddij e NUMAPE até dez/2025	20.2.1	Elaborar projeto arquitetônico.	DPF/Campus de Toledo	mai/2025
			20.2.2	Elaborar projetos complementares (elétrico, hidráulico etc.).	DPF/Campus de Toledo	jul/2025
			20.2.3	Buscar recursos para a elaboração do prédio de três andares, em conjunto com a Reitoria (Área de Saúde).	Campus de Toledo	dez/2026
			20.2.4	Realizar processo licitatório para a contratação de empresa para executar os projetos elaborados no item 20.2.2.	PRAF/DPF/Campus de Toledo	jun/2027
			20.2.5	Executar o projeto licitado no item 20.2.4.	Campus de Toledo/DPF	dez/2025
		Ter o Centro de Eventos finalizado até dez/2025	20.2.6	Executar a construção de um Hall entre Teatro A4 e Auditório A3.	Campus de Toledo/DPF	fev/2025
			20.2.7	Projetar a reforma do Auditório B5.	DPF/Campus de Toledo	mai/2025
			20.2.8	Captar recursos para reforma do Auditório B5.	Campus de Toledo	fev/2026
			20.2.9	Realizar processo licitatório para a execução da reforma do Auditório B5.	PRAF/DPF/Campus de Toledo	jul/2026
			20.2.10	Executar a reforma do Auditório B5.	Campus de Toledo/DPF	dez/2026
			20.2.11	Projetar a 3ª etapa do Teatro (Iluminação cênica, mecânica de palco e sistema de som).	DPF/Campus de Toledo	out/2025
			20.2.12	Captar recursos para a execução da 3ª etapa do Teatro A4.	Campus de Toledo	jun/2028
			20.2.13	Realizar processo licitatório para a execução da 3ª etapa do Teatro A4.	PRAF/DPF/Campus de Toledo	dez/2028
			20.2.14	Executar a reforma da 3ª etapa do Teatro A4.	Campus de Toledo/DPF	dez/2025
		Ter o espaço para Estúdio de TV no Campus de Toledo construído até dez/2026	20.2.15	Executar a construção do Estúdio de TV conforme projeto já em licitação.	DPF/Campus de Toledo	dez/2026
		Reformar as salas de aula do Bloco D até dez/2027	20.2.16	Fazer um diagnóstico das necessidades de reformas nas salas de aula do Bloco D.	Campus de Toledo	dez/2025
			20.2.17	Elaborar projetos das demandas existentes identificadas no item 20.2.16.	DPF/Campus de Toledo	1 pavimento por ano
			20.2.18	Provisionar recursos para atender aos projetos do item 20.2.17.	Campus de Toledo	1 pavimento por ano
			20.2.19	Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos elaborados no item 20.2.17.	PRAF/DPF/Campus de Toledo	1 pavimento por ano
			20.2.20	Executar os projetos licitados conforme item 20.2.19.	DPF/Campus de Toledo	1 pavimento por ano
		Ter um almoxarifado de reagentes seguro conforme as normas vigentes até mar/2026	20.2.21	Elaborar projeto que atenda às exigências do Exército e normas para almoxarifado de reagentes químicos.	DPF/Campus de Toledo	jul/2025
			20.2.22	Captar recursos para execução do projeto.	Campus de Toledo	mai/2025
			20.2.23	Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos elaborados no item 20.2.21.	PRAF/DPF/Campus de Toledo	dez/2025
			20.2.24	Executar o projeto licitado no item 20.2.23.	DPF/Campus de Toledo	mar/2026

20.2	Melhorar a estrutura com a ampliação dos espaços, via novas construções ou readequação dos existentes para atendimento das atividades fins e meio	Concluir a primeira etapa da Casa do Estudante até dez/2025	20.2.25	Provisionar recursos para licitar projeto da 1ª etapa da Casa do Estudante.	Campus de Toledo	jun/2025
			20.2.26	Realizar o processo licitatório para a execução do projeto da 1ª etapa da casa do estudante.	PRAF/DPF/Campus de Toledo	dez/2025
			20.2.27	Executar o projeto licitado conforme item 20.2.26.	DPF/Campus de Toledo	dez/2026
		Concluir a segunda etapa da Casa do Estudante até dez/2028	20.2.28	Elaborar projeto da 2ª etapa da Casa do Estudante.	DPF/Campus de Toledo	jun/2027
			20.2.25	Provisionar recursos para atender aos projetos do item 20.2.28.	Campus de Toledo	dez/2027
			20.2.30	Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos.	PRAF/DPF/Campus de Toledo	jun/2028
			20.2.31	Executar o projeto licitado conforme item 20.2.30.	DPF/Campus de Toledo	dez/2028
		Revitalizar as salas de aulas, setores administrativos, espaços comuns e laboratórios, visando oportunizar educação de qualidade para a comunidade acadêmica do Campus em cinco anos	20.2.32	Fazer um diagnóstico das condições das salas de aulas, setores administrativos, espaços comuns (espaços de lazer, esporte, convivência, entre outros) e laboratórios do Campus.	Campus de Toledo	Ação contínua
			20.2.33	Elaborar projetos das demandas existentes.	DPF/Campus de Toledo	Ação contínua
			20.2.34	Provisionar recursos para atender aos projetos do item 20.2.33.	Campus de Toledo	Ação contínua
			20.2.35	Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos.	PRAF/DPF/Campus de Toledo	Ação contínua
			20.2.36	Executar o projeto licitado conforme item 20.2.35.	DPF/Campus de Toledo	Ação contínua
20.3	Implantar e consolidar o sistema de segurança e monitoramento da universidade	Ampliar o sistema de segurança do Campus em cinco anos	20.3.1	Fazer um diagnóstico das condições atuais de segurança do Campus.	Campus de Toledo	jun/2025
			20.3.2	Elaborar projeto para atender às demandas existentes.	Campus de Toledo	dez/2025
			20.3.3	Provisionar recursos para atender aos projetos do item 20.3.2.	Campus de Toledo	jun/2026
			20.3.4	Realizar o processo licitatório para a contratação de serviços de segurança.	PRAF/Campus de Toledo	dez/2026
			20.3.5	Executar o processo licitado no item 20.3.4.	Campus de Toledo	dez/2025
		Melhorar e ampliar o setor de monitoramento do Campus em cinco anos	20.3.6	Fazer um diagnóstico das condições atuais de monitoramento do Campus.	Campus de Toledo	jun/2025
			20.3.7	Elaborar projeto para atender às demandas existentes.	Campus de Toledo	dez/2025
			20.3.8	Provisionar recursos para atender aos projetos do item 20.3.7.	Campus de Toledo	jun/2026
			20.3.5	Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos.	PRAF/Campus de Toledo	dez/2026
			20.3.10	Implementar, por meio de sala de monitoramento via câmeras ou sistema de reconhecimento facial, os acessos de veículos e de pessoas no espaço do Campus.	Campus de Toledo	dez/2025

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

130

20.4	Executar projeto de climatização nas normas vigentes com vistas à regularização junto à Vigilância Sanitária	Atender às determinações da vigilância sanitária relacionadas aos projetos de climatização executados ou a serem executados, visando ao bem-estar e à saúde da comunidade acadêmica do Campus nos próximos cinco anos	20.4.1	Elaborar projeto para atender às orientações e laudos elaborados pela Vigilância Sanitária para fins de correções e ajustes às normas técnicas pertinentes à climatização.	Campus de Toledo	Ação contínua
			20.4.2	Provisionar recursos para atender aos projetos do item 20.4.1.	Campus de Toledo	Ação contínua
			20.4.3	Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos.	PRAF/Campus de Toledo	Ação contínua
			20.4.4	Executar o processo licitado no item 20.4.3.	Campus de Toledo	Ação contínua
20.5	Executar Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) nas Normas Vigentes para regularização junto ao Corpo de Bombeiros	Realizar 100% das readequações das instalações de incêndio conforme projeto Proinfra	20.5.1	Realizar o processo licitatório para a contratação de empresa para executar o Projeto conforme Proinfra/2024.	PRAF/DPF/Campus de Toledo	jun/2025
			20.5.2	Executar readequações conforme licitado no item 20.5.1.	DPF/Campus de Toledo	dez/2026
20.6	Instalar, reformar e modernizar o sistema de iluminação e da rede de energia elétrica, priorizando energias renováveis e a eficiência energética	Ter a iluminação do estacionamento norte e entre prédios conforme projeto Proinfra/2024 até dez/2025	20.6.1	Elaborar projeto elétrico.	DPF/Campus de Toledo	jan/2025
			20.6.2	Licitar conforme edital e proposta encaminhada pelo Proinfra.	PRAF/Campus de Toledo	fev/2025
			20.6.3	Implementar as ações licitadas no item 20.6.2.	Campus de Toledo	mar/2025
			20.6.4	Retomar projeto para o Plano de Eficiência Energética	DPF/Campus de Toledo	mar/2026
			20.6.5	Contratar empresa especializada em serviços de conservação de energia para concorrer ao Programa de Eficiência Energética da Copel.	PRAF/DPF/Campus de Toledo	dez/2028
20.7	Atender à demanda tecnológica de manutenção, aquisição e/ou de novas soluções tecnológicas	Atender à demanda tecnológica do Campus e/ou de novas soluções tecnológicas nos próximos cinco anos	20.7.1	Fazer diagnóstico da demanda tecnológica de manutenção, aquisição e/ou de novas soluções tecnológicas no Campus.	Campus de Toledo	Realizar ao menos uma ação a cada dois anos
			20.7.2	Elaborar um cronograma de atendimento à demanda do item 20.7.1.	Campus de Toledo	Realizar ao menos uma ação a cada dois anos
			20.7.3	Provisionar recursos para atender à demanda de acordo com o cronograma do item 20.7.2.	Campus de Toledo	Realizar ao menos uma ação a cada dois anos
			20.7.4	Realizar processo licitatório para aquisição, objetivando atender à demanda conforme cronograma pré-estabelecido.	PRAF/Campus de Toledo	Realizar ao menos uma ação a cada dois anos
			20.7.5	Executar cronograma conforme licitado no item 20.7.4.	Campus de Toledo	Realizar ao menos uma ação a cada dois anos

20.8	Revitalizar, adequar e modernizar a estrutura física e tecnológica das bibliotecas	Ter o espaço físico da biblioteca do Campus revitalizado e modernizado em cinco anos	20.8.1	Fazer diagnóstico das demandas para revitalização e modernização do espaço físico da biblioteca do Campus.	Campus de Toledo	dez/2025
			20.8.2	Elaborar projeto de revitalização e modernização da biblioteca.	DPF/Campus de Toledo	dez/2026
			20.8.3	Provisionar recursos para atender ao projeto elaborado no item 20.8.2.	Campus de Toledo	jun/2027
			20.8.4	Realizar processo licitatório para atender à demanda conforme projeto elaborado no item 20.8.2.	PRAF/DPF/Campus de Toledo	dez/2027
			20.8.5	Executar projeto conforme licitado no item 20.8.4.	DPF/Campus de Toledo	dez/2025
		Ter novas tecnologias para ampliar o acesso do acervo bibliográfico em cinco anos	20.8.6	Fazer levantamento da disponibilidade de novas tecnologias de acesso ao acervo bibliográfico.	Campus de Toledo	Ação contínua
			20.8.7	Provisionar recursos para aquisição de novas tecnologias de acesso ao acervo bibliográfico.	Campus de Toledo	Ação contínua
			20.8.8	Realizar processo licitatório para aquisição/contratação de novas tecnologias de acesso ao acervo bibliográfico.	PRAF/Campus de Toledo	Ação contínua
			20.8.9	Aquisição/contratação de novas tecnologias de acesso ao acervo bibliográfico conforme licitado no item 20.8.8.	Campus de Toledo	Ação contínua
		Atualizar o acervo físico e digital da biblioteca do Campus em cinco anos	20.8.10	Fazer diagnóstico das necessidades de atualização do acervo físico da biblioteca.	Campus de Toledo	Ação contínua
			20.8.11	Provisionar recursos conforme necessidades identificadas no item 20.8.10.	Campus de Toledo	Ação contínua
			20.8.12	Realizar processo licitatório para atender à demanda conforme item 20.8.10.	PRAF/Campus de Toledo	Ação contínua
			20.8.13	Executar conforme licitado no item 20.8.12.	Campus de Toledo	Ação contínua
20.9	Modernizar, ampliar e diversificar mobiliários	Atender à demanda de modernização, ampliação e diversificação de mobiliários para o Campus, visando à saúde e bem-estar da comunidade acadêmica em cinco anos	20.9.1	Fazer diagnóstico junto aos colegiados, centros e setores administrativos e de prestação de serviços da demanda de aquisição de mobiliários ergonômicos.	Campus de Toledo/Centros/Cursos	dez/2025
			20.9.2	Elaborar um plano de atendimento à demanda do item 20.9.1.	Campus de Toledo/Centros/Cursos	jun/2026
			20.9.3	Provisionar recursos para atender à demanda de acordo com o plano do item 20.9.2.	Campus de Toledo/Centros/Cursos	dez/2026
			20.9.4	Realizar processo licitatório para aquisição, objetivando atender à demanda conforme plano pré-estabelecido no item 20.9.2.	PRAF/Campus de Toledo	jun/2025
			20.9.5	Executar plano conforme licitado no item 20.9.4.	Campus de Toledo	dez/2025

20.10	Modernizar, ampliar e diversificar a frota de veículos de passeio, utilitários e coletivos, além de manter manutenção da frota existente	Atender à demanda de modernização, ampliação e diversificação da frota de veículos de passeio, utilitários e coletivos, além de realizar a manutenção da frota do Campus em cinco anos	20.10.1	Fazer diagnóstico das necessidades de modernização, ampliação e diversificação da frota de veículos de passeio, utilitários e coletivos, junto ao setor de transporte, visando à manutenção da frota existente e aquisição de novos veículos para o Campus.	Campus de Toledo/EPPA e CERNUPI	dez/2025
			20.10.2	Elaborar um plano de atendimento à demanda do item 20.10.1.	Campus de Toledo/EPPA e CERNUPI	jun/2026
			20.10.3	Provisionar recursos para atender à demanda de acordo com o plano do item 20.10.2.	Campus de Toledo/EPPA e CERNUPI	dez/2026
			20.10.4	Realizar processo licitatório para aquisição, objetivando atender à demanda conforme plano pré-estabelecido no item 20.10.2.	PRAF/Campus de Toledo/EPPA e CERNUPI	jun/2025
			20.24.5	Executar plano conforme licitado no item 20.10.4.	Campus de Toledo/EPPA e CERNUPI	dez/2025
20.11	Apoiar o EPAA (Estação de Pesquisa em Aquicultura Ambiental) e CERNUPI (Centro de Referência em Nutrição e Piscicultura) na parte de infraestrutura para consecução dos projetos	Ter um laboratório no EPAA reformado, conforme projeto do Proinfra/2024	20.11.1	Executar a reforma dos laboratórios no EPAA conforme projeto do Proinfra/2024, e projetos futuros conforme a demanda e capacidade financeira.	DPF/Campus de Toledo	dez/2025
		Ter os laboratórios no EPAA reformados, em cinco anos	20.11.2	Fazer o diagnóstico das necessidades de reforma nos laboratórios no EPAA.	Campus de Toledo/EPPA	dez/2025
			20.11.3	Elaborar projetos de reforma conforme necessidades identificadas no item 20.11.2.	Campus de Toledo/EPPA	jun/2026
			20.11.4	Provisionar recursos para atender à demanda de acordo com os projetos elaborados no item 20.11.3.	Campus de Toledo/EPPA	dez/2026
			20.11.5	Realizar processo licitatório para aquisição, objetivando atender à demanda conforme projetos pré-estabelecidos no item 20.11.3.	PRAF/Campus de Toledo/EPPA	jun/2025
			20.11.6	Executar plano conforme licitado no item 20.11.5.	Campus de Toledo/EPPA	dez/2025
		Atender à demanda tecnológica (equipamentos, sistema de monitoramento, internet, entre outros) do EPAA e CERNUPI até dez/2025	20.11.7	Fazer diagnóstico das necessidades tecnológicas, equipamentos sistema de monitoramento, internet, entre outros, para o EPAA e CERNUPI.	Campus de Toledo/EPAA/CERNUPI	dez/2025
			20.11.8	Elaborar um plano de atendimento à demanda do item 20.11.2.	DPF/NTI/Campus de Toledo/EPAA/CERNUPI	dez/2026
			20.11.5	Provisionar recursos para atender à demanda de acordo com o plano do item 20.11.2.	Campus de Toledo	jun/2027
			20.11.10	Realizar processo licitatório para aquisição, objetivando atender à demanda conforme plano pré-estabelecido no item 20.11.2.	PRAF/DPF/Campus de Toledo	dez/2027
			20.11.11	Executar plano conforme licitado no item 20.11.5.	DPF/Campus de Toledo	dez/2025

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 21 - AMPLIAR E ADEQUAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REITORIA						
OBJETIVOS ESPECÍFICOS		METAS	AÇÕES		RESPONSÁVEIS DIRETOS	PRAZO DE CONCLUSÃO
21.1	Reformar a estrutura física e tecnológica das instalações da Reitoria	Ter concluída a 1ª etapa de reforma do prédio da reitoria até jul/2025	21.1.1	Realizar o processo licitatório para a execução física dos projetos elaborados para reforma do prédio da reitoria.	PRAF/DPF/REITORIA	mar/2025
			21.1.2	Executar os projetos licitados conforme item 21.1.1.	DPF/REITORIA	dez/2025
		Ter concluída a 2ª etapa de reforma do prédio da reitoria até dez/2025	21.1.3	Elaborar projetos das demandas existentes.	PRAF/DPF/REITORIA	mar/2025
			21.1.4	Provisionar recursos para atender aos projetos do item 21.1.3.	REITORIA	jun/2025
			21.1.5	Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos.	PRAF/REITORIA	dez/2025
			21.1.6	Executar os projetos licitados conforme item 21.1.5.	DPF/REITORIA	dez/2026
		Ter concluída a 3ª etapa de reforma do prédio da reitoria até jul/2026	21.1.7	Elaborar projetos das demandas existentes.	PRAF/DPF/REITORIA	jun/2027
			21.1.8	Provisionar recursos para atender aos projetos do item 21.1.7.	REITORIA	ago/2027
			21.1.9	Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos.	PRAF/DPF/REITORIA	dez/2027
			21.1.10	Executar os projetos licitados conforme item 21.1.9.	DPF/REITORIA	dez/2028

Fonte: Elaborado pela Comissão do PDI 2025-2029 (2024)

4 PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPPI)

Em 2007, a Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD passou a ser responsável pelos processos de elaboração e sistematização do Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI). Iniciou-se o trabalho pela comissão instituída para esse fim e o documento final foi aprovado pela Resolução n.º 270/2007 - CEPE.

O PPPI é estruturado com um breve histórico, introdução, justificativa e aspectos legais, visão das políticas da UNIOESTE, do ensino de graduação, das políticas relacionadas ao fomento da pesquisa, da pós-graduação e da qualificação, das políticas de extensão, políticas de gestão e encaminhamentos para implementação. Trata-se de uma proposta de ação político-educacional organizada com a finalidade de estabelecer as políticas para o ensino de graduação e de pós-graduação, articulada com a pesquisa e a extensão, e deve propiciar o exercício pleno da autonomia universitária, obedecendo ao princípio da gestão democrática e preconizando a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo.

Como descrição de políticas de ensino, o PPPI, inicialmente, aborda os Projetos Político Pedagógicos dos Cursos de Graduação (PPP) que se constituem como instrumento balizador das ações acadêmicas, conferindo direção à gestão e às atividades pedagógicas no interior dos cursos de graduação. O ensino de graduação da UNIOESTE, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), busca formar profissionais capazes de apreender um sistema mais humanitário, de forma a atuar em grupos populacionais e/ou indivíduos no atendimento de suas necessidades. O PPP de cada Curso deve contemplar conteúdos que permitam o desenvolvimento do exercício da cidadania, com vista à formação humanística dos profissionais que a instituição deseja possibilitar.

A política para a pesquisa e para a pós-graduação na UNIOESTE está voltada para gerar conhecimento e tecnologia em todos os campos do saber e disseminá-los em padrões elevados de qualidade, seja por ensino, publicações técnicas e científicas ou outras formas de divulgação, que atendam às demandas socioeconômicas local, regional, nacional ou internacional.

A instituição reconhece todos os seus participantes, docentes, discentes e agentes universitários, como constituintes fundamentais e estruturais de sua organização, corresponsáveis pelas ações desenvolvidas.

Nos próximos itens, acrescentam-se informações que não estão contidas no PPPI (2007), mas que precisam ser atualizadas em decorrência das aprovações procedidas pelos Conselhos Superiores da instituição, a fim de que o atual PDI esteja coerente e atualizado com as decisões procedidas ao longo deste tempo e já implementadas.

4.1 INSERÇÃO REGIONAL DA UNIOESTE

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) está localizada no terceiro planalto paranaense, mais especificamente nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná. A Região Oeste destaca-se no cenário estadual pelos excelentes índices atingidos pela agricultura e pecuária e ocupa uma área de 22.864,702 km², que significa 11,5% da área total do Estado. A Região Oeste situa-se entre os rios Piquiri, Iguaçu e Paraná e tem relevo pouco acidentado.

Genericamente, na microrregião de Toledo e nas áreas baixas lindeiras ao rio Paraná, próximas a Foz do Iguaçu, predomina o clima tropical, subquente, super úmido com subseca, enquanto na microrregião de Cascavel e demais áreas do micro de Foz do Iguaçu predomina o clima temperado brando, super úmido, sem estação seca (Nimer, 1977 *apud* Pieruccini; Bulhões, 2003, p. 74).

Segundo o IPARDES (2024), a Região Oeste do Paraná mais o município de Francisco Beltrão possuem 1.403.222 milhões de habitantes, distribuídos em 51 municípios; as cidades de Cascavel, Foz do Iguaçu, Marechal Cândido Rondon e Toledo congregam 60% da população

do Oeste do Paraná, e, considerando o município de Francisco Beltrão, congregam 67% da população do Oeste do Paraná mais Francisco Beltrão.

O município de Foz do Iguaçu é de renome internacional, devido ao seu potencial turístico. O município de Toledo obteve, nos últimos 10 anos, o maior Valor Bruto de Produção Agropecuária - VBP. Na safra 2021/22, o valor arrecadado foi de aproximadamente R\$4,3 bilhões, sendo considerado o maior produtor de alimentos do Paraná; em 8º lugar ficou o município de Marechal Cândido Rondon, que gerou um montante de aproximadamente R\$2,043 bilhões; em 15º lugar Francisco Beltrão, que arrecadou R\$1,5 bilhões, com o VBP. Isso comprova a pujança da Região no agronegócio.

Apesar da aptidão nata para o agronegócio e industrialização de proteína vegetal e animal, a Região Oeste tem recebido uma série de empreendimentos de outros segmentos econômicos, como a Indústria Farmacêutica Prati-Donaduzzi, que é a maior empresa de produtos farmacêuticos genéricos consumidos no Brasil e está localizada no município de Toledo.

No que tange à produção de rebanho e produção agrícola, comparando a Região Oeste com o Estado do Paraná, destaca-se a seguinte produção²: 60% dos suínos, 31% dos galináceos, 13% dos bovinos, 31% da tilápia, 22% do milho, 21% da soja e 13% do trigo. O índice do IDH dessa Região é de 0,717.

A importância da produção agropecuária aliada à transformação agroindustrial, o potencial de geração de energia e o turismo fizeram com que os municípios sedes dos *campi* da UNIOESTE apresentassem um grande destaque em crescimento econômico, o que pode ser visualizado na Tabela 2. A evolução do Produto Interno Bruto (PIB), ou seja, tudo aquilo que é produzido nas fronteiras do município tem crescido de forma contínua ao longo dos últimos anos.

Tabela 2 - Paraná: Produto Interno Bruto (PIB) a Preços Correntes dos municípios de Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Marechal Cândido Rondon e Toledo – 2002, 2012 e 2021 - valores em R\$1.000,00

Município	2002	2012	2021
Cascavel	2.009.912,114	7.212.988,567	15.787.528,279
Foz do Iguaçu	3.566.714,300	8.219.300,609	18.969.765,176
Francisco Beltrão	467.688,532	1.740.332,813	3.694.721,077
Marechal Cândido Rondon	381.150,838	1.246.970,364	2.923.901,494
Toledo	1.013.075,046	3.280.428,569	7.482.485,007

Fonte: IPARDES – Governo do Paraná

Na Região Sudoeste, a UNIOESTE se faz presente pelo Campus de Francisco Beltrão, cidade que conta com uma população de 96.666 habitantes. A Região Sudoeste, segundo o IPARDES (2024), possui área de 17.060.444 km², que ocupa a margem esquerda do Rio Iguaçu e vai do município de Palmas até a fronteira com a Argentina e o Oeste de Santa Catarina. A Região é dividida em 42 municípios com população censitária de 663.040 habitantes.

Essa Região é uma das mais dinâmicas do Paraná no que se refere ao ramo metalmeccânico e à industrialização de proteína animal, favorecida pela estrutura fundiária centrada em pequenas propriedades (passíveis de funcionamento em regime de integração vertical com a indústria), amparada na produção de soja, milho e ração. As atividades primárias, ancoradas nas culturas de soja e de milho e na pecuária (sobretudo aves), exibem maior agregação de valor, ampliando sua contribuição na renda interna regional. As lavouras, temporárias e permanentes, e as pastagens naturais plantadas “representam, aproximadamente, 79% da área total dos estabelecimentos, sendo as lavouras temporárias (44,3%) e as pastagens plantadas (24,2%) aquelas que absorvem maiores áreas” (IPARDES, 2017).

Dentre as atividades agropecuárias presentes na região, destacam-se a bovinocultura de leite e a produção de ovos férteis de galinha, ambas relacionadas diretamente à principal atividade

econômica local. Além disso, o segmento de silagens e alimentação animal representou 4,4% do Valor Bruto da Produção (VBP), evidenciando a relevância da produção de origem animal. No que se refere à produção agrícola, o grupo de grãos de verão contribuiu com 26,3% do VBP total da Porção Sudoeste, com destaque para as culturas de soja (63,6%), milho (21,6%) e feijão (14,5%). A soja, em particular, correspondeu a 16,7% do VBP da Porção Sudoeste (SEAB, 2024).

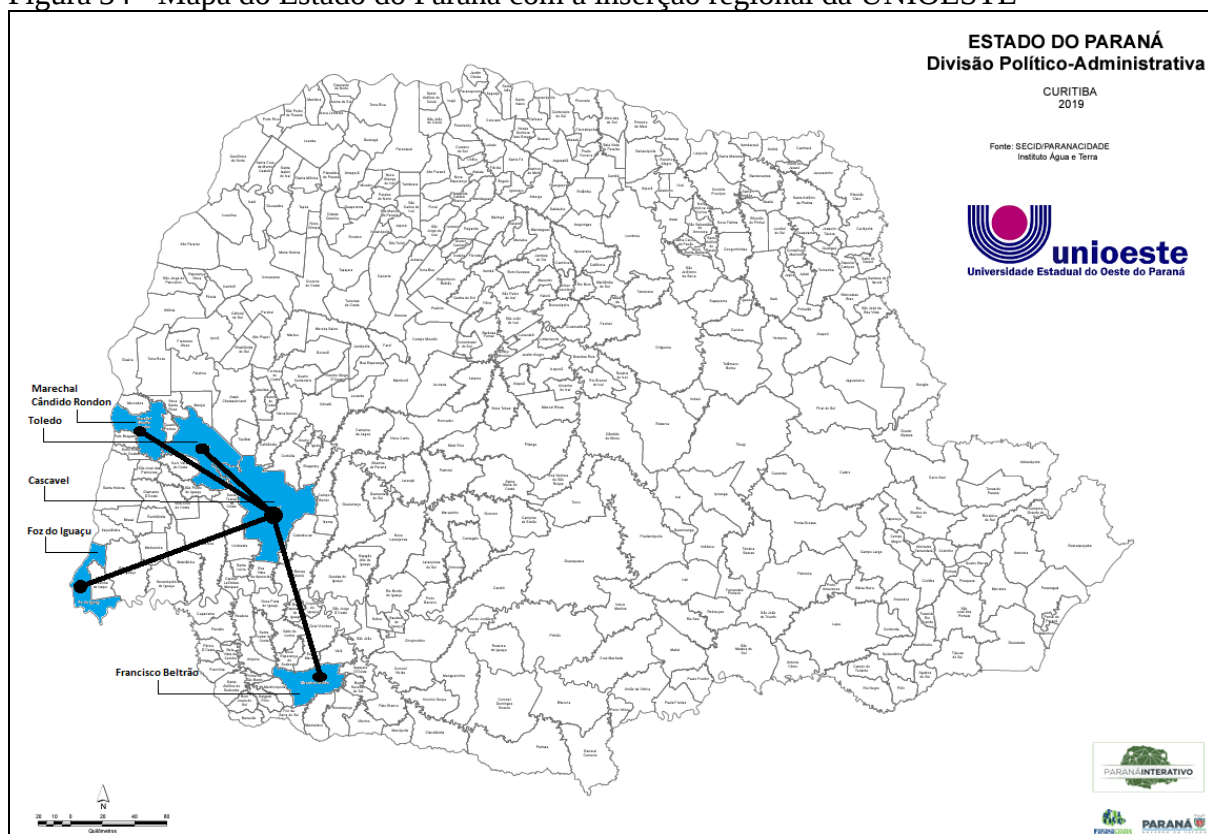
Entre 2003 e 2013, o Sudoeste do Paraná registrou o maior crescimento proporcional no emprego formal entre os principais espaços econômicos, atingindo quase 100%. Esse aumento resultou em uma elevação na participação do emprego formal no Estado, passando de 3,48% para 4,11%, impulsionado pelos principais municípios geradores de emprego – Francisco Beltrão, Pato Branco e Dois Vizinhos –, que se destacaram ao longo do período analisado (SEAB, 2024).

As Regiões Oeste e Sudoeste estão situadas em áreas de fronteira e, geopoliticamente, ocupam posições estratégicas no conjunto de interesses econômicos e culturais do Estado do Paraná, do MERCOSUL e do Brasil. Essa condição oferece novas perspectivas para cooperações mais estreitas entre as nações do Cone Sul. Juntas, as Regiões Oeste e Sudoeste apresentam densidade demográfica de 98,12 hab./km², densidade alta, se comparada com a do estado do Paraná, que é de 55,6 hab./km².

Nesse espaço regional, a Unioeste se insere formando capital humano de alto nível; produzindo pesquisas que atendam à sociedade civil organizada; prestando serviços à comunidade, organizações públicas e privadas; promovendo atividades de internacionalização e formação diversificada na pós-graduação; estimulando negócios e gerando emprego e renda a partir da inovação científica e tecnológica; e interagindo com a sociedade civil em suas demandas de desenvolvimento local e regional.

Na Figura 34 (mapa do Estado do Paraná), pode-se visualizar a inserção regional da UNIOESTE com seus *campi* instalados nas cidades de Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Marechal Cândido Rondon e Toledo.

Figura 34 - Mapa do Estado do Paraná com a inserção regional da UNIOESTE



Fonte: Adaptada de Mapa Político-Administrativo - SEDU/PRANACIDADE INTERATIVO (2024)

Além dos aspectos socioeconômicos (setores produtivos), políticos institucionais e demográficos (populações) e da inserção da Universidade nas regiões Oeste e Sudoeste em termos de produção e desenvolvimento (P&D), dentre as dimensões das ciências, tecnologias e inovações (CT&I), a UNIOESTE também desempenha uma função social muito importante e mesmo imprescindível nos campos da cultura, línguas, linguagens e artes. Nessas referências, ambas as regiões paranaenses apresentam amplas diversidades.

Em meio às etnias, povos e populações, migrações nacionais e imigrações transfronteiriças, envolvendo interculturalidades, tanto a região Sudoeste quanto a do Oeste têm matizes de povos originários e tradicionais remanescentes; uma história agrária fundamentada na busca e garantia de vida, moradia, trabalho e renda na terra de novos migrantes camponeses e agricultores (a exemplo da revolta dos posseiros e dos colonos de 1957, ocorrida no Sudoeste do Paraná), oriundos das denominadas frentes sulista, nortista e centro-paranaense.

As fronteiras em construção e suas mobilidades, seja em termos de integração ao estado nacional brasileiro e na bacia do Prata, principalmente em seu ambiente no Rio Paraná, os registros do e sobre o passado, desde o período final do Segundo Império até a terceira década do século XX, incluem as disputas de limites territoriais, as concessões de grandes áreas de terra para empresas estrangeiras (empreiteiras de ferroviárias e de obras extrativistas de madeiras e erva-mate) e as mudanças que a atuação dos tenentistas rebeldes provocaram nos programas da união em relação ao fomento da ocupação efetiva dessas fronteiras, com destaque à chamada “marcha para o oeste”.

Dentre os novos processos e as transformações ocorridas a partir da metade do século XX, a modernização da agricultura e da economia no país implicou em novas formas de uso da terra, da política agrária e agrícola e da agroindustrialização, bem como de grandes projetos de produção de energia, com destaque às hidroelétricas no Rio Iguaçu e no Rio Paraná.

Acrescem-se, a isso, as transformações que a integração da Tríplice Fronteira produziu em relação às atividades do turismo e das novas imigrações que o polo Foz do Iguaçu - Ciudad Del Leste (Paraguai) - Puerto Iguazú (Argentina) gerou a partir dos serviços e comércio local e internacional.

4.2 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO-METODOLÓGICOS QUE NORTEIAM AS PRÁTICAS ACADÊMICAS DA INSTITUIÇÃO

O estatuto da UNIOESTE, documento elaborado por comissão específica e representativa de todos os membros da comunidade acadêmica, define os princípios que regem todas as atividades da universidade, tanto administrativas quanto pedagógicas. Portanto, as práticas acadêmicas são norteadas pelos princípios a seguir listados.

- I. unidade de patrimônio e administração;
- II. conduta ética em todos os setores com estrita observância aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade;
- III. excelência no ensino, pesquisa e extensão;
- IV. otimização no uso dos recursos físicos, financeiros, humanos e tecnológicos;
- V. valorização e respeito à diversidade intelectual, cultural, institucional e política;
- VI. valorização e respeito ao pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e à diversidade das diferentes áreas do conhecimento, mantendo-se a excelência em todas as suas atividades, indissociáveis e transversais, de ensino, pesquisa e extensão;
- VII. gestão democrática com base em instâncias deliberativas colegiadas;
- VIII. autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial;
- IX. adoção de procedimentos de administração descentralizada, transparente e isonômica;
- X. responsabilidade social, ambiental e cultural;
- XI. humanização, urbanidade, acessibilidade e inclusão social.

No que se refere à execução das atividades acadêmicas meios (Administração e Gestão), das atividades fins fundamentais (Ensino, Pesquisa e Extensão, realizadas de modo indissociáveis) e das atividades de interação e integração (prestação de serviços, cooperação técnico-cultural e parcerias) com instituições e organizações da sociedade civil e política, bem como com setores, grupos, empresas, cooperativas e associações da sociedade e de comunidades, as ações da Instituição visam estar na vanguarda e nas fronteiras qualitativas da Produção e do Desenvolvimento (P&D), da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) e das artes e das culturas, no âmbito local, regional, estadual, nacional e internacional.

Essas ações dialógicas na relação Universidade-Sociedade e Sociedade-Universidade têm por princípio a construção da cidadania, da democracia, da inclusão socioeconômica, da justiça social, do bem viver em sociedade, das garantias à diversidade cultural e do desenvolvimento socioambiental, embasadas numa Educação Pública, Gratuita e de Qualidade, socialmente referenciada e fomentadora da autonomia e do pensamento crítico.

4.3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO

A organização didático-pedagógica institucional deve contemplar a interdisciplinaridade e a contextualização da realidade: a primeira indica que todo o conhecimento deve manter diálogo permanente com outros conhecimentos por meio de discussões, complementações e ampliações; a contextualização pressupõe a relação indissociável entre teoria e prática na concretização dos conteúdos curriculares em que as situações de ensino estejam articuladas à vida profissional e à formação humana. Além disso, observam-se os seguintes princípios:

- flexibilização na organização do currículo;
- caracterização da formação acadêmica e profissional, de acordo com a inserção local, regional, nacional e internacional da instituição;

- liberdade na definição do perfil profissional do egresso;
- compreensão da graduação como etapa inicial de uma formação continuada;
- desenvolvimento da capacidade intelectual e profissional, autônoma e contínua do discente;
- duração do curso compatível com a necessidade de formação, observados os parâmetros fixados pelo Conselho Nacional de Educação;
- estratégias de ensino/aprendizagem que contribuam para a formação acadêmica e para a redução dos índices de evasão;
- inclusão de dimensões éticas, humanísticas, étnicas, sociais, ambientais, atitudes e valores orientados para a cidadania;
- sólida formação do profissional generalista para qualificar o graduado para enfrentar os desafios das transformações sociais;
- estrutura curricular organizada por disciplinas e atividades, que pode prever inclusão de outras experiências de ensino/aprendizagem;
- liberdade na composição da carga-horária das disciplinas e das atividades acadêmicas complementares observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais;
- valorização de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, inclusive aos que se refiram à experiência profissional;
- valorização do conhecimento interdisciplinar;
- fortalecimento da relação teoria e prática, a partir do ensino, da pesquisa e da extensão.

A partir desses princípios, a organização da matriz curricular de cada curso de graduação deve observar os seguintes eixos:

- a) a formação geral, composta pelo núcleo básico de formação de acordo com as DCNs;
- b) a formação diferenciada, correspondente às ênfases;
- c) estágios supervisionados; práticas de ensino; trabalho de conclusão de curso;
- d) extensão curricular e as atividades complementares;
- e) formação humanística.

Assim, a formação acadêmica oferecida pelos cursos de graduação deve contemplar a possibilidade de formação diferenciada, permitir a inscrição em disciplinas optativas e de formação independente e respeitar o interesse individual dos acadêmicos.

4.4 A ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO

Em termos institucionais, as atividades de ensino estão organizadas por meio da oferta de cursos de:

- a) Graduação (bacharelado, licenciatura, tecnólogo e sequenciais)
- b) Pós-Graduação (*Lato Sensu* e *Stricto Sensu*)

Nos cursos de graduação, a UNIOESTE adota o regime presencial, sendo possível que 20% da carga horária do curso seja realizada por meio de atividades não presenciais. O regime presencial pressupõe a presença física do acadêmico às atividades didáticas e avaliações. As atividades não presenciais são aquelas que pressupõem a mediação nos processos de ensino e aprendizagem em que ocorre a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com acadêmicos e docentes desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

O sistema de matrícula é anual e por disciplina, mas é permitida a oferta de disciplinas anuais, semestrais ou em módulos.

A frequência mínima exigida nas disciplinas é de 75% das aulas ministradas. Observa-se, porém, que estágios, atividades de extensão curricular, atividades práticas podem exigir um registro diferenciado de frequência.

Os instrumentos norteadores das ações dos cursos de graduação e pós-graduação são:

- a) o projeto político pedagógico do curso;
- b) os planos de ensino das disciplinas;
- c) os regulamentos de estágios supervisionados, de trabalhos de conclusão de curso;
- d) regulamento de atividades acadêmicas complementares;
- e) projeto de extensão curriculares (quando houver).

O instrumento de organização pedagógica dos cursos é o PPP. Os Projetos Político Pedagógicos dos Cursos de Graduação constituem o instrumento balizador das ações acadêmicas de ensino e conferem direção à gestão e às atividades pedagógicas no interior dos cursos de graduação e de pós-graduação.

O projeto político pedagógico dos cursos deve estabelecer a área ou as áreas de formação, definir o grau do curso, modalidade de oferta, ênfases, quando for o caso. Além disso, deve explicitar as habilidades e aptidões de apreensão, compreensão, análise e transformação, tanto no âmbito do conhecimento científico e tecnológico como no âmbito da formação da competência política, ética e humanista que se objetiva desenvolver e aprimorar no graduando. Os cursos de graduação devem prever, no projeto pedagógico, carga-horária para as disciplinas de formação geral, de formação diferenciada, extensão curricular e, quando exigido, de estágio supervisionado, de atividades práticas, de trabalho de conclusão de curso e de atividades acadêmicas complementares.

As disciplinas de formação geral compõem o núcleo básico de formação, em que as áreas, matérias e disciplinas devem ser idênticas ou equivalentes em um mesmo curso oferecido em mais de um *campus*. As disciplinas de formação diferenciada compreendem a formação específica. A atividade prática constitui um processo teórico-prático de construção do conhecimento e desenvolve-se em:

- a) atividade ou aula prática de laboratório e de campo (AP);
- b) atividade prática supervisionada (APS);
- c) atividade prática como componente curricular (APCC).

Os PPPs dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UNIOESTE, em consonância com as normas estabelecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e os cursos de pós-graduação *lato sensu* são desenvolvidos para atender à diversidade de tendências do conhecimento, visando ao aprimoramento científico, técnico e cultural.

O ensino nos cursos de pós-graduação visa propiciar a formação de recursos humanos altamente especializados nas diferentes áreas do conhecimento, voltada à demanda de políticas educacionais e das principais temáticas que expressam a geração do conhecimento e o perfil regional do desenvolvimento de setores importantes da sociedade, de forma permanente e sustentável.

4.4.1 Inovações e flexibilização das componentes curriculares

A flexibilização dos componentes curriculares entre cursos de ensino superior envolvendo uma reorganização que permita maior integração e compartilhamento de componentes curriculares e experiências entre diferentes áreas de estudo tem estado em pauta constantemente na UNIOESTE.

Dentre as diversas perspectivas em discussão, seguem algumas propostas que devem ampliar a flexibilização dos componentes curriculares:

1. Criação de um Núcleo Comum de Componentes Curriculares: trata-se de um núcleo comum de componentes curriculares que contemple conhecimentos básicos aplicáveis a várias áreas do saber. Esse núcleo pode incluir componentes como:
 - Metodologia Científica;

- Ética e Cidadania;
- Comunicação Oral e Escrita;
- Tecnologias da Informação;
- Estatística Aplicada;
- Ciência Política;
- Sociologia Geral.

Esses componentes curriculares formariam uma base comum e seriam obrigatórias para todos os cursos, promovendo um melhor aproveitamento de recursos e facilitando a mobilidade de alunos entre diferentes áreas. Elas poderiam ser ministradas de forma mediada pela tecnologia.

2. Componentes Curriculares Eletivas Intercursos: busca permitir que os alunos tenham a oportunidade de cursar componentes curriculares eletivas fora de seu curso de ingresso, em áreas de seu interesse, desde que dentro de certos limites de compatibilidade e relevância. Isso pode ser feito mediante:
 - Criação de uma grade de componentes curriculares eletivas aberta a todos os cursos da instituição;
 - Estabelecimento de mecanismos que validem essas componentes curriculares para a carga horária mínima necessária de componentes curriculares optativas em cada curso.
3. Flexibilização de Créditos: permitir a transferência de créditos entre cursos de áreas afins, por meio do reconhecimento de componentes curriculares comuns, por exemplo:
 - Estabelecer um sistema de equivalência de créditos que reconheça o aprendizado prévio e permita ao aluno transferir créditos de componentes curriculares cursadas em outro curso;
 - Desenvolver um sistema de “validação de competências” que reconheça habilidades adquiridas em cursos anteriores, em áreas complementares, ou em experiências profissionais relevantes.
4. Cursos Multidisciplinares ou Integrados: criar cursos multidisciplinares ou programas integrados que ofereçam uma base sólida em diversas áreas do conhecimento, permitindo aos estudantes combinarem especializações em áreas distintas, mas complementares. Isso pode ser feito por meio de:
 - Programas que combinam áreas como Engenharia e Administração, Biologia e Tecnologia, ou Direito e Sustentabilidade, História e Geografia;
 - Facilitação de duplas titulações ou certificações intercursos, oferecendo maior flexibilidade e adaptabilidade ao mercado de trabalho.
5. Programas de Mobilidade Acadêmica Interna: busca estabelecer um programa de mobilidade interna, permitindo que os estudantes façam componentes curriculares em outros cursos, sem que isso prejudique seu progresso acadêmico. Esse sistema poderia funcionar de forma similar aos programas de intercâmbio, mas dentro da própria instituição.
6. Revisão da Matriz Curricular: estudo para propor uma revisão da matriz curricular dos cursos com o objetivo de:
 - Eliminar sobreposições de conteúdo entre componentes curriculares de diferentes cursos;
 - Incluir componentes interdisciplinares, incentivando a formação de grupos de trabalho e projetos integradores que envolvam alunos de várias áreas;

- Ajustar as cargas horárias de acordo com a relevância dos temas para cada área de formação.
- 7. Incentivo ao Ensino à Distância (EAD): incluir componentes curriculares ofertadas em formato EAD, o que aumentaria o acesso de alunos de diferentes cursos a conteúdos que, de outra forma, poderiam não estar disponíveis devido à limitação de vagas ou professores. Isso facilitaria a oferta de componentes curriculares compartilhadas entre cursos.
- 8. Adoção de Trilhas Personalizadas de Formação: incorporar trilhas formativas flexíveis nos cursos, que permitam ao estudante personalizar sua formação ao longo do curso, escolhendo componentes curriculares que complementem sua área de atuação de acordo com seus interesses e necessidades do mercado de trabalho, de seu TCC, Estágio e Continuidade na Pós-Graduação.

Com a concretização dessas ações, busca-se incentivar o compartilhamento de conhecimentos, a interdisciplinaridade e a formação de profissionais com visão mais ampla e adaptável às novas demandas. Flexibilizar os componentes curriculares promove uma educação superior mais conectada com as necessidades do mercado e com as expectativas dos alunos.

4.4.2 Oportunidades na integralização curricular

Há discussões para ampliar a oferta aos alunos da oportunidade de integralização curricular flexível, com a possibilidade de cursar componentes curriculares tanto no formato presencial quanto à distância (EAD) e para que as componentes curriculares teóricas, metodológicas e de formação geral possam ser cursadas no formato EAD, enquanto componentes curriculares que exigem atividades práticas, laboratoriais ou experimentais serão realizadas presencialmente. Assim, os alunos poderão optar por um modelo híbrido, distribuindo suas componentes curriculares entre os dois formatos conforme disponibilidade, respeitando as equivalências de carga horária e conteúdo. Para garantir a qualidade do ensino, propõe-se que a avaliação deva ser unificada e padronizada, independentemente do formato escolhido.

O curso também oferece atividades complementares à distância, como fóruns, webinars, e acesso a uma biblioteca virtual, promovendo a flexibilidade e a autonomia no aprendizado, além de permitir a integração curricular de estudantes que estejam em estágios, projetos de pesquisa ou intercâmbio.

Nesse sentido, as sugestões de alteração para discussão são:

1. Modelo Híbrido (*Blended Learning*): propor um modelo híbrido que combine componentes curriculares presenciais e em EAD de maneira integrada. Algumas componentes curriculares podem ser cursadas totalmente à distância, enquanto outras exigiriam presença física, permitindo ao estudante alternar entre os dois formatos. Isso pode ser organizado de diversas maneiras:
 - Oferecer componentes curriculares teóricas e mais expositivas no formato EAD;
 - Reservar o formato presencial para componentes curriculares que envolvam atividades práticas, laboratórios, ou metodologias que demandem maior interação com professores e colegas.
2. Criação de Trilhas Formativas Flexíveis: desenvolver trilhas formativas que permitam aos alunos escolherem como vão cursar determinadas componentes curriculares:
 - Oferecer a possibilidade de integralizar certas componentes curriculares tanto no formato EAD quanto no presencial, dependendo da disponibilidade do aluno, garantindo que o conteúdo e os objetivos de aprendizado sejam equivalentes.

- Por exemplo, cursos como “Metodologia de Pesquisa” ou “Ética Profissional” podem ser oferecidos nas duas modalidades, permitindo que o aluno escolha o formato que melhor se adapte às suas condições.
3. Equivalência e Validação de Componentes Curriculares: estabelecer regras claras de equivalência e validação de créditos entre componentes curriculares oferecidas em EAD e presenciais. Essas regras devem prever:
 - Correspondência de carga horária e conteúdos: As componentes curriculares devem ter a mesma carga horária e conteúdo programático, independentemente do formato em que são oferecidas, para garantir que os créditos sejam válidos de forma intercambiável.
 - Critérios de avaliação unificados: As avaliações das componentes curriculares devem ser equivalentes, respeitando as características de cada formato, para garantir que o nível de exigência e a qualidade do aprendizado sejam mantidos.
 4. Flexibilização da Jornada Acadêmica: propor uma flexibilização da jornada acadêmica, permitindo que os estudantes distribuam suas componentes curriculares entre EAD e presencial ao longo do curso. Isso pode ser implementado de várias maneiras:
 - Permitir que o aluno organize seu tempo, cursando componentes que demandam mais presença em determinados semestres e focando em componentes curriculares à distância em outros momentos, de acordo com sua disponibilidade e situação pessoal.
 - Incentivar o aluno a cursar componente curricular EAD durante períodos de estágio, intercâmbio ou outros compromissos que dificultem a presença física contínua.
 5. Oferta de Componente Curricular Completamente a Distância: algumas componentes curriculares podem ser oferecidas exclusivamente no formato EAD, especialmente as que têm caráter mais teórico ou expositivo. Isso abriria oportunidades para:
 - Ampliação do acesso: Estudantes que não podem comparecer ao *campus* regularmente poderiam cursar parte do currículo à distância.
 - Desafogar a infraestrutura: Ao transferir componentes curriculares menos dependentes de recursos físicos para o EAD, os espaços físicos e horários presenciais poderiam ser aproveitados para atividades práticas.
 6. Oferecimento de Atividades Complementares à Distância: propor a criação de atividades complementares que possam ser integralizadas à distância, mesmo que a componente curricular principal seja oferecida no formato presencial. Essas atividades podem incluir:
 - Fóruns de discussão on-line;
 - Avaliações e testes de fixação;
 - Videoaulas e leituras complementares;
 - Organização e disseminação de podcast;
 - Organização e participação em eventos virtuais.

Essas atividades podem possibilitar ao estudante explorar o conteúdo no seu próprio ritmo, utilizando recursos digitais para complementar a experiência presencial.

7. Implementação de Políticas de Mobilidade Acadêmica Virtual: estabelecer políticas que incentivem a mobilidade acadêmica virtual, permitindo que os alunos integrem componente curricular de outras instituições (nacionais e internacionais) no formato EAD em sua matriz curricular. Isso pode ser feito de duas formas:

- Por meio de convênios interinstitucionais, que permitam ao aluno cursar componente curricular em EAD de outras universidades e validar esses créditos em seu curso de origem.
 - Participação em programas de intercâmbio virtual que possibilitem aos alunos adquirir uma experiência internacional sem sair de sua universidade.
8. Integração com Atividades Práticas ou Estágios: permitir a integralização de componente curricular no formato EAD para estudantes que estejam realizando estágios, projetos de pesquisa, ou outras atividades práticas que demandem tempo. Isso pode ser organizado por meio de:
- Componentes curriculares on-line complementares que permitam aos alunos continuar seus estudos sem interromper o estágio;
 - Carga horária dividida: Parte do conteúdo é cursada à distância enquanto a atividade prática é realizada presencialmente, como uma forma de integrar teoria e prática.
9. Acompanhamento e suporte ao aluno: é fundamental garantir que os alunos tenham suporte adequado para realizar componente curricular em EAD. Isso inclui:
- Tutoria on-line: Acompanhamento constante de tutores para orientar os estudantes em componentes curriculares à distância.
 - Acesso a recursos digitais: Bibliotecas on-line, videoaulas e materiais didáticos digitais devem ser disponibilizados para auxiliar o aluno a compreender o conteúdo da componente curricular.
10. Estímulo ao uso de tecnologias de aprendizagem ativa: incentivar o uso de tecnologias que promovam a aprendizagem ativa em ambos os formatos (EAD e presencial). Plataformas interativas, gamificação e recursos como quizzes, fóruns e simulações podem ser utilizados para dinamizar o aprendizado e manter o aluno engajado, independentemente de como ele escolhe cursar a componente curricular.

4.4.3 Atividades Práticas e Estágio

4.4.3.1 Atividade ou Aula Prática de Laboratório e de Campo (AP)

São atividades realizadas em laboratórios ou campo, de acordo com as especificidades de cada área do conhecimento. Desenvolvidas em grupo, respeitando a infraestrutura dos laboratórios e as restrições do campo em que ocorrem, objetivam propiciar experiências diretas e ativas com técnicas, metodologias, equipamentos, tecnologias e materiais pertinentes à área de formação do acadêmico, articulando os conteúdos teóricos em formas concretas de ação e experimentação.

4.4.3.2 Atividades Práticas Supervisionadas (APS)

As atividades práticas supervisionadas são desenvolvidas em grupos com número variável de acadêmicos, dependendo do local de realização e da especificidade de cada disciplina ou área. São atividades que envolvem supervisão direta do docente da disciplina, não se confundindo com Estágio Supervisionado. Essas atividades são realizadas em campos específicos, dentro ou fora do espaço acadêmico:

Essa atividade de ensino tem como objetivos:

- Proporcionar atividades de aprendizagem ao aluno, pela participação em situações reais da vida e do trabalho no campo de atuação;
- Promover a inserção crítica na realidade social, pela atuação direta em situações profissionais que englobem aspectos teórico-práticos;

- Oportunizar a articulação e a integração das instituições envolvidas, estimulando o ensino, a pesquisa e a extensão;
- Propiciar o desenvolvimento da competência técnica e do compromisso diante da realidade do país, como componente da formação profissional e do exercício da cidadania dos acadêmicos;
- Estimular as habilidades necessárias e permitir a atuação discente em situações reais no âmbito de sua profissão com as atividades práticas sendo desenvolvidas concomitantemente com os conteúdos teóricos das disciplinas.

4.4.3.3 Atividade Prática como Componente Curricular (APCC)

A concepção da Atividade Prática como Componente Curricular - APCC é uma dimensão do conhecimento em que se trabalha a reflexão sobre a atividade profissional da formação de professor, tais como metodologias de ensino em seus múltiplos modos da atividade acadêmico-científica, aproxima o licenciando do ambiente escolar e da própria educação escolar.

APCC deve apresentar atividades flexíveis no processo formativo, ser planejada quando da elaboração do PPP e estar presente ao longo de curso.

Voltada para a formação docente, a APCC é uma prática que transcende a sala de aula em uma relação ampla entre teoria e prática. Essa correlação entre teoria e prática é um movimento contínuo na busca de significados na gestão, administração e resolução de situações próprias da educação escolar.

4.4.3.4 Estágio Supervisionado (ESP)

O estágio supervisionado caracteriza-se como um conjunto de atividades de ensino e aprendizagem para aquisição e aprimoramento de conhecimentos e de habilidades essenciais ao exercício profissional, que tem como função relacionar teoria e prática sob a forma de ações instituídas segundo a especificidade de cada curso. Quando previsto no curso, é componente curricular e faz parte do processo de ensino-aprendizagem dos acadêmicos; mantém coerência com a unidade teórico-prática, conforme o regulamento dos estágios da UNIOESTE e a legislação específica.

Os estágios supervisionados, devidamente orientados, acompanhados e supervisionados por docentes, classificam-se em:

- a) obrigatórios, quando constituírem-se em disciplinas integrantes, com carga horária prevista no PPP;
- b) não-obrigatórios, considerados como atividade acadêmica complementar à formação acadêmico-profissional, realizados por livre escolha do discente e pode ser desenvolvido em qualquer período do curso, respeitado o itinerário formativo escolhido.

No tocante aos objetivos, os estágios supervisionados devem:

- possibilitar a formação em ambiente institucional, empresarial ou comunitário em geral;
- propiciar a interação com a realidade profissional e ambiente de trabalho;
- articular ensino, pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismo;
- desenvolver concepção multidisciplinar e indissociabilidade entre teoria/prática;
- garantir o conhecimento, a análise e a aplicação de novas tecnologias, metodologias, sistematizações e organizações de trabalho;
- possibilitar o desenvolvimento do comportamento ético e compromisso profissional, além de contribuir para o aperfeiçoamento profissional e pessoal do estagiário;
- possibilitar a avaliação contínua do respectivo curso e subsidiar o colegiado de curso com informações que permitam adaptações ou reformulações curriculares;
- promover a integração da UNIOESTE com a sociedade.

4.4.3.5 Trabalho de Conclusão de Curso

O trabalho de conclusão de curso - TCC constitui-se em componente curricular que deve contemplar aspectos pertinentes à formação acadêmica e profissional, ser desenvolvido mediante acompanhamento, orientação e avaliação docente. É requisito essencial e obrigatório para a conclusão do curso e obtenção do diploma, desde que previsto em PPP. Os cursos devem ter aprovado o Regulamento de TCC, que norteará as realizações dos trabalhos de final de curso. A normatização geral dessa atividade está regulamentada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE.

O Trabalho de Conclusão de Curso pode ser desenvolvido nas modalidades de:

- monografia;
- projeto de iniciação científica;
- projeto de formação profissional;
- projeto de atividades centradas em determinada área teórico-prática;
- artigo científico;
- produto.

No que tange aos objetivos, o TCC visa:

- oportunizar ao acadêmico a iniciação à pesquisa;
- garantir a abordagem investigativa de temas relacionados à prática profissional, inserida na dinâmica da realidade local, regional, nacional ou internacional;
- subsidiar o processo de ensino e contribuir para o redimensionamento ou a avaliação dos conteúdos programáticos das disciplinas integrantes do PPP.

4.4.3.6 Atividades Acadêmicas Complementares

É toda atividade estabelecida no Projeto Político Pedagógico, composto por carga horária total do currículo pleno de um curso, que atenda ao objetivo de complementar a formação acadêmica em atividades ou disciplinas não contempladas pelo currículo do curso. O cumprimento da Atividade Acadêmica Complementar ocorre a partir da participação nas seguintes atividades: semanas de estudos, semanas acadêmicas, seminários, congressos, palestras, projetos de ensino, projetos de pesquisa, projetos de extensão, monitorias acadêmicas, programas institucionais e outras atividades definidas pelo Colegiado de Curso.

4.4.3.7 Atividades de Extensão Curricular

As atividades acadêmicas de extensão, na forma de componentes curriculares para os cursos de graduação, têm em sua concepção a formação dos discentes que assumem uma postura ativa e protagonista da atividade extensionista. Deve contemplar as áreas de competência de cada curso e, a critério do colegiado do curso, é executada sob a forma de programas, projetos, cursos, oficinas, eventos, prestação de serviços e disciplinas em intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas à UNIOESTE.

4.5 POLÍTICAS DE INGRESSO

Os cursos de graduação da UNIOESTE estão abertos aos candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo. A UNIOESTE adotou uma política de ampliar e diversificar os processos seletivos com o objetivo de preencher as vagas ofertadas. Nesse sentido, as formas de ingresso são: Vestibular ampla concorrência Anual, Vestibular ampla concorrência seriado, Nota do Enem, Prova Paraná, Vestibular Indígena. Para o preenchimento de vagas remanescentes, a universidade realiza o Processo Seletivo Simplificado, chamado de Unio+. O ingresso nas séries posteriores pode ser realizado por meio de transferência interna ou externa, mediante processo de seleção próprio.

A UNIOESTE adotou o sistema de cotas para promover a inclusão social, racial, étnica, bem como dos portadores de deficiência.

De modo geral, nosso sistema de ingresso está desenhado da seguinte maneira: 50% vaga AC (ampla concorrência) e 50% para Vaga EP (escola pública), dos quais 10% são para a vaga PP (pretos/pardos). Ainda existem 5% de vagas adicionais e exclusivas para a pessoa com deficiência (vaga PCD). É importante destacar que, em 2024, foi estabelecido que, dentro da cota para escola pública, 20% das vagas devem ser destinadas aos estudantes que participam do Sistema de Avaliação do Estado do Paraná (Prova Paraná) - PPR.

A partir dessa distribuição das vagas, o Sistema de Cotas ficou distribuído da seguinte forma:

- Ampla Concorrência – 50% das vagas regulares do curso, ofertadas para ingresso pelo Vestibular.
- Escola Pública – 50% das vagas para candidato que frequentou e concluiu todas as séries do Ensino Médio em escola da rede pública brasileira e não tenha curso de graduação concluído, assim distribuídos:
 - Vaga EP (Escola Pública - Geral) – 20% das vagas para candidato que frequentou e concluiu todas as séries do Ensino Médio em escola da rede pública brasileira e não tenha curso de graduação concluído, ofertadas apenas no Vestibular;
 - Vaga PP (Pretos ou Pardos) – 10% das vagas para candidato que cumprir o requisito da Vaga EP e se autodeclarar preto ou pardo, ofertadas no Vestibular e SISU;
 - Vaga PPR (Prova Paraná) – 20% das vagas para candidato da rede pública paranaense e que não tenha curso de graduação concluído, ofertadas para aqueles que participaram do processo do Sistema de Avaliação do Estado do Paraná (Prova Paraná).
- Vaga PCD (Pessoa com Deficiência) – 5% das vagas para candidato que comprovar que se trata de pessoa com deficiência, nos termos da legislação em vigor.

4.5.1 Atendimento Educacional Especializado

A educação inclusiva é um direito fundamental assegurado por legislações nacionais e internacionais, incluindo a Lei Brasileira de Inclusão (LBI). Esses instrumentos legais reforçam a necessidade de criar ambientes educacionais que acolham a diversidade de capacidades, garantindo que cada indivíduo possa desenvolver seu potencial pleno em condições de igualdade.

A concepção da Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva resgata o sentido na Constituição Federal de 1988, que interpreta essa modalidade não substitutiva da escolarização comum e define a oferta do atendimento educacional especializado - AEE em todas as etapas, níveis e modalidades, chegando, assim, ao Ensino Superior, à graduação e à pós-graduação, sendo responsabilidade do sistema de ensino.

Em complemento a isso, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) salienta que

[...] a educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem (Brasil, 2019).

Nesse entendimento, o AEE tem como função complementar e/ou suplementar a formação do aluno por disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem (Brasil, 2009). Entende-se que os recursos de acessibilidade na educação possibilitam às pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais, quanto ao acesso ao currículo, habilidades específicas.

Há também a promoção quanto ao uso de materiais pedagógicos adaptados, de espaços, mobiliário e equipamentos adequados, de sistemas de comunicação e informação acessíveis, com provisão de serviços que lhes possibilitem o ingresso aos cursos de graduação, sua permanência e conclusão da formação universitária.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência, em seu artigo 28, detalha uma série de responsabilidades que o poder público deve assumir para garantir um sistema educacional verdadeiramente inclusivo. Primeiramente, é fundamental que todas as modalidades e níveis de ensino assegurem o direito de acesso, permanência, participação e aprendizagem em condições de igualdade para todos os estudantes. Isso implica não apenas na abertura das portas das instituições de ensino, mas também na oferta de serviços e recursos de acessibilidade que eliminem quaisquer barreiras, promovendo, assim, uma inclusão plena.

O AEE é realizado na UNIOESTE pelo programa permanente de extensão universitária, articulado com o ensino e a pesquisa: Programa Institucional de Ações Relativas às Pessoas com Necessidades Especiais, chamado de Programa de Educação Especial - PEE, com início em julho de 1997, instituído pela Resolução n.º 323/1997 - CEPE, cujo objetivo é assegurar o ingresso e a permanência de pessoas com deficiências e necessidades especiais no ensino superior nos cinco *campi* da UNIOESTE (Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Marechal Cândido Rondon e Toledo). Todavia, são fundamentais a organização técnico-administrativa e a oferta dos serviços e de profissionais de acordo com as necessidades dos acadêmicos atendidos pelo programa em cada ano letivo.

O PEE possui um colegiado do qual fazem parte servidores (agentes universitários, docentes, estagiários e bolsistas), que trabalham com educação especial, e a Comunidade Externa, com representantes membros de Associações de Pessoas com Deficiência e dos serviços de Educação Especial da rede municipal e estadual de ensino, bem como acadêmicos egressos da UNIOESTE, os quais caracterizam esse programa como articulador com os movimentos sociais da área, a Educação Básica e a formação continuada de professores.

Dentre seus objetivos, encontra-se primeiramente o provimento de condições de acesso, por constituição de bancas especiais no Concurso Vestibular, e pela permanência das pessoas com deficiência ao ensino superior pelo AEE, com a finalidade de proporcionar sua formação profissional. A responsabilidade está manifesta na oferta de serviços que concretizam condições de acessibilidade ao conhecimento científico de acordo com os currículos dos cursos de graduação e de pós-graduação.

As atividades desenvolvidas pelo PEE no que se refere ao acadêmico compreendem o atendimento em sala de aula para leitura e transcrição de aulas, apoio pedagógico para estudo, tradução e interpretação de Libras em sala de aula, adaptação digitalizada dos textos científicos, produção e adaptação de material didático.

Os acadêmicos e os Docentes surdos da disciplina de Libras nos Currículos dos Cursos de Graduação em Licenciaturas contam com o acompanhamento de profissionais Tradutores Intérpretes de Libras nas aulas e em outras atividades, como em apoios didáticos realizados pelos professores, apoios pedagógicos nos estudos dos acadêmicos extrassala de aula, palestras e eventos.

Quanto à adaptação dos textos científicos aos acadêmicos cegos ou com visão reduzida, ocorre por encaminhamento dos textos pelos Docentes, escaneados com o uso de *software ABBYY Fine Reader 9.0 Professional Edition*; em seguida, são feitas a correção ortográfica, as adaptações de gráficos, tabelas, observações sobre a paginação, pois nem todos os caracteres ficam corretos no escaneamento. Seguem-se os procedimentos específicos de paginação, colocação de notas de rodapé e citações de acordo com as normas da ABNT e a formatação para a adequada leitura pelos *softwares* DOSVOX e NVDA.

O apoio pedagógico para leitura e transcrição de aulas é disponibilizado aos acadêmicos que apresentam deficiências/necessidades especiais específicas, como no caso de dislexia,

tetraplegia e tetraparesia, com comprometimento dos membros superiores e afasia, ou outras situações de dificuldades no processo de ensino e aprendizagem.

O Programa de Educação Especial - PEE busca continuamente a incorporação de avanços tecnológicos, mediante a participação em eventos científicos da área e a troca de experiências com outras Universidades.

Nesse sentido, a inclusão transcende a mera responsabilidade social, tornando-se uma oportunidade única para enriquecer o ambiente acadêmico a partir da diversidade. A institucionalização do Atendimento Educacional Especializado (AEE) é, portanto, fundamental para assegurar que cada estudante receba apoio adequado e de alta qualidade.

É imprescindível que o profissional responsável por esse atendimento possua especialização na área, garantindo que as necessidades específicas dos alunos sejam plenamente atendidas. Assim, a criação de um cargo formal para Docente de AEE, com admissão por meio de concurso público, torna-se uma medida necessária para assegurar a continuidade e a qualidade do serviço oferecido.

Além disso, é crucial que o Programa de Educação Especial (PEE) deixe de ser concebido apenas como um programa de extensão, passando a integrar permanentemente a estrutura da universidade. Essa mudança institucional reafirma o compromisso da universidade com a educação inclusiva, assegurando que políticas e práticas inclusivas sejam implementadas de maneira sistemática e continuada. Ao estabelecer o PEE como parte integrante e permanente da universidade, garantimos que a inclusão seja uma prioridade constante, refletindo um ambiente acadêmico que valoriza e promove a diversidade em todos os seus aspectos.

4.6 POLÍTICAS DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO

4.6.1 Políticas de Ensino

A educação situa-se no amplo círculo dos direitos sociais, inscrita como está no art. 6º da Constituição Brasileira, que, por consequência, lhe dedica toda a Seção I (Da Educação) do Capítulo III (Da Educação, da Cultura e do Desporto) do Título VIII (Da Ordem Social). Além das normas educacionais propriamente ditas, registre-se a existência de uma gama de leis ordinárias e de outros instrumentos normativos não específicos que interferem direta ou indiretamente no planejamento e na gestão da atividade educacional.

A organização da educação brasileira e, por conseguinte, da UNIOESTE, realiza-se de forma sistemática, respeitando as normas que regulam o ensino, considerando, especialmente, as disposições contidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394/96).

O ensino de graduação da UNIOESTE deve permitir a apropriação do conhecimento, possibilitar a articulação entre teoria e prática, sendo indissociável da pesquisa e da extensão. Em consonância com as diretrizes curriculares nacionais, busca formar profissionais que sejam capazes de se incorporar em um sistema mais humanitário e que possam atuar sobre grupos populacionais e/ou indivíduos no atendimento de suas necessidades. Para tanto, é necessário considerar o egresso como agente transformador do processo social, com formação humanística, crítica e reflexiva, com competência técnica, científica e política, baseada em princípios éticos e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade.

A UNIOESTE, no ano de 2011, regulamentou o Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos de Graduação da UNIOESTE. O NDE possui atribuições consultivas, propositivas e de assessoramento sobre matéria de natureza acadêmica relacionada à criação, implementação, consolidação e atualização dos Projetos Político Pedagógicos de cada curso.

4.6.2 Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação

A política de pesquisa da UNIOESTE é projetada para promover a geração de conhecimento e tecnologia em diversas áreas do saber. Isso significa que a universidade está comprometida em explorar e desenvolver novas ideias e soluções que possam beneficiar a sociedade. A disseminação desse conhecimento é feita com altos padrões de qualidade, o que garante que as informações e tecnologias produzidas sejam confiáveis e úteis.

Essa disseminação ocorre de várias formas, incluindo o ensino, que prepara os alunos para aplicarem esse conhecimento em suas futuras carreiras; publicações técnicas e científicas, que compartilham descobertas com a comunidade acadêmica e profissional; e outras formas de divulgação, como eventos e conferências, que ajudam a levar essas inovações ao público em geral.

Além disso, a UNIOESTE busca atender às demandas socioeconômicas em diferentes níveis – local, regional, nacional e internacional. Isso mostra um compromisso com a relevância e a aplicabilidade das pesquisas realizadas, garantindo que elas possam ter um impacto positivo em diversas escalas. Para alcançar esses objetivos, a universidade foca no fortalecimento da pesquisa, especialmente por meio da consolidação de Grupos de Pesquisa. Esses grupos são formados por pesquisadores que trabalham juntos em projetos específicos, promovendo a colaboração e a troca de conhecimentos, o que potencializa os resultados e a inovação.

A institucionalização dos grupos de pesquisa na UNIOESTE, que hoje são produtivos e devidamente cadastrados no Diretório de Grupos do CNPq, segue as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Essas diretrizes visam garantir que os grupos de pesquisa sejam bem estruturados e capazes de contribuir significativamente para o avanço do conhecimento em suas respectivas áreas. De acordo com o CNPq, a criação e manutenção de grupos de pesquisa devem atender a certos critérios, como a presença de um ou dois pesquisadores líderes e seus estudantes, a organização do trabalho em torno de linhas comuns de pesquisa, e a hierarquia baseada na experiência e liderança na área. Além disso, é essencial que haja um envolvimento profissional e permanente com a atividade de pesquisa, bem como o compartilhamento de instalações e equipamentos.

A implementação dos grupos de pesquisa na UNIOESTE tem sido crucial para o avanço e amadurecimento da pesquisa na instituição. Esses grupos funcionam como células iniciais que definem e fortalecem as áreas de pesquisa, promovendo um ambiente colaborativo e interdisciplinar. Os grupos de pesquisa são fundamentais para a consolidação das áreas de estudo, pois permitem a concentração de esforços em temas específicos, facilitando a troca de conhecimentos e a inovação. Além disso, esses grupos promovem a formação de redes de colaboração com outras instituições e pesquisadores, ampliando o impacto das pesquisas realizadas.

As atividades de pesquisa na UNIOESTE são desenvolvidas por meio de projetos individuais vinculados, ou não, tanto a grupos quanto em projetos individuais. Essa flexibilidade permite que os pesquisadores explorem suas áreas de interesse de maneira aprofundada, contribuindo para a diversidade e a riqueza do conhecimento produzido na instituição.

A UNIOESTE também está comprometida com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU. A Universidade se destaca em várias metas específicas dos ODS, como o ODS 2: Fome Zero, em que ocupa uma posição de destaque mundial. Esse compromisso com os ODS reflete-se nas pesquisas desenvolvidas, que buscam soluções para desafios globais e locais, promovendo o desenvolvimento sustentável e o bem-estar social.

O processo de consolidação e desenvolvimento da pesquisa na UNIOESTE não apenas fortalece a capacidade científica da instituição, mas também promove uma nova mentalidade científica. Essa mentalidade é fundamentada em valores éticos e em legislações específicas, tanto internas quanto externas, que garantem a integridade e a responsabilidade das atividades de pesquisa.

As legislações específicas, tanto internas quanto externas, fornecem um quadro normativo que orienta as práticas de pesquisa. Internamente, a UNIOESTE adota regulamentos que asseguram a conformidade com as diretrizes éticas e científicas. Externamente, a instituição segue as normativas estabelecidas por órgãos como o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e as comissões e comitês nacionais de ética em pesquisa.

A pesquisa orientada por critérios técnicos, científicos e humanos desperta para a importância da produção científica universitária. Isso significa que a pesquisa não é apenas uma atividade acadêmica, mas uma contribuição significativa para o avanço do conhecimento e para a solução de problemas sociais, econômicos e ambientais. A produção científica de alta qualidade é essencial para o desenvolvimento sustentável e para a melhoria da qualidade de vida.

A inserção do acadêmico na iniciação científica é fundamental nesse contexto. A iniciação científica permite que os estudantes se envolvam diretamente em projetos de pesquisa, desenvolvendo habilidades críticas e analíticas desde cedo. Isso não só enriquece a formação acadêmica dos estudantes, mas também contribui para a formação de futuros pesquisadores comprometidos com a ética e a excelência científica.

A pesquisa deve ser uma parte integral da trajetória de formação acadêmica dos discentes, funcionando como uma atividade complementar essencial. Para alcançar esse objetivo, a UNIOESTE tem se empenhado continuamente em aumentar a participação dos acadêmicos em atividades de pesquisa. O crescimento significativo da pesquisa dentro dos Centros da universidade tem despertado um interesse especial entre os estudantes, incentivando-os a se envolverem mais ativamente nesses projetos.

A integração da pesquisa na formação acadêmica proporciona aos estudantes uma oportunidade única de aplicar teorias aprendidas em sala de aula a situações práticas e reais. Isso não apenas enriquece o aprendizado, mas também desenvolve habilidades críticas, analíticas e de resolução de problemas, que são fundamentais para a carreira acadêmica e profissional.

Para fomentar essa participação, a UNIOESTE oferece diversos programas e iniciativas, como bolsas de iniciação científica, que permitem aos estudantes dedicarem-se integralmente a projetos de pesquisa. Além disso, a universidade promove eventos científicos, como seminários, workshops e congressos, em que os discentes podem apresentar seus trabalhos, trocar experiências e receber feedback de pesquisadores experientes. Os professores, ao orientarem os estudantes, não só compartilham seu conhecimento e experiência, mas também se beneficiam de novas perspectivas e ideias inovadoras trazidas pelos discentes.

O próprio crescimento da pesquisa na UNIOESTE reflete a importância dada à investigação científica como um pilar do desenvolvimento acadêmico. Esse crescimento é impulsionado por uma infraestrutura adequada, acesso a recursos tecnológicos e bibliográficos, e um ambiente que valoriza a curiosidade intelectual e a busca pelo conhecimento.

A UNIOESTE reconhece que a pesquisa é fundamental para a formação completa dos seus discentes, preparando-os para enfrentar os desafios do mundo moderno com competência e criatividade. A universidade continua a investir em estratégias que promovam a integração da pesquisa na vida acadêmica, garantindo que os estudantes tenham todas as ferramentas necessárias para se tornarem pesquisadores e profissionais de excelência.

Um componente essencial dessa infraestrutura são os Laboratórios Multiusuários (LabMulti) da UNIOESTE. Esses laboratórios oferecem uma infraestrutura física e equipamentos avançados para o desenvolvimento de projetos e pesquisas. Eles são projetados para apoiar tanto as atividades de pesquisa quanto as de ensino e extensão, beneficiando docentes da UNIOESTE e de outras instituições de pesquisa.

Os LabMulti são fundamentais para a realização de pesquisas de alta qualidade, pois proporcionam acesso a equipamentos e tecnologias que muitas vezes não estariam disponíveis para projetos individuais. Além disso, esses laboratórios promovem a colaboração

interdisciplinar, permitindo que pesquisadores de diferentes áreas trabalhem juntos em projetos inovadores.

Os objetivos dos LabMulti incluem apoiar atividades de pesquisa cadastradas na UNIOESTE, vinculadas a Grupos de Pesquisa ou projetos individuais, especialmente aquelas ligadas aos programas de pós-graduação e de iniciação científica na graduação. Isso garante que os estudantes e pesquisadores tenham os recursos necessários para conduzir suas investigações de maneira eficiente e eficaz.

A UNIOESTE reconhece que a pesquisa é fundamental para a formação completa dos seus discentes, preparando-os para enfrentar os desafios do mundo moderno com competência e criatividade. A universidade continua a investir em estratégias que promovam a integração da pesquisa na vida acadêmica, garantindo que os estudantes tenham todas as ferramentas necessárias para se tornarem pesquisadores e profissionais de excelência.

Objetivos importantes da área da pesquisa:

1. Promover a capacitação de recursos humanos e incentivar a formação de novos pesquisadores, conforme as diretrizes do CNPq e da CAPES, que destacam a importância da iniciação científica para o desenvolvimento acadêmico e profissional dos estudantes.
2. Incentivar a disseminação dos resultados de pesquisa por meio de publicações científicas, apresentações em congressos e seminários, alinhada às diretrizes da CAPES e da Fundação Araucária, que enfatizam a importância da visibilidade e impacto das pesquisas.
3. Fomentar a inovação e a produção científica de alta qualidade, apoiando a participação em eventos científicos e a publicação de resultados, conforme as diretrizes do CNPq e da Fundação Araucária, que promovem a inovação tecnológica e a disseminação do conhecimento.
4. Estimular a formação de redes de colaboração e parcerias estratégicas, seguindo as diretrizes do CNPq e da Fundação Araucária, que incentivam a cooperação interinstitucional e a integração com a sociedade.
5. Promover a utilização eficiente dos recursos humanos e materiais disponíveis, conforme as diretrizes da CAPES e da Fundação Araucária, que destacam a importância da otimização de recursos para o desenvolvimento científico e tecnológico.
6. Expandir as oportunidades de financiamento para a iniciação científica, envolvendo tanto o setor público quanto o privado, em linha com as diretrizes do CNPq e da Fundação Araucária, que incentivam a parceria com a iniciativa privada para o fomento à pesquisa.
7. Fortalecer as estruturas de apoio à pesquisa, como comissões de pesquisa e laboratórios multiusuários, conforme as diretrizes da FINEP, do CNPq, da CAPES e da Fundação Araucária, que reconhecem a importância de uma infraestrutura robusta para a realização de pesquisas de qualidade.

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), como instituição *multicampi*, desempenha um papel fundamental no desenvolvimento regional das regiões Oeste e Sudoeste do Paraná, destacando-se pela oferta de formação superior e qualificação em pós-graduação em diversas áreas do conhecimento. Situada em uma região de fronteira, a UNIOESTE promove o desenvolvimento econômico e social por meio de parcerias com setores público e privado, especialmente no agronegócio, núcleos de tecnologia e prestação de serviços. A universidade também se sobressai na prestação de serviços comunitários, ações sociais e culturais, além de investir significativamente em pesquisa e inovação, abordando problemas locais e oferecendo soluções práticas que beneficiam diretamente a região, contribuindo para a elevação do nível educacional, a competitividade industrial e o bem-estar social.

Os programas de pós-graduação da UNIOESTE, distribuídos em várias áreas do conhecimento, têm um impacto qualitativo em toda a cadeia produtiva. Esses programas são caracterizados por pesquisas de precisão, que visam aprimorar técnicas e processos produtivos, e pela

qualificação de mão de obra, preparando profissionais altamente capacitados para o mercado de trabalho. Além disso, a UNIOESTE promove ações de inovação social, abordando questões cruciais na educação e apoiando minorias étnicas, linguísticas e culturais. Essas iniciativas não só fortalecem a inclusão e a diversidade, mas também impulsionam o desenvolvimento sustentável e equitativo da região.

A pós-graduação na UNIOESTE tem um impacto social e econômico significativo. Socialmente, os programas de pós-graduação contribuem para a formação de cidadãos críticos e conscientes, capazes de atuar em prol do bem-estar coletivo. A pesquisa desenvolvida nesses programas frequentemente aborda problemas sociais urgentes, propondo soluções inovadoras que podem ser implementadas em políticas públicas e práticas comunitárias. Por exemplo, estudos focados em educação, saúde pública e inclusão social têm o potencial de melhorar a qualidade de vida das populações locais e regionais.

Economicamente, a pós-graduação impulsiona o desenvolvimento ao qualificar profissionais que atendem às demandas do mercado de trabalho com alta competência técnica e científica. Graduados de programas de pós-graduação tendem a ocupar posições de liderança em suas áreas, contribuindo para a inovação e a competitividade das empresas e instituições em que atuam. Além disso, a pesquisa aplicada desenvolvida na universidade pode resultar em novas tecnologias e processos que beneficiam diretamente o setor produtivo, especialmente em áreas como o agronegócio e a tecnologia.

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) possui uma rede de Laboratórios Multiusuários que se destacam como espaços de excelência para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, atividades de ensino e extensão, tanto para seus docentes e alunos quanto para pesquisadores de outras instituições.

Os Laboratórios Multiusuários da UNIOESTE são ambientes equipados com infraestrutura física e tecnológica de ponta, destinados a atender às demandas de diversas áreas do conhecimento. Nesses espaços, pesquisadores podem realizar experimentos, analisar dados e desenvolver novas tecnologias, impulsionando a produção científica e a inovação.

Dentre os objetivos dos Laboratórios Multiusuários, destacam-se:

- Fomentar a pesquisa: Oferecer um ambiente propício para a realização de pesquisas de alta qualidade em diversas áreas do conhecimento.
- Promover a interdisciplinaridade: Estimular a colaboração entre pesquisadores de diferentes áreas, fomentando a troca de conhecimento e o desenvolvimento de projetos inovadores.
- Apoiar a formação de recursos humanos: Contribuir para a formação de pesquisadores qualificados, oferecendo oportunidades de aprendizado e desenvolvimento profissional.
- Fortalecer a relação universidade-sociedade: Promover a transferência de tecnologia e a inovação, contribuindo para o desenvolvimento regional e social.

A estrutura de Laboratórios Multiusuários da UNIOESTE permite o acesso a equipamentos de ponta, pois os laboratórios dispõem de uma ampla variedade de equipamentos modernos e especializados, permitindo a realização de análises complexas e a obtenção de resultados precisos, bem como o suporte técnico especializado para os usuários que contam com o apoio de técnicos especializados para a utilização dos equipamentos e o desenvolvimento de seus projetos.

Ao utilizar os laboratórios multiusuários, os pesquisadores podem reduzir os custos com a aquisição e manutenção de equipamentos. Os laboratórios ainda promovem a interação entre pesquisadores de diferentes áreas, facilitando a criação de redes de colaboração e o desenvolvimento de projetos interdisciplinares.

Os laboratórios multiusuários da UNIOESTE atendem a uma ampla gama de áreas do conhecimento, incluindo:

- Ciências Biológicas: Biologia molecular, genética, biotecnologia etc.
- Ciências da Saúde: Farmácia, biomedicina, saúde coletiva etc.
- Ciências Exatas e da Terra: Química, física, geologia etc.
- Engenharias: Engenharia de materiais, engenharia ambiental, engenharia de alimentos etc.
- Ciências Humanas e Sociais: Linguística, psicologia, sociologia etc.

Para ter acesso aos laboratórios multiusuários da UNIOESTE, é necessário entrar em contato com a coordenação de cada laboratório e apresentar um projeto de pesquisa ou atividade que justifique a utilização dos equipamentos e infraestrutura disponíveis.

Para obter mais informações sobre os laboratórios multiusuários da UNIOESTE, suas áreas de atuação, equipamentos disponíveis e como solicitar acesso, acesse o site oficial da universidade: <https://www.unioeste.br/portal/laboratorios-multiusuarios>.

Os laboratórios multiusuários da Unioeste representam um importante investimento da instituição na pesquisa e no desenvolvimento científico, oferecendo aos pesquisadores um ambiente propício para a realização de seus projetos e contribuindo para o avanço do conhecimento em diversas áreas.

A Unioeste tem se destacado no cenário acadêmico nacional pela sua intensa atividade de pesquisa colaborativa. Ao estabelecer parcerias estratégicas com outras instituições de ensino superior, centros de pesquisa e empresas, a universidade amplia significativamente o alcance e o impacto de seus estudos. Essas colaborações multidisciplinares promovem a troca de conhecimento, a otimização de recursos e a aceleração da transferência de tecnologia para o setor produtivo e a sociedade em geral. A sinergia entre os diferentes *campi* da UNIOESTE e as instituições parceiras permite a criação de redes de pesquisa robustas, capazes de abordar problemas complexos e gerar soluções inovadoras para os desafios da sociedade contemporânea.

O ambiente acadêmico institucional da UNIOESTE, pautado na excelência e na inovação, busca formar pesquisadores altamente qualificados e promover a interação entre os diversos atores da comunidade acadêmica. A instituição investe na flexibilidade curricular e na oferta de atividades multi e interdisciplinares, estimulando a criatividade e a capacidade de resolução de problemas complexos. A integração dos alunos em todos os níveis com a comunidade científica e a sociedade é fomentada por meio de programas e projetos que promovem a pesquisa e a extensão universitária.

A formação de mestres e doutores na UNIOESTE é norteada pelos princípios do Plano Nacional de Pós-Graduação, com foco na qualidade pedagógica e na formação de profissionais críticos e reflexivos. A instituição valoriza a diversidade, a inclusão e o respeito aos direitos humanos, buscando formar pesquisadores comprometidos com o desenvolvimento sustentável e com as demandas da sociedade. A UNIOESTE, portanto, consolida-se como um centro de excelência em pesquisa e pós-graduação, contribuindo para o avanço do conhecimento e para o desenvolvimento regional e nacional.

A UNIOESTE, em sua atuação na pós-graduação, prioriza a pesquisa de ponta e a formação de pesquisadores capazes de enfrentar os desafios globais. A instituição estimula a interdisciplinaridade, promovendo a colaboração entre diferentes áreas do conhecimento e a criação de redes de pesquisa que transcendem as fronteiras disciplinares. A política de internacionalização da UNIOESTE, com foco nas regiões Oeste e Sudoeste do Paraná, busca fortalecer a inserção da instituição no cenário científico internacional, estabelecendo parcerias com universidades e centros de pesquisa de renome mundial. A partir dessas iniciativas, a UNIOESTE contribui para o desenvolvimento regional e para a construção de um conhecimento cada vez mais relevante e inovador.

Nesse ambiente social, econômico e tecnológico, a UNIOESTE soma-se às instituições científicas na busca de possibilidades para a criação de novos programas e cursos e para a

ampliação de vagas na pós-graduação. Um dos avanços está na internacionalização, com o fortalecimento das relações para além das fronteiras, consolidando e ampliando a cooperação bi e multilateral com instituições internacionais, com programas de mobilidade acadêmica docente, discente e de técnico-administrativos, com atuação política e acadêmica junto a grupos universitários e a programas internacionais.

A inserção da universidade na sociedade tem se fortalecido por meio de ações de integração dos docentes e discentes em diferentes ambientes de produção econômica e científica. A formação de sistemas e ambientes tecnológicos nas regiões levam, por meio das pesquisas, transformação social para diversos segmentos econômicos, educacionais e culturais. O impacto científico e social da pós-graduação reflete-se no número de laboratórios de pesquisa, na criação e na participação em ambientes internos e externos de inovação e empreendedorismo, na formação de redes de pesquisa nacionais e internacionais e na possibilidade de adoção de novos modelos de interação.

A UNIOESTE, diante da política nacional de qualificação institucional, baseada em um diagnóstico de sua realidade, busca qualificar permanentemente seus recursos humanos dedicados à pesquisa e à pós-graduação, a fim de tornar a instituição competitiva junto aos órgãos de fomento.

A política de expansão vertical da pesquisa institucional com qualidade e credibilidade é fortalecida pelo aumento da qualificação dos pesquisadores atuantes nos grupos de pesquisa, tornando-a sólida, mas flexível a ponto de permitir a discussão em torno da condução de suas metas, de forma coerente com as exigências do MEC e das agências financiadoras de projetos e pesquisas, como também da transversalização com a política de ensino e extensão.

A política de pós-graduação institucional visa:

1. Promover a capacitação de recursos humanos e incentivar a formação de novos pesquisadores, com o desenvolvimento de competências avançadas na formação de pesquisadores.
2. Incentivar a disseminação dos resultados de pesquisa por meio de publicações científicas, apresentações em congressos e seminários, buscando aumentar a visibilidade e o impacto das pesquisas realizadas.
3. Fomentar a inovação e a produção científica de alta qualidade, por meio da criação de novas tecnologias e soluções inovadoras.
4. Estimular a formação de redes de colaboração e parcerias estratégicas, para o fortalecimento e a cooperação interinstitucional e a integração com a sociedade.
5. Promover a utilização eficiente dos recursos humanos e materiais disponíveis, para otimização do uso de infraestrutura e pessoal qualificado.
6. Fortalecer as estruturas de apoio à pesquisa, para garantir uma infraestrutura robusta e eficiente para a realização de pesquisas.

A política de qualificação da UNIOESTE deve promover a interdisciplinaridade e a internacionalização das pesquisas, incentivando a colaboração entre diferentes áreas do conhecimento e a participação em redes de pesquisa globais. A qualificação dos recursos humanos deve estar alinhada com as demandas do mercado de trabalho e com as tendências da ciência e tecnologia, visando formar pesquisadores capazes de atuar em um contexto globalizado. A instituição deve oferecer oportunidades de desenvolvimento profissional aos seus servidores, como bolsas de estudo, participação em eventos científicos e programas de intercâmbio.

A política de qualificação da UNIOESTE é construída de forma participativa, com a contribuição dos grupos de pesquisa, núcleos de pesquisa, centros e os *campi*. Os regulamentos internos são elaborados a partir de um processo de discussão e consenso, garantindo a autonomia dos pesquisadores e a adequação das normas às especificidades de cada área do

conhecimento. O Plano Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Qualificação serve como um documento norteador, definindo as diretrizes gerais para a qualificação institucional.

A qualificação institucional da UNIOESTE é um processo estratégico que visa atender às demandas da sociedade, às metas da universidade e às exigências legais. A partir de um planejamento cuidadoso, a instituição deve identificar as áreas de conhecimento com maior potencial de desenvolvimento e investir na criação de programas de pós-graduação que atendam a essas demandas. A qualificação dos recursos humanos e a criação de grupos de pesquisa consolidados são fundamentais para a geração de conhecimento e para a solução de problemas relevantes para as regiões Oeste e Sudoeste do Paraná. A UNIOESTE, ao fortalecer sua pesquisa, contribui para o desenvolvimento socioeconômico da região e para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) tem demonstrado um compromisso inegável com a qualificação de seus docentes e agentes universitários. A busca pela excelência acadêmica e a formação de profissionais altamente capacitados são pilares fundamentais para o desenvolvimento institucional e para a consolidação da UNIOESTE como uma referência em ensino, pesquisa e extensão.

A qualificação em nível de mestrado e doutorado é um investimento fundamental para o futuro da UNIOESTE. Ao qualificar seus docentes e agentes universitários, a instituição garante a excelência de suas atividades, contribui para o desenvolvimento regional e consolida seu papel como uma instituição de ensino superior de referência.

Ao investir na qualificação de seus recursos humanos, a UNIOESTE demonstra seu compromisso com a excelência acadêmica e com o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e equitativa.

4.6.3 Políticas de Extensão

O Plano Institucional de Extensão da UNIOESTE está contido na Resolução n.º 152/2024-CEPE e em resolução específica, sendo este um desdobramento dos Planos Nacional e Regional de Extensão, os quais foram discutidos de forma aberta com a comunidade acadêmica de todo o país, que contribuiu, assim, para a sua construção.

O Plano Institucional reflete as características geopolíticas e econômicas da região onde a UNIOESTE se insere, bem como o potencial da Universidade e as necessidades da comunidade. É também um documento que reflete o panorama atual da concepção de Extensão em todo o território nacional. No entanto, a função primordial desse Plano é buscar a institucionalização da Extensão na UNIOESTE.

Nesses termos, a UNIOESTE deve assumir a posição de uma universidade voltada para os interesses e as necessidades da população, com o compromisso de transformação da sociedade brasileira em direção à justiça, à solidariedade e à democracia. Isso, porém, requer a retomada de alguns princípios básicos que perpassam a construção da Extensão Universitária.

A universidade pública brasileira é uma instituição criada para atender às necessidades do país. Sob esse prisma, a Extensão Universitária vem repensando a universidade brasileira, em busca de sua transformação no sentido de um maior compromisso com a sociedade e maior identificação com uma nova cidadania. Com isso, conclui-se um ciclo propositivo das bases conceituais e políticas de uma Extensão voltada para o atendimento daqueles primeiros e mais fundamentais compromissos da universidade com a sociedade brasileira. Nesse sentido, a Extensão Universitária passa a ser vista como atividade acadêmica capaz de imprimir novo rumo à universidade brasileira e de contribuir significativamente para a mudança na sociedade. Nas propostas de atividades de Extensão, deve-se evitar o assistencialismo e passar a questionar as ações desenvolvidas, articuladas com o Ensino e a Pesquisa. A institucionalização da Extensão passa a envolver toda a universidade e não mais apenas as atividades concebidas fora do espaço acadêmico. A Extensão terá também uma atuação “*produtora de conhecimento*”.

Essa compreensão vai além da definição tradicional de disseminação de conhecimentos (cursos, conferências, seminários), prestação de serviços (assistências, assessorias e consultorias) e difusão cultural (realização de eventos ou produtos artísticos e culturais) e aponta para uma concepção de universidade em que a relação com a população passa a ser encarada como a oxigenação necessária à vida acadêmica.

Dentro desses balizamentos, a produção do conhecimento, via Extensão, ocorre na troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, tendo como consequências a democratização do conhecimento, a participação efetiva da comunidade na atuação da universidade e uma produção resultante do confronto da realidade.

A Extensão Universitária passa a ser definida como o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade. É uma via de mão dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à universidade, os docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento. Esse fluxo que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, terá como consequência a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da universidade.

A intervenção na realidade não visa levar a universidade a substituir funções de responsabilidade do Estado, mas, sim, produzir saberes, tanto científicos e tecnológicos quanto artísticos e filosóficos, tornando-os acessíveis à população.

Ao assumir a Extensão como produtora e socializadora do conhecimento, retira-se dela o caráter de “terceira função” para dimensioná-la como filosofia, ação vinculada, política, estratégia democratizante, metodologia, sinalizando para uma comunidade voltada para os problemas sociais com o objetivo de encontrar soluções a partir das pesquisas básica e aplicada, visando realimentar o processo ensino/aprendizagem como um todo e com intervenção na realidade concreta.

Ao considerar a Extensão parte indispensável do pensar e fazer universitários, busca-se a institucionalização dessas atividades, tanto do ponto de vista administrativo como acadêmico. A Extensão se coloca como prática acadêmica que objetiva interligar a universidade, em suas atividades de ensino e pesquisa, com as demandas da sociedade. A Extensão se concretiza como prática acadêmica à medida que são discutidas sua proposta de ação global e sua inserção institucional em todos os setores da universidade.

Nesse sentido, propõe-se um Plano de Extensão que focaliza os seguintes temas:

- a possibilidade de dar unidade aos programas temáticos que já se desenvolvem e aos que surgirão na Instituição;
- a viabilização de recursos financeiros destinados à execução de políticas correlatas, viabilizando a continuidade das respectivas atividades de extensão;
- o reconhecimento pelo poder público e pela iniciativa privada de que a Extensão Universitária não é apenas uma atividade acadêmica, mas uma concepção de universidade cidadã;
- a viabilidade de interferir na solução de problemas sociais e ambientais existentes na região, com ações nas áreas temáticas da Saúde, Educação, Direitos Humanos e Justiça, Produção, Meio Ambiente, Comunicação e Tecnologia;
- Fortalecimento da Creditação da Extensão, de forma que os jovens universitários tenham uma base sólida sobre a extensão universitária e comprometida com os problemas sociais.

O Plano de Extensão tem como objetivos:

- reforçar a Extensão Universitária como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade indispensável na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade;
- assegurar a relação bidirecional entre a universidade e a sociedade;
- estimular atividades cujo desenvolvimento implica relações multi, inter e/ou transdisciplinares e interprofissionais de setores da universidade e da sociedade;
- proporcionar atividades que focalizem a produção e preservação cultural e artística como relevantes para a formação do caráter nacional e de suas manifestações regionais;
- valorizar os programas de Extensão interinstitucionais sob a forma de consórcio, redes ou parcerias e atividades voltadas para o intercâmbio e solidariedade internacional;
- tornar permanente a avaliação institucional das atividades de Extensão Universitárias como um parâmetro de avaliação da própria Instituição;
- estimular parcerias com órgãos públicos e instituições externas;
- incentivar e fortalecer a atuação da UNIOESTE em ações esportivas envolvendo estudantes e servidores da Universidade;
- promover, em todos os *campi*, ações integradas à comunidade com eventos como Universidade na Comunidade, Operação Rondon e Seminário de Extensão da UNIOESTE;
- fortalecer a política cultural da Universidade, trazendo as ações culturais para o ambiente acadêmico, sempre em constante diálogo com toda a sociedade, a fim de promover o pertencimento e identidade, bem como o acesso aos bens culturais universais e a saúde mental da comunidade acadêmica;
- credenciar a UNIOESTE como empreendedora cultural, produzindo eventos culturais de diversas naturezas, bem como mantendo projetos de extensão permanentes que atuem na formação da comunidade acadêmica e externa e agreguem todos os *campi* em torno da Arte e Cultura;
- criar uma agenda cultural anual unificada das bibliotecas da UNIOESTE que seja composta por diversas ações, tais como: saraus, mostras literárias (poemas, contos, cordéis, haikais e outros que possam contemplar as especificidades dos *campi*), concursos literários, mostras fotográficas, exposições, encontros, leituras coletivas, entre outras que possam ser organizadas, apoiadas ou desenvolvidas pelas bibliotecas da universidade;
- participar de editais que preveem fundos para atendimentos às demandas extensionistas;
- participar de editais como os programas de apoio à extensão universitária e programas de bolsas de extensão;
- participar de programas estaduais voltados à cultura, esporte e lazer, tanto dos servidores quanto dos universitários;
- ampliar os canais de comunicação e divulgação das ações extensionistas;
- incentivar e apoiar a curricularização da extensão, de acordo com regulamento das atividades acadêmicas de extensão na forma de componentes curriculares para os cursos de graduação, na modalidade presencial e a distância, na UNIOESTE - Resolução 085/2021-CEPE - Ordem de Serviço 01/2023-PROGRAD/PROEX;
- promover, internamente e em conjunto com as IES do Paraná, a formação para extensão e para a extensão curricular, apoiando e envolvendo a comunidade acadêmica para a consolidação da extensão na UNIOESTE;
- apoiar e incentivar a internacionalização da extensão por meio do diálogo com Instituições do Ensino Superior de outros países e troca de experiências com outras instituições brasileiras.

4.7 POLÍTICA INSTITUCIONAL DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO (PIIE)

Especificamente no contexto da inovação e do empreendedorismo, o estudo de Hennerich *et al.* (2020) aponta que, nos últimos anos, os governos federal e estadual têm se empenhado em

facilitar a transferência do conhecimento gerado nas universidades para as empresas. Contudo, ainda há uma lacuna cultural entre esses dois setores, além de desafios relacionados a recursos e infraestrutura para a produção e disseminação do conhecimento. É importante ressaltar que o papel das universidades vai além da formação de capital humano, desempenhando também um papel crucial na geração e distribuição de renda em suas regiões, contribuindo para o desenvolvimento local.

Sensível a essas demandas, a UNIOESTE, em 2022, aprovou o Marco Regulatório de Inovação e Empreendedorismo com a aprovação das seguintes normas:

- Resolução n.º 136/2022-COU - Regulamenta a Criação, Reconhecimento e Funcionamento de Empresas Juniores no âmbito da UNIOESTE
- Resolução n.º 137/2022-COU - Aprovou a Política Institucional de Inovação e Empreendedorismo (PIIE) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná
- Resolução n.º 138/2022-COU - Aprovou o Regulamento da Agência de Inovação da UNIOESTE - Unioeste INOVA
- Resolução n.º 139/2022-COU - Aprovou o Regulamento Geral para Funcionamento das Incubadoras de Empresas da UNIOESTE - UNIHUB
- Resolução n.º 140/2022-COU - Regulamenta e disciplina os direitos e obrigações relativos à Propriedade Intelectual e direitos relacionados

Como parte da política de pesquisa e extensão, a UNIOESTE consolidou a Política Institucional de Inovação e Empreendedorismo (PIIE), reafirmando seu compromisso com o desenvolvimento científico, tecnológico e socioeconômico nas regiões onde atua. Aprovada como marco regulatório, a PIIE estabelece diretrizes e ações práticas para fomentar uma cultura de inovação e empreendedorismo. Visa apoiar a criação de empresas juniores, incubadoras e startups, além de consolidar parcerias com o setor produtivo e a sociedade civil.

O objetivo estratégico de “Implementar a Política Institucional de Inovação e Empreendedorismo” visa integrar inovação ao ensino, pesquisa e extensão, fortalecendo a atuação da universidade em todas as suas áreas. Além disso, metas específicas foram definidas para assegurar que a comunidade acadêmica compreenda e valorize essa política, com campanhas de comunicação e avaliações periódicas, promovidas pela Unioeste INOVA, para engajar docentes, discentes e técnicos-administrativos.

As ações de comunicação serão contínuas e profissionalizadas, utilizando redes sociais e plataformas digitais para ampliar o impacto e engajamento. Workshops e eventos de desenvolvimento de habilidades empreendedoras também serão organizados para incentivar práticas de inovação entre os acadêmicos. Esse compromisso com a PIIE garante que a UNIOESTE se torne um catalisador de projetos inovadores e um exemplo regional de promoção de inovação e empreendedorismo.

Com a PIIE, a UNIOESTE responde à necessidade de um ensino superior que acompanhe as transformações econômicas e tecnológicas do século XXI, comprometendo-se em formar profissionais aptos a liderar mudanças e contribuir ativamente para o progresso econômico, social e cultural das regiões em que atua.

4.8 POLÍTICA DE GESTÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL

As universidades, como instituições sociais, existem para suprir as necessidades da sociedade a partir do ensino, da pesquisa e da extensão. De acordo com o artigo 52 da LDB, as universidades são “instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano” (Brasil, 1996). Portanto, a organização e a gestão da universidade são partes indissociáveis das atividades de ensino, pesquisa e extensão e têm por finalidades:

- I. Promover, permanentemente, a inovação dos seus cursos e programas;

- II. Produzir e socializar o conhecimento, atenta às características regionais;
- III. Desenvolver o ensino para a formação de cidadãos críticos e criativos, aptos à inserção em setores profissionais e para a participação no processo de desenvolvimento dos povos;
- IV. Promover a produção e a difusão do conhecimento no campo da ciência, da tecnologia, das artes, das letras e da filosofia;
- V. Manter o corpo acadêmico qualificado e a infraestrutura necessários ao desenvolvimento indissociável do ensino, da pesquisa e da extensão universitária;
- VI. Promover o cultivo e a extensão das conquistas e benefícios resultantes dos conhecimentos historicamente produzidos pela humanidade;
- VII. Promover o intercâmbio e o desenvolvimento dos povos, respeitando suas especificidades culturais;
- VIII. Cooperar e manter intercâmbio com instituições científicas, culturais, educacionais e outras;
- IX. Pôr ao alcance da sociedade a técnica, a cultura e os resultados de suas pesquisas.

Assim, o compromisso da Unioeste com a sociedade que a sustenta está explícito em sua missão institucional e é realizado por projetos e ações deles resultantes, que visam à superação das desigualdades sociais, comprometendo-se com a justiça, a democracia, a cidadania e a responsabilidade social. E, principalmente, pela oferta de ensino, de graduação e pós-graduação, de qualidade e gratuitamente, a fim de assegurar o direito social de todos os indivíduos e promover a inclusão dos indivíduos desfavorecidos econômica e culturalmente por meio de suas cotas sociais.

A Figura 35 demonstra que, entre todos os esforços da UNIOESTE para manter os quantitativos de ingressantes, matriculados e concluintes, durante o período de 2016 a 2023, o indicador de concluintes foi o único que teve movimento de baixa. Contudo, com a retomada das atividades presenciais, todos os esforços foram direcionados à manutenção da permanência e formação dos discentes, retornando, de imediato, os quantitativos de concluintes a níveis normais e superando todos os anos anteriores no período de 2023.

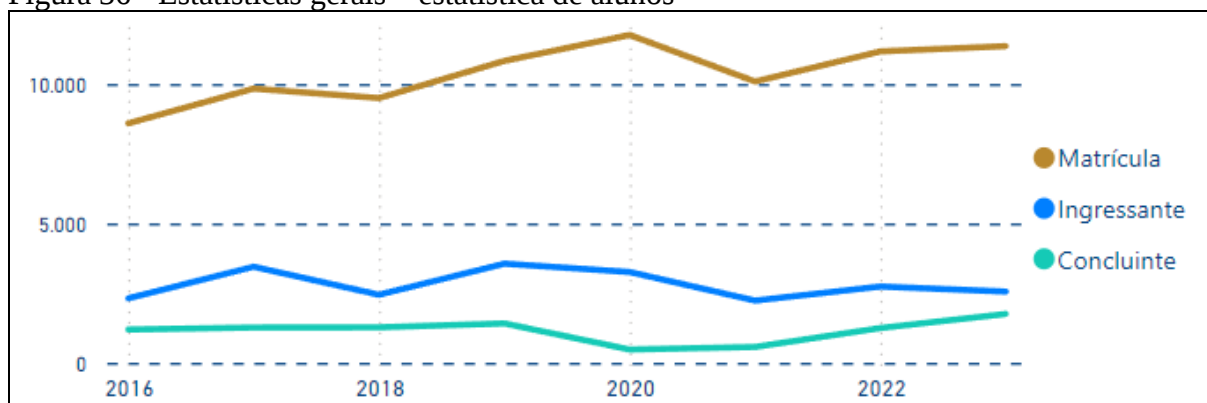
Figura 35 - Estatísticas gerais – dados gerais

Ano	Instituições	Cursos	Vagas	Ingressantes	Matrículas	Concluintes
2016	1	64	3.344	2.317	8.592	1.196
2017	1	66	4.943	3.449	9.838	1.268
2018	1	66	4.224	2.444	9.498	1.275
2019	1	65	5.083	3.559	10.832	1.415
2020	1	67	8.895	3.259	11.762	479
2021	1	65	4.442	2.234	10.093	572
2022	1	65	5.415	2.740	11.172	1.250
2023	1	65	5.766	2.557	11.362	1.755

Fonte: Censo da Educação Superior 2023 - Painel de Estatísticas do Censo de Educação Superior 2023 - INEP (2024)

O maior desafio da UNIOESTE, neste período (2016-2023), foi em relação à pandemia da Covid-19, em que a preocupação da instituição se voltou para os ingressantes, matrículas e concluintes. Essas avaliações são corroboradas pela observação da Figura 36.

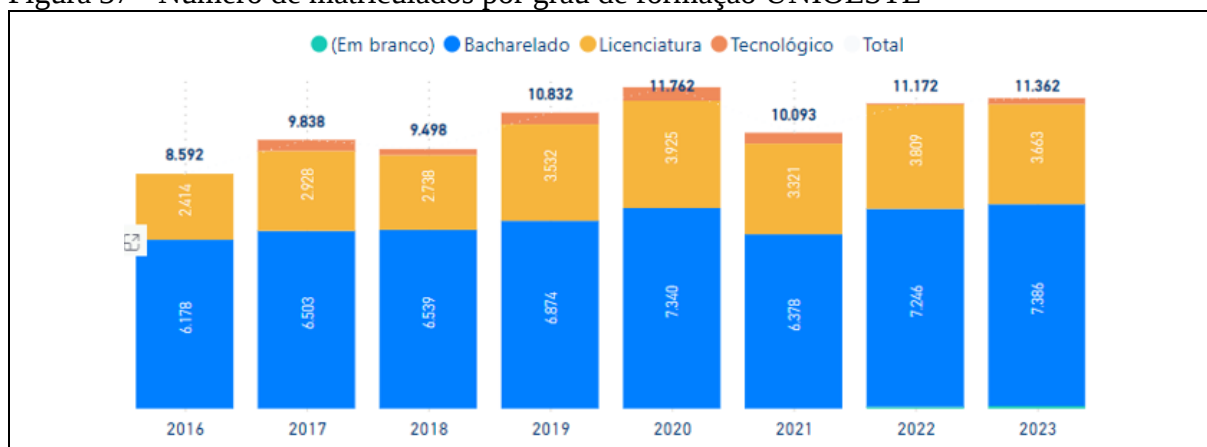
Figura 36 - Estatísticas gerais – estatística de alunos



Fonte: Censo da Educação Superior 2023 - Painel de Estatísticas do Censo de Educação Superior 2023 - INEP (2024)

De acordo com o INEP (2023), em seu censo da educação superior, o Paraná conta com 306.839 discentes matriculados, sendo 9.206 discentes na UNIOESTE, o que representa 3% dos matriculados no ensino superior do Paraná, distribuídos nas regiões Oeste e Sudoeste. A Figura 37 demonstra a evolução do número de matrículas na UNIOESTE, a partir de 2016, por grau de formação buscada pelos alunos.

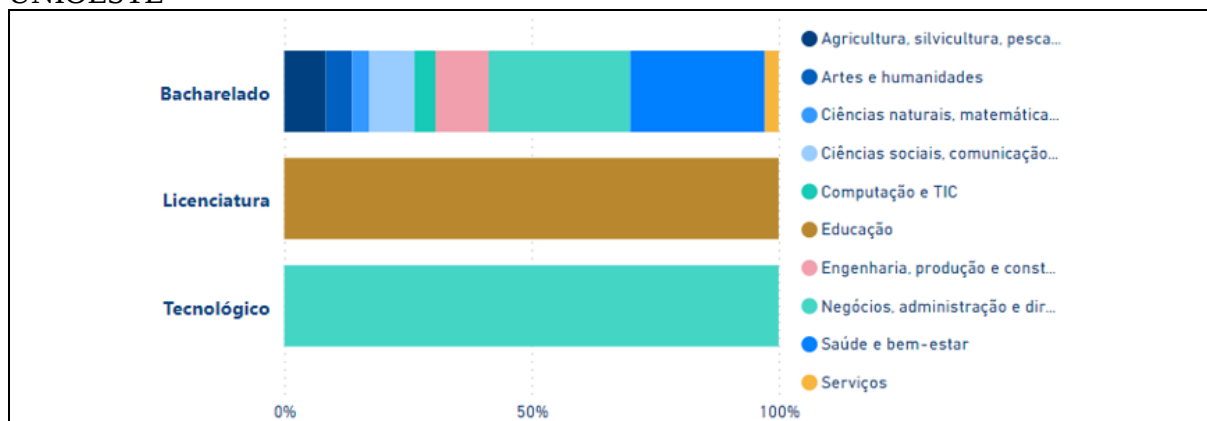
Figura 37 - Número de matriculados por grau de formação UNIOESTE



Fonte: Censo da Educação Superior 2023 - Painel de Estatísticas do Censo de Educação Superior 2023 - INEP (2024)

A Figura 38 apresenta um desdobramento da participação das matrículas por área geral do curso e por grau de formação na UNIOESTE, possibilitando identificar as áreas com maior procura da sociedade do Oeste e Sudoeste do Paraná.

Figura 38 - Participação de matrículas por área geral do curso e por grau de formação na UNIOESTE



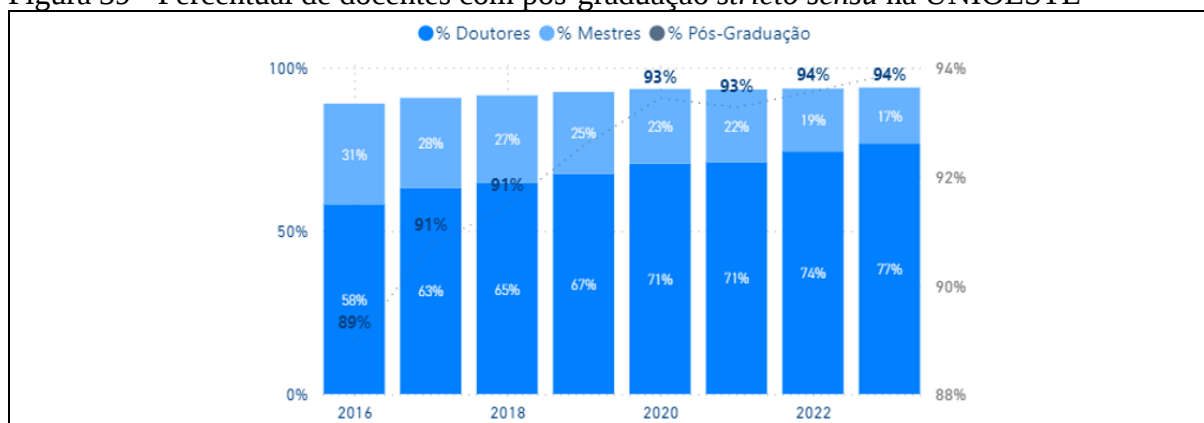
Fonte: Censo da Educação Superior 2023 - Painel de Estatísticas do Censo de Educação Superior 2023 - INEP (2024)

As regiões Oeste e Sudoeste do Paraná são detentoras de elevado potencial humano, econômico e ambiental, e a UNIOESTE atua nelas, contribuindo não somente pela diplomação dos discentes, mas também pela sinergia entre o ensino, a pesquisa, a extensão, a inovação e o empreendedorismo, que geram novos conhecimentos para desenvolver novas lideranças com formação humana, técnica e competitiva, promover o acesso e o aprimoramento cultural a todos os níveis sociais, e atender à população carente nas diversas áreas, como saúde, direito, serviço social e muitas outras.

Além disso, de acordo com Alves *et al.* (2015, p. 61), “a educação pública mostra sua importância econômica em geração de remuneração e capacidade de geração de postos de trabalho de alta qualificação, pois se pode considerar a remuneração média como um indicador de qualidade do emprego e qualificação profissional”. Esses autores afirmam, ainda, que a educação pública possui o quarto maior valor do multiplicador de produção. Portanto, os efeitos diretos e indiretos que a UNIOESTE produz impactam na estrutura produtiva do estado, principalmente nas regiões em que se situa e promovem desenvolvimento econômico e social. Os dados aqui citados demonstram a importância da UNIOESTE e do ensino superior público e gratuito para geração e disseminação do conhecimento, que, por sua vez, resultará no crescimento e desenvolvimento cultural, tecnológico, científico e social em seu território de abrangência, que vai muito além das regiões Oeste e Sudoeste do Paraná. Sobre isso, Shikida² *et al.* (2015) afirmam:

Seu impacto permite a participação da região no uso de recursos governamentais, contribui para formação do capital humano, beneficiando a produtividade local, a organização social da região, beneficia a criação direta e indireta de empregos, além de ter uma importância na geração de inovações e participação na geração de empresas de base tecnológica (Shikida *et al.*, 2015, p. 88).

A grande diversidade de locais de origem dos discentes da UNIOESTE indica que a atuação da instituição tem reflexos que se estendem para além das fronteiras do estado. A privilegiada localização da UNIOESTE, somada ao qualificado quadro docente (vide Figura 39) e à qualidade dos cursos oferecidos — alguns reconhecidos entre os melhores do país pelas avaliações do Ministério da Educação (MEC) — tem possibilitado que a instituição receba discentes de várias partes do Paraná, bem como de outros estados e países.

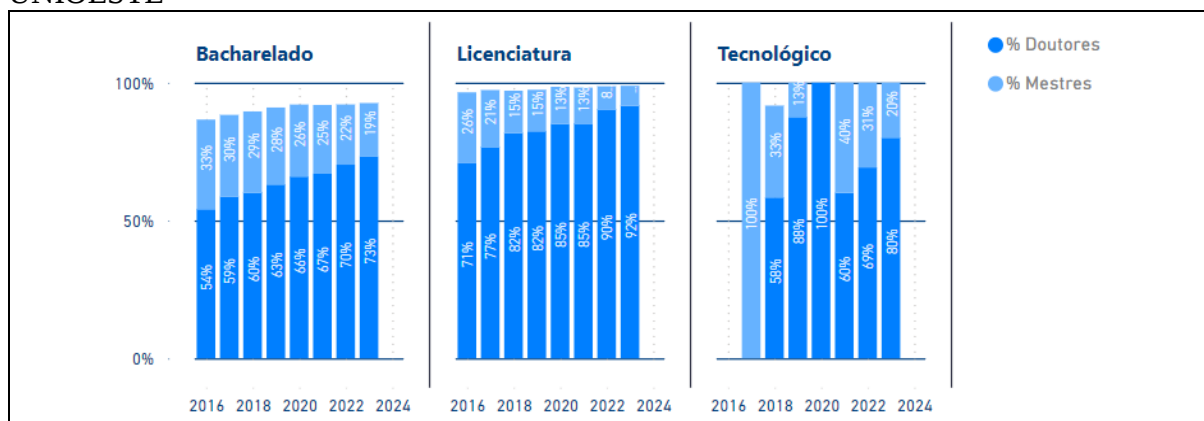
Figura 39 - Percentual de docentes com pós-graduação *stricto sensu* na UNIOESTE

Fonte: Censo da Educação Superior 2023 - Painel de Estatísticas do Censo de Educação Superior 2023 - INEP (2024)

O estágio de docência constitui atividade dos cursos de mestrado e de doutorado e tem caráter obrigatório, quando exigido por órgãos de fomento responsáveis por bolsas, ou quando esta obrigatoriedade fizer parte do regulamento dos programas de pós-graduação. No estágio de docência, os pós-graduandos desenvolvem atividades de ensino junto aos acadêmicos dos cursos de graduação sob supervisão de um docente em como promover interação entre pesquisa e graduação e entre pares discentes.

A Figura 40 apresenta o percentual de docentes com pós-graduação *stricto sensu*, identificando suas respectivas áreas de atuação na UNIOESTE, e demonstrando que a busca pela qualificação do corpo docente foi estimulada em todas as formas de graduação na instituição.

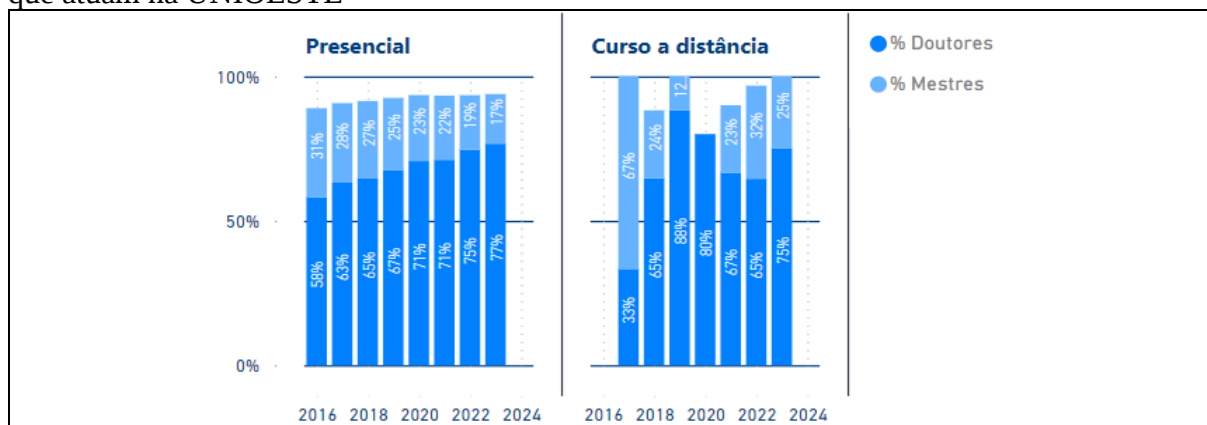
Figura 40 - Percentual de docentes com pós-graduação por grau de formação que atuam na UNIOESTE



Fonte: Censo da Educação Superior 2023 - Painel de Estatísticas do Censo de Educação Superior 2023 - INEP (2024)

A Figura 41 apresenta o percentual de docentes com pós-graduação *stricto sensu*, identificado por modalidade de ensino na UNIOESTE, demonstrando que a busca pela qualificação do corpo docente também foi estimulada em todas as modalidades de ensino na instituição.

Figura 41 - Percentual de docentes com pós-graduação *stricto sensu* por modalidade de ensino que atuam na UNIOESTE



Fonte: Censo da Educação Superior 2023 - Painel de Estatísticas do Censo de Educação Superior 2023 - INEP (2024).

A inclusão social, um dos preceitos para a consolidação de uma sociedade justa e igualitária, não envolve apenas as pessoas com deficiência, mas também indivíduos de classe social minoritária, ou seja, aqueles com menores condições econômicas e culturais.

Recentemente, a UNIOESTE aprovou uma nova política de ingresso nos cursos de graduação, com vigência a partir de 2024, regulada pela Resolução n.º 100/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023. Assim, a partir dessa data, aumenta-se a inclusão social, principalmente nos cursos de graduação mais concorridos, como Medicina, Odontologia e Engenharia Civil.

Para os ingressos na primeira série de qualquer um dos cursos de graduação, atualmente, da distribuição de vagas, 50% é destinada à ampla concorrência (AC) e 50% às cotas (COTA), seguindo esta regra:

- I. 50% de entradas pelo concurso vestibular, distribuídas da seguinte forma:
 - i. 25% para ampla concorrência (AC);
 - ii. 25% para Cotas, da seguinte forma:
 - a) 20% para alunos de escolas públicas (EP);
 - b) 5% para alunos pretos e pardos (PP), oriundos de escolas públicas;
- II. 30% de entradas pelo ENEM, distribuídas da seguinte forma:
 - i. 25% para ampla concorrência (AC)
 - ii. 5% para cotas de alunos pretos e pardos (PP) oriundos de escolas públicas;
- III. 20% de entradas pela Prova Paraná, distribuídas da seguinte forma:
 - i. 20% para cotas de alunos oriundos de escolas públicas (EP).

Quanto aos critérios de arredondamento, segue-se esta regra:

- Vestibular: arredonda para cima;
- ENEM: arredonda para baixo;
- Prova Paraná: Arredonda para cima;
- Cotas – Geral: Arredonda para cima;
- Cotas PP: Arredondamento padrão.

O Quadro 9 demonstra visualmente as formas e os respectivos quantitativos das modalidades de ingresso nos cursos disponibilizados pela UNIOESTE.

Quadro 9 - Esquema da distribuição de vagas da UNIOESTE

AC + COTA = 100%	AC 50%	COTA 50%	
		EP	PP
		40%	10%
VESTIBULAR 50%	25%	25%	
		20%	5%
ENEM 30%	25%	5%	
		0%	5%
PPR 20%	0%	20%	0%

Notas: AC: Ampla concorrência; EP: Escola Pública; PP: Pretos e Pardos; PPR: Prova Paraná.
Fonte: DCV - Direção de Concurso Vestibular da UNIOESTE.a (2024)

Os egressos de escola pública, para participarem do sistema de cotas, devem ter cursado todos os anos do ensino médio exclusivamente em escola pública no Brasil; também não podem ser portadores de ensino superior, ou seja, não podem ter curso de graduação concluído.

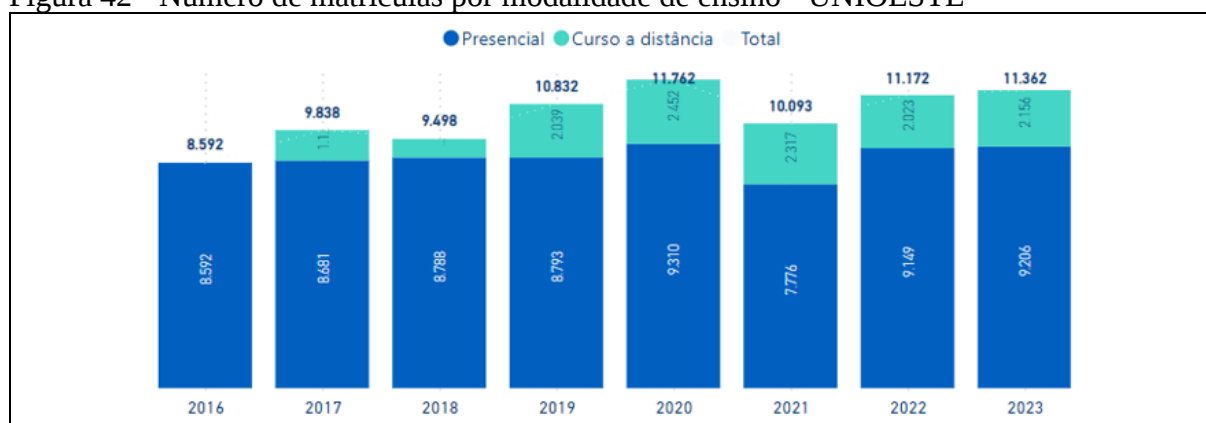
Dessa maneira, o candidato que tenha cursado qualquer período do ensino médio em escola privada, mesmo que tenha sido por meio de bolsa de qualquer natureza, não tem direito às cotas. O sistema de cotas é aplicado também nas vagas de educação a distância.

É importante destacar que o sistema de cotas da UNIOESTE constitui um conjunto de ações afirmativas que caracterizam e asseguram vagas nas séries iniciais dos cursos de graduação da UNIOESTE para determinado grupo de pessoas, visando sua inclusão no ensino superior público, nos termos deste regulamento e da legislação em vigor.

Destaca-se que a modalidade de ensino a distância também é uma excelente alternativa aos acadêmicos que não têm condições econômicas para se manterem nas cidades sedes dos *campi* da UNIOESTE.

A UNIOESTE tem buscado a manutenção das ofertas de cursos na modalidade a distância, e essas ações têm refletido nos quantitativos do INEP (2024), conforme pode ser observado na Figura 42.

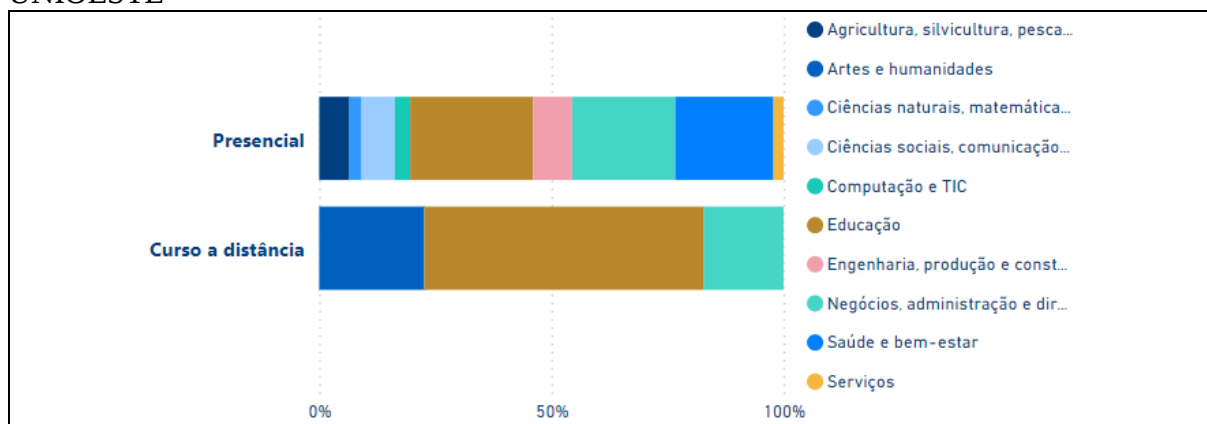
Figura 42 - Número de matrículas por modalidade de ensino - UNIOESTE



Fonte: Censo da Educação Superior 2023 - Painel de Estatísticas do Censo de Educação Superior 2023 - INEP (2024)

A Figura 43 apresenta o desdobramento das matrículas por área geral do curso e modalidade de ensino na UNIOESTE, justificando as iniciativas da instituição na promoção de cursos na modalidade a distância.

Figura 43 - Participação de matrículas, por área geral do curso e modalidade de ensino na UNIOESTE



Fonte: Censo da Educação Superior 2023 - Painel de Estatísticas do Censo de Educação Superior 2023 - INEP (2024)

A inclusão social na UNIOESTE é promovida, ainda, por atividades de extensão que visam à sociabilidade entre discentes, docentes e agentes universitários, bem como com a comunidade externa. Atualmente, a UNIOESTE conta com 715 projetos de extensão, e, dentre esses, citamos, como exemplo de ação de inclusão, alguns projetos em andamento:

- Curso de Libras Formação Inicial;
- O ensino da língua portuguesa na modalidade escrita, como L2 para pessoas surdas usuárias da Libras;
- Piquenique com libras (evento periódico);
- Curso - II Encontro da Juventude com Deficiência Visual da Região Oeste do Paraná: A Educação e as Novas Tecnologias no Processo de Validez Social das Pessoas Cegas e de Baixa Visão;
- Grupo de Estudos sobre a Baixa Visão: o trabalho pedagógico dos professores das Salas de Recursos Multifuncionais na Área da Deficiência Visual e as Particularidades da baixa visão.

Considerando a atuação e a inserção regional da instituição, a busca pela qualificação do corpo docente, o intenso esforço para desenvolver e implementar novas políticas de inclusão social, a preocupação em desenvolver a região em que atua por meio da inovação e do empreendedorismo, e a atenção da UNIOESTE com a comunidade externa, refletida nos projetos de extensão, fica evidente o papel fundamental da UNIOESTE para o desenvolvimento econômico e social das regiões de sua abrangência.

5 IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DE SEUS CURSOS DE GRADUAÇÃO

A UNIOESTE foi instituída como universidade no ano de 1994, no entanto, como surgiu da junção de Faculdades isoladas que já possuíam cursos de graduação em funcionamento, a data de implantação da grande maioria de seus cursos é anterior à sua fundação, conforme consta das Tabelas 3, 4, 5 e 6.

Tabela 3 - Cursos de Graduação - Autorização e Reconhecimento – Campus de Cascavel

Nº	Centro/Curso	Turno	Autorização	Reconhecimento	Duração	Ano de Implantação
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS						
1	Ciências Biológicas - Bacharel	Integral	Parecer 260/92-CEE de 09.10.92	Decreto Estadual 8339 de 15.09.10	4 anos	1995
2	Ciências Biológicas - Licenciatura	Noturno	Parecer 260/92-CEE de 09.10.92	Decreto Estadual 8339 de 15.09.10	5 anos	2003
3	Enfermagem	Integral	Decreto 82.600 de 07.11.78	Decreto Estadual 1694 de 18.06.2015	5 anos	1978
4	Fisioterapia	Integral	Parecer 137/94 - CEE e Resolução 036/98 - SETI	Decreto Estadual 8911 de 29.11.2010	5 anos	1999
5	Odontologia	Integral	Resolução 12/95-COU; Parecer 78/96-CEE; Despacho Ministerial de 28.08.96; DOU 169 de 30.08.96	Decreto Estadual 8156 de 01.09.10	5 anos	1997
Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas - CCMF						
6	Farmácia	Integral	Resolução 037/98-SETI de 29.09.98 e Parecer 137/94-CEE	Decreto Estadual 2248 de 21.08.2015	5 anos	1999
7	Medicina	Integral	Res.11/95-COU; Parecer 79/96-CEE; Despacho Ministerial de 28.08.96; DOU 169 de 30.08.96	Decreto Estadual 2250 de 21.08.2015	6 anos	1997
Centro de Educação, Comunicação e Artes - CECA						
8	Geografia	Noturno	Resolução 180/2024-CEPE, de 05.12.2024	Ato Executivo nº 118/2024-GRE de 02.10.2024	4 anos	2025
9	História	Noturno	Resolução 086/2024-CEPE de 04.07.2024	Decreto Estadual 5904 de 23.05.2024	4 anos	2025
10	Letras/Português-Inglês	Matutino	Decreto 70.521 de 15.05.72, curso reestruturado em 2002	Decreto Estadual 8160 de 01.09.10	4 anos	1972
11	Letras/Português-Espanhol	Matutino	Decreto 70.521 de 15.05.72, curso reestruturado em 2002	Decreto Estadual 8114 de 08.05.2013	4 anos	2003
12	Letras/Português-Italiano	Matutino	Decreto 70.521 de 15.05.72, curso reestruturado em 2002	Decreto Estadual 8112 de 08.05.2013	4 anos	2003
13	Letras – Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais – Libras – Tradução e Interpretação	EAD	Resolução 273/2016-CEPE, de 08.12.2016	Portaria/SETI – 116 de 20.08.2021	4 e 5 anos	2017

14	Letras – Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais – Licenciatura	EAD	Resolução 274/2016-CEPE, de 08.12.2016	Portaria/SETI – 137 de 04.10.2021	4 e 5 anos	2017
15	Pedagogia	Matutino	Decreto 70.521 de 15.05.72	Decreto Estadual 1068 de 13.04.2011	4 anos	1972 (M)
16	Pedagogia	Noturno	Decreto 70.521 de 15.05.72	Decreto Estadual 1068 de 13.04.2011	4 anos	1998 (N)
17	Pedagogia para Educadores do Campo ¹	Integral	Decreto 7653 de 15.12.2006	Decreto Estadual 6929 de 07.01.2013	4 anos	2006
Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET						
18	Engenharia Agrícola	Integral	Decreto 83.760 de 23.07.79	Decreto Estadual 7053 de 12.05.10	5 anos	1979
19	Engenharia Civil	Integral	Parecer 44/96-CEE, de 08.03.96	Decreto Estadual 2352 de 02.09.2015	5 anos	1995
20	Ciência da Computação	Integral	Decreto Federal 26 de 05.02.93	Decreto Estadual 2166 de 12.08.2015	4 anos	1993
21	Matemática	Noturno	Portaria Ministerial 68 de 28.01.88	Decreto Estadual 1976 de 23.07.2015	4 anos	1987
Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA						
22	Administração	Noturno	Decreto 77.961 de 06.07.76	Decreto Federal 1867 de 01.07.2011	4 anos	1976
23	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	EAD	Resolução 227/2022-CEPE, de 13.12.2022	Resolução 2019/2024-SETI, DE 24.09.2024	2 a 3 anos	2017
24	Ciências Contábeis	Noturno	Decreto 77.961 de 06.07.76	Decreto Federal 2703 de 21.09.2011	4 anos	1976
25	Ciências Econômicas	Noturno	Decreto 85.141 de 15.09.80	Decreto Federal 1713 de 13.06.2011	5 anos	1980

Nota: *1 Curso em extinção a partir de 2015; *2 Curso em extinção a partir de 2016.

Fonte: Elaborada pela Comissão do PDI 2025-2029

Tabela 4 - Cursos de Graduação - Autorização e Reconhecimento – Campus de Foz do Iguaçu

Nº	Centro/Curso	Turno	Autorização	Reconhecimento	Duração	Ano de Implantação
Centro de Educação, Letras e Saúde - CELS						
1	Letras/Português -Inglês	Matutino	Decreto Federal 90.876/85, curso reestruturado em 2002	Decreto 6.497 de 026.04.06	4 anos	2003
2	Letras/Português/ Espanhol	Matutino	Decreto Federal 90.876/85	Decreto Estadual 9052 de 20.12.10	4 anos	1985
3	Enfermagem	Integral	Decreto Estadual 3.637 de 20.09.2004	Decreto Estadual 11320 de 10.06.2014	5 anos	2004
4	Enfermagem com Ênfase em Saúde Pública	Integral	Parecer CES/CEE 08/14, de 09/04/14	Decreto Estadual 11320, de 10 de junho de 2014	4 anos	2014
5	Pedagogia	Noturno	Decreto Federal 70.521 de 15.05.72	Decreto Estadual 6948 de 05.05.10	4 anos	2000

Centro de Engenharia e Ciências Exatas - CECE						
6	Ciência da Computação	Integral	Parecer 137/94-CEE de 05.08.94 e Resolução 008/95-COU	Decreto Estadual 2351 de 02.09.2015	4 anos	1995
7	Engenharia Elétrica	Integral	Resolução 002/97-COU - Parecer 322/97-CEE; Resolução SETI 027/97	Decreto Estadual 2158 de 12.08.2015	5 anos	1998
8	Engenharia Mecânica	Integral	Decreto Funcionamento 6.016, de 02.08.02	Decreto Estadual 8843 de 04.09.2013	5 anos	2002
9	Matemática	Matutino	Portaria Ministerial 68 de 28.01.88	Decreto Estadual 8881 de 25.11.10	4 anos	1998
Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA						
10	Administração	Noturno	Decreto 83.558 de 07.06.79	Decreto Estadual 1779 de 15.06.2011	4 anos	1979
11	Ciências Contábeis	Noturno	Decreto 83.558 de 07.06.79	Decreto Estadual 1701 de 13.06.2011	5 anos	1979
12	Direito	Noturno	Decreto Estadual 5.722, de 28.05.02	Decreto Estadual 8117 de 08.05.2013	5 anos	2002
13	Hotelaria	Matutino	Resolução 038/98-SETI de 04.10.98; Decreto 3.750/01 de 20.03.01	Decreto Estadual 7348 de 08.06.10	4 anos	1999
14	Turismo	Noturno	Decreto 90.974 de 22.02.85	Decreto Estadual 1865 de 01.07.2011	5 anos	1985

Nota: *1 Curso em extinção a partir de 2015; *2 Curso em extinção a partir de 2016.

Fonte: Elaborada pela Comissão do PDI 2025-2029

Tabela 5 - Cursos de Graduação - Autorização e Reconhecimento – Campus de Francisco Beltrão

Nº	Centro/Curso	Turno	Autorização	Reconhecimento	Duração	Ano de Implantação
Centro de Ciências Humanas - CCH						
1	Geografia - Licenciatura	Noturno	Decreto Federal 75.917 de 30.06.1975 e Parecer 635/83-CFE e Parecer 346/86-CEE	Decreto Estadual 1975 de 23.07.2015	4 anos	1985
2	Geografia - Bacharelado	Noturno	Decreto Federal 75.917 de 30.06.1975 e Parecer 635/83-CFE e Parecer 346/86-CEE	Decreto Estadual 2350 de 02.09.2015	4 anos	1985
3	Pedagogia	Matutino	Decreto de 16.03.94	Decreto Estadual 8915 de 29.11.2010	4 anos	1994
4	Pedagogia	Noturno	Decreto de 16.03.94	Decreto Estadual 8915 de 29.11.2010	4 anos	1994
Centro de Ciências da Saúde - CCS						
5	Nutrição	Matutino	Decreto Estadual 11292 de 04.06.2014	Portaria/SETI – 114 de 29.08.2022	4 anos	2015
6	Medicina	Integral	Decreto Estadual 3320 de 24.11.2011	Portaria/SETI – 172 de 07.08.2024	6 anos	2013

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA						
7	Administração	Matutino	Expansão de Vagas Resolução 001/2003, Decreto de Autorização 4155/2004 de 28.12.2004	Decreto 8115 de 08.05.2013	4 anos	2003
8	Ciências Econômicas	Noturno	Decreto Federal 90.774/84 de 28/12/84	Decreto 1709 de 13.06.2011	5 anos	1985
9	Direito	Matutino	Funcionam. Decreto 5.722 de 28.05.02	Decreto Estadual 8119 de 08.05.2013	5 anos	2003
-	Economia Doméstica ²	Noturno	Decreto Federal 75.917/75 de 30 de junho de 1975	Decreto Estadual 6758 de 16.04.10	4 anos	1974
10	Serviço Social	Matutino	Decreto Estadual n.º 11293, de 04.06.14	-	4 anos	2015

Nota: *1 Curso em extinção a partir de 2015; *2 Curso em extinção a partir de 2016.

Fonte: Elaborada pela Comissão do PDI 2025-2029

Tabela 6 - Cursos de Graduação - Autorização e Reconhecimento – Campus de Marechal Cândido Rondon

Nº	Centro/Curso	Turno	Autorização	Reconhecimento	Duraçã o	Ano de Implantação
Centro de Ciências Agrárias - CCA						
1	Agronomia	Integral	Parecer 137/94 de 05.08.94; Resolução 006/95-COU de 14.02.95	Decreto Estadual 1584 de 02.06.2015	5 anos	1995
2	Zootecnia	Integral	Resolução 035/98-SETI de 05.10.98	Decreto Estadual 2243 de 21.08.2015	5 anos	1999
Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras - CCHEL						
3	Educação Física - Bacharelado	Matutino	Decreto 89.185 de 16.12.83	Decreto Estadual 1979 de 23.07.2015	4 anos	2006
4	Educação Física - Licenciatura	Matutino	Decreto 89.185 de 16.12.83	Decreto Estadual 1357 de 12.05.2011	4 anos	1983
5	Geografia	Noturno	Resolução 002/96-COU; Parecer 188/96-CEE de 02.09.96	Decreto Estadual 2164 de 12.08.2015	4 anos	1997
6	História	Matutino	Decreto 85.056 de 09.08.80	Decreto Estadual 8290 de 03.09.10	4 anos	1980
7	História	Noturno	Decreto 85.056 de 09.08.80	Decreto Estadual 8290 de 03.09.10	4 anos	1980
8	Letras- Português/Inglês	Noturno	Decreto 85.056-CEE de 09.08.80 Reestruturado em 2002	Decreto Estadual 8741 de 13/08/2013 e Decreto Estadual 2349 de 02.09.2015	4 anos	1980
9	Letras- Português/Espan hol	Noturno	Reestruturado em 2002	Decreto Estadual 4792 de 30.05.2012	4 anos	1980
10	Letras- Português/Alemã o	Noturno	Reestruturado em 2002	Decreto Estadual 4461 de 26.04.2012	4 anos	1980
11	Tecnologias Educacionais com ênfase em Humanidades	Noturno	Decreto Estadual 1345 de 11.04.2023	Decreto Estadual 1345 de 11.04.2023	2 anos	2023

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA						
12	Administração	Noturno	Decreto 89.201 de 19.12.83	Decreto 2044 de 20.07.2011	4 anos	1983
13	Direito	Matutino	Autorização de Funcionamento Decreto Estadual 5.722 de 28.05.02	Decreto Estadual 9964 de 23.01.2014	5 anos	2002
14	Ciências Contábeis	Noturno	Decreto 85.055 de 19.08.80	Decreto 1706 de 13.06.2011	5 anos	1980

Nota: *1 Curso em extinção a partir de 2015; *2 Curso em extinção a partir de 2016.

Fonte: Elaborada pela Comissão do PDI 2025-2029

Tabela 7 - Cursos de Graduação - Autorização e Reconhecimento – Campus de Toledo

Nº	Centro/Curso	Turno	Autorização	Reconhecimento	Duração	Ano de Implantação
Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCHS						
1	Ciências Sociais	Noturno	Resolução 022/97-COU; Parecer 322/97-CEE; Resolução SETI 027/97	Decreto Estadual 7589 de 29.06.10	5 anos	1998
2	Educação Especial Inclusiva	Noturno	Resolução 007/2024-CEPE, de 21.3.2024	Edital Nº 23/2023 – CAPES de 14.03.2024	4 anos	2024
3	Filosofia	Matutino	Decreto 85.054 de 19.02.80	Decreto Estadual 8910 29.11.2010	5 anos	1980
4	Filosofia	Noturno	Decreto 85.054 de 19.02.80	Decreto Estadual 8910 29.11.2010	5 anos	1980
5	Psicologia	Matutino	Resolução 087/2023-CEPE de 29.06.2023	Decreto Estadual 3847 31.10.2023	5 anos	2023
Centro de Engenharia e Ciências Exatas - CECE						
5	Engenharia de Pesca	Integral	Resolução 001/96-COU; Parecer 119/96-CEE de 14.06.96	Decreto Estadual 7059 de 12.05.10	5 anos	1997
6	Engenharia Química	Integral	Parecer 137 de 05.08.94; Resolução 007/95-COU	Decreto Estadual 1980 de 23.07.2015	4 anos	1995
7	Química - Licenciatura	Noturno	Parecer 322/97-CEE 03.09.97 Ato Executivo 001/98-GRE de 03.03.98	Decreto Estadual 8465 de 29.09.10	5 anos	1998
8	Química - Bacharelado	Integral	Parecer 322/97-CEE 03.09.97 Ato Executivo 001/98-GRE de 03.03.98	Decreto Estadual 8465 de 29.09.10	5 anos	2003
9	Superior de Tecnologia em Aquicultura	Noturno	Resolução 086/2023-CEPE	Decreto Estadual 3634 de 09.10.2023	3 anos	2023

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA						
10	Ciências Econômicas	Noturno	Decreto 85.053 de 19.08.80	Decreto 1712 de 13.06.2011	5 anos	1980
11	Secretariado Executivo	Noturno	Decreto 93.593 de 18.11.86	Decreto 7493 de 04.03.2013	5 anos	1986
12	Serviço Social	Matutino	Decreto 93.593 de 18.11.86	Decreto Estadual 7080 de 12.05.10	5 anos	1986

Nota: *1 Curso em extinção a partir de 2015; *2 Curso em extinção a partir de 2016.

Fonte: Elaborada pela Comissão do PDI 2025-2029

A previsão de implantação dos novos cursos de graduação e pós-graduação está detalhada no Plano Diretor da instituição.

6 ORGANIZAÇÃO DE VAGAS POR CURSO

A indicação de número de turmas previstas por curso, o número de vagas por turma, bem como a modalidade de vaga, os locais, o grau de formação e turnos de funcionamento estão elencados na Tabela 8.

Tabela 8 - Quantidade de vagas por Curso de Graduação, Turno e Duração

Curso	Cidade	Grau	Turno	Duração	Vagas por Curso	Vagas PPR	Vagas Enem-AC	Vagas Enem-EP	Vagas Enem-PP	Total Enem	Vagas VST-AC	Vagas VST-EP	Vagas VST-PP	Total VST-REG	Vagas ADC VST-PCD	Total VST	Total GERAL
Administração	Cascavel	BAC	Noturno	4 anos	52	11	12	0	3	15	13	10	3	26	3	29	55
Ciência da Computação	Cascavel	BAC	Integral	4 anos	40	8	10	0	2	12	10	8	2	20	2	22	42
Ciências Biológicas - Bacharelado	Cascavel	BAC	Integral	4 anos	40	8	10	0	2	12	10	8	2	20	2	22	42
Ciências Biológicas - Licenciatura	Cascavel	LIC	Noturno	4 anos	40	8	10	0	2	12	10	8	2	20	2	22	42
Ciências Contábeis	Cascavel	BAC	Noturno	4 anos	44	9	11	0	2	13	11	9	2	22	3	25	47
Ciências Econômicas	Cascavel	BAC	Noturno	4 anos	48	10	12	0	2	14	12	10	2	24	3	27	51
Enfermagem	Cascavel	BAC/LIC	Integral	5 anos	40	8	10	0	2	12	10	8	2	20	2	22	42
Engenharia Agrícola	Cascavel	BAC	Integral	5 anos	40	8	10	0	2	12	10	8	2	20	2	22	42
Engenharia Civil	Cascavel	BAC	Integral	5 anos	40	8	10	0	2	12	10	8	2	20	2	22	42
Farmácia	Cascavel	BAC	Integral	5 anos	40	8	10	0	2	12	10	8	2	20	2	22	42
Fisioterapia	Cascavel	BAC	Integral	5 anos	40	8	10	0	2	12	10	8	2	20	2	22	42
Geografia	Cascavel	LIC	Noturno	4 anos	40	8	10	0	2	12	10	8	2	20	2	22	42
História	Cascavel	LIC	Noturno	4 anos	40	8	10	0	2	12	10	8	2	20	2	22	42
Letras - Português/Espanhol	Cascavel	LIC	Matutino	4 anos	16	4	3	0	1	4	4	3	1	8	1	9	17
Letras - Português/Inglês	Cascavel	LIC	Matutino	4 anos	20	4	5	0	1	6	5	4	1	10	1	11	21
Letras - Português/Italiano	Cascavel	LIC	Matutino	4 anos	16	4	3	0	1	4	4	3	1	8	1	9	17
Matemática	Cascavel	LIC	Noturno	4 anos	40	8	10	0	2	12	10	8	2	20	2	22	42
Medicina	Cascavel	BAC	Integral	6 anos	40	8	10	0	2	12	10	8	2	20	2	22	42
Odontologia	Cascavel	BAC	Integral	5 anos	40	8	10	0	2	12	10	8	2	20	2	22	42
Pedagogia	Cascavel	LIC	Matutino	4 anos	40	8	10	0	2	12	10	8	2	20	2	22	42
Pedagogia	Cascavel	LIC	Noturno	4 anos	40	8	10	0	2	12	10	8	2	20	2	22	42

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

174

Administração	Foz do Iguaçu	BAC	Noturno	4 anos	40	8	10	0	2	12	10	8	2	20	2	22	42
Ciência da Computação	Foz do Iguaçu	BAC	Integral	4 anos	40	8	10	0	2	12	10	8	2	20	2	22	42
Ciências Contábeis	Foz do Iguaçu	BAC	Noturno	4 anos	48	10	12	0	2	14	12	10	2	24	3	27	51
Direito	Foz do Iguaçu	BAC	Noturno	5 anos	40	8	10	0	2	12	10	8	2	20	2	22	42
Enfermagem	Foz do Iguaçu	BAC/LIC	Integral	5 anos	40	8	10	0	2	12	10	8	2	20	2	22	42
Engenharia Elétrica	Foz do Iguaçu	BAC	Integral	5 anos	40	8	10	0	2	12	10	8	2	20	2	22	42
Engenharia Mecânica	Foz do Iguaçu	BAC	Integral	5 anos	40	8	10	0	2	12	10	8	2	20	2	22	42
Hotelaria	Foz do Iguaçu	BAC	Noturno	4 anos	20	4	5	0	1	6	5	4	1	10	1	11	21
Letras - Português/Espanhol	Foz do Iguaçu	LIC	Noturno	4 anos	24	5	6	0	1	7	6	5	1	12	2	14	26
Letras - Português/Inglês	Foz do Iguaçu	LIC	Noturno	4 anos	24	5	6	0	1	7	6	5	1	12	2	14	26
Matemática	Foz do Iguaçu	LIC	Noturno	4 anos	40	8	10	0	2	12	10	8	2	20	2	22	42
Pedagogia	Foz do Iguaçu	LIC	Noturno	4 anos	40	8	10	0	2	12	10	8	2	20	2	22	42
Turismo	Foz do Iguaçu	BAC	Noturno	4 anos	40	8	10	0	2	12	10	8	2	20	2	22	42
Administração	Francisco Beltrão	BAC	Noturno	4 anos	40	8	10	0	2	12	10	8	2	20	2	22	42
Ciências Econômicas	Francisco Beltrão	BAC	Noturno	4 anos	52	11	12	0	3	15	13	10	3	26	3	29	55
Direito	Francisco Beltrão	BAC	Matutino	5 anos	40	8	10	0	2	12	10	8	2	20	2	22	42
Geografia - Bacharelado	Francisco Beltrão	BAC	Noturno	4 anos	24	5	6	0	1	7	6	5	1	12	2	14	26
Geografia - Licenciatura	Francisco Beltrão	LIC	Noturno	4 anos	30	6	7	0	2	9	7	6	2	15	2	17	32
Medicina	Francisco Beltrão	BAC	Integral	6 anos	40	8	10	0	2	12	10	8	2	20	2	22	42
Nutrição	Francisco Beltrão	BAC	Matutino	4 anos	40	8	10	0	2	12	10	8	2	20	2	22	42
Pedagogia	Francisco Beltrão	LIC	Matutino	4 anos	34	7	8	0	2	10	8	7	2	17	2	19	36
Pedagogia	Francisco Beltrão	LIC	Noturno	4 anos	40	8	10	0	2	12	10	8	2	20	2	22	42
Serviço Social	Francisco Beltrão	BAC	Noturno	4 anos	40	8	10	0	2	12	10	8	2	20	2	22	42
Administração	Marechal Cândido Rondon	BAC	Noturno	4 anos	40	8	10	0	2	12	10	8	2	20	2	22	42
Agronomia	Marechal Cândido Rondon	BAC	Integral	5 anos	40	8	10	0	2	12	10	8	2	20	2	22	42
Ciências Contábeis	Marechal Cândido Rondon	BAC	Noturno	4 anos	44	9	11	0	2	13	11	9	2	22	3	25	47
Direito	Marechal Cândido Rondon	BAC	Matutino	5 anos	40	8	10	0	2	12	10	8	2	20	2	22	42
Educação Física	Marechal Cândido Rondon	BAC/LIC	Matutino	4 anos	72	15	17	0	4	21	18	14	4	36	4	40	76

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

175

História	Marechal Cândido Rondon	LIC	Noturno	4 anos	30	6	7	0	2	9	7	6	2	15	2	17	32
Letras - Português/Espanhol	Marechal Cândido Rondon	LIC	Noturno	4 anos	20	4	5	0	1	6	5	4	1	10	1	11	21
Letras - Português/Inglês	Marechal Cândido Rondon	LIC	Noturno	4 anos	24	5	6	0	1	7	6	5	1	12	2	14	26
Zootecnia	Marechal Cândido Rondon	BAC	Matutino	5 anos	40	8	10	0	2	12	10	8	2	20	2	22	42
Aquicultura/Engenharia de Pesca	Toledo	TEC	Noturno	3/5 anos	40	8	10	0	2	12	10	8	2	20	2	22	42
Ciências Econômicas	Toledo	BAC	Noturno	4 anos	40	8	10	0	2	12	10	8	2	20	2	22	42
Ciências Sociais	Toledo	LIC	Noturno	4 anos	30	6	7	0	2	9	7	6	2	15	2	17	32
Engenharia Química	Toledo	BAC	Integral	5 anos	40	8	10	0	2	12	10	8	2	20	2	22	42
Filosofia	Toledo	LIC	Matutino	4 anos	25	5	6	0	1	7	7	5	1	13	2	15	27
Filosofia	Toledo	LIC	Noturno	4 anos	40	8	10	0	2	12	10	8	2	20	2	22	42
Psicologia	Toledo	BAC	Matutino	5 anos	40	8	10	0	2	12	10	8	2	20	2	22	42
Química - Bacharelado	Toledo	BAC	Matutino	3/4 anos	44	9	11	0	2	13	11	9	2	22	3	25	47
Química - Licenciatura	Toledo	LIC	Noturno	4 anos	36	8	8	0	2	10	9	7	2	18	2	20	38
Secretariado Executivo Trilíngue	Toledo	BAC	Noturno	4 anos	40	8	10	0	2	12	10	8	2	20	2	22	42
Serviço Social	Toledo	BAC	Noturno	4 anos	40	8	10	0	2	12	10	8	2	20	2	22	42

Fonte: Diretoria do Vestibular UNIOESTE (2024)

7 PERFIL DOS SERVIDORES DA UNIOESTE

O corpo de servidores da UNIOESTE constitui-se de docentes e de agentes universitários, cada qual com plano de carreira específico, expostos a seguir.

7.1 PERFIL DOCENTE

O corpo docente da UNIOESTE é constituído por todos os que exercem atividades de ensino, pesquisa e extensão. E, segundo o Estatuto da UNIOESTE, as atividades inerentes aos docentes são:

- ensino, pesquisa e extensão que, de forma indissociável, visem à aprendizagem, à produção e à socialização do conhecimento;
- exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas em lei.

O quadro de pessoal da instituição, em abril de 2024, contou com 961 docentes efetivos, sendo 7,39% pós-doutores, 76,59% doutores, 12,28% mestres, 3,75% especialistas e 0,00% graduados. Com relação aos docentes colaboradores, na mesma data, havia 294 colaboradores, sendo 0,68% pós-doutores, 50,34% doutores, 37,41% mestres, 10,54% especialistas e 1,02% graduados. A distribuição detalhada consta da Tabela 9.

A admissão de docentes faz-se em conformidade com a qualificação do candidato, no nível inicial de uma das classes previstas na legislação e somente mediante processo de seleção às respectivas vagas e regimes de trabalho, devidamente autorizados pelo Governo do Estado.

O processo de seleção para ingresso de docente em caráter efetivo é denominado concurso público de provas e títulos, e o processo de seleção para contratação de docente por prazo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, denomina-se processo seletivo simplificado. A convocação para admissão dos candidatos aprovados no limite das vagas ofertadas pelo processo de seleção obedece rigorosamente à ordem de classificação constante do Edital de Resultado.

A abertura de processo de seleção é efetivada por ato do Reitor, após aprovação pelo Conselho Universitário, decorrente de proposta da Direção de Centro, mediante a solicitação fundamentada do Colegiado de Curso, devendo ser homologada pelos conselhos de Centro.

7.1.1 Plano de Carreira Docente

O Plano de Carreira dos Docentes é regido pela Lei Estadual n.º 11.713/1997¹ e é estruturado nas seguintes classes e níveis:

I - Professor Auxiliar;

II - Professor Assistente, níveis A, B, C e D;

III - Professor Adjunto, níveis A, B, C e D;

IV - Professor Associado, níveis A, B e C;

V - Professor Titular.

A promoção à classe subsequente é feita mediante comprovação da obtenção do título de Mestre ou de Doutor para a classe de Assistente e de Adjunto, respectivamente. O professor Adjunto, após dois anos de interstício no nível D e mediante requerimento, é promovido à classe de Professor Associado, desde que: a) possua o título de Livre Docente, ou; b) possua o título de Doutor e seja aprovado em sessão pública de defesa de trabalho científico com memorial

¹ Alterada pelas Leis n.º: 12.457, de 16-01-99; 13.029, de 27-12-2000; 13.518, de 27-03-2002; 15.944, de 09/09/2008; 19.594, de 12-07-2018; 21.852, de 15-12-2023.

descritivo a ser apresentado perante uma banca examinadora. A banca examinadora é composta de três membros, titulados em nível de Doutor, sendo, obrigatoriamente, um de outra Instituição de Ensino Superior, constituída no prazo máximo de dois anos, a contar da data do requerimento do Professor.

O acesso ao cargo de Professor Titular é feito mediante habilitação em novo concurso público de provas, títulos e defesa de trabalho científico, podendo inscrever-se o portador de título de Doutor ou Livre-Docente há pelo menos quatro anos e com experiência comprovada em docência no ensino superior de quatro anos. A UNIOESTE regulamentou o acesso ao cargo de Professor Titular no ano de 1996, pela Resolução n.º 432/1996-CEPE, porém, até o presente momento, não ofertou vagas para esse cargo. A regulamentação deve ser rediscutida no âmbito da instituição nos próximos anos.

A promoção internível, para todas as classes, ocorre a partir da avaliação de desempenho a cada dois anos.

O regime de trabalho dos docentes pode ser:

- quarenta horas semanais de trabalho, em tempo integral e dedicação exclusiva, para a obrigatoria consecução de atividades de ensino conjugada com, pelo menos, a atividade de pesquisa ou extensão universitária, e vedada a acumulação com outro cargo público ou com o desenvolvimento de outra atividade regular remunerada; ou em tempo parcial.

O salário do cargo de Professor é composto pelo vencimento básico, Adicional de Titulação (ATT) e Adicional por Tempo de Serviço (ATS).

Os docentes, a cada sete anos de efetivo exercício de suas funções, farão jus à Licença Sabática de seis meses, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens. A concessão da Licença Sabática tem por finalidade o afastamento do docente para a realização de estudos e aprimoramento técnico-profissional. Além da licença sabática, são garantidas, também, Licença para capacitação docente, Licença Maternidade, Licenças Médicas, Licença sem vencimentos e Licença Prêmio.

O quantitativo de docentes e respectiva titulação, no mês de abril de 2024, constam da Tabela 9.

Tabela 9 - Titulação dos Docentes Efetivos e Temporários

Campus/Centro	Graduado		Especialista		Mestre		Doutor		Pós-Doutor		Total
	Efetivo	CRES	Efetivo	CRES	Efetivo	CRES	Efetivo	CRES	Efetivo	CRES	
CAMPUS DE CASCAVEL											
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde			2		15	9	99	21	7		153
Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas			19	11	34	8	49	8	7	1	137
Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas		1		2	5	7	67	5	5		92
Centro de Ciências Sociais Aplicadas					2	10	28	3	1	1	45
Centro de Educação, Comunicação e Artes			1	3		6	51	15	8		84
Subtotal Cascavel	0	1	22	16	56	40	294	52	28	2	511
CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU											
Centro de Ciências Sociais Aplicadas			1	2	7	10	34	6	4		64
Centro de Educação, Letras e Saúde		2		1	5	10	37	9	4		68
Centro de Engenharia e Ciências Exatas			2		10	4	47	6	4		73
Subtotal Foz do Iguaçu	0	2	3	3	22	24	118	21	12	0	205
CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO											
Centro de Ciências da Saúde			11	5	15	11	18	9	1		70
Centro de Ciências Humanas				2		9	35	6	9		61
Centro de Ciências Sociais Aplicadas					9	7	31	6			53
Subtotal Francisco Beltrão	0	0	11	7	24	27	84	21	10	0	184
CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON											
Centro de Ciências Agrárias						1	32	8	7		48
Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras				1	3	4	59	18	5		90
Centro de Ciências Sociais Aplicadas				1	5	5	28	3			42
Subtotal Marechal Cândido Rondon	0	0	0	2	8	10	119	29	12	0	180
CAMPUS DE TOLEDO											
Centro de Ciências Humanas e Sociais				3	2	2	35	7	3		52
Centro de Ciências Sociais Aplicadas					5	7	33	7	2		54
Centro de Engenharia e Ciências Exatas					1		53	11	4		69
Subtotal Toledo	0	0	0	3	8	9	121	25	9	0	175
TOTAL UNIOESTE	0	3	36	31	118	110	736	148	71	2	1.255

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento / Divisão de Informação (2024)

7.1.2 Perfil dos Agentes Universitários

A carreira dos Agentes Universitários das Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES) do Paraná é denominada Carreira Técnica Universitária e foi criada em 1997, pela Lei Estadual n.º 11.713, de 07/05/1997, sendo revogada pela Lei Estadual n.º 21.583, de 14/07/2023, e alterada posteriormente pela Lei Estadual n.º 21.852, de 15/12/2023.

A Carreira Técnica Universitária é composta de três cargos, denominados Agente Universitário Profissional, Agente Universitário de Execução e Agente Universitário de Apoio, cada qual composto por funções singulares ou multiocupacionais agregadas, estruturados em classes crescentes que determinam a linha de desenvolvimento profissional de cada cargo, de acordo com a exigência de escolaridade para cada cargo e função.

As atividades exercidas pelos agentes universitários são regulamentadas pela Resolução Conjunta n.º 001/07– SEAP/SETI, de 16 de janeiro de 2007, que instituiu o Perfil Profissiográfico para a Carreira Técnica Universitária, construído com base nas atribuições, complexidades e escolaridade exigidas para cada função, bem como na necessidade de articulação das atividades meio e fim das IEES.

O Perfil Profissiográfico para cada função é o documento formal da descrição do cargo e das funções componentes, que impõe as tarefas genéricas, as específicas e especializadas de cada função, além das exigências físicas, psicológicas, profissionais e outras determinantes para a ocupação do cargo e da função. É utilizado, também, para a realização de concursos, de dimensionamento de pessoal, de avaliação de desempenho, de estágio probatório, de treinamento e para os institutos de desenvolvimento da carreira.

O quantitativo de Agentes Universitários e respectiva titulação, no mês de abril de 2024, constam das Tabelas 10 e 11.

Tabela 10 - Titulação dos Agentes Universitários Efetivos

CAMPUS	ENS. FUND. INCOMPLETO	ENS. FUND. COMPLETO	ENSINO MÉDIO	ENS. MÉDIO TÉCNICO	ENS. MÉDIO TÉCNICO SUBSEQUENTE	ENS. MÉDIO PROFISSIONAL INTEGRADO	PÓS- MÉDIO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO	PÓS- DOUTORADO	TOTAL
Cascavel		12	28		1		2	39	35	8	4		129
Foz do Iguaçu		1		15			1	23	8	10	2		60
Franciso Beltrão			7					13	17	5	2		44
Marechal Cândido Rondon			20					21	23	3	2		69
Toledo	1	1	9					10	17	9	1		48
HUOP		1	90	1			53	268	95	41	6		555
Reitoria			7					20	30	10	7	2	76
TOTAL	1	15	161	16	1	0	56	394	225	86	24	2	981

Nota: *Dados referentes ao mês de abril

Fonte: SGRH/PRORH (Acesso em 02/05/2024)

Tabela 11 - Titulação dos Agentes Universitários Temporários

CAMPUS	ENS. FUND. INCOMPLETO	ENS. FUND. COMPLETO	ENSINO MÉDIO	ENS. MÉDIO TÉCNICO	ENS. MÉDIO TÉCNICO SUBSEQUENTE	ENS. MÉDIO PROFISSIONAL INTEGRADO	PÓS- MÉDIO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO	PÓS- DOUTORADO	TOTAL
Cascavel			22	3			1	21	8	1	2		58
Foz do Iguaçu			12			1		12					25
Franciso Beltrão			8					11	1				20
Marechal Cândido Rondon			7					6	2				15
Toledo			8					8	1				17
HUOP			15	105	38	1	250	95	5	3			512
Reitoria			14	1				20	4	1			40
TOTAL	0	0	86	109	38	2	251	173	21	5	2	0	687

Nota: *Dados referentes ao mês de abril

Fonte: SGRH/PRORH (Acesso em 02/05/2024)

Em 2012, o Conselho Universitário aprovou a criação do Fundo de Captação de Recursos (FCR). Essa política é acompanhada por comissão instituída para esse fim e coordenada pela Diretoria de Desenvolvimento Humano, da Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

O Fundo de Captação de Recursos (FCR) foi instituído pela Resolução n.º 106/2012-COU para atender à demanda de auxílio financeiro para a qualificação e capacitação dos servidores agentes universitários. É coordenado por comissão própria, com representantes de todas as unidades, os quais são escolhidos pelos seus pares, por eleição ou indicação direta dos servidores de cada unidade.

No que tange à Política de Capacitação dos Agentes Universitários da UNIOESTE, esta é regulamentada pela Resolução n.º 127/2009-COU, e tem por objetivos:

- I - atender às diretrizes propostas pelo Plano de Desenvolvimento Institucional;
- II - promover a melhoria da eficiência, eficácia e da qualidade dos serviços prestados pelos Agentes Universitários, integrantes da Carreira Técnica Universitária;
- III - definir planos e metas que garantam condições de qualificação e formação permanente dos Agentes Universitários;
- IV - estimular, integrar e desenvolver o Agente Universitário para o exercício pleno de suas funções e de sua cidadania e valorização da função pública;
- V - promover o desenvolvimento permanente das competências e habilidades necessárias ao cumprimento da missão da UNIOESTE;
- VI - estabelecer os critérios e planejar a efetiva participação dos Agentes Universitários em ações de capacitação e aperfeiçoamento.

Os afastamentos para Pós-Graduação dos Agentes Universitários estão regulamentados pela Resolução n.º 159/2016-COU, cujos objetivos são:

- qualificar o Agente Universitário para o desempenho funcional na UNIOESTE;
- oportunizar, criar e desenvolver metodologias administrativas, técnicas e científicas visando à melhoria do trabalho realizado e ao pleno cumprimento dos fins da UNIOESTE;
- formar pesquisadores, consolidar linhas de pesquisa e fortalecer os grupos de pesquisa;
- formar extensionistas que auxiliem na articulação com o ensino e a pesquisa num processo educativo, cultural e científico;
- estimular a geração, aquisição e disseminação de novos conhecimentos;
- promover a criação e consolidação dos programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- promover a inserção nacional e internacional dos Agentes Universitários da UNIOESTE;
- alavancar a produção científica, cultural ou artística;
- valorizar os Agentes Universitários profissionalmente e pessoalmente.

É importante frisar que, desde seu reconhecimento, a UNIOESTE tem avançado em todas as áreas do conhecimento e cumpre com seu papel social e sua missão de universidade pública.

8 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIOESTE

A UNIOESTE vincula-se à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), nos termos das leis estaduais n.º 9.896, de 08/01/1992 e n.º 11.066, de 01/02/1995. Trata-se de uma universidade *multicampi* com sedes localizadas em cidades do Oeste e Sudoeste do Paraná com as seguintes nomenclaturas: Campus de Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Marechal Cândido Rondon e Toledo. Todos os *campi* e o HUOP possuem igual hierarquia e vinculam-se à administração superior a partir da Reitoria. Sua estrutura organizacional é composta de instâncias colegiadas que permitem a participação de todos os membros da comunidade acadêmica, garantindo assento de 70% aos Docentes, conforme preconiza a LDB.

Os *campi* são organizados por Centros, estruturados com base nas áreas do conhecimento relacionadas aos cursos e programas regulares implantados em cada *campus*, nos termos regimentais, que promovem, coordenam e desenvolvem o ensino, a pesquisa e a extensão.

No dia 18 de maio de 2023, em reunião extraordinária do Conselho Universitário (COU), foi aprovado o Regimento Geral do Hospital Universitário do Oeste do Paraná (HUOP). Entre as várias conquistas, uma delas foi a sua transformação em Unidade Administrativa.

A estrutura organizacional do Hospital Universitário é a estabelecida no Regimento do HUOP e passou a integrar o Nível de Administração Intermediária da estrutura organizacional da UNIOESTE.

No Regimento do HUOP, foram criados os cargos de Diretor(a) Geral, Diretor(a) Administrativo e Financeiro, Diretor(a) Técnico/Médico, Diretor(a) de Enfermagem, Diretor(a) Pedagógico e Diretor(a) Multiprofissional, bem como o Conselho Gestor, que é órgão deliberativo, consultivo e normativo em assuntos relacionados ao HUOP.

A estrutura organizacional da UNIOESTE compreende:

I - Nível de Administração Superior:

1. Conselho Universitário - COU;
2. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE.

O órgão máximo normativo e deliberativo é o COU e o CEPE é órgão superior consultivo, normativo e deliberativo em matéria referente ao ensino, à pesquisa e à extensão. A Reitoria é o órgão executivo superior e subdivide-se em:

3. Reitoria:

- 3.1 Gabinete do Reitor e do Vice-Reitor;
- 3.2 Pró-Reitoria de Graduação;
- 3.3 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- 3.4 Pró-Reitoria de Extensão;
- 3.5 Pró-Reitoria de Administração e Finanças;
- 3.6 Pró-Reitoria de Planejamento;
- 3.7 Pró-Reitoria de Recursos Humanos;
- 3.8 Sistema de Controle Interno, Integridade e Compliance;
- 3.9 Procuradoria Jurídica;
- 3.10 Secretaria Geral;
- 3.11 Assessorias;
- 3.12 Órgãos de Apoio e Órgãos Suplementares.

A Reitoria, com sede na cidade de Cascavel, superintende todas as atividades universitárias e é exercida pelo Reitor, coadjuvado pelo Vice-Reitor. Esses são escolhidos, compõem a mesma chapa, por consulta à comunidade acadêmica, para mandato de quatro anos, permitida uma recondução e observada a legislação em vigor. No caso de vacância do cargo de Reitor, o Vice-

Reitor assume. No caso de vacância simultânea dos cargos de Reitor e Vice-Reitor, o pró-reitor mais antigo no magistério da Universidade assume a Reitoria, cabendo-lhe convocar, no prazo de sessenta dias, a consulta à comunidade acadêmica para a escolha dos titulares dos cargos. Os titulares dos órgãos da Reitoria são de livre escolha do Reitor e cada Pró-Reitoria executa suas atribuições em articulação com as demais Pró-Reitorias, sob a orientação do Reitor, em conformidade com as deliberações dos Conselhos Superiores.

II - Nível de Administração Intermediária:

1. Conselho de Campus;
2. Conselho Gestor do HUOP.

Nos *campi*, a administração intermediária tem como órgão consultivo e deliberativo em matéria de ensino, pesquisa, extensão e administração o Conselho de Campus, e, como órgão executivo, a Direção Geral de Campus.

3. Direção Geral de Campus:
 - 3.1 Gabinete do Diretor Geral de Campus;
 - 3.2 Assessorias;
 - 3.3 Secretaria Administrativa;
 - 3.4 Secretaria Financeira;
 - 3.5 Coordenação Acadêmica;
 - 3.6 Biblioteca;
 - 3.7 Divisões;
 - 3.8 Órgãos de Apoio e Suplementares.

No HUOP, a administração intermediária tem como órgão deliberativo, consultivo e normativo em assuntos relacionados ao HUOP, o Conselho Gestor e, como órgão executivo, a Direção Geral do HUOP.

4. Direção Geral do HUOP:
 - 4.1 Gabinete do Diretor Geral do HUOP;
 - 4.2 Assessorias;
 - 4.3 Direção Administrativa e Financeira;
 - 4.4 Direção Técnica/Médica;
 - 4.5 Direção de Enfermagem;
 - 4.6 Direção Multiprofissional;
 - 4.7 Direção Pedagógica;
 - 4.8 Órgãos de Apoio e Suplementares.

A Direção Geral de Campus é órgão executivo da administração intermediária que planeja, coordena e implementa todas as atividades universitárias do Campus. É exercida por um Diretor Geral, escolhido por consulta à comunidade acadêmica do Campus, para mandato de quatro anos, permitida uma recondução.

Em caso de vacância do cargo de Diretor Geral, o diretor de centro mais antigo no magistério da Universidade localizado no Campus assume o cargo. Assim, cabe ao Reitor convocar, no prazo de sessenta dias, nova consulta para escolha do titular.

O Diretor Geral conta com assessores, chefes de secretarias e titulares dos órgãos de apoio e suplementares da Direção Geral de Campus, que são indicados por ele e nomeados pelo Reitor, observada a legislação vigente.

No HUOP, a Direção Geral é o órgão executivo que administra, supervisiona e controla todas as atividades. É exercida por Diretor Geral, escolhido por consulta à comunidade interna, para mandato de quatro anos, permitida uma recondução.

Em caso de ausências ou impedimentos, o Diretor Geral do HUOP será substituído pelo Diretor Administrativo e Financeiro e, em caso de vacância do cargo de Diretor Geral, o Diretor Administrativo do HUOP assume o cargo, cabendo ao Reitor convocar, no prazo de sessenta dias, nova consulta para escolha do titular.

III - Nível de Administração Básica:

1. Conselho de Centro;
2. Direção de Centro.

A administração básica tem como órgão consultivo e deliberativo, em matéria de ensino, pesquisa e extensão, o Conselho de Centro e, como órgão executivo, a Direção de Centro.

A Direção de Centro é órgão executivo da administração básica que planeja, coordena e implementa os fins indissociáveis do ensino, pesquisa e extensão, e é exercida por um Diretor de Centro, escolhido nos termos regimentais, por consulta aos docentes e discentes vinculados ao respectivo centro. É designado pelo Reitor para mandato de quatro anos, permitida uma recondução.

Em caso de vacância do cargo de Diretor de Centro, o Coordenador de Curso, do respectivo Centro, mais antigo no magistério da Universidade assume o cargo, cabendo ao Reitor convocar, no prazo de sessenta dias, nova consulta para a escolha do titular.

IV - Nível de Administração Básica Setorial

1. Colegiado de Curso;
2. Coordenação de Curso.

A administração básica setorial tem como órgão consultivo e deliberativo em matéria de ensino o Colegiado de Curso e, como órgão executivo, a Coordenação de Curso.

Os coordenadores de curso são responsáveis pelo acompanhamento de todas as atividades pertinentes ao ensino do respectivo curso ou programa. Os coordenadores são escolhidos pelos docentes que ministram aulas no curso e pelos discentes regularmente matriculados. São designados pelo Reitor para mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Os órgãos de apoio e suplementares são criados pelo COU com a finalidade de proporcionar suporte acadêmico e administrativo à instituição, vinculam-se à Reitoria, aos *campi* ou aos centros. Os órgãos de apoio são criados para dar suporte administrativo e os órgãos suplementares são criados para dar suporte acadêmico às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

8.1 COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DA UNIOESTE

A composição dos Conselhos da Universidade está a seguir relacionada:

- **Conselho Universitário (COU):** Reitor, como Presidente; Vice-Reitor; Diretores-gerais dos *campi*; um Representante Agente Universitário por *campus* e um da Reitoria; um Representante Discente, por *campus*; um Representante da Secretaria de Estado a que estiver afeta a área de ensino superior; um Representante da comunidade regional; um Representante da organização regional dos setores econômicos; um Representante das organizações da classe trabalhadora e Representantes Docentes de cada *campus*.
- **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE):** Reitor, como Presidente; Vice-Reitor; Pró-Reitor de Graduação; Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Pró-Reitor de Extensão; Pró-Reitor de Administração e Planejamento; Diretores de Centro; um Representante Agente Universitário; um Representante Discente e um Representante Docente, por *campus*.
- **Conselho de Campus:** Diretor-Geral do Campus, na qualidade de Presidente; Diretores de Centro do Campus; os titulares de órgãos suplementares do Campus; um Representante

Agente Universitário; um Representante Discente por centro do Campus; Representantes Docentes de cada centro do Campus; um Representante da comunidade local. Os membros docentes são indicados pelos Centros até que, somados aos demais membros, o número atinja setenta por cento do total de assentos do Conselho.

- **Conselho de Centro:** Diretor de centro, na qualidade de Presidente; Coordenadores dos cursos que integram o centro; um Representante Discente por curso; dois Representantes Docentes por curso.
- **Colegiado de Curso:** constituído por todos os docentes que ministram disciplinas e desenvolvem atividades no respectivo curso, bem como por representantes do corpo discente, regularmente matriculados no curso. Os docentes que ministram disciplinas em mais de um curso devem fazer parte, preferencialmente, do Colegiado de Curso no qual possuam maior carga horária, sendo facultativa a participação nos demais. A representação discente é de trinta por cento do total de membros do colegiado de curso e é indicada pelo respectivo órgão de representação, para mandato de um ano, permitida uma recondução.
- **Conselho Gestor:** Diretor(a) Geral, como Presidente; Diretor(a) Administrativo e Financeiro; Diretor(a) Técnico/Médico; Diretor(a) de Enfermagem; Diretor(a) Pedagógico; Diretor(a) Multiprofissional; Diretor(a) de Centro do CCMF; Diretor(a) de Centro do CCBS; O coordenador da residência médica COREME; O coordenador da residência multiprofissional COREMU; Um Representante do Conselho Intergestor Regional; Um Representante discente da residência médica, eleito pelos seus pares; Um representante discente da residência multiprofissional, eleito pelos seus pares; Um representante discente da graduação, pertencente ao CCMF, indicado pelos seus pares; Um representante discente da graduação, pertencente ao CCBS, indicado pelos seus pares; Dois representantes dos servidores de nível superior lotados e em exercício no HUOP, vinculados à SESA ou à UNIOESTE, eleito pelos seus pares; Dois representantes dos servidores de nível médio lotados e em exercício no HUOP, vinculados à SESA ou à UNIOESTE, eleitos pelos seus pares; Um representante dos servidores de nível fundamental lotado e em exercício no HUOP, vinculado à SESA ou à UNIOESTE, eleito pelos seus pares; Um representante dos usuários de serviço de saúde, do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel; Um representante da 10ª Regional de Saúde; Um representante da ACAMOP; e Um representante da AMOP.

9 DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Na conjuntura da sociedade contemporânea, a universidade apresenta muitos desafios. Não se pode negar que a lógica sistêmica do mercado interfere diretamente na estrutura da universidade e em seus currículos. À medida que a sociedade vai transformando suas relações e à medida que essas relações entram em crise, a educação é chamada para apresentar possíveis alternativas para a saída da crise.

Dias Sobrinho (2005) ressalta que as propostas e projetos para a educação na América Latina não são elaborados por autonomia dos países que os constroem. Na maioria das vezes, os projetos de reforma são exigências dos organismos internacionais como contrapartida na liberação de recursos de financiamento. Para o autor, “as reformas educacionais tornam-se imperativas quando surgem ou se agudizam problemas nas estruturas econômicas, sociais e políticas que requerem soluções urgentes” (Dias Sobrinho, 2005, p. 02).

O processo de avaliação periódica das IES se estabelece com a institucionalização do Conselho Nacional de Educação, pela Lei n.º 9.131, de 25/11/1995. Desde 2004, a avaliação das universidades passa a ser regularizada pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior Brasileira – SINAES, Lei n.º 10.861, de 14/04/2004.

Esse sistema define seu desenvolvimento em cooperação com os sistemas de ensino dos Estados e do Distrito Federal, e estipula prazo para que todas as Instituições de Educação Superior constituíssem comissões próprias para desenvolverem os processos de autoavaliação institucional, denominada “Comissão Própria de Avaliação” – CPAs. De acordo com Dias Sobrinho e Dilvo (2002), o SINAES deveria estar atrelado ao dever de cumprir metas e objetivos previstos tanto para a educação básica como para a superior. O SINAES integra três modalidades principais de instrumentos de avaliação, que são aplicados em momentos distintos:

- 1) Avaliação das Instituições de Educação Superior – Avalies, como centro de referência e articulação do sistema avaliativo, desenvolvido em duas etapas: a) Autoavaliação, que deve ser coordenada pela Comissão Própria de Avaliação de cada instituição; b) Avaliação externa: realizada por comissões designadas pelo Inep, a partir de diretrizes estabelecidas pela Comissão Nacional da Educação Superior – CONAES. O Avalies é, portanto, “o centro de referência e articulação do sistema de avaliação da Educação Superior” (INEP/MEC, 2004, p. 7).
- 2) Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG) – avalia os cursos de graduação por meio de instrumentos e procedimentos que incluem visitas *in loco* de comissões externas.
- 3) Avaliação do Desempenho dos Estudantes (Exame Nacional de Avaliação de Desempenho dos Estudantes – ENADE) – avalia anualmente os cursos que, com base em indicação da CONAES, define áreas que participarão do Exame e as diretrizes, caso sejam alteradas.

No âmbito do Estado do Paraná, foi criada a Comissão Especial de Avaliação da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino do Paraná – CEA, por Decreto Governamental, com o objetivo de avaliar as instituições de educação superior do Sistema Estadual de Ensino, em suas atividades de gestão, de ensino, de pesquisa e de extensão. Determina, também, o estabelecimento de diretrizes e princípios para a Avaliação Institucional das IES do Paraná, visando integrar os trabalhos da CEA com as Comissões Próprias de Avaliação de cada IES e em colaboração com o Conselho Estadual de Educação.

A deliberação n.º 001/2017 fixa normas para as IES mantidas pelo Poder Público Estadual e Municipal do Estado do Paraná, dispondo sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das Instituições e de seus cursos, com inclusão da relação de documentos necessários para cada ato específico. A criação dos instrumentos para a Avaliação dos cursos de Graduação e de Avaliação Externa para credenciamento e credenciamento das IES do

Paraná toma como parâmetros as diretrizes da CONAES e as orientações do CEE, as quais estão aprovadas pela Resolução n.º 123/2017, de 16 de agosto de 2017.

9.1 DOS PROCEDIMENTOS DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA UNIOESTE

A avaliação institucional também é tida como instrumento capaz de dar significado aos avanços construídos, para além da necessidade de atender às exigências do sistema de educação nacional, mas que, também, revela as fragilidades e direciona o trabalho a ser desenvolvido para superá-las, de modo a melhor responder aos propósitos da universidade em seus processos de ensino, pesquisa, extensão e gestão. Desde a sua implantação, a UNIOESTE passou por momentos de avaliação institucional e de autoavaliação.

Em 1994, quando viveu seu processo de reconhecimento como universidade, elaborou-se um projeto de avaliação institucional que, no final de 1997, foi encaminhado ao MEC/SESu/PAIUB para apreciação e aprovação. Assim, efetivou-se o processo de implantação da avaliação institucional na UNIOESTE no período de 1997-1999. Entre os anos de 2001 e 2003, ocorreu um processo de autoavaliação na UNIOESTE, em que se sistematizou uma série de informações e indicadores quantitativos sobre a vida institucional.

Mais precisamente, aborda elementos sobre ensino, pesquisa, extensão, organização e objetivos institucionais, ambiente de trabalho e relações pessoais, comunicação e informação institucionais na UNIOESTE. As composições da Comissão Própria de Avaliação Institucional foram encaminhadas, por intermédio da Resolução n.º 028/2004-COU, em 2004, já atendendo às orientações do SINAES.

Nesse primeiro regimento, a composição da comissão própria da UNIOESTE ficou definida com a nomenclatura de “Comissão Central Permanente de Avaliação Institucional – CCPA” e, considerando sua característica *multicampi*, as unidades (*Campi*, Reitoria e Hospital Universitário) deveriam ter as próprias comissões setoriais, e, dos membros indicados para as comissões setoriais, dois de cada unidade são indicados para compor a CCPA, proposição mantida na alteração do regulamento, aprovada pelo Conselho Universitário, pela Resolução n.º 129/2011-COU.

Em março de 2005, foi aprovado o Projeto de Avaliação Institucional e, pela primeira vez, ocorreu a Autoavaliação também do HUOP. A inclusão do HUOP nos processos avaliativos, a partir de então, iniciou com a constituição da comissão setorial e com a realização de seminários de sensibilização em todos os turnos, como forma de abranger o maior número de servidores e, assim, promover uma avaliação participativa.

Nesse ano, foram realizados 55 seminários de avaliação institucional, coordenados pela Assessoria de Avaliação Institucional, com a colaboração das comissões setoriais, além da divulgação de materiais como: folders (2.500) e cartazes (250), disseminando os novos instrumentos avaliativos e estimulando o processo para a criação de uma cultura avaliativa (Jacondino, 2005).

A partir de 2006, com a aprovação do relatório de Avaliação Institucional aplicado após o SINAES, iniciou-se o processo de divulgação e análise dos dados obtidos pelas comissões setoriais e pela CCPA, que se estendeu até 2009, ano em que foi aprovado o novo projeto de Autoavaliação Institucional da UNIOESTE (Projeto de Avaliação Institucional da UNIOESTE 2009-2011, Resolução n.º 124/2009 – COU) consubstanciado no Relatório Final de Autoavaliação Institucional e atendendo ao Inciso VIII, Artigo 4º da Resolução n.º 080/2010 – COU, do Regimento da Comissão Central Permanente de Avaliação Institucional da UNIOESTE – CCPA.

No último ano de aplicação desse ciclo avaliativo, em 2011, foi realizada uma reestruturação na Universidade, com a incorporação de duas novas Pró-Reitorias: uma de Recursos Humanos,

que até então era uma Diretoria vinculada à Pró-Reitoria de Administração, e a outra, de Planejamento, transformando o então Grupo de Planejamento e Controle em uma Pró-Reitoria. Nessa reestruturação, aprovada pela Resolução n.º 037/2011, foi criada a Diretoria de Avaliação Institucional, vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN, consolidando, assim, uma proposta de permanência dos processos avaliativos dentro da estrutura organizacional. Nesse novo contexto, manteve-se a proposta de seguir as diretrizes do SINAES e as orientações das Comissões Estadual e Nacional, acerca do processo avaliativo, em uma perspectiva que pretende avaliar a totalidade das instituições de ensino superior brasileiras. Assim, o processo avaliativo tomou como parâmetro as dez dimensões apontadas pelo SINAES e a décima primeira dimensão, criada pela UNIOESTE, para tratar do “Desenvolvimento das dimensões humanas e qualidade de vida no trabalho”, como forma de abarcar toda complexidade inerente ao contexto institucional e à sua realidade *multicampi*. Os itens que correspondem a essas dimensões são:

- 1) A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- 2) A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação e a extensão;
- 3) A responsabilidade social da instituição;
- 4) A comunicação com a sociedade;
- 5) As políticas de pessoal;
- 6) A organização e gestão da instituição;
- 7) A infraestrutura física;
- 8) O planejamento e avaliação;
- 9) A política de atendimento aos estudantes;
- 10) A sustentabilidade financeira;
- 11) O desenvolvimento das dimensões humanas e qualidade de vida no trabalho.

Em 2012, um novo ciclo avaliativo iniciou-se em concomitância ao início de uma nova gestão administrativa, que deveria corresponder ao período de 2012-2014. Para esse ciclo, os critérios adotados foram mantidos no projeto anterior, no que tange à aplicação de questionários para todo continente da comunidade acadêmica (Docentes, Discentes e Agentes Universitários), bem como para a comunidade externa. Devem ser adequadas as questões às legislações vigentes, bem como a inclusão de diagnóstico avaliativo aplicado em todas as unidades administrativas e acadêmicas.

Em abril de 2016, foram aprovados o Relatório final de autoavaliação referente ao ciclo avaliativo de 2012-2014 (Resolução n.º 005/2016 - COU) e o projeto para o ciclo de 2015-2017 (Resolução n.º 006/2016 – COU), com cronograma de atividades, previsão orçamentária e metodologias de trabalho que incluiu a distribuição de livretos com identificação individualizada aos integrantes da comunidade acadêmica (Agentes Universitários e Docentes), como forma de ampliar a divulgação e facilitar o acesso às legislações e procedimentos para o processo avaliativo.

Ao longo de 2016 e início de 2017, foram realizadas as reuniões para alteração do regimento da Comissão, face às novas dinâmicas propostas no projeto vigente e aos novos instrumentos aprovados pelas instâncias governamentais. Nessa alteração, a nomenclatura da comissão foi alterada, a fim de padronizar-se com relação às demais IES, que seguem o definido na lei do SINAES. Assim, a Comissão Central Permanente de Avaliação - CCPA passa à nomenclatura de Comissão Própria de Avaliação - CPA. O regimento foi alterado parcialmente e aprovado pelo Conselho Universitário, de acordo com a Resolução n.º 055/2017-COU. Ficam definidas a composição das Comissões Setoriais e da Comissão Central, as atribuições das comissões e as dimensões que deveriam ser observadas ao longo do processo avaliativo.

Reafirmou-se a compreensão da importância em “consolidar o processo de avaliação participativa e formativa com a aprovação do novo regimento e a inclusão no projeto de

Avaliação Institucional, de formulários que exigem a inclusão das ações programadas no PDI, para analisar os resultados alcançados antes de propor novas metas, em busca do autoconhecimento e do aperfeiçoamento institucional, em todas as suas dimensões” (UNIOESTE, 2016, p. 19).

Em 2018, o relatório final de Autoavaliação Institucional referente ao ciclo 2015-2017 e o projeto para o novo ciclo foram aprovados pelo Conselho Universitário - COU, com o objetivo de ampliar a integração dos instrumentos de Avaliação Institucional e do Plano de Desenvolvimento Institucional.

A Resolução n.º 024/2018-COU, de 05 de julho de 2018, aprova o Projeto de Autoavaliação Institucional da UNIOESTE, denominado: “A articulação do PDI e do Relatório de Autoavaliação como estratégia para construção de uma Cultura Avaliativa”. Como objetivos específicos, o projeto visa:

- Consolidar o processo de avaliação participativa e formativa, em busca do autoconhecimento e do aperfeiçoamento institucional, em todas as suas dimensões;
- Continuar os debates e a construção coletiva de instrumentos que propiciem a consolidação do processo contínuo de autoavaliação;
- Disponibilizar à comunidade acadêmica informações que a levem a conhecer e refletir sobre as qualidades, problemas e desafios institucionais;
- Fortalecer a Missão e o compromisso social da Instituição;
- Contribuir com o processo de transparência institucional.

Conforme previsto no projeto anterior, foram captadas as sugestões levantadas nos encontros (fóruns e reuniões) e, também, enviadas por meio eletrônico, especialmente naqueles itens considerados problemáticos no momento de análise dos resultados das questões. Essas sugestões estavam contempladas na elaboração dos novos questionários, que foram aplicados apenas no último ano deste ciclo (2020) à comunidade interna, pois, a partir do segundo semestre de 2018, e durante o ano de 2019, foram aplicados à comunidade externa, aos pacientes do Hospital Universitário e egressos, haja vista a necessidade de concentrar os esforços para a análise dos resultados dos questionários aplicados no último ciclo.

O sistema de coleta de dados por questionários é o Minos (desenvolvido pelo Núcleo de Tecnologia da Informação da UNIOESTE) e dele podem ser extraídos os mais diversos relatórios oriundos dos questionários aplicados, os quais podem ser adequados às necessidades da CPA, por isso, a importância em analisar os resultados de forma crítica, para que possam ser aprimorados gradativamente, especialmente para agregar as informações exigidas pelas esferas governamentais, especialmente em atendimento à CEA e ao MEC.

No ciclo avaliativo 2018-2020, a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE passou, pela primeira vez em sua história, pelo processo de avaliação externa para fins de credenciamento institucional e manutenção de seus *status* de Universidade. Essa avaliação externa ocorreu de forma definitiva, com a visita *in loco* e realização de fóruns em todas as unidades da Universidade.

Como resultado dessa avaliação externa, a Comissão opinou pela manutenção do credenciamento da UNIOESTE, com atribuições de notas nas diferentes dimensões avaliadas, com base nos instrumentos avaliativos aprovados pela Resolução n.º 123/2017 - SETI.

De posse desse resultado, a Comissão Própria de Avaliação Institucional - CPA, em conjunto com as Comissões Setoriais de cada unidade e com o apoio da Diretoria de Avaliação Institucional da UNIOESTE, realizou uma análise pormenorizada do resultado da Avaliação Externa, provocando uma Avaliação Interna, a partir dos mesmos pontos levantados pelos avaliadores externos, manifestando-se sobre os pontos mais frágeis apontados pela equipe avaliadora e propôs ao Conselho Estadual de Educação a reconsideração daqueles pontos que,

ao olhar dos avaliadores internos, são fragilidades passíveis de serem corrigidas e que não dependem, exclusivamente, da vontade dos gestores ou da própria comunidade interna da Instituição, haja vista sua limitação em tomadas de decisão no que se refere a algumas políticas, como a de reposição e ampliação do quadro de pessoal efetivo.

Diante dessa manifestação, embasada na avaliação interna da UNIOESTE, encaminhou-se à SETI, para composição do processo de credenciamento o documento denominado: “Parecer da UNIOESTE sobre o conceito final atribuído pela comissão de avaliação externa, designada pela Portaria n.º 05/2019 – SETI”, o qual foi incluído neste relatório, no campo referente às atividades do ano de 2019.

O relatório final do ciclo avaliativo 2018-2020, portanto, visa ao encerramento a que se refere e tem, por finalidade, o objetivo de apresentar, de forma sintética, as atividades desenvolvidas pelas Comissões Setoriais e pela Comissão Central de Avaliação Institucional da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, sobre o processo de autoavaliação institucional, com o resultado dos diagnósticos avaliativos, elaborados com base no Plano de Desenvolvimento Institucional vigente no ciclo avaliado, aprovado pela Resolução n.º 105/2018-COU, de 4 de outubro de 2018, como forma de identificar as metas atingidas e as não atingidas, elencando as potencialidades e as fragilidades detectadas no decorrer do processo de implantação do PDI para, então, definir as possíveis metas que poderiam ser componentes e objeto de acompanhamento e análise para o próximo ciclo avaliativo (2021-2023).

Em 2021, o relatório final de Autoavaliação Institucional referente ao ciclo 2018-2020 (Resolução n.º 025/2021-COU, de 11 de março de 2021) e o projeto para o novo ciclo 2021-2023 foram aprovados pelo Conselho Universitário - COU, com o objetivo de ampliar a integração dos instrumentos de Avaliação Institucional e do Plano de Desenvolvimento Institucional.

A Resolução n.º 024/2021-COU, de 11 de março de 2021, aprova o Projeto de Autoavaliação Institucional da UNIOESTE, denominado: “A integração entre os instrumentos de planejamento e avaliação em busca do autoconhecimento institucional”. Como objetivos específicos, o projeto visa:

- Promover debates que levem a comunidade acadêmica a refletir sobre o autoconhecimento institucional, por meio da autoavaliação e do PDI;
- Destacar as qualidades, as dificuldades e os desafios institucionais encontrados neste ciclo avaliativo, a partir do PDI;
- Consolidar a prática de integração dos diferentes instrumentos avaliativos e das demais práticas de avaliação que existem na Universidade;
- Contribuir com a busca pela melhoria permanente da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão administrativa;
- Fortalecer e divulgar a relevância social dos projetos institucionais;
- Socializar os resultados da Avaliação Externa e da Avaliação Interna Institucional.

Em 2024, o relatório final de Autoavaliação Institucional referente ao ciclo 2021-2024 (Resolução n.º 039/2024-COU, de 21 de março de 2024) e o projeto para o novo ciclo 2024-2026 foram aprovados pelo Conselho Universitário - COU, com o objetivo de ampliar a integração dos instrumentos de Avaliação Institucional e do Plano de Desenvolvimento Institucional.

A Resolução n.º 038/2024-COU, de 21 de março de 2024, aprova o Projeto de Autoavaliação Institucional da UNIOESTE, denominado: “A integração entre os instrumentos de planejamento e avaliação em busca do autoconhecimento institucional”. Como objetivos específicos, o projeto visa:

- Fortalecer a cultura da autoavaliação institucional na UNIOESTE;
- Realizar a avaliação e o acompanhamento da implementação do Plano de Desenvolvimento Institucional quanto ao ensino (presencial e a distância; graduação e pós-graduação), à pesquisa, à extensão, às atividades administrativas e de ensino no HUOP e às atividades administrativas da reitoria.
- Sensibilizar e mobilizar a comunidade acadêmica para participação responsável nos processos avaliativos;
- Acompanhar os processos de avaliação desenvolvidos pelo MEC;
- Dialogar e orientar as unidades acadêmicas e administrativas quanto à dinâmica da autoavaliação nos diferentes segmentos da Instituição;
- Promover debates que levem a comunidade acadêmica a refletir sobre o autoconhecimento institucional, por meio da autoavaliação e do PDI;
- Destacar as potencialidades, as dificuldades e os desafios institucionais encontrados neste ciclo avaliativo;
- Contribuir com a busca pela melhoria permanente da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão administrativa, a partir da análise do relatório final do ciclo 2021-2023 de autoavaliação institucional;
- Fortalecer e divulgar a relevância social dos projetos institucionais;
- Socializar os resultados da Avaliação Externa e da Avaliação Interna Institucional;
- Avaliar os impactos da pesquisa no desenvolvimento científico tecnológico e na promoção da inovação;
- Socializar os dados levantados com a comunidade universitária e externa;
- Fomentar e participar do debate institucional para a construção do novo Projeto Político Pedagógico Institucional.

O Quadro 10 apresenta os eixos temáticos da Avaliação da UNIOESTE.

Quadro 10 - Eixos Temáticos da Avaliação na UNIOESTE

EIXOS	DIMENSÕES	FONTE PARA PESQUISA
Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional:	Dimensão 8: Planejamento e Avaliação	PDI, PPPI, Projetos e Relatórios de Avaliação Institucional
Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional:	Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição	Planejamento Estratégico e PDIs, PPPI, Projetos e Relatórios de Avaliação Institucional
Eixo 3 – Políticas Acadêmicas:	Dimensões 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes	Pró-Reitorias; Assessoria de Comunicação Social; Coordenadoria de Assistência Estudantil
Eixo 4 – Políticas de Gestão Administrativa:	Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira	Pró-Reitoria de Planejamento e Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Eixo 5 – Infraestrutura Física:	Dimensão 7: Infraestrutura Física	Pró-Reitoria de Planejamento e Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Eixo 6 – Políticas de Gestão de Pessoal e Desenvolvimento Humano:	Dimensão 5 do SINAES: Políticas de Pessoal Dimensão 11: criada para a UNIOESTE, Resolução 028/2004: Desenvolvimento das Dimensões Humanas e Qualidade de Vida no Trabalho	Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Pró-Reitoria de Planejamento
--	--	---

Fonte: Organizado a partir do Instrumento de Avaliação institucional do Ministério da Educação (2014)

10 INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

10.1 BIBLIOTECA DA INSTITUIÇÃO

O Sistema de Bibliotecas da UNIOESTE iniciou seu acervo a partir das Bibliotecas das Faculdades Municipais isoladas, que eram: FECIVEL (1972), FACISA (1979), FACIMAR (1980), FACITOL (1980). Dessa união, surgiu a universidade UNIOESTE (1994), logo após, em 1998, houve a incorporação da FACIBEL (1975).

A função do Sistema de Bibliotecas é a integração das Bibliotecas dos *campi* e o gerenciamento do acervo bibliográfico, com a finalidade de apoiar as unidades universitárias e demais órgãos em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O Sistema é composto pelas bibliotecas dos *campi*, articulado de forma a permitir a troca de informações. É responsável pela definição de normas que subsidiam as Bibliotecas na prestação dos serviços de acordo com a Resolução n.º 08/98 - COU e a Instrução de Serviço n.º 001/2016 - PROGRAD.

O Sistema de Bibliotecas da UNIOESTE realiza reuniões periódicas com as Coordenações de Bibliotecas e Bibliotecários dos *campi*, objetivando a melhoria dos trabalhos desenvolvidos nos setores, bem como melhorar a prestação de serviços aos usuários.

A formalização de uma Política de Desenvolvimento de Coleções para o Sistema de Bibliotecas da UNIOESTE está em desenvolvimento, a qual definirá os critérios para a seleção e aquisição de materiais. As aquisições atualmente são efetuadas por compra, permuta e doações que permitem a atualização e expansão dos acervos, buscando sempre a correlação pedagógica com os cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, oferecidos pela instituição.

Utiliza-se o software *Pergamum* para o desenvolvimento das atividades nas Bibliotecas, o qual foi adquirido em 2014, a fim de possibilitar o gerenciamento de várias atividades, tais como: aquisição de acervo, catalogação, cadastro de usuários, empréstimo de obras, relatórios e outras. O software utiliza padrões internacionais, como o formato MARC e o protocolo Z39.50.

Assim, as Bibliotecas disponibilizam aos usuários o acesso e a recuperação da informação de seus acervos, por consulta *in loco* e via internet, utilizando recursos de busca por título, autor, assunto e outros. Possibilita, também, na consulta, a acessibilidade para os usuários portadores de necessidades especiais.

Ademais, para atender à demanda informacional dos usuários, as Bibliotecas oferecem os seguintes serviços: Empréstimo domiciliar; Empréstimo entre Campus; Empréstimo entre Instituições; Renovação via internet; Inclusão e exclusão de reserva via internet; Consulta ao histórico; Definição de perfis de interesse para recebimento de e-mails de novas aquisições; Sugestão de aquisição; Emissão de e-mail para: aquisição de materiais sugeridos; aviso de devolução; cobrança; Disseminação Seletiva da Informação (DSI); recibo de empréstimo; recibo de devolução; recibo de renovação; reserva liberada; Acesso ao Portal Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior (CAPES); Acesso à Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD); Serviço de ficha catalográfica on-line de teses, dissertações, trabalhos de graduação e especialização; Acesso às Normas da ABNT via Pergamum/Taget GEDWeb; Acesso à Rede Pergamum OAI; Comutação Bibliográfica; Consulta de material bibliográfico via internet; Visita orientada e outros.

As obras constantes do acervo (livros, periódicos, fitas VHS, CD-ROM, DVD e outros materiais bibliográficos disponíveis) destinam-se aos usuários com vínculo com a instituição.

O horário de funcionamento de cada Biblioteca é estabelecido conforme as atividades administrativas e de ensino de cada *campus*.

Os espaços físicos das Bibliotecas consistem em: área de atividades administrativas (preparo técnico, coordenação e outras); acervo de livros; acervo de periódicos; hall de entrada; salas de estudo; banheiros e outros. A área total construída, destinada às bibliotecas, é de 9.993,30m² e divide-se entre os *campi*, conforme a Tabela 12.

Tabela 12 - Estrutura das Bibliotecas

CAMPUS	ÁREA TOTAL m ²
Cascavel	4.445,00
Foz do Iguaçu	2.060,00
Francisco Beltrão	771,30
Marechal Cândido Rondon	1.717,00
Toledo	1.000,00
TOTAL	9.993,30

Fonte: Assessoria de Diretoria do Sistema de Bibliotecas da UNIOESTE - DEN/PROGRAD, 2024

Na Tabela 13, segue apresentado o quantitativo de pessoal nas Bibliotecas de cada *campus*, referente a outubro de 2024.

Tabela 13 - Número de servidores nas Bibliotecas dos *campi* da UNIOESTE

Campus	Bibliotecário	Técnico em Biblioteca/Administrativo	Auxiliar Administrativo/Operacional	Docente	Estagiários	Total
Cascavel	1	1	3	0	5	10
Foz Iguaçu	0	1	2	1	3	7
Francisco Beltrão	*1	0	3	0	3	7
Marechal Cândido Rondon	1	2	1	0	2	6
Toledo	**2	0	3	0	5	9
TOTAL	4	4	12	1	18	39

Nota: * A Bibliotecária do *Campus* de Francisco Beltrão está atuando na Assessoria de Diretoria do Sistema de Bibliotecas da UNIOESTE/Diretoria de Ensino/Pró-Reitoria de Graduação; ** Uma Bibliotecária do *Campus* de Toledo é PSS até dezembro de 2024.

Fonte: Assessoria de Diretoria do Sistema de Bibliotecas da UNIOESTE - DEN/PROGRAD, 2024

Nas Tabelas 14 a 17, pode-se visualizar o acervo bibliográfico e a Biblioteca Digital de Teses e Dissertações - BDTD.

Tabela 14 - Acervo de livros por área do conhecimento

Áreas (CNPq)	Cascavel		Foz do Iguaçu		Francisco Beltrão		Marechal Cândido Rondon		Toledo		Total	
	Título	Exemplar	Título	Exemplar	Título	Exemplar	Título	Exemplar	Título	Exemplar	Título	Exemplar
Ciências Exatas e da Terra	3.868	6.535	2.365	5.389	810	1.496	2.639	4.343	1.717	2.852	11.399	20.615
Ciências Biológicas	1.006	1.807	692	1.266	220	381	448	788	361	665	2.727	4.907
Engenharia / Tecnologia	1.499	28.001	1.138	2.792	204	345	301	445	378	557	3.520	32.140
Ciências da Saúde	7.442	12.884	1.387	2.744	1.346	2.222	1.592	2.777	600	844	12.367	21.471
Ciências Agrárias	1.409	2.314	89	114	321	537	1.973	3.204	559	880	4.351	7.049
Ciências Sociais Aplicadas	11.741	20.809	10.810	20.576	9.992	17.449	11.200	19.920	10.694	17.437	54.437	96.191
Ciências Humanas	10.071	16.983	8.809	16.395	5.816	9.158	8.746	14.122	11.755	17.986	45.197	74.644
Linguística, Letras e Artes	7.260	9.621	8.491	13.022	1.103	1.495	3.761	4.829	1.776	2.328	22.391	31.295
Multidisciplinar	29	44	438	1.356	17	18	34	47	19	22	537	1.487
Total UNIOESTE	44.325	98.998	34.219	63.654	19.829	33.101	30.694	50.475	27.859	43.571	156.926	289.799

Fonte: Boletim de Dados 2024

Tabela 15 - Acervo de teses, dissertações e outros por área do conhecimento

Áreas (CNPq)	Cascavel		Foz do Iguaçu		Francisco Beltrão		Marechal Cândido Rondon		Toledo		Total	
	Título	Exemplar	Título	Exemplar	Título	Exemplar	Título	Exemplar	Título	Exemplar	Título	Exemplar
Ciências Exatas e da Terra	1.567	1.739	60	69	115	115	2.067	2.101	312	361	4.121	4.385
Ciências Biológicas	1.261	1.244	90	100	0	0	23	23	98	353	1.472	1.720
Engenharia / Tecnologia	1.001	1.045	85	85	13	13	21	22	32	33	1.152	1.198
Ciências da Saúde	3.806	3.810	108	108	104	107	1.144	1.145	4	4	5.166	5.174
Ciências Agrárias	1.080	1.252	1	1	40	40	2.033	2.065	339	158	3.493	3.516
Ciências Sociais Aplicadas	4.706	4.687	155	160	1.988	1.992	3.197	3.249	2.802	2.960	12.848	13.048
Ciências Humanas	1.035	1.030	407	415	1.040	1.041	2.298	2.350	398	407	5.178	5.243
Linguística, Letras e Artes	150	194	86	95	2	2	115	115	0	0	353	406
Multidisciplinar	0	0	544	566	1	1	2	2	0	0	547	569
Total UNIOESTE	14.606	15.001	1.536	1.599	3.303	3.311	10.900	11.072	3.985	4.276	34.330	35.259

Fonte: Boletim de Dados 2024

Tabela 16 - Acervo de periódicos por área do conhecimento

Áreas (CNPq)	Cascavel		Foz do Iguaçu		Francisco Beltrão		Marechal Cândido Rondon		Toledo		Total	
	Título	Exemplar	Título	Exemplar	Título	Exemplar	Título	Exemplar	Título	Exemplar	Título	Exemplar
Ciências Exatas e da Terra	579	7.512	55	1.113	43	862	393	6.855	41	1.707	1.111	18.049
Ciências Biológicas	259	2.765	35	757	3	93	8	23	15	203	320	3.841
Engenharia/ Tecnologia	145	2.553	73	1.963	2	28	9	120	10	244	239	4.908
Ciências da Saúde	1.496	23.709	51	771	36	1.019	91	1.336	17	341	1.691	27.176
Ciências Agrárias	427	5.311	5	54	17	404	352	5.821	23	1.075	824	12.665
Ciências Sociais Aplicadas	1.217	20.880	236	5.341	242	7.497	523	20.314	390	16.329	2.608	70.361
Ciências Humanas	603	6.062	238	2.727	117	2.254	391	5.652	190	3.584	1.539	20.279
Linguística, Letras e Artes	226	1.743	53	661	4	14	48	373	2	16	333	2.807
Multidisciplinar	314	5.980	23	3.112	50	1.636	8	2.460	0	0	395	13.188
Total UNIOESTE	5.266	76.515	769	16.499	514	13.807	1.823	42.954	688	23.499	9.060	173.274

Fonte: Boletim de Dados 2024

Tabela 17 - Teses e Dissertações disponibilizadas na BDTD

Áreas (CNPq)	Biblioteca Digital de Teses e Dissertações - BDTD					TOTAL
	Cascavel	Foz do Iguaçu	Francisco Beltrão	Marechal Cândido Rondon	Toledo	
Ciências Exatas e da Terra	147	0	0	0	51	198
Ciências Biológicas	0	0	0	0	0	0
Engenharia/ Tecnologia	0	179	0	0	212	391
Ciências da Saúde	411	86	82	0	0	579
Ciências Agrárias	887	0	0	902	470	2.259
Ciências Sociais Aplicadas	203	227	66	0	111	607
Ciências Humanas	451	141	409	299	205	1.505
Linguística, Letras e Artes	535	0	0	0	0	535
Total UNIOESTE	2.634	633	557	1.201	1.049	6074

Fonte: Boletim de Dados 2024

O serviço de empréstimo de material destina-se a todos os usuários vinculados à UNIOESTE. As Tabelas 18 e 19 apresentam o número de empréstimos domiciliares e empréstimo entre bibliotecas, realizados nos dois últimos anos.

Tabela 18 - Empréstimos domiciliares

Campus	Empréstimo 2022	Empréstimo 2023
Cascavel	5.895	5.154
Foz do Iguaçu	4.840	5.437
Francisco Beltrão	4.139	4.012
Marechal Cândido Rondon	4.586	3.614
Toledo	5.506	4.572
Total UNIOESTE	24.966	22.789

Fonte: Boletim de Dados 2024

Tabela 19 - Empréstimo entre as unidades em 2023

Campus	Total solicitado	Total entregue	Usuários Atendidos
Cascavel	55	48	42
Foz do Iguaçu	52	49	43
Francisco Beltrão	45	44	39
Marechal Cândido Rondon	77	61	52
Toledo	63	58	53
Total	292	260	229

Fonte: Boletim de Dados 2024

10.2 LABORATÓRIOS DA INSTITUIÇÃO

A instituição possui laboratórios descritos nas Tabelas 20 a 24 e os equipamentos existentes em cada um deles estão contidos no Sistema de Patrimônio da universidade, devidamente patrimoniado. Os laboratórios que dispõem de infraestrutura física e equipamentos de médio e grande porte para desenvolvimento de projetos de pesquisas e extensão de diferentes unidades da UNIOESTE, que tenham recebido qualquer suporte financeiro em editais Institucionais de apoio à infraestrutura para pesquisa de caráter multiusuário, são denominados de Laboratório Multiusuário (LabMulti). Os equipamentos desses laboratórios, além de constarem do sistema de patrimônio, também deverão estar relacionados em página eletrônica específica que conterá, também, a equipe, a relação das agências financiadoras, o regimento, as normas e formulários específicos.

Tabela 20 - Relação dos laboratórios do Campus de Cascavel

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - CCET			
Laboratório	Quantidade	Total m²	Capacidade
CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E ENGENHARIA CIVIL / PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA / PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA NA AGRICULTURA			
LASP - Laboratório de Avaliação de Sementes e Plantas	1	49,43	10
Laboratório de Máquinas Agrícolas, Tratores e Motores	1	141,27	20
LAHHI - Laboratório de Hidrologia e Hidro sedimentologia	1	29,53	10
LAMAP - Laboratório de Mecanização Agrícola e Agricultura de Precisão	1	74,12	15
LASAM - Laboratório de Saneamento Ambiental	1	74,36	10
Laboratório de Física do Solo	1	73,78	25
LAAA - Laboratório de Análises Agroambientais	1	66,80	10
LPPA - Laboratório de Processamento de Produtos Agrícolas	1	24,32	16
LERGE - Laboratório de Energias Renováveis e Geração Distribuída de Energia	1	86,73	5

LACON - Laboratório de Controle de Qualidade de Produtos Agrícolas	1	74,12	10
LAPIS - Laboratório de Protótipos e Instrumentação de Secagem	1	26,64	15
LAREB - Laboratório de Reatores Biológicos	1	31,14	10
LABA - Laboratório de Biosistemas Agrícolas	1	32,72	10
LACA - Laboratório de Conservação de Amostras	1	19,86	10
LARA - Laboratório de Resíduos Agroindustriais	1	64,24	10
LBIO- Laboratório de Análise Fisicoquímicas e Biocombustíveis	1	100,00	10
LRE - Laboratório Racionalização de Energia e Termodinâmica	1		
DESLAB - Laboratório de Desenho	1	73,11	25
LEI - Laboratório de Energia e Instalação	1	86,73	5
LENE - Laboratório de Energia	1	86,73	20
GEOLAB - Laboratório de Topografia e Geoprocessamento	1	60,30	20
GEOTEC - Laboratório de Geotecnia	1	73,88	20
LGC - Laboratório de Gerência da Construção	1	14,19	20
Laboratório de Geologia	1	28,22	15
LATEM - Laboratório de Tecnologia e Estruturas de Madeira	1	131,59	15
LEA - Estatística Aplicada	1	63,20	10
LEE - Estatística Espacial	1	22,96	10
Laboratório de Física	1	67,07	20
LEIE - Laboratório de Ensaio e Instrumentação de Estruturas	1	24,15	15
LEME - Laboratório de Estruturas e Materiais de Engenharia	1	340,86	15
LMTC - Materiais e Tecnologia da Construção	1	215,69	15
CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA			
LM - Laboratório de Matemática	1	35,95	20
LEM - Laboratório de Ensino da Matemática	1	76,16	40
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO			
LA1 - Laboratório de Aula 1	1	61,07	15
LA2 - Laboratório de Aula 2	1		
LA3 - Laboratório de Aula 3	1	61,07	15
LEB - Laboratório de Engenharia de Software e Banco de Dados	1	30,00	10
LEDH - Laboratório de Eletrônica Digital e Hardware	1	51,95	10
LGPCA - Laboratório Grupo de Pesquisa em Computação Aplicada	1		
LOAC - Laboratório de Organização e Arquitetura de Computadores	1	26,00	10
LIC - Laboratório de Interação Humano-computador, Inteligência Artificial e Computação Gráfica	1	30,00	10
LRC - Laboratório de Redes de Computadores	1	30,00	10
LAPP- Laboratório de Processamento e Prototipação	1		
LSC - Laboratório de Sistemas de Computação	1	30,00	15
LRI - Laboratório de Robótica Inteligente	1	26,08	12
GPISC - Laboratório do Grupo de Pesquisa e Inovação em Sistemas Computacionais	1		
PETComp - Laboratório do Grupo PET computação	1		
Subtotal - CCET	47	2.716,02	588

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES - CECA			
Laboratório	Quantidade	Total m ²	Capacidade
Laboratório de Língua	2	74,00	30
Subtotal - CECA	2	74,00	30
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS E FARMACÊUTICAS - CCMF			
Laboratório	Quantidade	Total m ²	Capacidade
BIOMÉDICAS - TÉRREO			
Bacteriologia e Micologia Clínica	1	81,43	12
Enzimologia e Tecnologia das Fermentações	1	32,43	14
Farmacologia	1	81,53	13
Virologia e Imunologia Aplicada	1	66,63	10
BIOMÉDICAS - 1º PAVIMENTO			
Bioquímica de Microrganismos	1	77,22	20
Bioquímica Molecular	1	86,42	6
Controle de Qualidade Físico-Químico de Fármacos e Medicamentos	1	62,70	9
Ensino de Bioquímica e Enzimologia	1	71,24	25
Ensino de Microbiologia e Imunologia	1	70,86	20
Farmacotécnica e Cosmetologia	1	85,64	20
Fitoquímica	1	88,66	28
Laboratório de Análise de Alimentos	1	73,95	24
Laboratório Química Analítica	1	61,71	10
Laboratório Química Geral e Aplicada	1	102,87	20
Procedimentos Farmacêuticos Assistenciais	1	71,24	25
BIOMÉDICAS - 2º PAVIMENTO			
Biotério setorial	1	47,50	8
Controle Microbiológico de Água, Alimentos e Medicamentos	1	74,65	22
Enfermagem	1	78,62	12
Foto Microscopia	1	8,36	2
Laboratório de Anatomia	1	307,39	46
Laboratório de Fisiologia Humana	1	109,98	29
Parasitologia	1	62,60	30
Patologia e Anatomia Patológica	1	79,66	12
Técnica de Enfermagem e Fundamentos de Farmácia	1	77,65	12
Técnicas Cirúrgicas	1	36,97	6
Equivalência Farmacêutica	1	36,64	7
CURSO DE MEDICINA/HUOP			
Laboratório de Habilidades do Curso de Medicina	1	81,55	25
Subtotal - CCMF	27	2.116,10	467
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS			
Laboratório	Quantidade	Total m ²	Capacidade
BIOINFRA - TÉRREO			
Laboratório de Ictiologia, Ecologia e Biomonitoramento LIEB	3	100,52	20
Laboratório de Ictiologia, Ecologia e Biomonitoramento LIEB	3	210	20
Herbário UNOP	4	242	20
Setor Ultrafreezer	1	17	0
Laboratório de Fotomicroscopia	1	20	5
BIOINFRA - 1º PISO			
Laboratório de Microbiologia e Biotecnologia LAMIBI	8	141,54	10
Laboratório de Biotecnologia Ambiental	1	136,23	6
Laboratório de Anatomia e Morfologia de Plantas LAMP	3	77,31	12
Laboratório de Orthoptera e Ecologia LABOrth	4	99,89	20
Herbário UNOPA	5	169,38	20
Laboratório de Química Analítica e Ambiental	1	27,22	5

BIOINFRA - 2º PISO			
Laboratório de Biologia Estrutural e Funcional LABEF	10	99,82	30
Laboratório de Fisiologia Endócrina e Metabolismo LAFEM	21	230,31	30
Laboratório de Investigações Biológicas LIMBIO	3	42,48	10
Laboratório de Prática de Ensino	1	67	20
Laboratório de Ensino de Fisiologia Humana	1	150	20
Biotério LAFEM	7	102,57	5
BIOMÉDICAS CCBS - TÉRREO			
Laboratório de Genética	1	89,22	13
Laboratório de Foto Microscopia	1	11,2	2
Laboratório de Educação em Ciências e Educação Ambiental LACEA	1	75,04	30
Laboratório de Ensino de Ecologia	1	102	20
Laboratório de Botânica	1	97	11
Laboratório Biologia Celular	2	88,33	14
Laboratório de Teratologia	1	20,36	5
Laboratório de Fisiologia Vegetal	2	90	12
Laboratório de Ictiologia/Museo interativo	1	39,46	6
Laboratório de Zoologia Zoo	1	95,35	26
BIOMÉDICAS CCBS - 1º PISO			
Laboratório de Histologia	1	109	20
Histotécnica e Laboratório de Biologia Tecidual e da Reprodução	1	34,47	5
Laboratório Ensino de Biologia	1	54,55	8
Laboratório de Geologia e Paleontologia	1	71,5	7
BIOMÉDICAS CCBS - 2º PISO			
Laboratório de Nutrição e Memória	1	15	5
BIOTÉRIO Setorial	1	232	6
Laboratório de Fisiologia Humana	4	109,98	29
Laboratório de Biofísica	5	30	5
Laboratório de Bioprocessos	1	45	10
BIOMÉDICAS - 3º PISO			
Laboratório Enfermagem	1	86,43	10
Laboratório Técnicas de Enfermagem	1	86,43	10
AMBULATÓRIO DE ODONTOLOGIA			
Laboratório de Ensino LAbPat	1	10	3
Laboratório de Patologia Oral	1	27,27	4
Laboratório II (Ensaio de Materiais Dentários)	1	54,32	8
Laboratório III (Ensaio de Materiais Dentários)	1	54,32	8
Laboratório de Ensino I (Materiais Dentários, Oclusão e Prótese)	1	81,17	8
Laboratório de Ensino II (Dentística e Ortodontia)	1	115,49	30
Centro de Radiologia	1	102,52	30
Laboratório Regional de Prótese Dentária	1	81,17	8
Clínicas 1 e 2	2	263,77	50
Clínicas 3 e 4	2	264,07	50
Clínica 5	1	115,64	12
Clínica 6	1	167,95	20
Clínica 7	1	174,16	25
Clínica 8	1	174,15	25
Clínica dos Bebês do Ambulatório de Assistência Odontológica	1	44,64	8

CLÍNICA DE FISIOTERAPIA			
Consultório 01	1	23	5
Consultório 02	1	23	5
Consultório 03	1	23	5
Consultório 04	1	23	5
Ambulatório de Cinesioterapia	1	114	20
Ambulatório de Eletrotermoterapia I e II	2	38	20
Ambulatório de Pediatria I	1	48	15
Ambulatório de Pediatria II	1	48	15
Ambulatório de Pediatria III	1	17	6
Consultório Fonoaudiologia	1	17	5
Laboratório da Ortopédica e Confecção de Órteses OPM	1	35	5
Ambulatório de Fisioterapia Aquática	1	17	3
Ambulatório de Fisioterapia Aquática (piscina aquecida)	1	200	20
Ambulatório de Hidroterapia (crioterapia / turbilhões)	1	23	6
Ambulatório de Neurologia	1	78	12
Ambulatório Fisioterapia Geral	1	59	12
Ambulatório de Ortopedia e Traumatologia	1	72	15
Ambulatório de Fisioterapia Cardiovascular e Neurofuncional	1	36	6
Ambulatório de Fisioterapia em Saúde da Mulher	1	18	4
Laboratório de Pesquisa do Equilíbrio e Movimento Humano (LAPEM)	1	104	11
Laboratório de Estudo das Lesões e Recursos Fisioterapêuticos (LELRF)	1	39	7
Ambulatório de Fisioterapia Pneumofuncional e Acupuntura	1	24	4
Ambulatório de Pilates	1	36	5
Laboratório de Avaliação Biodinâmica Integrativa REFEBI	1	28	5
Laboratório Cinesiofuncional I	1	28	15
Laboratório Cinesiofuncional II	1	45	20
PRÉDIO DE BIOTECNOLOGIA			
Laboratório de Biotecnologia Agrícola BIOTEC	15	12	110
HUOP - LABORATÓRIOS PULMONAR E FISIOTERAPÊUTICO			
Laboratório de Função Pulmonar	1	32	5
Ambulatório de Avaliação Fisioterapêutica	1	20	5
CEAPAC - Residência multiprofissional Reabilitação Integral das Anomalias Craniofaciais	36	1515	141
Subtotal - CCBS	204	8.041,23	1.308
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA			
Laboratório	Quantidade	Total m ²	Capacidade
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS			
Laboratório de Economia Aplicada	1	67,38	42
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE - PPGC			
Laboratório de Pesquisa 1: Contabilidade Gerencial e Controle em Organizações	1	60,00	40
Laboratório de Pesquisa 2: Contabilidade Financeira e Finanças	1	20,00	15
Laboratório de Ensino	1	30,00	10
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - PPGADM			
Laboratório de Estratégia e Competitividade	1	67,00	30
Laboratório de Sustentabilidade	1	67,00	20
Subtotal - CCSA	6	311,38	157
Total de Laboratórios do Campus de Cascavel/HUOP	286	13.258,73	2.550

Fonte: Elaborada pela Comissão do PDI 2025-2029 (2024)

Tabela 21 - Relação dos laboratórios do Campus de Foz do Iguaçu

CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS			
Laboratório	Quantidade	Total m ²	Capacidade
Prática de Enfermagem	1	56,00	20

Microbiologia, Bioquímica e Imunologia	1	56,00	30
Biologia Celular, Fisiologia, Histologia e Embriologia	1	54,72	30
Anatoma Humana	1	77,20	40
Parasitologia e Genética	1	55,34	30
Sala de Preparo dos Laboratórios de Enfermagem	1	35,38	0
Almoxarifado dos Laboratórios de Enfermagem	1	18,25	0
Pedagogia - 1	1	59,00	20
Pedagogia - 2	1	59,00	20
Sala 3, bloco J - Letras	1	56,00	40
Sala 4, bloco J - Letras	1	56,00	40
Subtotal - CELS	11	582,89	270
CENTRO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS EXATAS - CECE			
Laboratório	Quantidade	Total m²	Capacidade
Laboratório de Máquinas Elétricas / Eng. Elétrica	1	62,55	6
Laboratório I de Física / Engs. Elétrica e Mecânica, Ciência da Computação e Matemática	1	34,65	10
Laboratório II de Física / Engs. Elétrica e Mecânica, Ciência da Computação e Matemática	1	65,62	14
Laboratório III de Física / Engs. Elétrica e Mecânica, Ciência da Computação e Matemática	1	34,65	10
Laboratório de Controle e Automação / Eng. Elétrica	1	62,55	12
Laboratório de Robótica / Eng. Elétrica	1	55,35	10
Laboratório de Instrumentação e Engenharia Biomédica / Eng. Elétrica	1	34,65	10
Laboratório de Sistemas Digitais / Eng. Elétrica	1	66,50	6
Laboratório de Circuitos / Eng. Elétrica, Eng. Mecânica e Ciência da Computação	1	55,35	16
Laboratório de Mecanismos e Elementos de Máquinas / Eng. Mecânica	1	31,00	5
Laboratório de BioInformática (Protótipo e Comunicação de Dados) / Ciência da Computação	1	69,30	5
Laboratório de Investigação e Desenvolvimento de Tecnologias Aplicadas à Medicina / Ciência da Computação	1	34,65	5
Laboratório de BioInformática (LABI) / Ciência da Computação	1	65,88	10
Laboratório de Mecânica dos Fluidos / Máquinas de Fluxo / Ensaio Destrutivos / Eng. Mecânica	1	34,65	10
Laboratório de Materiais (LAMAT) / Eng. Mecânica	1	41,40	10
Laboratório de Fornos / Eng. Mecânica	1	34,65	10
Laboratório de Química Geral e Tecnológica / Ciência da Computação	1	65,68	12
Laboratório de Metalografia / Eng. Mecânica	1	48,60	8
Laboratório de Medidas e Metrologia / Eng. Elétrica e Eng. Mecânica	1	41,40	10
Laboratório de Computação Gráfica / Ciência da Computação	1	18,75	8
Laboratório do Grupo de Pesquisa de Desenvolvimento de Tecnologia Aplicada à Educação (DETAE) / Ciência da Computação	1	27,18	5
Laboratório de Ensino de Matemática (LEM) / Matemática	1	100,09	40
Laboratório Internet das Coisas / Ciência da Computação	1	-	10
Laboratório de Dinâmica de Estruturas e Máquinas / Eng. Mecânica	1	34,65	6
Laboratório de Alta Tensão / Eng. Elétrica	1	137,70	10
Laboratório de Simulação (SIMULAB) / Integrado ao Iguassu Energy Lab.	1	34,65	10

Laboratório de Microrredes / Integrado ao Iguassu Energy Lab.	1	14,68	6
Laboratório de Tecnologia para Geração Distribuída e fontes renováveis de energia / Integrado ao Iguassu Energy Lab.	1	30,66	4
Laboratório de Entomologia Computacional / Ciência da Computação	1	42,81	8
Laboratório de Informática I / Engs. Elétrica e Mecânica, Ciência da Computação e Matemática	1	147,62	40
Laboratório de Informática II / Engs. Elétrica e Mecânica, Ciência da Computação e Matemática	1	55,74	20
Laboratório de Geometria Descritiva e Desenho Técnico / Eng. Mecânica	1	117,90	45
Oficina dos Projetos de Mobilidade / Engs. Elétrica e Mecânica, Ciência da Computação	1	162,50	12
Laboratório de Aerodesign / Eng. Mecânica	1	31,69	10
Subtotal - CECE	34	1.895,70	413
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA			
Laboratório	Quantidade	Total m²	Capacidade
Hotelaria - Laboratório de Estudos	1	50,00	30
Hotelaria - Laboratório de Hospedagem	1	25,00	10
Hotelaria - Laboratório de Restaurante	1	50,00	40
Hotelaria - Laboratório de Cozinha	1	110,00	60
Laboratório Curso de Estudos em Contabilidade	1	56,00	20
Laboratório Curso de Práticas em Contabilidade	1	56,00	30
Laboratório Curso de Turismo - LEATUR	1	56,00	25
Laboratório Administração	1	61,20	40
Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ)	1	56,00	20
Subtotal - CCSA	9	520,20	275
Total de Laboratórios do Campus de Foz do Iguaçu	54	2.998,79	958

Fonte: Elaborada pela Comissão do PDI 2025-2029 (2024)

Tabela 22 - Relação dos laboratórios do Campus de Francisco Beltrão

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CCH			
Laboratório	Quantidade	Total m²	Capacidade
Laboratório de Ensino e Aprendizagem da Pedagogia	1	117,6	45
Laboratório de Educação Especial / Pedagogia	1	35	10
Laboratório de Análises de Formações Superficiais / Geografia	1	41,8	10
Laboratório de Microscopia Ótica / Geografia	1	20,7	4
Laboratório de Geologia	1	78	40
Laboratório de Geoprocessamento / Geografia	1	58,2	30
Laboratório de Cartografia e Sensoriamento Remoto	1	58,2	30
Laboratório de Ensino de Geografia / Geografia	1	50	20
Laboratório Representações, Espaços, Tempos e Linguagens em Experiências Educativas	1	65	30
Laboratório de Estudos em História e Epistemologia da Geografia	1	65	30
Laboratório de Análise Ambiental	1	65	30
Laboratório Educação e Sociedade	1	33	8
Laboratório de Estudos, Sociedade, Trabalho e Educação	1	33	12
Laboratório de Ensino em Ciências	1	67	20
Laboratório de Estudos Territoriais	2	90	30
Laboratório de Estudos Interdisciplinares Corpo, Gênero e Diversidade	1	30	8
LabMulti - Laboratório de Laminação	1	30	8
Subtotal - CCH	18	937,5	365
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS			

Laboratório de Anatomia Humana	1	252,8	10
Laboratório de Biologia Celular / Histologia e Embriologia	1	64,47	20
Laboratório de Bioquímica e Química	1	54,26	20
Laboratório de Bromatologia	1	54,26	20
Laboratório de Genética e Imunologia	1	54,26	10
Laboratório de Habilidades Médicas I	1	64,47	10
Laboratório de Habilidades Médicas II	1	63,46	10
Laboratório de Fisiologia, Biofísica e Farmacologia	1	54,26	10
Laboratório de Microbiologia Geral e Microbiologia de Alimentos	1	86,43	10
Laboratório de Biociências e Saúde	1	54,26	20
Laboratório de Anatomia Patológica e Parasitologia	1	54,26	10
Laboratório de Pesquisa - Biologia de Tumores	1	63,47	20
Laboratório de Pesquisa de Genética Humana, Citogenética e Biologia Molecular	1	63,47	20
Laboratório de Técnicas Cirúrgicas	1	466,69	20
Laboratório de Pesquisa Covid-19	1	54,26	20
Laboratório de Estudo de Alimentos e Produtos Alimentícios	1	63,47	20
Laboratório de Tecnologia de Alimentos e Técnica Dietética	1	63,47	20
Laboratório de Biotecnologia, Saúde e Ambiente	1	63,47	20
Subtotal - CCS	18	1.695,49	290
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA			
Laboratório de Práticas Empresariais	1	33,3	15
Laboratório de Estatística e Econometria	1	66,62	30
Laboratório de Informática - Cursos do Campus	1	66,62	15
Subtotal - CCSA	3	166,54	60
Total de Laboratórios do Campus de Francisco Beltrão	39	2.799,53	715

Fonte: Elaborada pela Comissão do PDI 2025-2029 (2024)

Tabela 23 - Relação dos laboratórios do Campus de Marechal Cândido Rondon

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS - CCHEL			
Laboratório	Quantidade	Total m²	Capacidade
Anatomia Humana	1	68,62	40
Atividade Física Adaptada	1	34,31	20
Laboratório de Avaliação de Desempenho no Esporte (LADESP) (Multiuso)	1	34,31	20
Centro de Pesquisa da América Latina (CEPEDAL) (Multiuso)	1	500,00	20
Laboratório de Cineantropometria e Movimento Humano (LACIMH) (Multiuso)	1	34,31	20
Cartografia e Geoprocessamento	1	68,62	40
Ensino de Geografia	1	68,62	40
Ensino de História	1	68,62	40
Ensino de Língua Portuguesa e Línguas Estrangeiras	1	68,62	40
Ensino de Literaturas Vernáculas e Estrangeiras	1	68,62	40
Estado e Poder	1	34,31	20
Fundamentos da Educação	1	34,31	12
Grupo de Estudos sobre Fronteiras, Território e Ambiente	1	34,31	12
Geo Lab Maker	1	34,31	20
Geologia e Pedologia	1	68,62	40
Grupo Multidisciplinar de Estudos Ambientais	1	68,62	20
História Intelectual	1	34,31	20
Laboratório de Estudos da Dinâmica Ambiental (Multiuso)	1	68,62	20
Laboratório de Línguas (Multiuso)	1	68,62	40
Laboratório de Geografia das Lutas no Campo e na Cidade	1	34,31	20
Laboratório de Pesquisa e Produção de Jogos Educativos de História (LabLud)	1	34,31	20

Microfilmagem e Digitalização de Documentos (LAMID) (Multiuso)	1	68,62	20
Multidisciplinar de Educação Física Continuada	1	34,31	20
Pesquisa de Estudos de Gênero	1	34,31	20
Pedagogia do Esporte	1	34,31	12
Pesquisa em Educação Física Escolar	1	34,31	20
Práticas Culturais e Identidades	1	34,31	20
Programa Universidade da Terceira Idade (UNATI)	1	34,31	12
PIBID - Inglês	1	68,62	20
Trabalho e Movimentos Sociais	1	34,31	20
Subtotal - CCHEL	30	1.906,71	728
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA			
Laboratório	Quantidade	Total m²	Capacidade
Contabilidade Aplicada ao Setor Público	1	50,00	22
Laboratório de Informática de Administração (Multiuso)	1	68,62	40
Laboratório de Informática de Ciências Contábeis (Multiuso)	1	68,62	40
Núcleo Maria da Penha (NUMAPE) – CCSA/CCHEL	1	34,31	12
Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ)	1	164,50	20
Núcleo de Estudos de Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude (NEDDIJ)	1	34,31	12
Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF)	1	34,31	15
Núcleo de Práticas de Ciências Sociais Aplicadas (NPCSA) (Multiuso)	1	68,62	15
Centro Jurídico de Solução de Conflitos - CEJUSC	1	34,31	15
Incubadora de Empresas da UNIOESTE - M. C. Rondon (CCSA/CCA/CCHEL/DG) (Multiuso)	1	34,31	15
Subtotal - CCSA	10	591,91	206
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA			
Laboratório	Quantidade	Total m²	Capacidade
Agronomia	1	68,62	40
Anatomia Animal	1	34,31	20
Biologia e Botânica	1	68,62	40
Biometria	1	68,62	06
Bioquímica e Microbiologia	1	68,62	40
Câmara de Sementes	1	68,62	06
Centro Mesorregional de Tecnologia do Leite	1	68,62	20
Ciências Florestais	1	17,15	06
Controle Biológico	1	68,62	20
Cromatografia (Multiuso)	1	68,62	20
Cultura de Tecidos	1	68,62	08
Entomologia	1	41,80	20
Extensão Rural (Multiuso)	1	68,62	20
Fertilidade do Solo e Nutrição Mineral das Plantas	1	68,62	20
Física do Solo	1	68,62	20
Fitopatologia	1	68,62	20
Fisiologia Vegetal	1	25,11	12
Forragem	1	17,15	06
Irrigação e Drenagem	1	25,11	12
Mecanização Agrícola	1	302,40	40
Microscopia	1	68,62	40
Nematologia	1	41,80	20
Nutrição Animal (Multiuso)	1	68,62	20
Parâmetros Sanguíneos	1	17,15	06
Química Ambiental e Instrumental	1	68,62	20
Reprodução Animal	1	41,80	20
Sala de Desenho	1	68,62	40
Tecnologia de Alimentos	1	68,62	20

Tecnologia de Sementes e Mudanças	1	68,62	20
Tecnologia de Aplicação de Defensivos	1	25,11	12
TPO Vegetal (Multiuso)	1	85,40	24
Zoologia e Parasitologia	1	68,62	20
Zootecnia	1	68,62	40
Subtotal - Sede do Campus	33	2.115,31	698
Centro de Pesquisa, Desenvolvimento e Treinamento Científico-Tecnológico em Ciências Agrárias - CPDTECA/CCA			
Bloco I - Térreo			
Aquicultura	1	76,16	20
Centro Mesorregional do Leite	1	91,91	4
Análise Mel	1	54,70	4
Química Analítica e Instrumental	1	43,78	10
Fertilidade do Solo	1	57,14	15
Bloco I - Piso Superior			
Nutrição Animal	1	35,42	10
Microbiologia	1	28,56	10
Fisiologia Vegetal	1	40,12	15
Sementes	1	36,20	10
Fitopatologia	1	28,56	10
Bloco II - Térreo			
Forragem	1	73,00	15
Fitotecnia	1	74,00	15
Digestibilidade e Metabolismo	1	62,00	10
Zootecnia de Precisão	1	55,00	10
Manejo e Conservação do Solo	1	86,00	15
Olericultura	1	88,00	15
Monitoramento Ambiental	1	71,00	15
Bloco II - Piso Superior			
Práticas Zootécnicas	1	87,00	15
Biologia Molecular (Multiuso)	1	72,00	15
Metabolismo Energético	1	70,00	10
Parâmetros Sanguíneos e Fisiologia Animal	1	70,00	10
Inovações Tecnológicas	1	70,00	10
Subtotal - CPDTECA/CCA	22	1.370,55	263
Total de Laboratórios do Campus de Marechal Cândido Rondon	95	5.984,48	1.895

Fonte: Elaborada pela Comissão do PDI 2025-2029 (2024)

Tabela 24 - Relação dos laboratórios do Campus de Toledo

CAMPUS DE TOLEDO			
CENTRO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS EXATAS - CECE			
Laboratório	Quantidade	Total m²	Capacidade
Central de Reagentes Químicos e Resíduos / Engenharia Química, Química Bacharelado e Licenciatura, Engenharia de Pesca / Bloco E7	1	44,88	1
Caldeira / Engenharia Química / Bloco E6	1	36,00	1
Laboratório Didático de Ensino em Química / Química Bacharelado e Licenciatura / Bloco B3	1	-	10
Laboratório do Núcleo de Ensino em Ciências de Toledo / Química Bacharelado e Licenciatura / Bloco B2	2	-	10
Laboratório de Desenho Técnico / Engenharia Química e Engenharia de Pesca / Bloco D3	1	66,00	20
Laboratório de Microbiologia e Bioquímica / Engenharia Química, Química Bacharelado e Licenciatura, Engenharia de Pesca / Bloco D3	1	66,00	16

Laboratório de Física Geral e Experimental I / Engenharia Química, Química Bacharelado e Licenciatura, Engenharia de Pesca / Bloco D3	1	66,69	20
Laboratório de Física Geral e Experimental II / Engenharia Química, Química Bacharelado e Licenciatura, Engenharia de Pesca / Bloco D3	1	66,69	20
Laboratório de Tecnologia do Pescado / Química Bacharelado e Licenciatura, Engenharia de Pesca / Bloco D3	1	66,00	8
Laboratório de Aquicultura / Engenharia de Pesca / Bloco D3	1	56,33	20
Laboratório de Limnologia / Bloco D3	1	66,00	20
Laboratório de Ecologia Aquática / Engenharia de Pesca / Bloco D3	1	73,36	10
Grupo de Pesquisa em Tecnologia de Produção e conservação de Recursos Pesqueiros e Hídricos - GETECH / Engenharia de Pesca / Bloco D3	1	25,60	6
Frigorífico-Escola GEMAA / Engenharia de Pesca	1	500,00	20
Fábrica de Ração-Escola GEMAA / Engenharia de Pesca	1	1200,00	20
Controle de Qualidade - LQA - GEMAA / Engenharia de Pesca / Bloco F3	1	150,00	10
Cultivo de Organismos Aquáticos GEMAA / Engenharia de Pesca / Bloco F3	1	240,00	10
Desenvolvimento de Novos Produtos GEMAA / Engenharia de Pesca / Bloco F3	1	6,00	3
Fábrica de Ração GEMAA / Engenharia de Pesca / Bloco F3	1	18,42	5
Hematologia e Bioquímica GEMAA / Engenharia de Pesca / Bloco F3	1	8,00	3
Curtimento de Couro Ecológico GEMAA / Engenharia de Pesca / Bloco F3	1	25,00	10
Digestibilidade de Organismos Aquáticos GEMAA / Engenharia de Pesca / Bloco F3	1	5,00	3
Extensão Pesqueira / GEMAA / Engenharia de Pesca / Bloco F3	1	60,00	20
Laboratório de Ictologia I GERPEL / Engenharia de Pesca / Bloco F1	1	65,98	8
Laboratório de Aquicultura I GERPEL / Engenharia de Pesca / Bloco F1	1	38,43	4
Laboratório de Aquicultura II GERPEL / Engenharia de Pesca / Bloco F1	1	38,43	4
Laboratório de Ictologia II GERPEL / Engenharia de Pesca / Bloco F1	1	65,98	8
Laboratório de Limnologia GERPEL / Engenharia de Pesca / Bloco F1	1	76,61	8
Laboratório de Ovos e Larvas de Peixes GERPEL / Engenharia de Pesca / Bloco F1	1	38,43	5
Laboratório de Fitoplankton e Zoobentos GERPEL / Engenharia de Pesca / Bloco F1	1	38,43	5
Laboratório de Zooplankton GERPEL / Engenharia de Pesca / Bloco F1	1	30,82	5
Laboratórios do Centro de Referência em Nutrição e Piscicultura	1	659,00	20
Laboratório de Informática EPAA / Engenharia de Pesca	1	56,40	20
Laboratório de Microscopia EPAA / Engenharia de Pesca	1	27,37	20
Laboratório de Aquicultura I EPAA / Engenharia de Pesca	1	85,05	20

Laboratório de Aquicultura II EPAA / Engenharia de Pesca	1	57,51	20
Laboratórios de Pesquisa Robie EPAA / Engenharia de Pesca	3	62,57	20
Laboratórios de Pesquisa Sebastien EPAA / Engenharia de Pesca	2	65,17	20
Laboratório de Eco-Hidráulica e Hidrologia EPAA / Engenharia de Pesca	1	538,90	20
Laboratórios de Pesquisa Robie EPAA / Engenharia de Pesca	2	318,10	20
Laboratório de Informática / Engenharia Química / Bloco E4	1	51,74	20
Laboratório de Engenharia Química I / Engenharia Química / Bloco E4	1	73,80	5
Laboratório de Engenharia Química II / Engenharia Química / Bloco E4	1	73,80	5
Laboratório de Engenharia Química III / Engenharia Química / Bloco E4	1	74,00	5
Oficina / Engenharia Química / Bloco E4	1	58,97	5
Laboratório de Pesquisa I / Engenharia Química, Química Bacharelado / Bloco E4	1	22,41	5
Laboratório de Microscopia Eletrônica de Varredura / Engenharia Química, Química Bacharelado e Licenciatura, Engenharia de Pesca / Bloco E4	1	16,68	5
Laboratório de Eletrofiação / Engenharia Química, Química Bacharelado e Licenciatura / Bloco E4	1	34,22	5
Laboratório de Pesquisa II / Engenharia Química / Bloco E4	1	34,22	10
Laboratório de Pesquisa, Ensino e Extensão para Engenharia Química / Graduação e Pós-Graduação em Engenharia Química / Bloco E4	1	68,20	20
Laboratório de Físico – Química e Análise Instrumental / Engenharia Química, Química Bacharelado e Licenciatura, Engenharia de Pesca	1	68,38	20
Laboratório de Pesquisa III / Química Bacharelado e Licenciatura / Bloco E4	1	68,54	20
Laboratório do Grupo Interdisciplinar de Pesquisa em Fotoquímica e Eletroquímica Ambiental 1 / Química Bacharelado e Licenciatura / Bloco E4	1	68,78	20
Laboratório do Grupo Interdisciplinar de Pesquisa em Fotoquímica e Eletroquímica Ambiental 2 / Química Bacharelado e Licenciatura / Bloco E4	1	60,63	20
Laboratório de Apoio à Pesquisa / Engenharia Química, Química Bacharelado e Licenciatura / Bloco E4	1	9,76	3
Laboratório de Apoio à Química Inorgânica / Engenharia Química, Química Bacharelado e Licenciatura, Engenharia de Pesca / Bloco E4	1	9,76	3
Laboratório de Química Orgânica / Engenharia Química, Química Bacharelado e Licenciatura, Engenharia de Pesca / Bloco E4	1	68,70	20
Laboratório de Química Analítica / Engenharia Química, Química Bacharelado e Licenciatura, Engenharia de Pesca / Bloco E4	1	68,52	20
Laboratório de Química Inorgânica / Engenharia Química, Química Bacharelado e Licenciatura, Engenharia de Pesca / Bloco E4	1	68,52	20
Laboratório de Química Geral / Engenharia Química, Química Bacharelado e Licenciatura, Engenharia de Pesca / Bloco E4	1	68,52	20

Laboratório de Pesquisa IV / Química Bacharelado e Licenciatura / Bloco E4	1	68,18	20
Laboratório do Núcleo de Biotecnologia e Desenvolvimento de Processos / Engenharia Química, Química Licenciatura e Bacharelado / Bloco E5	1	17,29	8
Laboratório de Análises Térmicas / Engenharia Química, Química Licenciatura e Bacharelado, Engenharia de Pesca / Bloco E5	1	44,92	6
Laboratório de Espectroscopia Atômica / Engenharia Química, Química Licenciatura e Bacharelado, Engenharia de Pesca / Bloco E5	1	24,63	4
Laboratório de Cromatografia / Engenharia Química, Química Licenciatura e Bacharelado, Engenharia de Pesca / Bloco E5	1	30,83	6
Laboratório de Espectroscopia Molecular / Engenharia Química, Química Licenciatura e Bacharelado, Engenharia de Pesca / Bloco E5	1	9,36	2
Laboratório Interdisciplinar de Tecnologias Ambientais / Graduação e Pós-Graduação em Engenharia Química e Química/ Bloco E5	1	91,33	8
Laboratório de Engenharias Sustentáveis – Bioprocessos, Separação e Catálise / Graduação e Pós-Graduação em Engenharia Química / Bloco E5	1	59,38	8
Laboratório de Engenharia de Bioprocessos / Laboratório Multidisciplinar para Desenvolvimento de Inovações Tecnológicas / Graduação e Pós-Graduação em Engenharia Química / Bloco E5	1	62,90	8
Laboratório de Processos de Separação / Graduação e Pós-Graduação em Engenharia Química / Bloco E5	1	62,90	8
Laboratório de Materiais / Graduação e Pós-Graduação em Engenharia Química / Bloco E5	1	59,66	8
Laboratório de Adsorção e Catálise Heterogênea / Graduação e Pós-Graduação em Engenharia Química / Bloco E5	1	62,90	8
Laboratório de Espectroscopia de Raios X / Engenharia Química, Química Licenciatura e Bacharelado, Engenharia de Pesca / Bloco E5	1	17,92	2
Laboratório de Tratamento de Efluentes por Técnicas Avançadas / Graduação e Pós-Graduação em Engenharia Química / Bloco E5	1	48,84	8
Subtotal - CECE	79	6.838,34	848
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCHS			
Laboratório de Prática de Ensino	1	28,50	20
Laboratório de Informática da Graduação e Pós-Graduação do Curso de Ciências Sociais	1	57,69	30
Laboratório de Informática da Graduação e Pós-Graduação do Curso de Filosofia	1	53,07	15
Subtotal - CCHS	3	139,26	65
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA			
Laboratório	Quantidade	Total m²	Capacidade
Laboratório de Línguas - Curso de Secretariado Executivo Trilíngue	1	65,74	26
GEPEC - Grupo de Projetos em Economia - Curso de Ciências Econômicas	1	52,65	6
Laboratório de Informática do CCSA - Cursos de: Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Serviço Social e Programas de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> e <i>Stricto Sensu</i> vinculados ao CCSA	1	65,74	36

Grupo de Pesquisa Translog – Curso de Ciências Econômicas, Programa de Pós-Graduação em Economia – Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado, e Núcleo de Desenvolvimento Regional – NDR	1	25,00	4
Laboratório de Econometria e Geoprocessamento – Programa de Pós-Graduação em Economia - Mestrado e Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado	1	44,74	19
Subtotal - CCSA	5	253,87	91
Total de Laboratórios do Campus de Toledo	87	7.231,47	1.004

Fonte: Elaborada pela Comissão do PDI 2025-2029 (2024)

10.3 ACESSIBILIDADE E ATENDIMENTO PRIORITÁRIO

O Programa Institucional de Ações Relativas às Pessoas com Necessidades Especiais (PEE) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, constituído pelas Resoluções n.º 323/1997, n.º 319/2005 e n.º 209/2016, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE) da UNIOESTE, contribui para o processo de socialização do saber sistematizado, indispensável para que a pessoa com deficiência possa acessar, compreender e se posicionar diante do mundo como sujeito da sua própria história.

O PEE, que surgiu para garantir o ingresso e a permanência de pessoas com deficiência na UNIOESTE, encontra-se organizado na forma de colegiado *multicampi*, articulando todos os setores envolvidos no desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão, pois assegurar a inserção das pessoas com necessidades educacionais especializada no ensino superior é de responsabilidade da UNIOESTE.

O colegiado *multicampi* é composto por professores, agentes universitários, docentes de atendimento educacional especializado, tradutores intérpretes da Língua Brasileira de Sinais e acadêmicos.

A maioria dos membros do colegiado *multicampi* são pessoas com deficiência formadas na própria UNIOESTE.

O colegiado *multicampi*, os colegiados dos *campi* e as coordenações do PEE propõem, para a Reitoria, as Direções Gerais dos *campi* e o HUOP, a adequação dos espaços físicos da universidade para o cumprimento das normas de acessibilidade. A partir disso, foram criadas rampas de acesso nos vários prédios administrativos, de aulas e no Hospital Universitário, aquisição e instalação de elevadores, colocação de pisos tácteis para pessoas com deficiência visual, banheiros acessíveis, adequações de calçadas e outras melhorias de acessibilidade para garantir a mobilidade com autonomia dos acadêmicos, agentes universitários e docentes com deficiência na UNIOESTE. As pessoas com deficiência que participam no PEE acompanham as reformas, novas construções da instituição, nos sistemas, plataformas e sites, solicitam a compra de novos mobiliários e equipamentos de tecnologia assistidas adequados para atender às pessoas com deficiência que atuam na UNIOESTE.

As atividades mais recentes da equipe do PEE para a formação de profissionais para a área da Educação Especial, assim como a promoção de serviços de Tradutor Intérprete de Libras, referem-se à participação na elaboração, sistematização e implantação dos cursos de Graduação de educação especial inclusiva organizado na modalidade presencial e do curso de Letras Libras - Licenciatura e Bacharelado - na modalidade a distância, formação que busca suprir uma lacuna existente na região de abrangência da UNIOESTE, com ausência de profissionais na área da educação especial para atender com qualidade às pessoas com deficiência.

A provisão de docentes nas áreas de educação especial inclusiva e de Tradutores Intérpretes de Libras é ainda extremamente escassa em todos os níveis de ensino.

Nesse sentido, a formação ofertada pelas Graduações em Letras Libras e educação especial inclusiva cumpre um importante papel da UNIOESTE para a região Oeste e Sudoeste. Diante desse cenário, incluem-se, no PDI da instituição, ações para garantir uma formação de qualidade no ensino superior para as pessoas com deficiência matriculadas na UNIOESTE.

11 OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS LATO E STRICTO SENSU

A Pós-Graduação da UNIOESTE segue as diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) 2024-2028. São responsabilidades da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o planejamento, a coordenação e o acompanhamento da pesquisa, do ensino nos cursos de pós-graduação (*lato e stricto sensu* e residências da área de Saúde), dos comitês de ética e dos laboratórios multiusuários. Os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIOESTE estão listados na Tabela 25, e referem-se aos cursos existentes até maio do ano de 2024.

Tabela 25 - Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIOESTE

Campus/Centro/Curso	Implantação	Conceito	Vagas aprovadas	Vagas ofertadas (2024)
CAMPUS DE CASCAVEL				
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS				
Mestrado em Biociências e Saúde	2011	5	26	18
Mestrado em Conservação e Manejo de Recursos Naturais	2010	4	30	30
Mestrado em Odontologia	2013	4	26	15
Doutorado em Biociências e Saúde	2020	5	15	15
Doutorado em Conservação e Manejo de Recursos Naturais	2024	4	15	15
Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET				
Mestrado em Ciência da Computação	2019	3	28	28
Mestrado em Educação em Ciências e Educação Matemática	2017	5	20	20
Mestrado em Engenharia Agrícola	1997	5	40	35
Mestrado em Engenharia de Energia na Agricultura	2010	5	50	30
Mestrado em Engenharia e Tecnologia Ambiental	2020	4	10	10
Mestrado em Matemática - Profissional	2018	5	16	15
Doutorado em Educação em Ciências e Educação Matemática	2017	5	16	16
Doutorado em Engenharia Agrícola	2006	5	40	35
Doutorado em Engenharia de Energia na Agricultura	2019	5	16	16
Doutorado em Engenharia e Tecnologia Ambiental	2020	4	10	10
Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas - CCMF				
Mestrado em Ciências Farmacêuticas	2013	3	28	20
Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA				
Mestrado em Contabilidade	2015	4	20	15
Mestrado Profissional em Administração	2014	4	22	22
Doutorado Profissional em Administração	2024	4	6	6
Centro de Educação, Comunicação e Artes - CECA				
Mestrado em Educação	2007	5	60	25
Mestrado em Letras	2003	5	40	40
Mestrado em Letras - Profissional (em Rede Nacional)	2013	4	10	12
Doutorado em Educação	2020	5	14	13
Doutorado em Letras	2011	5	40	40
CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU				
Centro de Educação Letras e Saúde - CELS				
Mestrado em Ensino	2014	4	26	26
Mestrado em Saúde Pública em Região de Fronteira	2015	3	35	20
Mestrado em Sociedade, Cultura e Fronteiras	2010	5	25	14
Doutorado em Sociedade, Cultura e Fronteiras	2017	5	21	18
Centro de Engenharia e Ciências Exatas - CECE				
Mestrado em Engenharia Elétrica e Computação	2010	3	30	20
Mestrado Profissional em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade	2016	4	14	14
CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO				

Centro de Ciências Humanas - CCH				
Mestrado em Educação	2012	4	30	30
Mestrado em Geografia	2007	5	26	26
Doutorado em Geografia	2017	5	13	13
Centro de Ciências da Saúde - CCS				
Mestrado em Ciências Aplicadas à Saúde	2017	4	21	21
CAMPUS DE MARECHAL CANDIDO RONDON				
Centro de Ciências Agrárias - CCA				
Mestrado em Agronomia	2001	5	30	28
Mestrado em Desenvolvimento Rural Sustentável	2012	5	40	20
Mestrado em Zootecnia	2007	4	28	28
Doutorado em Agronomia	2009	5	16	15
Doutorado em Desenvolvimento Rural Sustentável	2017	5	25	25
Doutorado em Zootecnia	2015	4	22	22
Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras - CCHEL				
Mestrado Profissional em Educação Física	2022	3	12	12
Mestrado em Geografia	2011	4	20	16
Mestrado em História	2006	5	24	18
Doutorado em Geografia	2024	5	14	14
Doutorado em História	2015	5	15	12
CAMPUS DE TOLEDO				
Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCHS				
Mestrado em Filosofia	2005	5	20	20
Doutorado em Filosofia	2015	5	12	12
Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA				
Mestrado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio	2003	6	12	10
Mestrado em Economia	2014	3	12	12
Mestrado em Serviço Social	2013	3	10	10
Doutorado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio	2010	6	10	10
Centro de Engenharia e Ciências Exatas - CECE				
Mestrado em Bioenergia (Associação em Rede)	2010	4	10	10
Mestrado em Ciências Ambientais	2013	3	20	20
Mestrado em Engenharia Química	2006	5	30	30
Mestrado em Química	2016	4	20	20
Mestrado em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca	2008	4	26	26
Doutorado em Bioenergia (Associação em Rede)	2024	4	23	2
Doutorado em Engenharia Química	2014	5	30	30
Doutorado em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca	2014	4	20	20
Doutorado em Química	2024	4	16	16

Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG (2024)

No que tange aos cursos de pós-graduação *lato sensu* - Residência, a instituição, até maio de 2024, registrou o montante de trinta e três (33) cursos, que são: vinte e um (21) residências na área da saúde, oito especializações presenciais, nas diversas áreas do conhecimento, e quatro cursos de especialização a distância.

Os Cursos de Residência da UNIOESTE estão listados na Tabela 26, e referem-se aos cursos existentes até maio do ano de 2024.

Tabela 26 - Cursos de Residência da UNIOESTE

RESIDÊNCIA	ESPECIALIDADE	CENTRO	CAMPUS
Médica	Cirurgia Geral	CCMF	Cascavel
Médica	Pediatria	CCMF	Cascavel
Médica	Obstetrícia e Ginecologia	CCMF	Cascavel
Médica	Clínica Médica	CCMF	Cascavel
Médica	Cardiologia	CCMF	Cascavel
Médica	Ortopedia e Traumatologia	CCMF	Cascavel

Médica	Neurocirurgia	CCMF	Cascavel
Médica	Dermatologia	CCMF	Cascavel
Médica	Medicina de Emergência	CCMF	Cascavel
Farmácia	Análises Clínicas	CCMF	Cascavel
Farmácia	Farmácia Hospitalar	CCMF	Cascavel
Multiprofissional	Reabilitação Integral das Anomalias Craniofaciais	CCBS	Cascavel
Multiprofissional	Neonatologia	CCBS	Cascavel
Odontologia	Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial	CCBS	Cascavel
Odontologia	Reabilitação Oral - Dentística e Prótese	CCBS	Cascavel
Fisioterapia	Fisioterapia Hospitalar	CCBS	Cascavel
Enfermagem	Gerenciamento de Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica	CCBS	Cascavel
Enfermagem	Vigilância em Saúde e Controle de Infecções	CCBS	Cascavel
Enfermagem	Enfermagem Obstétrica	CCBS	Cascavel
Médica	Cirurgia Geral	CCS	Francisco Beltrão
Médica	Clínica Médica	CCS	Francisco Beltrão

Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG (2024)

12 A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA UNIOESTE

O Núcleo de Educação a Distância da UNIOESTE (NEaDUNI) foi criado e regulamentado de acordo com a Resolução n.º 093/2013 - COU, que o definiu como uma unidade administrativa vinculada à Pró-Reitoria de Graduação. O regulamento estabelece que o NEaDUNI é corresponsável, na execução de suas competências, com a direção dos centros e respectivos colegiados aos quais os cursos e as atividades a serem ofertados na modalidade a distância se vinculam, bem como em acordo com o convênio que vier a assinar, e pelo qual serão custeados ou direcionados os cursos e atividades inerentes ao ensino de graduação e de pós-graduação. Sua identidade está plenamente inserida na Missão da UNIOESTE, como Universidade Pública e gratuita, sistematizar e socializar o conhecimento, contribuir com o desenvolvimento humano, científico, tecnológico e regional, e comprometer-se com a justiça, a democracia, a cidadania e a responsabilidade social (*ipsis litteris*). Por meio de instrumentos metodológicos próprios, mediar o amparo e realização do ensino, da extensão e da pesquisa de forma mediada pela tecnologia.

Ao mesmo tempo, para o alcance institucional dessa Missão, o NEaDUNI tem foco na Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, que estabeleceu as metas do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), de modo especial no Art. 3º, que assim é descrito:

Art. 3º - A avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes:

- I. a missão e o plano de desenvolvimento institucional;
- II. a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
- III. a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- IV. a comunicação com a sociedade;
- V. as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- VI. organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
- VII. infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
- VIII. planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;
- IX. políticas de atendimento aos estudantes;
- X. sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

As ações fins do NEaDUNI estão vinculadas aos objetivos da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e são regidas financeiramente por meio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e deverá, num futuro próximo, celebrar convênios com a Universidade Virtual do Paraná (UVPR).

Conforme contido na Resolução de sua criação, são objetivos do NEaDUNI:

- a) Administrar, coordenar, assessorar e acompanhar a criação e o desenvolvimento de cursos e atividades na modalidade de educação a distância, no âmbito da graduação, pós-graduação, educação básica de jovens e adultos, educação profissional e técnica, assim como a oferta de disciplinas nos cursos presenciais da UNIOESTE;
- b) Propor o desenvolvimento de cursos e de atividades na modalidade a distância;
- c) Expandir e interiorizar a oferta de cursos de educação superior gratuito e de qualidade no país, no âmbito da Formação Continuada;
- d) Estimular uma cultura institucional quanto ao uso de dispositivos e recursos digitais educativos como estratégias metodológicas no desenvolvimento de cursos à distância e melhoria da qualidade dos cursos presenciais;
- e) Manter intercâmbio e propor convênios com instituições nacionais e internacionais com interesses afins;
- f) Incentivar a participação dos docentes das IES, apoiando iniciativas pioneiras no campo das inovações tecnológicas e da formação docente;
- g) Estimular a produção de obras que representem o resultado de pesquisas e estudos ligados à EAD;
- h) Analisar e emitir parecer conclusivo sobre propostas de criação e extinção de cursos, programas, projetos e outra atividades de competência do NEaDUNI;
- i) Promover a interação do NEaDUNI com os diversos segmentos acadêmicos e administrativos da UNIOESTE.

O NEaDUNI conta com uma equipe bem estruturada em termos de recursos humanos e de tecnologias para dotar a Instituição de meios para ingressar na realidade cibercultural do tempo presente. Ao criar um ambiente de conversação entre a modalidade presencial e a mediada tecnologicamente, pretende-se inserir meios, técnicas, metodologias e equipamentos tecnovirtuais para aparelhar a Instituição a responder aos desafios dessa realidade cultural.

Tal enfrentamento pressupõe que o ensino institucional capacite pessoas para interagir com tecnologias educacionais para oferecer experiências de aprendizado individualizadas e em grupo, atendendo às necessidades individuais dos estudantes e permitindo-lhes aprender no seu próprio ritmo e estilo, garantindo, com isso, a inclusão digital; e que seja garantido que todos os estudantes tenham acesso a uma vasta gama de recursos educativos digitais, como bibliotecas virtuais, artigos acadêmicos, cursos on-line e ferramentas interativas que complementem o ensino tradicional.

Compreender e atuar na cibercultura também pressupõe preparar os estudantes para o mercado de trabalho contemporâneo, desenvolvendo suas competências digitais, como o uso de softwares específicos da área de estudo, habilidades de pesquisa on-line, e a capacidade de colaborar virtualmente; promover a colaboração entre estudantes por meio de plataformas tecnológicas que facilitem a comunicação e o trabalho em equipe, tanto em atividades presenciais quanto a distância, estimulando a troca de conhecimento e ideias. Pressupõe que o ato de ensinar englobe ferramentas tecnológicas para aprimorar os métodos de avaliação e feedback, permitindo avaliações contínuas, autoavaliações, e feedbacks instantâneos e detalhados, ajudando os estudantes a identificarem e a corrigirem rapidamente suas áreas de dificuldade, tornando o professorar mais efetivo, pontual e contributivo.

A EAD da UNIOESTE precisa planejar o futuro próximo de forma institucional e de forma que garanta, para todos, o ingresso e a possibilidade de interagir com as novas demandas propiciadas pela evolução tecnológica. Uma prospecção que leve em consideração garantir que a educação a distância seja acessível a um público amplo e diversificado, incluindo aqueles que vivem em áreas remotas ou que têm horários de trabalho não convencionais, e promovendo a inclusão e a igualdade de oportunidades educacionais. Que incentive os estudantes a desenvolverem habilidades de autodisciplina, autonomia e gestão eficaz do tempo, essenciais para o sucesso

em ambientes virtuais e presenciais de aprendizagem, em que a responsabilidade pelo próprio aprendizado é maior. Que crie um ambiente de aprendizado dinâmico e interativo, utilizando tecnologias que promovam o engajamento dos estudantes, como fóruns de discussão, webinars ao vivo, e ferramentas de colaboração em grupo. Que ofereça currículos flexíveis que possam ser adaptados às necessidades individuais dos estudantes, permitindo a personalização do percurso de aprendizagem e a incorporação de diversos métodos e recursos didáticos. Implementar sistemas de monitoramento contínuo do progresso dos estudantes, oferecendo suporte acadêmico e técnico constante, para garantir que eles tenham os recursos e a orientação necessários para superar desafios e atingir seus objetivos educacionais. Enfim, um planejamento futuro que maximize a eficácia Institucional do ensino a distância, do ensino misto e do ensino presencial mediado pela tecnologia, proporcionando uma experiência educacional rica, flexível e acessível.

Há um horizonte de possibilidades que se desenha quando, em 2016, o Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão, provocou os cursos de graduação a reservarem um percentual de sua carga horária para ensino mediado. A Resolução n.º 96/2016-CEPE prevê que é permitida a oferta de até vinte por cento da carga-horária teórica total do curso presencial de graduação, excluídas as horas destinadas às atividades acadêmicas complementares, na modalidade de educação a distância. Essa modalidade caracteriza-se como quaisquer atividades didáticas, módulos ou unidades de ensino-aprendizagem, com a mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação que utilizem tecnologias de comunicação remota e tem por objetivos:

- Desenvolver uma cultura institucional quanto ao uso e à produção de ferramentas e recursos das tecnologias da informação e da comunicação como estratégias metodológicas voltadas à melhoria de qualidade dos cursos presenciais;
- Possibilitar flexibilização no processo de apropriação dos conhecimentos, com a superação das distâncias geográficas e das relações espaço-tempo;
- Contribuir para a aprendizagem autônoma e ligada às experiências dos educandos para oportunizar-lhes quanto à aquisição de atitudes e valores que conduzam à autodeterminação e à consciência da necessidade de aprendizagem permanente.

Essa abertura para o ensino presencial aponta para essa necessidade de interagir, apropriar e recriar-se por meio da tecnologia nos seus diversos ambientes de saber e áreas de conhecimento. O NEaDUNI tem sua sede na UNIOESTE/Campus Cascavel. Dispõe também de Polos de apoio presencial. Em conformidade com exigências da UAB, o Polo é uma estrutura acadêmica de apoio pedagógico, tecnológico e administrativo para as atividades de ensino e aprendizagem dos cursos e programas de Educação a Distância - EAD. O Polo EAD/UAB deve estar localizado, preferencialmente, em municípios de porte médio, que apresentam um total de habitantes entre 20 e 50 mil, e que não possuam instalações acadêmicas públicas de nível superior.

Essa condição propicia um bom diálogo estabelecido entre a UNIOESTE/NEaDUNI com os Polos de Apoio Presencial, desde a origem do atendimento às demandas regionais. Os municípios sedes, por meio do Fórum dos Coordenadores de Polo do Estado do Paraná (FECOUAB), realizam um amplo processo de articulação conforme as suas demandas e as estabelecidas pela CAPES. Nesse momento, ocorre uma interatividade entre o gestor local e seus interesses, visando ao atendimento da população local, considerando o impacto econômico, melhoria das condições, inclusão, empreendedorismos da população, à qual a proposta de ensino se destina.

Essa demanda local, uma vez atendida pela IES, alinha o seu PDI e a política de Educação mediada pela Tecnologia Digital (EAD), considerando os métodos e as técnicas didático-pedagógicas, metodologias que favorecem o atendimento educacional especializado e as atividades de avaliação, o que se traduz nas práticas de ensino de graduação e de pós-graduação,

com incorporação de avanços tecnológicos e com metodologia que incentiva a interdisciplinaridade e a interatividade entre os diversos agentes.

Essa relação interativa entre os gestores institucionais garante o cumprimento das metas do PDI institucional, uma vez que sua base tecnológica se consolida e produz efeitos sociais em uma camada social que espera a intervenção didático-pedagógica da EAD para a melhoria das condições de existência.

No entanto, a localização dos Polos e a realidade mais imediata – como a demanda de estudantes oriundos do ensino médio, segunda ou primeira licenciatura –, são dados que o gestor local tem domínio e faz pleito de cursos em razão de atendê-la. Os estudos sobre demanda, distribuição geográfica e as características da população local são feitos pela UAB e os municípios sedes, sendo posteriormente chamadas as instituições para atender a tal demanda. Nesse sentido, a implantação de um Polo não é precedida de estudos de viabilidade por parte da UNIOESTE, visto que essa decisão precede o convênio com o NEaDUNI e faz parte da relação do Município com a CAPES/UAB.

Em relação às Políticas de Ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação, o NEaDUNI tem ofertado regularmente cursos *lato sensu* e a partir de ações induzidas pela CAPES. Os cursos criados têm obedecido ao trânsito normativo dos cursos presenciais de Pós-Graduação e atendido às resoluções internas que determinam 50% dos docentes com titulação de doutor e pensado em respostas a demandas dos Polos quanto à área temática e/ou área de conhecimento.

Em relação a indicativos de iniciação científica, o NEaDUNI tem participação, contudo, carente de ajustes. Há necessidade de alterações das normativas internas e externas para possibilitar que este nível se estabeleça melhor. Nem as normas da UNIOESTE nem do CNPq, que são as principais fontes de fomento dessas atividades, preveem a participação do estudante dos professores da EAD. Embora não proibitivas, há certas especificidades da EAD que devem constar nessas normas, especialmente o fato de o professor não criar vínculo empregatício nem com a UNIOESTE, nem com a CAPES. As poucas iniciativas têm ocorrido na forma de um professor estatutário da UNIOESTE selecionar um estudante de graduação EAD. É preciso repensar essa modalidade, diversificando a forma de vínculo do docente orientador.

Com relação às Políticas Institucionais e ações de estímulo e difusão para a produção acadêmica docente, o NEaDUNI tem promovido publicações entre docentes, docentes e acadêmicos e a comunidade local. Eventos científicos da UNIOESTE têm transmissão para os Polos; em meados de 2024, foi inaugurado o EducaTV que é um meio oficial de aproximação ainda maior de docentes com seus parceiros acadêmicos da modalidade presencial e mediada e destes com estudantes de graduação e pós-graduação e as comunidades dos Polos.

A comunicação da gestão do NEaDUNI com a comunidade externa também ocorre por meios oficiais da UNIOESTE: podcasts, página oficial, cards, ofícios, WhatsApp, canal prioritário de atendimento, e-mail e equipe técnica preparada e disponível para divulgar e atender às demandas dos municípios e dos estudantes alocados nos diversos Polos do Brasil. Por esses meios, as informações oficiais tramitam da Instituição para a comunidade e desta para a Instituição.

A garantia de comunicação entre a IES e os Polos também ocorre mediante a formação continuada dos tutores. Há que se ressaltar que os coordenadores de Polos têm contato direto com a Coordenação do NEaDUNI e com os coordenadores de Cursos que o NEaDUNI/UNIOESTE oferta nos seus Polos. Esses coordenadores participam de todas as reuniões de Colegiados de Cursos, sendo membros naturais. Sendo assim, passam por horas de formação para conhecimento de legislação pertinente a EAD, às normas CAPES/UAB e sobre os procedimentos administrativos de cada curso. Da mesma forma, são chamados a participar de todos os eventos, como formação da Equipe Multidisciplinar, reuniões de Fóruns, colação de Grau, dentre outros. Os tutores são os sujeitos de interligação entre os estudantes e os

professores/coordenações. Eles garantem o atendimento presencial e mediado a todas as demandas locais.

A comunicação interna também traz como característica uma boa comunicação entre os setores envolvidos diretamente com a EAD. A Administração Superior, as Pró-Reitorias, de modo especial a Pró-Reitoria de Graduação, têm se destacado no atendimento às demandas e estímulo à consolidação das normas e atividades do NEaDUNI.

Outra característica de comunicabilidade interna é a relação da equipe de professores, estudantes, coordenações quanto ao acesso e uso de material didático das Componentes Curriculares e/ou outros materiais ilustrativos de conteúdo. O NEaDUNI conta com um profissional especificamente formado para checar direitos autorais, correções ortográficas e adequação de linguagem, diagramação e correção metodológica, tanto das normas ABNT quanto dos meios técnicos de transmissão. Esse trabalho profissional afina um maior diálogo e qualidade do trabalho final, oferecendo ao estudante um conteúdo de qualidade e didaticamente aceitável.

Com relação à instalação dos Polos, das qualidades das salas, dos equipamentos de informática, da biblioteca local, do gerenciamento e manutenção financeira, da criação e manutenção da biblioteca local, é de competência dos Municípios Sede. É importante ressaltar que não há participação do NEaDUNI ou da UNIOESTE nesse processo de escolha e definição da qualidade dos Polos. São os municípios que se apresentam para elegibilidade e a CAPES os habilita conforme regras próprias de diálogo entre esses dois agentes. O NEaDUNI aparece neste processo posteriormente, se o Polo for considerado apto pela DED/CAPES e atender a todas as condições requeridas para seu credenciamento segundo o órgão encarregado deste mister, e segundo a demanda formalizada entre Município e a CAPES. No entanto, quando em visita aos Polos, a Coordenação de Curso, ou Coordenação Geral, pode interferir e apontar falhas e correções adequadas para a manutenção do Polo na condição Apto.

Cabe destaque especial, com relação a esses requisitos, à questão da biblioteca local. É condição *sine qua non* da CAPES/UAB que, na infraestrutura geral dos Polos, ao inscrever-se para habilitação, o Município deve apresentar biblioteca local. Sendo, assim, um personagem obrigatório, cabe, no acompanhamento avaliativo, descrever a sua manutenção periódica.

Nessa ótica, a regra também se aplica no caso de outras infraestruturas necessárias para a realização de atividades presenciais. Tal é o caso de laboratórios, acessibilidade, segurança, manutenções periódicas de equipamentos; mesmo não sendo responsabilidade direta, o NEaDUNI pode solicitar as adequações necessárias ao órgão municipal e, em última instância, ao órgão Federal responsável.

Essa responsabilidade indireta remete ao NEaDUNI a necessidade de diálogo constante com a CPA. Não somente uma avaliação constante entre a Coordenação do NEaDUNI com a Coordenação Local dos Polos, mas também com todas as normas de segurança e normativas da EAD e da UNIOESTE para que os objetivos e metas sejam alcançados. Por meio dos instrumentos de controle e coleta de dados tecnológicos do NEaDUNI, a CPA terá condições de acompanhar o desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas e administrativas, ao mesmo tempo que o NEaDUNI consegue gerir as especificidades e qualidades de cada curso em desenvolvimento.

Um Polo, quando habilitado, deve atender às atividades presenciais, quando necessárias, acessibilidade, condições de permanência – computadores, internet, papel, impressoras, telefone, ambiente humanizado e reservado; instalações sanitárias, tudo segundo as determinações do órgão Federal de Coordenações de Polos da UAB.

Por fim, a partir de uma perspectiva de consolidação e crescimento, o NEaDUNI está sempre atento às novas tecnologias, tanto em questão de qualidade de equipamentos quanto de linguagens didático-pedagógicas. Isso exige uma postura de constante desafio de atualização tecnológica, tanto na IES quanto nos Polos de Apoio Presencial. No caso específico do

NEaDUNI nesse quesito das novas tecnologias, há um diálogo constante das equipes de tecnologia para ambientar os diversos equipamentos e linguagens tecnológicas. Tal é o caso do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA). Esse sistema reúne ações setorializadas como Registro Acadêmico, controle de frequência e aproveitamentos, sistema de seleção, emissão de certificados e que precisam ser geridos de forma não conflitiva e automatizada. Daí a necessidade de constante integração.

A situação de Cursos em andamento e em implantação, em junho de 2024, tem a seguinte descrição, conforme a Tabela 27. Destaca-se que todos estes Cursos estão aprovados no sistema SICAPES:

Tabela 27 - Tabela de cursos/vagas aprovados no sistema SICAPES para os anos 2024/2, 2025/1-2025/2-2026/1-2026/2-2027/1

2023/1 2023/2 2023/1 2023/2 2027/1		Vagas solicitadas	Vagas aprovadas	Ano de implantação
Tipo do curso	Curso			
ESPECIALIZAÇÃO	Educação Fiscal	150	150	2024/2
	Educação Infantil: Perspectivas Contemporâneas	150	150	2024/2
LICENCIATURAS	Curso de Letras Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais - Libras	300	300	2024/2
Aguardando aprovação da SETI	Educação Bilíngue	300	300	2024/2
BACHARELADO	Letras Libras	150	150	2024/2
TECNÓLOGO	Tradução e Interpretação de Libras	150		2024/2
Requer aprovação da SETI				
TOTAL DE CURSOS E DE VAGAS PARA 2024/2		O4 CURSOS	750 VAGAS	
CURSOS APROVADOS PARA O PERÍODO DE 2025				
LICENCIATURA				
	Teatro e Educação	150	150	2025/1
ESPECIALIZAÇÃO				
Aguarda orçamento CAPES	Gestão da Segurança Pública	300	300	2025/1
LICENCIATURA				
	Tecnologia de Comunicação Digital para Educação	150	150	2025/2
	Educação e Arte	180	180	2025/2
TECNÓLOGO				
	Administração Municipal	500	500	2025/1
	Gestão Organizacional e Inovação	150	150	2025/2
	Energias Renováveis	180	180	2025/2
	Edificações Sustentáveis	220	220	2025/2
CURSOS APROVADOS PARA O PERÍODO DE 2026				
TECNÓLOGO				
	Engenharia da Pesca	150	150	2026/1
	Tecnologia em Gestão Pública	150	150	2026/1
	Perícia Forense	300	300	2026/1
	Engenharia Química: Derivados do Leite	150	150	2026/1
	Ciências da Computação	400	400	2026/2
CURSOS APROVADOS PARA O PERÍODO DE 2027				
LICENCIATURA	Educação Especial Inclusiva	300	300	2027/1
Aguarda orçamento CAPES				
ESPECIALIZAÇÃO	Formação para Professores atuarem no atendimento Educacional Especializado	150	150	2026
Aguarda orçamento CAPES				
Aguarda orçamento CAPES	Técnico em Informática	350	350	2026
TOTAL DE VAGAS APROVADAS	5.030	TOTAL	4.547	
AGUARDANDO VAGAS	1.250	Total Geral	6.280	

Nota: Pelo Edital 25/23, o NEaDUNI oferta 04 cursos em 98 Polos, localizados nos seguintes estados da federação: Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, São Paulo e Minas Gerais.

Fonte: Núcleo de Educação a Distância da UNIOESTE - NEaDUNI

13 POLÍTICA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Em face aos cenários internacional, regional e local que envolvem a UNIOESTE, a universidade como propulsora do desenvolvimento científico do Oeste e Sudoeste do Paraná busca alinhar sua atuação para preparar sua comunidade para os desafios e para as tendências globais, seja no exercício da profissão ou da vida cidadã para além dos muros da universidade, por meio de sua Política de Internacionalização, estabelecida pela Resolução n.º 134/2017 do Conselho Universitário (COU), de 14 de setembro de 2017.

No marco dessa política institucional e da Reestruturação da Assessoria de Relações Internacionais e Institucionais (ARI), realizada em 2016, instituiu-se que o departamento exerce o papel de promover a cooperação interinstitucional e internacional, em todos os níveis, desde a sua missão guiada pela premissa *learning by doing* (aprendendo fazendo), tendo como instrumentos os programas de Graduação e Pós-Graduação, os projetos de Pesquisa, Inovação e Extensão.

Essa robusta política institucional também está apoiada pelo Programa de Estruturação das Assessorias de Relações Internacionais do Sistema de Ensino Superior Estadual do Paraná. O Programa estratégico é conduzido pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) do Governo do Estado do Paraná.

Os objetivos e ações estratégicas delineadas têm o propósito de serem atingidos até o final do quadriênio (2025 -2029).

Dado que em nível internacional, em maio de 2024, a UNIOESTE possuía 62 convênios vigentes com Instituições de Ensino Superior (IES) de 25 países e 7 convênios com redes de cooperação, a presença global da universidade é evidenciada. Parcerias com redes europeias como o *Erasmus Mundus* também favorecem o envio e recebimento de estudantes, professores e funcionários, sendo de grande importância para o fomento de editais de intercâmbio, desenvolvimento de projetos e ações específicos e estímulo ao aprendizado de línguas estrangeiras.

Os convênios internacionais visam facilitar e delimitar o objeto de interesse na mobilidade de experiências, pesquisas, ações e de pessoas entre os Cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação, cumprindo assim com os objetivos de criação de um ambiente multicultural, de promoção de chamamentos públicos para editais de mobilidade, de fomento ao intercâmbio discente, docente e de agentes universitários, e, por fim, estimular e promover a dupla diplomação na graduação e cotutela na pós-graduação.

A atuação em rede almeja ampliar o leque de parcerias e oportunidades da UNIOESTE nos contextos nacional, regional e internacional e adicionalmente promover a representação da UNIOESTE em fóruns acadêmicos e científicos globais, tornando tangível o objetivo de divulgação da Instituição no Exterior. A participação da UNIOESTE em Cátedras, que são espaços avançados de diálogo e pesquisa científica com universidades do Brasil e do mundo, fortalecem sua importância geopolítica e valorizam o conhecimento produzido pela Universidade em temas-chave da atualidade. Desse modo, a UNIOESTE é associada da Cátedra Araucária para o Desenvolvimento Territorial Sustentável e da Cátedra UNESCO Políticas Linguísticas para o multilinguismo.

Tendo como pano de fundo o nível regional, sua atuação impacta diversas cidades: “a UNIOESTE abrange um total de 92 municípios sendo 50 municípios na região oeste e 42 municípios na região sudoeste do Paraná” (UNIOESTE, 2024), além de seus 5 *campi*, e se estende também para as fronteiras com Argentina e Paraguai.

Em nível local, a UNIOESTE, por meio da implementação dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU, tem contribuído para a aplicação da agenda global da sustentabilidade em seus *campi* junto do Ensino, da Pesquisa, da Extensão e da Inovação.

Ainda no âmbito dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), a UNIOESTE anualmente participa das pesquisas dos *Rankings* Internacionais e na Elaboração de Relatórios de Sustentabilidade baseados nos ODS. Os *Rankings* são plataformas de classificação de como as políticas de internacionalização estão sendo conduzidas em cada instituição. O *Impact Ranking*, por exemplo, quantifica a atuação da UNIOESTE por meio da aplicação dos ODS 2030 e, em 2023, a UNIOESTE ficou na 601ª posição dentre 800 universidades do mundo (UNIOESTE.b, 2023). Já o *World Universities Ranking* (WUR) apresenta um questionário relacionado às políticas de: Internacionalização; Orçamento; Ensino, Pesquisa e Extensão; Igualdade de Gênero; Assistência Estudantil; além do número de professores, estudantes e funcionários.

Nesse entremeio, a Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (ARI) tem, ano a ano, trabalhado para elaborar e publicar o “Relatório de Sustentabilidade: os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU na Universidade Estadual do Oeste do Paraná”, junto de um empenho coletivo com a coleta de dados com diversos setores, para o mapeamento de indicadores e ações de aplicação dos ODS. Desse modo, busca-se fortalecer e renovar o compromisso institucional por meio da responsabilidade socioambiental em todas as esferas da UNIOESTE.

No contexto da Internacionalização em casa, a ARI estimula e promove o ensino de línguas estrangeiras e de disciplinas em língua estrangeira na graduação e na pós-graduação, a exemplo dos editais de concessão de bolsas para docentes ministrarem aulas em língua estrangeira publicado em 2023.

Tendo em vista o objetivo de promover a UNIOESTE por meio de informativos, bem como internacionalizar a extensão e a pesquisa, a ARI, em conjunto com a Assessoria de Comunicação Social, constrói e divulga os materiais em inglês e espanhol. Os informativos são difundidos nos meios impresso e on-line, para as comunidades interna e externa, compartilhando as ações de impacto internacional realizadas pela universidade. Também são produzidos materiais de áudio e vídeo em parceria com a Comunicação Social da UNIOESTE. Com o intuito de fomentar visitas técnicas de parceiros internacionais, a ARI presta o suporte e a assessoria na vinda de representantes internacionais e socializa em eventos para apresentação da estrutura da UNIOESTE e prospecção de ações de internacionalização.

Portanto, as metas previstas para a internacionalização, vide Resolução n.º 134/2017 - COU, são:

- a) estimular a cooperação interinstitucional e internacional por meio de representação em redes e outras formas associativas entre os diferentes níveis da Universidade;
- b) articular com as diferentes instâncias afins para promover um ambiente multicultural na Universidade como um todo;
- c) desenvolver projetos de pesquisa e extensão que visem ao aprimoramento de práticas de internacionalização universitária no exterior e internamente;
- d) promover chamamentos públicos de mobilidade acadêmica de estudantes, docentes e agentes universitários;
- e) facilitar o recebimento de visitantes internacionais e socializar os eventos organizados entre os diferentes cursos, programas e *campi*;
- f) divulgar a Instituição no exterior, a fim de recrutar acadêmicos e pesquisadores, bem como ampliar nossa reputação institucional;
- g) promover a Universidade por meio de seu informativo oficial Heraldo Oeste Paranaense;
- h) instigar a realização de cursos de extensão e ensino em línguas estrangeiras;
- i) consolidar e promover a institucionalização, de maneira descentralizada, dos serviços especializados de rotinas referentes às Relações Interinstitucionais e Internacionais nos *campi*;

- J) melhorar as experiências positivas de cooperações interinstitucionais e internacionais e reverberar a UNIOESTE no mundo.

14 POLÍTICA AMBIENTAL DA UNIOESTE

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) reconhece a importância de adotar práticas ambientalmente responsáveis em todas as suas atividades. A Política Ambiental visa consolidar o compromisso da instituição com a sustentabilidade, estabelecendo um conjunto de princípios, objetivos e diretrizes que orientem suas ações e promovam a preservação do meio ambiente.

Nesse contexto, o Objetivo Estratégico 14, do Planejamento Estratégico, prevê a criação de um órgão de apoio responsável pela gestão de sustentabilidade da UNIOESTE, em consonância com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Assim, a UNIOESTE atua de forma estratégica para integrar a gestão ambiental aos processos educacionais, administrativos e de pesquisa, além de fortalecer a relação da Universidade com a comunidade externa. Ao adotar essa política, a UNIOESTE reafirma seu papel na formação de cidadãos conscientes e comprometidos com o desenvolvimento sustentável, contribuindo para a construção de um futuro mais equilibrado e sustentável.

15 POLÍTICA INSTITUCIONAL DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

A UNIOESTE, em sua busca constante por excelência acadêmica e impacto regional, aprovou a Política Institucional de Inovação e Empreendedorismo (PIIE) como parte do compromisso de promover o desenvolvimento científico, tecnológico e socioeconômico nas regiões em que atua. Essa política visa estabelecer diretrizes claras e ações práticas para o fortalecimento da cultura de inovação, fomentando a criação de empresas juniores, incubadoras, startups, e parcerias com o setor produtivo e a sociedade civil. Alinhada aos princípios da universidade e ao Marco Regulatório de Inovação, a PIIE representa um pilar essencial para consolidar a UNIOESTE como um centro de referência em inovação e empreendedorismo no Paraná e além. O PDI da UNIOESTE estabelece objetivos estratégicos específicos que reforçam a implementação da PIIE. Entre esses, destaca-se o objetivo de “Implementar a Política Institucional de Inovação e Empreendedorismo”, cujo propósito é integrar a inovação às atividades de ensino, pesquisa e extensão da UNIOESTE, aumentando o alcance e a eficiência das ações empreendedoras. Para assegurar que a comunidade acadêmica compreenda e valorize essa política, foi estabelecido um objetivo específico: “Tornar conhecida a Política Institucional de Inovação e Empreendedorismo junto aos corpos docente, discente e técnico-administrativo”. Esse alinhamento estratégico está ancorado em metas mensuráveis, como a realização anual de enquetes para avaliar o entendimento da política pela comunidade e a execução de campanhas de comunicação em cada *campus*. Essas campanhas, promovidas pela Unioeste INOVA, buscam engajar os acadêmicos e colaboradores na construção de uma visão inovadora, promovendo a participação ativa em programas de empreendedorismo e em oportunidades de parceria tecnológica.

Para garantir a efetividade da PIIE, o PDI prevê a continuidade de ações de comunicação profissionalizadas, utilizando redes sociais e plataformas digitais para maximizar o alcance das informações. A Unioeste INOVA, responsável direta pela execução dessas ações, atuará continuamente na profissionalização dos canais de comunicação, disponibilizando informações de fácil acesso e promovendo workshops e eventos que incentivem o desenvolvimento de habilidades empreendedoras. Esse compromisso com a sustentabilidade das iniciativas de inovação visa garantir que a UNIOESTE mantenha um fluxo constante de projetos inovadores, desde a concepção até a implementação, impactando positivamente o desenvolvimento regional e fortalecendo a imagem da universidade como uma promotora de inovação e empreendedorismo.

A Política Institucional de Inovação e Empreendedorismo, alinhada com os objetivos estratégicos do PDI, representa uma resposta à demanda por uma educação superior mais conectada às transformações econômicas e tecnológicas do século XXI. A UNIOESTE reafirma, assim, seu compromisso em formar profissionais aptos a liderar mudanças, contribuindo ativamente para o progresso econômico, social e cultural de sua região e além.

16 DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

As receitas da UNIOESTE são provenientes de Repasses do Tesouro do Estado do Paraná, de receitas diretamente arrecadadas e convênios com órgãos federais, municipais e outras instituições públicas ou privadas.

Os recursos que fazem parte do orçamento da Universidade são provenientes das várias fontes de recursos a seguir:

- a) tesouro do Estado do Paraná;
- b) receita proveniente de serviços prestados ao SUS;
- c) aluguéis de cantina, salas, ônibus, e ginásio de esportes;
- d) produção vegetal, animal e derivados;
- e) serviços gráficos;
- f) cursos de pós-graduação *lato sensu*;
- g) realização de eventos e cursos de curta duração;
- h) realização de vestibular;
- i) registro de diplomas;
- j) serviços administrativos;
- k) serviços de estudos e pesquisas;
- l) convênios com órgãos federais;
- m) convênios com prefeituras;
- n) convênios com fundações;
- o) convênios com outras instituições públicas ou privadas.

A principal fonte de recursos da Universidade origina-se do Tesouro do Estado do Paraná, conforme Tabela 28.

Tabela 28 - Receitas Arrecadadas - 2020 a 2023

Especificação das Receitas	2020	2021	2022	2023
Recursos do Tesouro*	633.679,74	1.144.209,70	1.561.616,49	1.724.627,43
Recursos Próprios	2.060.339,03	3.823.453,21	5.239.829,43	6.381.170,46
Alienação de Bens	10.122,91	258,52	823.647,69	461.068,24
Serviços de Saúde Remunerados pelo SUS	41.393.970,83	57.599.224,36	57.626.957,28	53.320.462,47
Convênios com Órgãos Federais	4.184.484,10	2.369.408,29	4.319.132,25	8.880.762,04
Convênios com Exterior	5,52	0,00	261.334,83	28.209,15
Outros Convênios	8.708.341,79	7.217.133,72	11.678.002,49	15.152.150,98
Repasses do Governo do Estado	528.401.800,61	566.928.407,62	624.960.594,05	579.274.130,20
Total	585.392.744,53	639.082.095,42	706.471.114,51	665.222.580,97

Nota: * Receita desvinculada conforme EC n.º 93/2016

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN (2024)

Na Tabela 29, é apresentado o Orçamento Executado no período de 2020 a 2023 e, na Tabela 30 observa-se a previsão de receita de 2024 a 2027, período de execução deste PDI.

Tabela 29 - Despesas Executadas - 2020 a 2023

Especificação das despesas*	2020	2021	2022	2023
Pessoal - Docente	251.248.865,43	256.593.711,57	276.996.299,32	317.076.859,00
Pessoal - Agente Universitário**	205.567.253,54	209.940.309,46	226.633.335,80	259.426.521,00
Custeio**	117.096.892,17	129.988.540,00	179.051.088,91	198.181.815,07
Obras**	6.078.789,06	3.535.915,07	1.085.816,72	5.839.373,50
Equipamentos e Material Permanente**	9.747.824,60	12.942.994,63	11.839.871,89	25.921.827,00
Restos a Pagar Exercícios Anteriores**	0,00	1.484.732,00	0,00	52.251,09
Total	589.739.624,80	614.486.202,73	695.606.412,64	806.498.646,66

Nota: * Recursos: Tesouro Estadual, Recursos Próprios e Convênios; ** Ensino e HUOP

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN

Tabela 30 - Previsão de Receitas para o período 2024 a 2027

Especificação das receitas	2024	2025	2026	2027
Recursos do Tesouro*	688.274.629,97	759.482.967,81	791.571.412,02	823.980.740,67
Recursos Próprios	8.156.324,00	5.653.969,97	9.772.786,88	10.667.459,33
Alienação de Bens	549.700,00	466.900,00	450.949,00	451.950,43
Serviços de Saúde Remunerados pelo SUS	58.593.104,00	53.301.427,42	59.295.482,51	60.128.201,38
Convênios com Órgãos Federais	18.000.000,00	14.000.000,00	19.000.000,00	19.180.000,00
Convênios com Exterior	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Outros Convênios	16.394.088,00	17.227.713,98	9.904.683,96	10.135.141,84
Total	790.167.845,97	850.332.979,18	890.195.314,37	924.743.493,65

Nota: * Receita Desvinculada conforme EC n.º 93/2016

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN (2024)

BIBLIOGRAFIA

ALVES, A. F. *et al.* Relações entre as Universidades Públicas Estaduais e o Desenvolvimento Regional no Estado do Paraná: Impactos de curto prazo com metodologia insumo-produto. In: RAIHER, A. P. (Org.). **As Universidades Estaduais e o Desenvolvimento Regional do Paraná**. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2015.

BRASIL. **Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 7 jul. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 6 nov. 2024.

DIAS SOBRINHO, J. **Dilemas da educação superior no mundo globalizado**. Sociedade do Conhecimento ou Economia do Conhecimento? São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.

DIAS SOBRINHO, J.; RISTOFF, D. I. (Orgs.). **Avaliação Democrática**: para uma universidade cidadã. Florianópolis: Insular, 2002.

HENNERICH, J. E.; DIAS, L. C.; STRASSBURGER, N. C.; SIGNOR, A. O papel da universidade no desenvolvimento tecnológico / The role of the university in technological development. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n. 2, p. 9556-9569, 2020. doi: <https://doi.org/10.34117/bjdv6n2-315>

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Painel estatístico – Censo da educação superior**. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados>. Acesso em: 4 out. 2024.

IPARDES. **Os vários Paranas**: as espacialidades socioeconômico-institucionais no período 2003-2015. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Curitiba: IPARDES, 2017. Disponível em: https://www.ipardes.pr.gov.br/sites/ipardes/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/varios_paranas_relatorio_2017.pdf. Acesso em: 12 ago. 2024.

IPARDES. **Observatório Territorial Oeste em Desenvolvimento, 2017**. Disponível em: http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=707&btOk=ok. Acesso em: 21 ago. 2024.

IPARDES. **Censos Demográficos**. Disponível em: <https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Censos-Demograficos>. Acesso em: 20 ago. 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução n.º 4, de 2 de outubro de 2009**. Institui diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado na educação básica, modalidade educação especial. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 out. 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf. Acesso em: 6 nov. 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria n.º 2.051, de 9 de julho de 2004**. Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior –

SINAES, instituído na Lei n.º 10.861 de 14 de abril de 2004. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/PORTARIA_2051.pdf. Acesso em: 4 nov. 2024.

PARANÁ. **Decreto n.º 1416/2007**. Criada a Comissão Especial de Avaliação da Educação Superior - CEA. Disponível em: <https://iframe.leisestaduais.com.br/pr/decreto-n-2856-2004-parana-criada-a-comissao-especial-de-avaliacao-do-sistema-estadual-de-ensino-superior-do-parana>. Acesso em: 4 nov. 2024.

PIERUCCINI, M. A.; BULHÕES, R. Mesorregião Oeste do Paraná: Diagnóstico e Perspectivas. Capítulo II. Disponível em: <https://www2.fag.edu.br/professores/solange/PUR%20IV/BIBLIOGRAFIA%20APOIO/MesoOestePR.UNIOESTE.pdf#page=67>. Acesso em: 7 nov. 2024.

SEDU/PARANACIDADE INTERATIVO. **Mapas disponíveis para Download em PDF**. Disponível em: https://paranainterativo.pr.gov.br/apps/Artigos/mapas_disponiveis.html. Acesso em: 7 nov. 2024.

SHIKIDA, P. F. A. *et al.* A importância das Universidades Estaduais no desenvolvimento econômico dos municípios do Paraná: análise dos efeitos de médio e longo prazo. In: RAIHER, A. P. (Org.). **As Universidades Estaduais e o Desenvolvimento Regional do Paraná**. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2015.

UNIOESTE. **Resolução nº 017/1999-COU, de 17 de setembro de 1999**. Aprova o novo Estatuto da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. Disponível em: <https://midas.unioeste.br/sgav/arqvirtual#/detalhes/?arqVrtCdg=2913>. Acesso em: 12 ago. 2024.

UNIOESTE. **Resolução nº 270/2007-CEPE, de 13 de dezembro de 2007**. Aprova o Projeto Político-Pedagógico Institucional – PPPI da UNIOESTE. Disponível em: <https://midas.unioeste.br/sgav/arqvirtual#/detalhes/?arqVrtCdg=11793>. Acesso em: 9 set. 2024.

UNIOESTE. **Resolução nº 129/2011-COU, de 21 de dezembro de 2011**. Aprova o Regimento e a composição da Comissão Central Permanente (CPA) e das Comissões Setoriais de Avaliação Institucional da Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Disponível em: <https://midas.unioeste.br/sgav/arqvirtual#/detalhes/?arqVrtCdg=15394>. Acesso em: 24 set. 2024.

UNIOESTE. **Resolução nº 006/2016-COU**. Aprova o Projeto de Avaliação Institucional/2016, elaborado pela Comissão Central Permanente de Avaliação Institucional (CCPA). Disponível em: <https://midas.unioeste.br/sgav/arqvirtual#/detalhes/?arqVrtCdg=8429>. Acesso em 16 mai. 2024

UNIOESTE. **Resolução nº 134/2017-COU, de 14 de setembro de 2017**. Aprova a Política de Internacionalização da UNIOESTE. 2017. Disponível em: <https://www.unioeste.br/portal/arquivos/ari/doc/legislacao/1342017-COU.pdf>. Acesso em: 28 mai. 2024.

UNIOESTE.a. **Resolução nº 094/2023-COU, de 18 de maio de 2023.** Aprova o Regimento Geral do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE. Disponível em:
<https://midas.unioeste.br/sgav/arqvirtual#/detalhes/?arqVrtCdg=23157>. Acesso em: 6 ago. 2024.

UNIOESTE.b. Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (ARI). **Sumário Executivo:** Nível de Internacionalização da Unioeste. LANGER, Larissa Terra. 2023.

UNIOESTE.a. **A Unioeste.** 2024. Disponível em:
<https://www.unioeste.br/portal/inicio/sobre/a-unioeste>. Acesso em: 27 mai. 2024.

UNIOESTE.b. **Boletim de Dados 2024.** Disponível em:
https://www.unioeste.br/portal/arq/files/PROPLAN/boletimdedados/Boletim_de_Dados_2024.pdf. Acesso em: 27 nov. 2024.

UNIOESTE.c. **Laboratórios Multiusuários da UNIOESTE.** Disponível em:
<https://www.unioeste.br/portal/laboratorios-multiusuarios>. Acesso em: 18 out. 2024.

